

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RETIFICAÇÃO**

Retificação de publicação sob o Código Identificador: 71EF715C

Informamos que a publicação do aviso de licitação do prego 02/2018 foi um equívoco, não gerando efeitos e nem prejuízos para a administração, tendo em vista que, nenhum ato foi realizado, apenas erro na publicação da informação. Como admite a legislação, que informa que a administração tem poder para anular seus próprios atos. Portanto, até o momento, não existe prego 02/2018 para o objeto informado.

Ruidenberg Ferreira Souto Filho

Presidente

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 61C33416

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 04040001/2018**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 009/2018 para a contratação de Pessoa Jurídica visando à execução dos serviços de locação de estruturas, equipamentos, sons e iluminação em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal, no tocante à execução dos serviços de locação de estruturas, equipamentos, sons e iluminação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto à Pessoa Jurídica: W B EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME CNPJ: 28.240.229/0001-12, no valor global de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Baraúna/RN, 05 de abril de 2018.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 5A481510

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
009/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO, Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, para a contratação da Pessoa Jurídica: W B EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME CNPJ: 28.240.229/0001-12, no valor global de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), referente execução dos serviços de locação de estruturas, equipamentos, sons e iluminação em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO, Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se

proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 05 de abril de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 41ED6087

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018**

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN. Empresa: FRANCISCO PESSOA PONTES 79065996400, CNPJ sob o nº 12.466.308/0001-06. Ref. a Carta Convite nº 001/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em Contabilidade Pública, para desenvolver serviços contábeis para a Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus, compreendendo assessoria e toda escrituração contábil, com emissão de balancetes e relatórios, com observância na Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e demais legislações aplicáveis a espécie. Valor: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), a serem pago em parcelas iguais. Vigência: Até 31 de dezembro de 2018. Data da Assinatura do Contrato: 05/04/2018.

Bom Jesus/RN, 05 de abril de 2018.

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
MARIA CÍCERA LENDILVANIA MESQUITA DA SILVA  
SANTOS  
**Código Identificador:** 72915F56

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**CARNAUBA DOS DANTAS CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 07/2018**

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Diretora de Finanças da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador José de Azevedo Dantas, 01 (uma) ½ meia diária no valor total de R\$ 150,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 05 de abril do ano em curso, para tratar do Convênio desta casa junto a FECAM/RN e o ITEP/RN. De acordo com a solicitação da Secretária de Administração.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Carla Adriana de Medeiros

Diretora Financeira

**Publicado por:**  
CARLA ADRIANA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 41EB60AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 13/2018**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, constitucionais e de conformidade.

**R e s o l v e:**

1 - Conceder ao Srº JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA, portador do CPF sob o nº 043.641.954-80 ocupante do cargo de Controlador, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para custear despesas, durante seu

deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 06 de Abril de 2018, com o objetivo de participar de CURSO DE CAPACITAÇÃO NA FECAM (Federação das Câmaras do RN), PROMOVIDO PELO ITEP, CURSO VISA CAPACITAR COLABORADORES DAS CÂMARAS PARA EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NAS CÂMARAS MUNICIPAIS.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, Coronel Ezequiel/RN, 05 de Abril de 2018

Publique-se;

Pague-se.

Ôzeni Florentino Rocha

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
**Código Identificador:** 5F486B07

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 14/2018**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, constitucionais e de conformidade.

**R e s o l v e:**

1 - Conceder ao Srº JESSICA CARLA SILVA FONSECA, portador do CPF sob o nº 089.175.504-79 ocupante do cargo de Secretária, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para custear despesas, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 06 de Abril de 2018, com o objetivo de participar de CURSO DE CAPACITAÇÃO NA FECAMRN (Federação das Câmaras do RN), PROMOVIDO PELO ITEP, CURSO VISA CAPACITAR COLABORADORES DAS CÂMARAS PARA EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NAS CÂMARAS MUNICIPAIS.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, Coronel Ezequiel/RN, 05 de Abril de 2018

Publique-se;

Pague-se.

Ôzeni Florentino Rocha

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
**Código Identificador:** 6962FC8A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO:  
04032018**

Objeto: Processo a complementar da Dispensa de Licitação de número 02012018 da Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de link de internet (20 megabits) incluindo instalação e suporte técnico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Encanto - RN.

Contratado: 660 - BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA 04.601.397/0001-28.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 370,00., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 01/03/2018.

**Publicado por:**  
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA  
**Código Identificador:** 6E85C2E4

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -  
PROCESSO: 01042018 - INEXIGIBILIDADE**

Objeto: Inscrição do Presidente da Câmara Municipal de Encanto o Sr. Vereador JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA CPF nº915.382.544-68 na XXI MARCHA a Brasília em Defesa dos Municípios que acontecerá nos dias 21 a 24 de maio de 2018.

Contratado: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS (00.703.157/0001-83)

Valor Total Julgado: R\$ 1.500,00, Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 05/04/2018.

**Publicado por:**  
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA  
**Código Identificador:** 62919FE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO CC 005/2017**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

(CARTA CONVITE Nº 005/2017)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN

CONTRATADO: EXATA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.003.913/0001-20.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para ampliação da sede da Câmara Municipal de Grossos/RN.

Objeto do Aditivo: O presente Aditivo Contratual tem por objeto a alteração da "Cláusula Terceira", referente à contratação de empresa especializada para ampliação da sede da Câmara Municipal de Grossos/RN, fazendo prorrogar o prazo de execução, decréscimo e acréscimo de valor.

Prazo Aditado: 30 (trinta) dias, a contar dia 27 de março de 2018 até o dia 27 de abril de 2018;

Decréscimo de Valor Aditado: 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

Acrescimento de Valor Aditado: 9,2% (nove vírgula dois por cento) do valor inicialmente contratado.

Fundamento Legal: Art. 57 e 65 da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93).

Assinaturas: Francisco Richarlllyton de Oliveira Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Grossos (Contratante). Exata Engenharia e Consultoria Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.003.913/0001-20, sendo representada por Sr. Arthur Edson Oliveira Santos. (Contratada)

Grossos/RN, em 22 de março de 2018.

FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Grossos

**Publicado por:**  
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 53E71875

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 139/2018**

Concede diária a Vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 009/2017 da CMG.

**R e s o l v e:**

1 – Conceder ao vereador Edinor de Albuquerque Melo, matrícula 1380, 4 diárias, valor unitário da diária R\$ 500,00 (Quinhentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Brasília/DF, nos dias 23 a 26 de abril de 2018, para participar do evento realizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, denominado de marcha dos vereadores, que será realizado nos dias 23 a 26 de abril 2018, em Brasília/DF.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 06 de abril de 2018

Emilson de Borba Cunha

Presidente

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 6726F16B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 140/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o Sr. SERVULO NOGUEIRA FILHO, Matrícula 1388, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de

Assessor de Comunicação dos Gabinetes, lotado na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2018.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 06 de abril de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 64BAE45D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 141/2018**

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 009/2017 da CMG.

**R e s o l v e:**

1 – Conceder ao vereador Eudes Miranda da Fonseca, matrícula 1382, 4 diárias, valor unitário da diária R\$ 500,00 (Quinhentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Brasília/DF, nos dias 23 a 26 de abril de 2018, para participar do evento realizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, denominado de marcha dos vereadores, que será realizado nos dias 23 a 26 de abril 2018, em Brasília/DF.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 06 de abril de 2018

Emilson de Borba Cunha

Presidente

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 5B3069B4

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 142/2018**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Sr(a) ANA PATRICIA MIRANDA DA SILVA, nas atribuições inerentes ao cargo em comissão de Assessora de Comunicação dos Gabinetes na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2018.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 06 de abril de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 642FDE5D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 143/2018**

Concede diária a Vereadora que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 009/2017 da CMG.

**R e s o l v e:**

1 – Conceder a vereadora Maria Lisete Negreiros Miranda Fonseca, matrícula 1384, 4 diárias, valor unitário da diária R\$ 500,00 (Quinhentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Brasília/DF, nos dias 23 a 26 de abril de 2018, para participar do evento realizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, denominado de marcha dos vereadores, que será realizado nos dias 23 a 26 de abril 2018, em Brasília/DF.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 06 de abril de 2018

Emilson de Borba Cunha

Presidente

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 4E581514

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 144/2018**

Concede diária a Vereadora que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 009/2017 da CMG.

**R e s o l v e:**

1 – Conceder a vereadora Diva maria de Araújo, matrícula 1379, 4 diárias, valor unitário da diária R\$ 500,00 (Quinhentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Brasília/DF, nos dias 23 a 26 de abril de 2018, para participar do evento realizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, denominado de marcha dos vereadores, que será realizado nos dias 23 a 26 de abril 2018, em Brasília/DF.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 06 de abril de 2018

Emilson de Borba Cunha

Presidente

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 4ED76359

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a Cuida, o referido processo, de procedimento administrativo visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MÓVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA/RN, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 449052000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Contratado: IZABEL FERNANDES CAVALCANTI & CIA LTDA-EPP

CNPJ/CPF: 24.581.043/0001-76

Valor: R\$ 566,50 (quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

Prazo entrega: imediato.

Ipuueira/RN, 04 de abril de 2018.

José Ribamar Leite Nobrega

Presidente da Câmara Municipal de Ipuueira-RN

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 5C9E0806

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

A Câmara Municipal de Ipuueira/RN, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MÓVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA/RN, empresa: IZABEL FERNANDES CAVALCANTI & CIA LTDA-EPP, CNPJ/CPF: 24.581.043/0001-76, Valor: R\$ 566,50 (quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

Ipuueira/RN, 04 de abril de 2018.

José Ribamar Leite Nobrega

Presidente da Câmara Municipal de Ipuueira-RN

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 52EF060D

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
ORDEM DE COMPRA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2018

A Câmara Municipal de IPUEIRA/RN, autoriza a empresa IZABEL FERNANDES CAVALCANTI & CIA LTDA-EPP, CNPJ/CPF: 24.581.043/0001-76, através do contrato de dispensa de licitação nº 05/2018 celebrado entre as partes, a fazer a entrega do material:

IPUEIRA/RN, 05 de abril de 2018

CM DE IPUEIRA/RN

JOSÉ RIBAMAR LEITE NOBREGA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 55C8D2AA

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
EXTRATO DO CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MÓVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN. Proposta de: IZABEL FERNANDES CAVALCANTI & CIA LTDA-EPP, CNPJ/CPF: 24.581.043/0001-76, Valor: R\$566,50 (quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). As propostas de preços e demais documentos constantes do processo administrativos são partes integrantes desse extrato como se nele estivessem transcritos.

Ipueira/RN, 05 de Abril de 2018.

Alana Lais de Medeiros Moraes

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 64673E9C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 05/2018\***

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora Iara Dantas da Silva, inscrita no CPF: 104.792.344-00 sob o nº RG: 3185345, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jandaíra/RN, em 02 de abril de 2018.

Severino Matias Filho

Presidente

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 45684BDA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 06/2018\***

Nomeia o servidor para ocupar o cargo de Assessor de Comunicação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Francisco Clemente Cardoso, inscrito no CPF: 067.072.994-92 sob o nº RG: 1.307.196, para exercer o cargo em comissão de Assessor de comunicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jandaíra/RN, em 02 de Abril de 2018.

Severino Matias Filho

Presidente

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**

NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 6DC50C7D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 08/2018**

Nomeia o servidor para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Maria Vanuzia do Nascimento, inscrita no CPF: 068.073.904-14 sob o nº RG: 002.516.522, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jandaíra/RN, em 02 de Abril de 2018.

Severino Matias Filho

Presidente

**Publicado por:**  
NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 597595C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 14 2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder uma diária, perfazendo um valor de R\$220,00 (duzentos e vinte reais) a cada Servidor abaixo relacionados, para custear as despesas com deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, no dia 06 de abril de 2018, a fim de participarem do Treinamento do ITEP-RN para emissão de Carteira de Identidade em Natal-RN, das 08:00 as 18:00 em parceria com a FECAM-RN.

1. Marcosuel Vieira de Arruda
2. Antonio Benedito de Oliveira

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 05 de abril de 2018.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

Mat. 000018

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 49D8687F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA SL 07 2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUÍ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04040001/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de Empresa fornecedora de um Computador completo ( PC I3, 4gb, HD500gb, , Monitor 18,5", Mouse e Teclado), um Scanner de mesa, duas Impressora Matricial LX350, dois Estabilizadores 500VA, pelo valor de R\$ 4.956,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ADEILSON ALVES DE MEDEIROS, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JANDUIS - RN, 04 de abril de 2018

VERA LUCIA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5656A04A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO SL 007 2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MIRANDA COMP COM LTDA, referente à Contratação de Empresa fornecedora de um Computador completo ( PC I3, 4gb, HD500gb, , Monitor 18,5", Mouse e Teclado), um Scanner de mesa, duas Impressora Matricial LX350 ou superior, dois Estabilizador 500VA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). VERA LUCIA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 04 de Abril de 2018

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6092588E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROJETO DE LEI Nº 003/2018**

Institui a "Cavalgada do Trabalhador" no Município de José da Penha/RN e dá outras Providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito de José da Penha-RN, Raimundo Nonato Fernandes-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de José da Penha/RN, aprovou e o Poder Executivo Sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de José da Penha, a Cavalgada do Trabalhador a ser comemorada anualmente no dia 1º de maio.

Art. 2º - A Cavalgada do Trabalhador deverá constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de José da Penha-RN e cada ano será prestigiado uma comunidade distinta com a saída do percurso do referido evento até o centro da cidade de José da Penha-RN.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias para promover a Cavalgada do Trabalhador, conforme limites estabelecidos na Legislação orçamentária anual na área da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de José da Penha-RN.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal.

Plenário Vereador Manoel Rosendo da Silva, Palácio José Evaristo de Fontes.

Em, 05/03/2018

NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES – VEREADOR 1º SECRETÁRIO e LÍDER DO GOVERNO NA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA  
**Código Identificador:** 65EB6F21

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 001.2018**

Conforme preceitos cabíveis e apregoados pelo Regimento Interno Revisado deste Poder Legislativo, submeto ao Plenário desta augusta Casa Legislativa para deliberação sobre o Pedido de Providência nº 001/2018, de minha autoria no sentido de que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal juntamente com Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo a execução do Requerimento nº 002/2011 do Ilustríssimo Senhor Vereador Jersuir de Queiroz apresentado e votado em Sessão Ordinária realizada em 15 de abril de 2011, que trata da solicitação da Construção de 01(um) Pórtico na Entrada e Saída de Nossa Cidade.

É importante tornar saliente que tal empreitada deve ser realizada com o objetivo incrementar a beleza de nossa terra mostrando mais receptividade e organização para os que chegam como também para os que tráfegam pela BR 405 e se oportunizam da visão que será disponibilizada com a construção do Pórtico.

Desta forma, no propósito de tornar digno a Nossa Cidade o ato de expor as boas-vindas à todos, exercendo assim nosso mandato de modo que benefícios efetivos cheguem à nossa população, é que tal pedido de providência seja encaminhado.

Esperamos contar com o apoio dos nossos pares e na certeza de que que o Executivo Municipal não seja displicente ao nosso pedido, apresentamos nossa cordial saudação parlamentar.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Manoel Rosendo da Silva, Câmara Municipal, em 21 de Fevereiro de 2018.

GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE - Presidente -

**Publicado por:**  
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA



Código Identificador: 58F45063

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN  
ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA QUE DISPÕE SOBRE  
ALTERAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA CASA**

Ata da 34ª (trigésima quarta) Sessão Ordinária do primeiro Período Legislativo, realizada em 07 de março de 2018.

Aos 07 (sétimo) dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito), na sala das sessões, onde funciona a Câmara Municipal de Lagoa de Pedras, Estado do Rio Grande do Norte, às 19h:30 minutos, foi aberta a sessão sobre a Presidência do Senhor José Arnaldo da Costa. Verificando haver número legal dos senhores vereadores e invocando a presença de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Onde se encontra para leitura discussão e votação 02 (dois) projetos da câmara municipal, projeto de Resolução nº 001/2018, que dispõe sobre alteração do funcionamento da câmara municipal de lagoa de pedras-RN, e dá outras providências. Projeto de lei de iniciativa da câmara nº 01/2018, dispõe sobre a criação da gratificação natalina e adicional de férias para os vereadores da câmara municipal de lagoa de pedras - RN, e dá outras providências. após leitura e discussão os projetos foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em 1º, 2º e redação final. Após o Senhor Presidente facultou a palavra para quem dela quisesse fazer uso. O senhor vereador Ulisses Fernandes de Barros fez uso da palavra para fazer alguns comentários sobre a limpeza das ruas do loteamento luar cidade nobre me deram um prazo para ser limpas ate essa semana, mas hoje ao passar por lá vi que já foram feitas as limpeza junto pode ver também que estão sendo feitos os reparos da iluminação pública nos postes nas ruas de nossa cidade, após o senhor vereador fez uma homenagem as mulheres pelo seu dia que se comemora no dia 08 de março e deu um exemplo de como tudo começou até o dia que instituiu o dia internacional da mulher e que no mesmo momento citou o nome de três mulheres da vida dele Izabel sua mãe, Joseane sua esposa e Alice sua filha, mas velha na continuidade também fez uma homenagem ao senhor pastor Robson Viana, que está de saída do nosso município e o agradeceu ao pastor pelo os benefícios e ele trouxe junto com a assembleia e nossa cidade. Logo após o senhor vereador Edilson Gomes da Silva, fez uso da fala pra perguntar e querer saber no ano de 2017 (dois mil e dezessete), foi devolvido quase 92.000,00 mil reais e foi sugerido que fosse comprado um trator pra beneficiar os agricultores do nosso município e gostaria de saber se já foi comprado realmente esse trator ou está perto de ser muito obrigado dando continuidade o senhor vereador Francisco Galvão de oliveira pediu o uso da fala para fazer um Requerimento verbal- 01/2018, que seja colocado metralhas nas poças com agua próximo ao assentamento pimentas para que se evite os atolamentos e mas agora que vai começar as aulas. E obrigado. Nada mais tendo a votar e ninguém a expor o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão que conforme fica assinada pelo 1º Secretário, 2º Secretário e Presidente.

Plenário da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, 07 de março de 2018.

Presidente: \_

1º secretário: \_

2º secretário: \_

**Publicado por:**  
JOÃO CARLOS DA COSTA  
Código Identificador: 612B2D05

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA 009/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Antonio Domingos Soares, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

**R E S O L V E:**

Autorizar a Servidora NAIDE MEDEIROS, Secretária da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 06/04/2018, com o objetivo de participar do curso de capacitação a ser promovido pelo ITEP/RN, visando capacitar os colaboradores das Câmaras Municipais para a emissão das carteiras de identidade (1ª via e idoso) vinculado ao convenio formalizado entre FECAM/ITEP-RN, a ser realizado na sede da FECAM (Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte) situada à Avenida Prudente de Moraes, 949 – Tirol – Natal/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento na conformidade da Lei 0572/2017, cujo pagamento será feito antecedente à viagem.

Lagoa Nova, 5 de abril de 2018.

Ver. Antonio Domingos Soares

Presidente

**Publicado por:**  
NAIDE MEDEIROS  
Código Identificador: 46C95650

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 010/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN,

Vereador Antonio Domingos Soares, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

**R E S O L V E:**

Autorizar a Servidora FRANCIMÁRIA VICTOR ARAUJO, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 06/04/2018, com o objetivo de participar do curso de capacitação a ser promovido pelo ITEP/RN, visando capacitar os colaboradores das Câmaras Municipais para a emissão das carteiras de identidade (1ª via e idoso) vinculado ao convenio formalizado entre FECAM/ITEP-RN, a ser realizado na sede da FECAM (Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte) situada à Avenida Prudente de Moraes, 949 – Tirol – Natal/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento na conformidade da Lei 0572/2017, cujo pagamento será feito antecedente à viagem.

Lagoa Nova, 5 de abril de 2018.

Ver. Antonio Domingos Soares

Presidente

**Publicado por:**  
NAIDE MEDEIROS  
Código Identificador: 41CB8B12

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 011/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Antonio Domingos Soares, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

**R E S O L V E:**

Autorizar o Servidor FRANCISCO ALVES GALVÃO, Motorista da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal no dia 06/04/2018 conduzindo no veículo oficial da Câmara o Vereador-Presidente da Câmara Municipal, além dos Servidores Naide Medeiros (Secretária) e Francimária Victor Araújo (Chefe de Gabinete), para que possam participar do curso de capacitação a ser promovido pelo ITEP/RN, visando capacitar os colaboradores das Câmaras Municipais para a emissão das carteiras de identidade (1ª via e idoso) vinculado ao convenio formalizado entre FECAM/ITEP-RN, a ser realizado na sede da FECAM (Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte) situada à Avenida Prudente de Moraes, 949 – Tirol – Natal/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 0572/2017, cujo pagamento será feito antecedente à viagem.

Lagoa Nova, 05 de abril de 2018.

Ver. Antonio Domingos Soares

Presidente

**Publicado por:**  
NAIDE MEDEIROS  
Código Identificador: 491C010E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 006/2018, EM 5 DE ABRIL DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal nº 573/2017 que regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal,

**RESOLVE,**

Designar, a partir desta data, a Servidora FRANCIMÁRIA VICTOR ARAUJO para atuar, cumulativamente com o cargo que exerce, na função do Controle Interno da Câmara Municipal de Lagoa Nova instituída pela Lei nº 0573/2017.

Cientifique-se. Publique-se.

Ver. ANTONIO DOMINGOS SOARES

Presidente

**Publicado por:**  
NAIDE MEDEIROS  
Código Identificador: 627B7E5C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

CONTRATO Nº 022-2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

CONTRATADO: ELTON ADRIANI ALMEIDA DE AQUINO – ME – CNPJ: 14.298.099/0001-64

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo van, para atender Câmara Itinerante e deslocamento dos Advogados que fazem parte do convenio firmado entre OAB/RN e Câmara Municipal de Macau.

VALOR DO GLOBAL: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 06/04/2018 até 31/12/2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal de Macau; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa; 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo; Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

Macau/RN, 06 de abril de 2018.

ASSINATURAS

Jairton de Araújo Medeiros – Pela Contratante

Elton Adriani Almeida de Aquino - Pela Contratada

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
Código Identificador: 50278F4E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA 008-DL/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de MARCELINO VIEIRA/RN, através da Presidente a Sra. ANTONIA LUCIMARIA COSTA DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO-PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de pessoa física, para realizar os Serviços de Entrega e recolhimento de Documentos, junto a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

Contratado.....: MARCOS GLEYBSON DE AQUINO GAMA, inscrito no CPF nº 095.035.294-25.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO – PRESIDENTE.

Marcelino Vieira/RN, 05 de abril de 2018.

**Publicado por:**  
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 706B1B2A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 008-DL/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de MARCOS GLEYBSON DE AQUINO GAMA, inscrito no CPF nº 095.035.294-25, referente à contratação de pessoa física, para realizar os Serviços de Entrega e recolhimento de Documentos, junto a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ANTONIA LUCIMARIA COSTA DE SOUZA – Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARCELINO VIEIRA/RN, 05 de Abril de 2018.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO – PRESIDENTE

**Publicado por:**  
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 6E2F78C3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO DE PREGÃO  
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PP Nº 001/2018 -  
REAPAZAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018 – CMM

PROCESSO Nº. 004/2018

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 007/2017 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 001/2018 – CMM, Processo nº. 004/2018 - CMM, na data de 18 de abril de 2018, às 8h00 min. (oito horas), na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 135, destinado a Aquisição de Câmaras de monitoramento e aparelhagem para atender aos diversos setores que fazem parte da Câmara Municipal de Mossoró. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Mossoró/RN, 05 de abril de 2018.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

Pregoeira

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 5C0A8FDA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 01/2018 –FVAN**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso III, da Resolução nº 20/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, de ofício, a senhora ZAIRA MARIA CAVALCANTI CASTRO do Cargo Comissionado de Assessor de Rádio e TV, do Quadro de Pessoal da Fundação Vereador Aldenor Nogueira, nomeado através da Portaria nº 19/2017 –FVAN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a trinta de março de dois mil e dezoito, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA

Mossoró/RN, 04 de abril de 2018.

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente

**Publicado por:**  
JOYCE CIBELLY DE MORAIS LIMA CARNEIRO  
**Código Identificador:** 62C4A72C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 016/2018- CMP**

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação ao Sr. WALLAS CALIXTA DE MELO e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 05 de abril de 2018, para participar de um curso de capacitação através do ITEP, para emissão de cédulas de identidades pelo convenio FECAM/CÂMARA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a WALLAS CALIXTA DE MELO – Chefe de Divisão de Contabilidade e Folha de Pagamento da CMP, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 05 de abril de 2018, para participar de um curso de capacitação através do ITEP, para emissão de cédulas de identidades pelo convenio FECAM/CÂMARA.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 002/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 04 de abril de 2018.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 56BD4424

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 009/2018 - GAB/PRES**

AO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DOUGLAS HARYSON BARBOSA DE

FARIAS, CPF: 011.411.514-13 CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR PRESIDENTE, 1/2 diária (s), no valor de 160,00 (cento e sessenta reais).

Destino: Natal/RN

Período: 05 de Abril de 2018.

Objetivo: Tratar sobre assuntos do interesse da Câmara junto a Fecam/RN.

Pedro Velho (RN), 04 de Abril de 2018.

Hermane Coelho de Azevedo Neto

Vice-Presidente

**Publicado por:**  
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA  
**Código Identificador:** 46D89A06

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 020/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores deste Legislativo:

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor efetivo Francisco das Chagas Dantas Ferreira 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 03/04/2017 a 02/04/2018, com gozo de férias, compreendido de 02/04/2018 a 01/05/2018.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2018 e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 03 de abril de 2018.

Jefferson Monik Gonçalves Lima de Melo

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 5AD03AFO

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2018**

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1. – Conceder meia diária ao Senhor, José Iranildo de Lima Costa, motorista desta Casa Legislativa, para acompanhar os funcionários desta casa à participação de treinamento para a Implantação do Procon Câmara e dos serviços do Itep a ser realizado no dia 06 de abril de 2018 da Sede da Fecam.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 05 de abril de 2018.

MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO

Diretora Geral

**Publicado por:**  
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 411739C4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2018**

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1. – Conceder meia diária a Senhora, Maria Josefa de Oliveira Santos, servidora desta Casa Legislativa, para participação de treinamento para a Implantação do Procon Câmara e dos serviços do Itep, a ser realizado no dia 06 de abril de 2018 da Sede da Fecam.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 05 de abril de 2018.

MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO

Diretora Geral

**Publicado por:**

MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 480A3637

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2018**

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1. – Conceder meia diária ao Senhor, Genaro Fernandes da Silva Filho, servidor desta Casa Legislativa, para participação de treinamento para a Implantação do Procon Câmara e dos serviços do Itep, a ser realizado no dia 06 de abril de 2018 da Sede da Fecam.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 05 de abril de 2018.

MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO

Diretora Geral

**Publicado por:**  
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 4B1D0196

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE  
FERIAS Nº 007/2018**

O presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação da Portaria de Diária nº 007/2018. Motivo: Motivo: Insuficiência no quadro de pessoal neste período. Data da Circulação: Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, endereço: [http://www.sistemascactus.com.br/fecamrn/diariooficial/edicoes/publicado\\_0350\\_2018-04-04.pdf](http://www.sistemascactus.com.br/fecamrn/diariooficial/edicoes/publicado_0350_2018-04-04.pdf), publicado no dia 04 de Abril de 2018 (quarta-feira), na Edição nº 0350, pag. 08.

Santana do Matos/RN, 04 de abril de 2018.

Paulo de Tarso Bezerra

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO  
**Código Identificador:** 6F478880

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 015/2018.**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando que a Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi/RN, aderiu ao Contrato celebrado entre o ITEP/RN e a FECAM/RN, com o objetivo de executar os serviços de emissão de Carteiras de Identidades.

Considerando que o termo de acordo exige a disponibilidade de dois servidores para acessar o Sistema de Identificação Civil do ITEP/RN.

Considerando que para tal, será realizado um treinamento pelo o ITEP/RN, no dia 06 de abril de 2018 em Nata/RN.

Considerando que para realizar o treinamento há necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Senhor TASSIO GABRIEL COSTA MEDEIROS, (Chefe de Gabinete da Câmara), há efetuar viagem supra identificada, realizada no dia 06 de abril de 2018 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 05/04/2018.

Alcides Carneiro de Morais

Secretário Geral

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 5637F7FD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 016/2018.**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando que a Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi/RN, aderiu ao Contrato celebrado entre o ITEP/RN e a FECAM/RN, com o objetivo de executar os serviços de emissão de Carteiras de Identidades.

Considerando que o termo de acordo exige a disponibilidade de dois servidores para acessar o Sistema de Identificação Civil do ITEP/RN.

Considerando que para tal, será realizado um treinamento pelo o ITEP/RN, no dia 06 de abril de 2018 em Nata/RN.

Considerando que para realizar o treinamento há necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, o Senhor EDSON PIERRE LUCENA DE MEDEIROS, (Diretor de Comunicação Social da Câmara), há efetuar viagem supra identificada, realizada no dia 06 de abril de 2018 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 01(uma) diária no valor de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 05/04/ 2018.

Alcides Carneiro de Morais

Secretário Geral

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
Código Identificador: 4FF9B6F5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 078/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Senhor PEDRO HENRIQUE FAUSTINO, Carteira de Identidade nº 002.402.419 SSP/RN e CPF nº 071.802.754-09, do cargo em comissão de ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR DE VEREADOR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.152/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 29 de março de 2018.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
VERONICA SENRA DA SILVA  
Código Identificador: 52D84374

**PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 079/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora JOSEANE COUTINHO DA SILVA, Carteira de Identidade nº 002.577.562 SSP/RN e CPF nº 703.443.394-16, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR DE VEREADOR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.152/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 02 de abril de 2018.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
VERONICA SENRA DA SILVA  
Código Identificador: 5086D1C6

**PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 080/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor DANILO PAIVA DE SOUZA, Carteira de Identidade nº 002.568.998 SSP/RN e CPF nº 705.486.964-89, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.152/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 02 de abril de 2018.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
VERONICA SENRA DA SILVA  
Código Identificador: 47C8EA28

**PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 081/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Senhor GASTÃO MARCELINO DA SILVA, Carteira de Identidade nº 1.101.004 SSP/RN e CPF nº 671.850.024-00, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.152/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 02 de abril de 2018.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
VERONICA SENRA DA SILVA  
Código Identificador: 53461D83

**PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 082/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor GASTÃO MARCELINO DA SILVA, Carteira de Identidade nº 1.101.004 SSP/RN e CPF nº 671.850.024-00, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR DE VEREADOR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.152/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 02 de abril de 2018.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
VERONICA SENRA DA SILVA  
Código Identificador: 533AC8CE

**PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 083/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora EVA VILMA BEZERRA DO NASCIMENTO, Carteira de Identidade nº 1.581.317 SSP/RN e CPF nº 023971664-70, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.152/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 02 de abril de 2018.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
VERONICA SENRA DA SILVA  
Código Identificador: 555A55DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PORTARIA Nº 005/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao senhor BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à CAPITAL DO ESTADO DO RN, no dia 06 de março do corrente ano, com o objetivo participar de CAPACITAÇÃO PARA COLABORADORES DAS CÂMARAS PARA COLETAR DIFERENCIAIS E DOCUMENTAÇÕES EM CONVÊNIO FIRMADO COM O ITEP/RN, a ser realizada na SEDE DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE, situada na Av. Prudente de Morais, 949 - Tirol -Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 05 de abril de 2018.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
Código Identificador: 4BBF11C4

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 004/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao senhor ANDERSON BRUNO MARQUES GUEDES, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à CAPITAL DO ESTADO DO RN, no dia 06 de março do corrente ano, com o objetivo participar de CAPACITAÇÃO PARA COLABORADORES DAS CÂMARAS PARA COLETAR DIFERENCIAIS E DOCUMENTAÇÕES EM CONVÊNIO FIRMADO COM O ITEP/RN, a ser realizada na SEDE DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE, situada na Av. Prudente de Morais, 949 - Tirol -Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 05 de abril de 2018.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
Código Identificador: 4FA7C052

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
RESOLUÇÃO Nº 017 DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 81 E PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO 013 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR



ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere no art. 30, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA Presidente da Câmara Municipal PROMULGO a presente RESOLUÇÃO.

Art.1º O artigo 81 e parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 81

“As Sessões Ordinárias serão realizadas aos sábados com início as oito (08:00) horas da manhã, a ora regimental, com tolerância de vinte (20) minutos por decisão da Mesa Diretora.

Parágrafo único. Quando o dia da Sessão recair no feriado ou ponto facultativo, ela será realizada no sábado subsequente, salvo se, a requerimento de qualquer Vereador, o Plenário fixar data diversa.

Art.2º Fica consolidado ao texto original do Regimento Interno da Câmara Municipal a presente alteração, todavia facilitara as consultas com intuito de esclarecer quaisquer duvidas se assim fizer necessário.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Senador Eloi de Souza/RN, em 28 de março de 2018.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA

Presidente

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
Código Identificador: 683BC587

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
**PORTARIA Nº 010/2018**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO VEREADOR PRESIDENTE, SENHOR JOÃO PAULINO DOS SANTOS.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, com fulcro na lei municipal de nº 138/2017:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder 01 (uma) diária de viagem ao vereador presidente, senhor João Paulino dos Santos, titular do CPF de nº 149.037.334-91, objetivando o custeio de suas despesas com transporte e alimentação concernente sua participação em capacitação promovida pela FECAMRN no que tange ao convênio firmado com ITEP/RN, além de tratativas de interesse desta Casa Legislativa junto ao TCE-RN.

Parágrafo Único – A diária terá valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Presidente, Serra de São Bento/RN, em 05 de abril de 2018.

JOSÉ BENTO FELICIANO

Vereador Vice-Presidente

**Publicado por:**  
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS  
Código Identificador: 563C7144

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
**PORTARIA Nº 011/2018**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA A SERVIDORA, OCUPANTE DO CARGO DE TESOUREIRA, SENHORA MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, com fulcro na lei municipal de nº 138/2017:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder 01 (uma) diária de viagem a servidora, ocupante do cargo de tesoureira, senhora Maria Sângela Pereira Dantas, titular do CPF de nº 121.183.294-58, objetivando o custeio de suas despesas com transporte e alimentação concernente sua participação em capacitação promovida pela FECAMRN no que tange ao convênio firmado com ITEP/RN, além de tratativas de interesse desta Casa Legislativa junto ao TCE-RN.

Parágrafo Único – A diária terá valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 05 de abril de 2018.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS  
Código Identificador: 4AB58D10

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
**PORTARIA Nº 012/2018**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO SERVIDOR, OCUPANTE DO CARGO DE DIGITADOR, SENHOR JOSÉ MATEUS MARTINS DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, com fulcro na lei municipal de nº 138/2017:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder 01 (uma) diária de viagem ao servidor, ocupante do cargo de digitador, senhor José Mateus Martins da Silva, titular do CPF de nº 121.369.754-98, objetivando o custeio de suas despesas com transporte e alimentação concernente sua participação em capacitação promovida pela FECAMRN no que tange ao convênio firmado com ITEP/RN.

Parágrafo Único – A diária terá valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 05 de abril de 2018.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS  
Código Identificador: 69EB6B37

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais como Pregoeiro a fim de auxiliar nas licitações

CNPJ/CPF: 067.370.654-06 (ERICO DANTAS DE SOUZA)

Valor Total Julgado: R\$ 1.160,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93, inciso II.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 29/03/2018

JOSE THEOFILO DE FREITAS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
USSULA LOURENA ALVES  
Código Identificador: 6F329F4C

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**  
**AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais como Pregoeiro a fim de auxiliar nas licitações.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, em seu inciso II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa:

CNPJ/CPF: 067.370.654-06 (ERICO DANTAS DE SOUZA)

Valor Total Julgado: R\$ 1.160,00

Ordено que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ultiores termos.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 29/03/2018

JOSE THEOFILO DE FREITAS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
USSULA LOURENA ALVES  
Código Identificador: 6D9473F3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 / 2018 – CMT/GP**

Abre no Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Touros/RN, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Touros/RN, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Municipal nº 786/2018, art. 6º,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) R\$ 10.000,00

01.01.00 – Câmara Municipal de Touros/RN

01.031.0011.2001.0000 – Manutenção dos Serviços da Câmara

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 10.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será por anulação parcial, que deve ser coberto provenientes das seguintes dotações :

Anulação ( - )R\$: 10.000,00

01.01.00 – Câmara Municipal de Touros/RN

01.031.0011.2001.0000 – Manutenção dos Serviços da Câmara

4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente R\$ - 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Touros/RN, 05 de Abril de 2018

Izabel Cristina de Melo Ferreira

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA  
Código Identificador: 6CD255A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 004/2018. EM, 04 DE ABRIL DE 2018**

A Tesouraria da Câmara Municipal de Venha Ver/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao Sr. Carlos Antônio da Silva, matrícula 01, Presidente da Câmara Municipal do Venha Ver/RN, 02 (duas) diárias ao valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), totalizando 400,00 (Quatrocentos Reais) para custear despesas de viagem à cidade de Natal/RN, nos dias 05 e 06 de abril de 2018, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais, cadastrais, financeiros e administrativos junto a FECAMRN – Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, referente a esta casa Legislativa.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.

João Edsom dos Santos

Tesoureiro

**Publicado por:**  
CARLOS ANTONIO DA SILVA  
Código Identificador: 7385F6F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**CARTA DE RENÚNCIA**

Albert Dickson de Lima, brasileiro, casado, médico e deputado estadual, RG:1.210.741 SSP/RN e CPF: 737.236.224-53, vem, por intermédio deste TERMO DE RENÚNCIA, apresentar formalmente a esta Federação, a sua RENÚNCIA ao cargo que ocupa na Federação das câmaras municipais do estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, declarando que não possui, a partir da presente data qualquer vínculo funcional, estatutário ou diretivo com esta instituição.

Natal/RN, 05 de abril de 2018  
Albert Dickson de Lima

CPF: 737.236.224-53

Publicado por:

INGRID KATERY DE ARAÚJO  
Código Identificador: 6DD95D98

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.082/2018 - EMENDA MODIFICATIVA Nº. 012/2017**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 012/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 033/2017 - LOA

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

ALTERA DISPOSITIVOS E VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PROJETO DE LEI Nº 033/2017 – LOA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta ao Plenário a presente Emenda Supressiva, ao Projeto de Lei do Executivo nº 033/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018, nos termos e especificações contidas, conforme abaixo:

Apresentamos a seguinte Emenda Modificativa, sendo aprovada, suprime a dotação orçamentária da AÇÃO 2099, o Valor Original de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), conforme Tabela 01, adicionando a AÇÃO 2081, de acordo com a Tabela 02, do Projeto de Lei nº 033/2017 o seguinte teor:

AÇÃO: 2081 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS: Regulamenta os Benefícios Eventuais no âmbito da política pública de assistência social do Município de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte. Regulamentada pela Lei nº 1000/14 de 29 de Novembro de 2014.

TABELA 01:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12.000,00	12.000,00
TOTAL A SER SUPRIMIDO			- 22.000,00

TABELA 02:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ATUALIZADO
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.350,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
TOTAL A SER SUPRIMIDO		+85.350,00

Sala da Comissão de Justiça e Redação em 26 de Dezembro de 2017.

KÁTIA SILENE DA SILVA

Kátia de Deda

Vereadora Proponente

Publicado por:  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
Código Identificador: 4605D292

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.082/2018 - EMENDA SUPRESSIVA I**

EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 033/2017 - LOA

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

ALTERA DISPOSITIVOS E VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PROJETO DE LEI Nº 033/2017 – LOA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta ao Plenário a presente Emenda Supressiva, ao Projeto de Lei do Executivo nº 033/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018, nos termos e especificações contidas, conforme abaixo:

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 1059 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, do Valor Original de R\$ 157.900,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Trezentos Reais), o valor de R\$ 86.500,00 (Oitenta e Seis Mil e Quinhentos Reais), ficando o valor atualizado em R\$ 70.800,00 (Setenta Mil e Oitocentos Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	54.500,00
3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	10.000,00	9.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.300,00	23.000,00
TOTAL A SER SUPRIMIDO			- 86.500,00

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 2073 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA – REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, do Valor Original de R\$ 388.000,00 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil Reais), o valor de R\$ 111.500,00 (Cento e Onze Mil e Quinhentos Reais), ficando o valor atualizado em R\$ 276.500,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil e Quinhentos Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	195.000,00	97.500,00
3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	10.000,00	9.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00	5.000,00
TOTAL A SER SUPRIMIDO			- 111.500,00

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 2074 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, do Valor Original de R\$ 241.000,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil Reais), o valor de R\$ 54.500,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), ficando o valor atualizado em R\$ 186.500,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Quinhentos Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	95.000,00	36.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00	18.000,00
TOTAL A SER SUPRIMIDO			- 54.500,00



- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 2075 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Valor Original de R\$ 646.500,00 (Seiscentos e Quarenta e Seis Mil e Quinhentos Reais), o valor de R\$ 101.000,00 (Cento e Um Mil Reais), ficando o valor atualizado em R\$ 545.500,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.000,00	52.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	5.000,00	4.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00	45.000,00
<b>TOTAL A SER SUPRIMIDO</b>			<b>- 101.000,00</b>

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 2086 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA – MANUTENÇÃO DO IGDSUAS, do Valor Original de R\$ 183.000,00 (Cento e Oitenta e Três Mil Reais), o valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil), ficando o valor atualizado em R\$ 134.000,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00	22.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	10.000,00	9.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00	18.000,00
<b>TOTAL A SER SUPRIMIDO</b>			<b>- 49.000,00</b>

- Adiciona-se os valores suprimidos à Unidade Orçamentária 3008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA – CONSTRUÇÃO E EQUIPE DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, o valor original de R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais), o valor de R\$ 402.500,00 (Quatrocentos e Dois Mil e Quinhentos Reais), ficando o valor atualizado em R\$ 501.500,00 (Quinhentos e Um Mil e Quinhentos Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	CRÉDITO
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00	---
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	---	401.500,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.000,00	---
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	---	100.000,00
<b>TOTAL A SER CREDITADO</b>			<b>+ 501.500,00</b>

Sala da Comissão de Justiça e Redação em 22 de Dezembro de 2017.

KÁTIA SILENE DA SILVA

Kátia de Deda

Vereadora Proponente

**Publicado por:**  
 MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 3E144315

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.082/2018 - EMENDA SUPRESSIVA II**

EMENDA SUPRESSIVA Nº 002/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 033/2017 - LOA

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

ALTERA DISPOSITIVOS E VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PROJETO DE LEI Nº 033/2017 – LOA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta ao Plenário a presente Emenda Supressiva, ao Projeto de Lei do Executivo nº 033/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018, nos termos e especificações contidas, conforme abaixo:

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 2039 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, do Valor Original de R\$ 153.000,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil Reais), o valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), ficando o valor atualizado em R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00	45.000,00
<b>TOTAL A SER SUPRIMIDO</b>			<b>- 95.000,00</b>

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 2040 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DO SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL, do Valor Original de R\$ 1.240.600,00 (Hum Milhão Duzentos e Quarenta Mil e Seiscentos Reais), o valor de R\$ 149.000,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Reais), ficando o valor atualizado em R\$ 1.091.600,00 (Hum Milhão Noventa e Um Mil e Seiscentos Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	5.000,00	4.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000,00	145.000,00
<b>TOTAL A SER SUPRIMIDO</b>			<b>- 149.000,00</b>

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 2055 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, do Valor Original de R\$ 242.000,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Reais), o valor de R\$ 158.000,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Reais), ficando o valor atualizado em R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00	120.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00	38.000,00
<b>TOTAL A SER SUPRIMIDO</b>			<b>- 158.000,00</b>

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 3009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do Valor Original de R\$ 1.763.420,00 (Hum Milhão Setecentos e Sessenta e Três Mil e Quatrocentos e Vinte Reais), o valor de R\$ 884.000,00 (Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil Reais), ficando o valor atualizado em R\$ 879.420,00 (Oitocentos e Setenta e Nove Mil e Quatrocentos e Vinte Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL	910.000,00	884.000,00
<b>TOTAL A SER SUPRIMIDO</b>			<b>- 884.000,00</b>

- Adiciona-se os valores suprimidos à Unidade Orçamentária 1015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS – CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL, o valor original de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), o valor de R\$ 1.286.000,00 (Hum Milhão Duzentos e Oitenta e Seis Mil Reais), ficando o valor atualizado em R\$ 1.306.000,00 (Hum Milhão Trezentos e Seis Mil Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	CRÉDITO
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	---

4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	---	400.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	---	400.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	---	486.000,00
TOTAL A SER CREDITADO			+ 1.286.000,00

Sala da Comissão de Justiça e Redação em 22 de Dezembro de 2017.

KÁTIA SILENE DA SILVA

Kátia de Deda

Vereadora Proponente

Publicado por:  
 MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
 Código Identificador: 59DF0B5C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.082/2018 - EMENDA SUPRESSIVA III**

EMENDA SUPRESSIVA Nº 003/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 033/2017 - LOA

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

ALTERA DISPOSITIVOS E VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PROJETO DE LEI Nº 033/2017 – LOA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta ao Plenário a presente Emenda Supressiva, ao Projeto de Lei do Executivo nº 033/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018, nos termos e especificações contidas, conforme abaixo:

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 1011 – SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS, do valor original de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00
TOTAL A SER SUPRIMIDO			- 25.000,00

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 2015 – SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA ELÉTRICA, do valor original de R\$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais), o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), ficando o valor atualizado em R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	170.000,00	150.000,00
TOTAL A SER SUPRIMIDO			- 150.000,00

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 2015 – SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA ELÉTRICA, do Valor Original de R\$ 1.671.000,00 (Hum Milhão Seiscentos e Setenta e Um Mil Reais), o valor de R\$ 254.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais), ficando o valor atualizado em R\$ 1.417.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Dezessete Mil Reais) conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL	270.000,00	205.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	5.000,00	4.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00	45.000,00
TOTAL A SER SUPRIMIDO			- 254.000,00

- Adiciona-se os valores suprimidos à Unidade Orçamentária 1018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS – CONSTRUÇÃO DE PÓRTECO, o valor original de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), o valor de R\$ 429.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil Reais), ficando o valor atualizado em R\$ 479.000,00 (quatrocentos e Setenta e Nove Mil Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	CRÉDITO
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	---
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	---	200.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	---	200.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	---	29.000,00
TOTAL A SER CREDITADO			+ 429.000,00

Sala da Comissão de Justiça e Redação em 01 de Dezembro de 2017.

KÁTIA SILENE DA SILVA

Kátia de Deda

Vereadora Proponente

Publicado por:  
 MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
 Código Identificador: 6161CA3A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.082/2018 - EMENDA SUPRESSIVA IV**

EMENDA SUPRESSIVA Nº 004/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 033/2017 - LOA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

ALTERA DISPOSITIVOS E VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PROJETO DE LEI Nº 033/2017 – LOA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que este subscreve, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta ao Plenário a presente Emenda Supressiva, ao Projeto de Lei do Executivo nº 033/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018, nos termos e especificações contidas, conforme abaixo:

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 2002 – Administração – GABINETE CIVIL, do valor original de R\$ 559.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil Reais), o valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), fica o valor atualizado R\$ 547.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL	13.000,00	12.000,00
TOTAL A SER SUPRIMIDO			- 12.000,00

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 2003 – Administração – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL, do valor original de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais), o valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), fica o valor atualizado R\$ 163.000,00 (Cento e Sessenta e Três Mil Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL	13.000,00	12.000,00
<b>TOTAL A SER SUPRIMIDO</b>			<b>- 12.000,00</b>

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 2004 – Administração – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA, do valor original de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), o valor de R\$ 28.500,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais), fica o valor atualizado R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	4.500,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00	9.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00	14.500,00
<b>TOTAL A SER SUPRIMIDO</b>			<b>- 27.000,00</b>

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 2005 – Administração – SUBCOORDENADORIA DE EVENTOS E CERIMONIAL DO GABINETE, do valor original de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), o valor de R\$ 14.900,00 (Quatorze Mil e Novecentos Reais), fica o valor atualizado R\$ 100,00 (Cem Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	900,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL A SER SUPRIMIDO</b>			<b>- 14.900,00</b>

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 2100 – SEGURANÇA PÚBLICA – CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL, do valor original de R\$ 66.800,00 (Sessenta e Seis Mil e Oitocentos Reais), o valor de R\$ 66.800,00 (Sessenta e Seis Mil e Oitocentos Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL	13.000,00	13.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	13.000,00	13.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.800,00	5.800,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00
<b>TOTAL A SER SUPRIMIDO</b>			<b>- 66.800,00</b>

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 2101 – IMPLANTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, do valor original de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais), o valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL	15.000,00	15.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00	50.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	13.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL A SER SUPRIMIDO</b>			<b>- 98.000,00</b>

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 2102 – CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do valor original de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), o valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00	30.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL A SER SUPRIMIDO</b>			<b>- 70.000,00</b>

- Adiciona-se os valores suprimidos à Unidade Orçamentária AÇÃO 2075 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ODILA, conforme EMENDA ADITIVA Nº 043/2017, AO PROJETO DE LEI Nº 017/2017 – PLANO PLURIANUAL – PPA. Creditando-se o Valor de R\$ 300.700,00 (Trezentos Mil e Setecentos Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	CRÉDITO
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	----	75.700,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	----	75.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	----	75.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	----	75.000,00
<b>TOTAL A SER CREDITADO</b>			<b>+ 300.700,00</b>

Sala da Comissão de Justiça e Redação em 26 de Dezembro de 2017.

Jalmir Dantas de Araújo

Vereador Propositor

**Publicado por:**  
 MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
 Código Identificador: 5E1F0F07

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.082/2018 - EMENDA SUPRESSIVA V**

EMENDA SUPRESSIVA Nº 005/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 033/2017 - LOA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

ALTERA DISPOSITIVOS E VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PROJETO DE LEI Nº 033/2017 – LOA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que este subscreve, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta ao Plenário a presente Emenda Supressiva, ao Projeto de Lei do Executivo nº 033/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018, nos termos e especificações contidas, conforme abaixo:



- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 2007– Assessoria Jurídica – ASSESSORIA JURIDICA, do valor original de R\$ 100.100,00 (Cem Mil e Cem Reais), o valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), fica o valor atualizado R\$ 89.100,00 (Oitenta e Nove Mil e Cem Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	1.100,00	1.000,00
TOTAL A SER SUPRIMIDO			- 11.000,00

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 2008 – ADMINISTRAÇÃO – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, do valor original de R\$ 653.340,00 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil Trezentos e Quarenta Reais), o valor de R\$ 266.000,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil Reais), fica o valor atualizado R\$ 387.340,00 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil Trezentos e Quarenta Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL	20.000,00	19.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	90.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00	9.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000,00	49.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00	99.000,00
TOTAL A SER SUPRIMIDO			- 266.000,00

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 2014 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO, do valor original de R\$ 287.000,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil Reais), o valor de R\$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais), fica o valor atualizado R\$ 211.000,00 (Duzentos e Onze Mil Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL	13.000,00	12.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	27.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00	9.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00	28.000,00
TOTAL A SER SUPRIMIDO			- 76.000,00

- Adiciona-se os valores suprimidos à Unidade Orçamentária AÇÃO 2077 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS NA ESCOLA MUNICIPAL EXPEDITO ALVES, conforme EMENDA ADITIVA Nº 044/2017, AO PROJETO DE LEI Nº 017/2017 – PLANO PLURIANUAL – PPA. Creditando-se o Valor de R\$ 353.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	CRÉDITO
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	---	89.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	---	88.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	---	88.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	---	88.000,00
TOTAL A SER CREDITADO			+ 353.000,00

Sala da Comissão de Justiça e Redação em 26 de Dezembro de 2017.

Jalmir Dantas de Araújo

Vereador Propositor

**Publicado por:**  
 MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
 Código Identificador: 6B503D14

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.082/2018 - EMENDA SUPRESSIVA VI**

EMENDA SUPRESSIVA Nº 006/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 033/2017 - LOA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

ALTERA DISPOSITIVOS E VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PROJETO DE LEI Nº 033/2017 – LOA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que este subscreve, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta ao Plenário a presente Emenda Supressiva, ao Projeto de Lei do Executivo nº 033/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018, nos termos e especificações contidas, conforme abaixo:

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 1025 – Transporte Rodoviário – MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, do valor original de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), o valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), fica o valor atualizado R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	70.000,00
TOTAL A SER SUPRIMIDO			- 70.000,00

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 2020– Transporte Rodoviário – MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES, do valor original de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), o valor de R\$ 149.000,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Reais), fica o valor atualizado R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	90.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	60.000,00	59.000,00
TOTAL A SER SUPRIMIDO			- 149.000,00

- Adiciona-se os valores suprimidos à Unidade Orçamentária AÇÃO 1078 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE – IMPLANTAÇÃO DA CAPRIFEIRA, conforme EMENDA ADITIVA Nº 044/2017, AO PROJETO DE LEI Nº 017/2017 – PLANO PLURIANUAL – PPA. Creditando-se o Valor de R\$ 219.000,00 (Duzentos e Dezenove Mil Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	CRÉDITO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	---	19.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	---	100.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	---	100.000,00
TOTAL A SER CREDITADO			+219.000,00

Sala da Comissão de Justiça e Redação em 26 de Dezembro de 2017.

IVALDO NICÉRIO GOMES

Vereador Propositor

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.082/2018 - EMENDA SUPRESSIVA VII**

EMENDA SUPRESSIVA Nº 007/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 033/2017 - LOA

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

**ALTERA DISPOSITIVOS E VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PROJETO DE LEI Nº 033/2017 – LOA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta ao Plenário a presente Emenda Supressiva, ao Projeto de Lei do Executivo nº 033/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018, nos termos e especificações contidas, conforme abaixo:

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do valor original de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), o valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), ficando o valor atualizado em R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.900,00	3.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00	9.000,00
<b>TOTAL A SER SUPRIMIDO</b>			<b>- 12.000,00</b>

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, do valor original de R\$ 38.060,00 (Trinta e Oito Mil e Sessenta Reais), o valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais), ficando o valor atualizado em R\$ 4.060,00 (Quatro Mil e Sessenta Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	9.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	7.000,00	6.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00	9.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.060,00	10.000,00
<b>TOTAL A SER SUPRIMIDO</b>			<b>- 34.000,00</b>

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA BLATB, do Valor Original de R\$ 1.383.800,00 (Hum Milhão Trezentos e Oitenta e Três Mil e Oitocentos Reais), o valor de R\$ 493.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil Reais), ficando o valor atualizado em R\$ 890.800,00 (Oitocentos e Noventa Mil e Oitocentos Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	25.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL	1.353.800,00	400.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00	10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	8.000,00
<b>TOTAL A SER SUPRIMIDO</b>			<b>- 493.000,00</b>

- Adiciona-se os valores suprimidos à Unidade Orçamentária AÇÃO 1037 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS – BIOQUÍMICA, IMUNOLOGIA, HEMATOLOGIA, UROANÁLISE, PARASITOLOGIA E MICROBIOLOGIA, conforme EMENDA ADITIVA Nº 003/2017, AO PROJETO DE LEI Nº 047/2017 – PLANO PLURIANUAL – PPA. Creditando-se o Valor de R\$ 539.000,00 (Quinhentos e Trinta e Nove Mil Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	CRÉDITO
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	----	100.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	----	100.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	----	150.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	----	189.000,00
<b>TOTAL A SER CREDITADO</b>			<b>+539.000,00</b>

Sala da Comissão de Justiça e Redação em 26 de Dezembro de 2017.

KÁTIA SILENE DA SILVA

Kátia de Deda

Vereadora Propositora

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.082/2018 - EMENDA SUPRESSIVA VIII**

EMENDA SUPRESSIVA Nº 008/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 033/2017 - LOA

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

**ALTERA DISPOSITIVOS E VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PROJETO DE LEI Nº 033/2017 – LOA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta ao Plenário a presente Emenda Supressiva, ao Projeto de Lei do Executivo nº 033/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018, nos termos e especificações contidas, conforme abaixo:

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do valor original de R\$ 2.115.360,00 (Dois Milhões Cento e Quinze Mil Trezentos e Sessenta Reais), o valor de R\$ 652.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil Reais), ficando o valor atualizado em R\$ 1.463.360,00 (Um Milhão Quatrocentos e Sessenta e Três Mil e Trezentos e Sessenta Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL	403.000,00	300.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	10.000,00	9.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00	100.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100.000,00	90.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	300.000,00	100.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	8.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	45.000,00
<b>TOTAL A SER SUPRIMIDO</b>			<b>- 652.000,00</b>

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 2027– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL, do Valor Original de R\$ 516.000,00 (Quinhentos e Dezesesseis Mil Reais), o valor de R\$ 195.500,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos Reais), ficando o valor atualizado em R\$ 320.500,00 (Trezentos e Vinte Mil e Quinhentos Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL	195.000,00	143.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	2.000,00	1.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	20.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00	8.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00	18.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	5.000,00
TOTAL A SER SUPRIMIDO			- 195.500,00

- Adiciona-se os valores suprimidos à Unidade Orçamentária AÇÃO 2041 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS, conforme EMENDA ADITIVA Nº 005/2017, AO PROJETO DE LEI Nº 017/2017 – PLANO PLURIANUAL – PPA. Creditando-se o valor de R\$ 847.500,00 (Oitocentos e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	CRÉDITO
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	----	100.000,00
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	----	100.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	----	323.750,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	----	323.750,00
TOTAL A SER CREDITADO			+847.500,00

Sala da Comissão de Justiça e Redação em 26 de Dezembro de 2017.

KÁTIA SILENE DA SILVA

Kátia de Deda

Vereadora Proponente

Publicado por:  
 MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
 Código Identificador: 742AEEEE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 LEI MUNICIPAL Nº 1.082/2018 - EMENDA SUPRESSIVA IX

EMENDA SUPRESSIVA Nº 009/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 033/2017 - LOA

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

ALTERA DISPOSITIVOS E VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PROJETO DE LEI Nº 033/2017 – LOA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta ao Plenário a presente Emenda Supressiva, ao Projeto de Lei do Executivo nº 033/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018, nos termos e especificações contidas, conforme abaixo:

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 2028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA NASF, do valor original de R\$ 734.400,00 (Setecentos e Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais), o valor de R\$ 261.000,00 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Reais), ficando o valor atualizado em R\$ 473.400,00 (Quatrocentos e Setenta e Três Mil e Quatrocentos Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL	195.000,00	175.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	45.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00	8.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00	18.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	15.000,00
TOTAL A SER SUPRIMIDO			- 261.000,00

- Adiciona-se os valores suprimidos à Unidade Orçamentária AÇÃO 2028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA NASF. Creditando-se o Valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	CRÉDITO
3.1.90.40	CAMPANHAS EDUCATIVAS	----	5.000,00
TOTAL A SER CREDITADO			+ 5.000,00

- Adiciona-se os valores suprimidos à Unidade Orçamentária AÇÃO 2041 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF, conforme EMENDA ADITIVA Nº 002/2017, AO PROJETO DE LEI Nº 017/2017 – PLANO PLURIANUAL – PPA. Creditando-se o valor de R\$ 261.000,00 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	CRÉDITO
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	----	45.000,00
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	----	50.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	----	50.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	----	111.000,00
TOTAL A SER CREDITADO			+ 256.000,00

Sala da Comissão de Justiça e Redação em 26 de Dezembro de 2017.

KÁTIA SILENE DA SILVA

Kátia de Deda

Vereadora Proponente

Publicado por:  
 MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
 Código Identificador: 47158166

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 LEI MUNICIPAL Nº 1.082/2018 - EMENDA SUPRESSIVA X

EMENDA SUPRESSIVA Nº 010/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 033/2017 - LOA

Senhor Presidente,



Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

ALTERA DISPOSITIVOS E VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PROJETO DE LEI Nº 033/2017 – LOA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que este subscreve, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta ao Plenário a presente Emenda Supressiva, ao Projeto de Lei do Executivo nº 033/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018, nos termos e especificações contidas, conforme abaixo:

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 2033 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, do Valor Original de R\$ 869.000,00 (Oitocentos e Sessenta e Nove Mil Reais), o valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais), ficando o valor atualizado em R\$ 459.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL	650.000,00	410.000,00
TOTAL A SER SUPRIMIDO			- 410.000,00

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 2103 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, do valor original de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), o valor de R\$ 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais), ficando o valor atualizado em R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	38.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000,00	19.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00	29.000,00
TOTAL A SER SUPRIMIDO			- 86.000,00

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 2036 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS, do Valor Original de R\$ 252.900,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil e Novecentos Reais), o valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais), ficando o valor atualizado em R\$ 196.400,00 (Cento e Noventa e Seis Mil e Quatrocentos Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL	65.000,00	52.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	5.000,00	4.500,00
TOTAL A SER SUPRIMIDO			- 56.500,00

- Adiciona-se os valores suprimidos à Unidade Orçamentária AÇÃO 2041 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONSTRUÇÃO DO CENTRO CLÍNICO MUNICIPAL DE ENDOSCOPIA, conforme EMENDA ADITIVA Nº 002/2017, AO PROJETO DE LEI Nº 017/2017 – PLANO PLURIANUAL – PPA. Creditando-se o Valor de R\$ 552.500,00 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	CRÉDITO
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	---	130.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	---	130.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	---	130.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	---	81.250,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	---	81.250,00
TOTAL A SER CREDITADO			+ 552.500,00

Sala da Comissão de Justiça e Redação em 26 de Dezembro de 2017.

Filipe Tiago Carvalho de Araújo Braga

Vereador Propositor

Publicado por:  
 MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
 Código Identificador: 4C72CEAA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 LEI MUNICIPAL Nº 1.082/2018 - EMENDA SUPRESSIVA XI**

EMENDA SUPRESSIVA Nº 011/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 033/2017 - LOA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

ALTERA DISPOSITIVOS E VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PROJETO DE LEI Nº 033/2017 – LOA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que este subscreve, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta ao Plenário a presente Emenda Supressiva, ao Projeto de Lei do Executivo nº 033/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018, nos termos e especificações contidas, conforme abaixo:

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 2061 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA, do Valor Original de R\$ 396.500,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil e Quinhentos Reais), o valor de R\$ 153.500,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Quinhentos Reais), ficando o valor atualizado em R\$ 243.000,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL	45.500,00	45.500,00
3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	3.000,00	2.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	55.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000,00	18.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00	28.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00	4.500,00
TOTAL A SER SUPRIMIDO			- 153.500,00

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 2063 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA, do valor original de R\$ 227.000,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Reais), o valor de R\$ 210.500,00 (Duzentos e Dez Mil e Quinhentos Reais), ficando o valor atualizado em R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	18.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	30.000,00	28.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	160.000,00	158.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.000,00	6.500,00
TOTAL A SER SUPRIMIDO			- 210.500,00

- Adiciona-se os valores suprimidos à Unidade Orçamentária AÇÃO 2041 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONSTRUÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO, conforme EMENDA ADITIVA Nº 025/2017, AO PROJETO DE LEI Nº 017/2017 – PLANO PLURIANUAL – PPA. Creditando-se o Valor de R\$ 364.000,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	CRÉDITO
--------	---------------	----------------	---------

4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	---	91.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		91.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	---	91.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	----	91.000,00
<b>TOTAL A SER CREDITADO</b>			<b>+ 364.000,00</b>

Sala da Comissão de Justiça e Redação em 26 de Dezembro de 2017.

FELIPE TIAGO CARVALHO DE ARAÚJO BRAGA

Vereador Propositor

**Publicado por:**  
 MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 75345FDC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.082/2018 - EMENDA SUPRESSIVA XII**

EMENDA SUPRESSIVA Nº 012/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 033/2017 - LOA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

ALTERA DISPOSITIVOS E VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PROJETO DE LEI Nº 033/2017 – LOA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que este subscreve, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta ao Plenário a presente Emenda Supressiva, ao Projeto de Lei do Executivo nº 033/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018, nos termos e especificações contidas, conforme abaixo:

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 1062 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA, do Valor Original de R\$ 265.100,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil e Cem Reais), o valor de R\$ 255.500,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), ficando o valor atualizado em R\$ 10.100,00 (Dez Mil e Cem Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	260.000,00	255.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.100,00	----
<b>TOTAL A SER SUPRIMIDO</b>			<b>- 255.000,00</b>

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 2091 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, do valor original de R\$ 345.000,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), o valor de R\$ 125.500,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais), ficando o valor atualizado em R\$ 219.500,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Quinhentos Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	5.000,00	4.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	55.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000,00	18.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00	48.000,00
<b>TOTAL A SER SUPRIMIDO</b>			<b>- 125.500,00</b>

- Adiciona-se os valores suprimidos à Unidade Orçamentária AÇÃO 2041 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PROGRAMA CUIDANDO DO REBANHO\* – DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE VACINAS PARA BOVINOS, CAPRINOS, OVINOS, SUÍNOS, EQUÍNOS E MUARES, conforme EMENDA ADITIVA Nº 032/2017, AO PROJETO DE LEI Nº 017/2017 – PLANO PLURIANUAL – PPA. Creditando-se o valor de R\$ 380.500,00 (Trezentos e Oitenta Mil e Quinhentos Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	CRÉDITO
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	---	125.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	---	125.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	----	130.500,00
<b>TOTAL A SER CREDITADO</b>			<b>+ 380.500,00</b>

Sala da Comissão de Justiça e Redação em 26 de Dezembro de 2017.

IVALDO NICÉRIO GOMES

Vereador Propositor

**Publicado por:**  
 MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 44D71657

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.082/2018 - EMENDA SUPRESSIVA XIII**

EMENDA SUPRESSIVA Nº 013/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 033/2017 - LOA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

ALTERA DISPOSITIVOS E VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PROJETO DE LEI Nº 033/2017 – LOA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que este subscreve, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta ao Plenário a presente Emenda Supressiva, ao Projeto de Lei do Executivo nº 033/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018, nos termos e especificações contidas, conforme abaixo:

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 1055 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO JOVEM, do Valor Original de R\$ 310.200,00 (Trezentos e Dez Mil e Duzentos Reais), o valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), ficando o valor atualizado em R\$ 190.200,00 (Cento e Noventa Mil e Duzentos Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	310.200,00	120.000,00
<b>TOTAL A SER SUPRIMIDO</b>			<b>- 120.000,00</b>

- Adiciona-se os valores suprimidos à Unidade Orçamentária AÇÃO 1031 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Creditando-se o Valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	CRÉDITO
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	---	500.000,00
<b>TOTAL A SER CREDITADO</b>			<b>+ 500.000,00</b>

Sala da Comissão de Justiça e Redação em 28 de Dezembro de 2017.

LEONEL RIBEIRO NETO

Vereador Propositor

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 539EC421

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.082/2018 - EMENDA SUPRESSIVA XIV**

EMENDA SUPRESSIVA Nº 014/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 033/2017 - LOA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

ALTERA DISPOSITIVOS E VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PROJETO DE LEI Nº 033/2017 – LOA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que este subscreve, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Internodesta Casa Legislativa, apresenta ao Plenário a presente Emenda Supressiva, ao Projeto de Lei do Executivo nº 033/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018, nos termos e especificações contidas, conforme abaixo:

- Fica suprimido da Unidade Orçamentária – AÇÃO 2035 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA, do Valor Original de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), o valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), ficando o valor atualizado em R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	DÉBITO
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00	130.000,00
<b>TOTAL A SER SUPRIMIDO</b>			<b>- 120.000,00</b>

- Adiciona-se os valores suprimidos à Unidade Orçamentária AÇÃO 1031 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, creditando-se o valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), conforme Tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINAL	CRÉDITO
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	120.000,00
<b>TOTAL A SER CREDITADO</b>			<b>+ 120.000,00</b>

Sala da Comissão de Justiça e Redação em 28 de Dezembro de 2017.

LEONEL RIBEIRO NETO

Vereador Propositor

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 4A6B24E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, inscrita no CNPJ nº 08.470.916/0001-17, sediada à Praça Antonio Messias s/n - Centro - CEP: 59.594-000 - Jandaira/RN neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Severino Matias Filho, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº 522.605.424-68 e RG 650982 SSP/RN, residente e domiciliado à Av. Aristofanes Fernandes, 680, centro, Centro - Jandaira/RN, CEP.: 59.594-000.

CONTRATADA: ALANNE TALITA BEZERRA DE SOUZA -MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.895.429/0001-88, estabelecida na Rua Antônio Proença, nº 189, centro. João Câmara/RN, CEP.: 59.550.000. neste ato representada pelo(a) Sr(a). Alarne Talha Bezerra de Souza, Contadora, brasileira, casada, portador(a) do RG sob o nº 001.680.074 SSP/RN, CPF sob o nº 037.629.784-09 e CRC/RN sob nº 007211/O-3, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Geraldo Ferreira, nº 1158, Conj. Bela Vista, João Câmara/RN, CEP.: 59.550-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogação contratual dos serviços de Recursos Humanos prestados à Casa Legislativa, conforme Pregão Presencial nº 001/2017 - Processo Administrativo inicial de nº 050600001.

Paragrafo único – A prorrogação contratual, esta amparada pelo que prescreve o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO ADITIVO

Pela execução dos serviços contratados, objeto deste termo aditivo, será pago ao CONTRATADO a quantia mensal de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), totalizando ao fim dos 12 (doze) meses do aditamento, a importância no Valor Global de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de Dezembro de 2018, podendo ser aditivado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se em todos os seus termos, todas as demais cláusulas do Contrato, não modificado no presente Aditivo, as quais permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes deste termo, o Foro da Comarca de João Câmara/RN.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Jandaira/RN, 05 de Janeiro de 2018

Severino Matias Filho Presidente da Câmara (CONTRATANTE)	Alanne Talita Bezerra de Souza Representante Legal (CONTRATADO)
--	---

**Publicado por:**  
NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 75E1F69D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN, inscrita no CNPJ nº 24.193.211/0001-56, sediada à Rua 21 de Abril, 377 - Centro - CEP: 59.560-000 - Poço Branco/RN neste ato representado por seu Presidente, o Sr. João Horácio de Gois, brasileiro, solteiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.452.664-50 e RG 1.827.491 SSP/RN, residente e domiciliado à Av. Agresteira, 781, Centro - Poço Branco/RN, CEP.: 59.560-000.

**CONTRATADA:** ALANNE TALITA BEZERRA DE SOUZA -MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.895.429/0001-88, estabelecida na Rua Antônio Proença, nº 189, centro. João Câmara/RN, CEP.: 59.550.000. neste ato representada pelo(a) Sr(a). Alarne Talha Bezerra de Souza, Contadora, brasileira, casada, portador(a) do RG sob o nº 001.680.074 SSP/RN, CPF sob o nº 037.629.784-09 e CRC/RN sob nº 007211/O-3, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Geraldo Ferreira, nº 1158, Conj. Bela Vista, João Câmara/RN, CEP.: 59.550-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorrogação contratual dos serviços de Recursos Humanos prestados à Casa Legislativa, conforme Pregão Presencial nº 001/2017 - Processo Administrativo inicial de nº 050500001.

Parágrafo único – A prorrogação contratual, esta amparada pelo que prescreve o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO ADITIVADO**

Pela execução dos serviços contratados, objeto deste termo aditivo, será pago ao CONTRATADO a quantia mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando ao fim dos 12 (doze) meses do aditamento, a importância no Valor Global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de Dezembro de 2018, podendo ser aditivado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES**

Ratificam-se em todos os seus termos, todas as demais cláusulas do Contrato, não modificado no presente Aditivo, as quais permanecem em pleno vigor.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes deste termo, o Foro da Comarca de Poço Branco/RN.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Poço Branco/RN, 03 de Janeiro de 2018

João Horácio de Gois Presidente da Câmara (CONTRATANTE)	Alanne Talita Bezerra de Souza Representante Legal (CONTRATADO)
---	---

Publicado por:  
JOÃO HORACIO DE GOIS  
Código Identificador: 7536A82D

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 Centro - CNPJ/MF 24.531.196/0001-09

**LEI MUNICIPAL Nº 1.082, DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

Estima a Receita e fixa a despesa do Município de ANGICOS para o exercício de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, faço saber que a Câmara manteve e Eu promulgo, nos termos do Artigo 55, § 6º e 7º da Lei Orgânica do Município os seguintes dispositivos da Lei nº. 1.082/2017, Emendas Supressivas nºs. 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 e 012/2017:

**TÍTULO I  
DA DISPOSIÇÃO GERAL**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de ANGICOS para o exercício de 2018, compreendendo:

**TÍTULO II  
DA PREVISÃO DA RECEITA  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 2º - A receita total orçamentária é estimada em R\$ 34.723.115,00 (Trinta e Quatro Milhões Setecentos e Vinte e Três Mil Cento e Quinze Reais).

Parágrafo 1º - Ficam previstos como Contribuições para Formação do FUNDEB os valores registrados nas contas retificadoras de receitas especificados no adendo III desta Lei, que somam R\$ 2.244.297,00 (dois Milhões Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais).

Parágrafo 2º - Deduzida a Contribuição para Formação do FUNDEB, prevista no Parágrafo acima, a receita total orçamentária líquida importará em R\$ 32.478.818,00 (Trinta e dois Milhões Quatrocentos e Setenta e Oito Mil e Oitocentos e Dezoito Reais).

Art. 3º - As receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e discriminadas na tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

TABELA I

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>1.0 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>33.888.152,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	428.100,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.444.698,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.943.821,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.533,00
<b>2.0 - RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>834.963,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	724.963,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**  
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 Centro - CNPJ/MF 24.531.196/0001-09

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
<b>9.0 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>-2.244.297,00</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.244.297,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>32.478.818,00</b>
.....	

**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 4º - A despesa total orçamentária é fixada no valor de R\$ 34.723.115,00 (Trinta e Quatro Milhões e Setecentos e Vinte e Três Mil Cento e Quinze Reais).

I - No Orçamento Fiscal, é fixada em R\$ 24.514.312,00 (Vinte e Quatro Milhões Quinhentos e Quatorze Mil e Trezentos e Doze Reais).

II - No Orçamento da Seguridade Social, é fixada em R\$ 10.208.803,00 (Dez Milhões Duzentos e Oito Mil Oitocentos e Três Reais).

Art. 5º - A despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, observará a discriminação constante na tabela II, apresentada a seguir:

**DAS DESPESAS POR PODER E ORGÃO**

TABELA II

PODER / ÓRGÃO	VALOR
<b>I - PODER LEGISLATIVO</b>	<b>1.218.000,00</b>
CÂMARA MUNICIPAL	1.218.000,00
<b>II - PODER EXECUTIVO</b>	<b>33.505.115,00</b>
GABINETE CIVIL	1.107.300,00
ASSESSORIA JURÍDICA	100.100,00
SEC.MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN	1.271.340,00
SEC.MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO	287.000,00
SEC.MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	2.946.761,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.416.520,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.937.173,00
SEC.MUN.CULT.ESP.LAZER, TURISMO/DESEN.ECO	1.293.700,00
SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	4.437.338,00
SEC.MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	1.410.500,00
SEC.MUN.FINANÇAS, CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL	545.000,00
TESOURARIA	242.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	510.383,00
<b>TOTAL DA DESPESA.....</b>	<b>34.723.115,00</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**  
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 Centro - CNPJ/MF  
24.531.196/0001-09

Art. 6º - Ficam determinadas como fontes de recursos as especificadas a seguir, com os seus respectivos códigos constantes na tabela III a seguir.

**DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS**

TABELA III

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO	VALOR
Recursos Ordinários	000	11.206.078,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	001	3.311.120,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	002	2.517.803,00
Serviços de Saúde	012	50.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	014	40.000,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	015	272.800,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	016	82.000,00
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	017	25.000,00
Transferências do FUNDEB 60%	018	4.318.800,00
Transferências do FUNDEB 40%	019	1.671.153,00
Transferências de Convênios - Assistência Social	021	696.600,00
Transferências de Convênios - Educação	022	603.800,00
Transferências de Convênios - Saúde	023	340.000,00
Transf. de Convênios-Outros(não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)	024	2.187.200,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	029	1.390.300,00
Transferência Do Salário-Educação	058	242.000,00
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	059	40.000,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	060	198.300,00
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	061	280.000,00
Atenção Básica	064	3.812.200,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	065	919.000,00
Vigilância em Saúde	066	312.900,00
Assistência Farmacêutica Básica	067	180.000,00
Operações de Crédito Internas	090	5.100,00
Royalties/Fundo Esp.Petróleo/Compens.Financeira	121	63.761,00
Exploração de Recursos Minerais		
<b>TOTAL.....</b>		<b>34.723.115,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**  
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 Centro - CNPJ/MF 24.531.196/0001-09

---

Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado a:

I - abrir créditos suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 5,00% (cinco por cento), do total de despesa fixada nesta Lei; e

II - realizar remanejamento de valores em elementos de despesa, dentro da mesma categoria econômica.

Parágrafo Único - Excetua-se da limitação estabelecida no Inciso I acima, os créditos adicionais suplementares realizados nas dotações orçamentárias para suprir reforços em ações de investimentos e de custeio que serão financiadas com recursos da União, parcial ou totalmente, ora por programas, ora por convênios, ora por contratos de repasse e correlatos, quando nesse caso será estabelecido como limite o total dos recursos recebidos pela respectiva fonte financeira.

**TÍTULO III**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos-RN, em 09 de março de 2018.

Clóves Tibúrcio da Costa  
PRESIDENTE

\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do		Recursos Outras Fontes
			Tesouro		
<b>010000000 Recursos Ordinários</b>		<b>11.206.078</b>	<b>11.206.078</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	9.255.640	9.255.640	0	
	Seguridade	1.950.438	1.950.438	0	
<b>010010000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç</b>		<b>3.311.120</b>	<b>3.311.120</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	3.311.120	3.311.120	0	
<b>010020000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde</b>		<b>2.517.803</b>	<b>2.517.803</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	60.383	60.383	0	
	Seguridade	2.457.420	2.457.420	0	
<b>010120000 Serviços de Saúde</b>		<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	
	Seguridade	50.000	50.000	0	
<b>010140000</b> Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União		<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	
	Seguridade	40.000	40.000	0	
<b>010150000</b> Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		<b>272.000</b>	<b>272.000</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	272.000	272.000	0	
<b>010160000</b> Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		<b>40.000</b>		<b>40.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	40.000	40.000	0	
<b>010170000</b> Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		<b>25.000</b>		<b>25.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	25.000	25.000	0	
<b>010180000</b> Transferências do FUNDEB 60%		<b>4.318.800</b>	<b>4.318.800</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	4.318.800	4.318.800	0	
<b>010190000</b> Transferências do FUNDEB 40%		<b>1.671.153</b>	<b>1.671.153</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	1.671.153	1.671.153	0	
<b>010210000</b> Transferências de Convênios – Assistência Social		<b>696.600</b>	<b>696.600</b>	<b>0</b>	
	Seguridade	696.600	696.600	0	
<b>010220000</b> Transferências de Convênios - Educação		<b>603.800</b>	<b>603.800</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	603.800	603.800	0	
<b>010230000</b> Transferências de Convênios - Saúde		<b>340.000</b>	<b>340.000</b>	<b>0</b>	
	Seguridade	340.000	340.000	0	
<b>010240000</b> Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		<b>2.187.200</b>	<b>2.187.200</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	1.787.200	1.787.200	0	
	Seguridade	400.000	400.000	0	
<b>010290000</b> Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		<b>1.390.300</b>	<b>1.390.300</b>	<b>0</b>	
	Seguridade	1.390.300	1.390.300	0	
<b>010580000</b> Transferência Do Salário-Educação		<b>242.000</b>	<b>242.000</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	242.000	242.000	0	
<b>010590000</b> Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		<b>40.000</b>		<b>40.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	40.000	40.000	0	
<b>010600000</b> Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		<b>198.300</b>	<b>198.300</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	198.300	198.300	0	
<b>010610000</b> Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		<b>280.000</b>	<b>280.000</b>	<b>0</b>	

Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	280.000	280.000	0
<b>0106400000</b> Atenção Básica		<b>3.812.200</b>	<b>3.812.200</b>	<b>0</b>
	Seguridade	3.812.200	3.812.200	0
<b>0106500000</b> Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		<b>919.000</b>	<b>919.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	919.000	919.000	0
<b>0106600000</b> Vigilância em Saúde		<b>312.900</b>	<b>312.900</b>	<b>0</b>
	Seguridade	312.900	312.900	0
<b>0106700000</b> Assistência Farmacêutica Básica		<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	180.000	180.000	0
<b>0109000000</b> Operações de Crédito Internas		<b>5.100</b>	<b>5.100</b>	<b>0</b>
	Fiscal	5.100	5.100	0
<b>0112100000</b> Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais		<b>63.761</b>	<b>63.761</b>	<b>0</b>
	Fiscal	63.761	63.761	0
	<b>Total</b>	<b>34.723.115</b>	<b>34.723.115</b>	<b>0</b>
	Fiscal:	22.174.257	22.174.257	0
	Seguridade:	12.548.858	12.548.858	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Exercício: 2018 - Em R\$ 1,00

Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade

Órgão	Unidade Orçamentária	Total
<b>Poder Legislativo</b>		<b>80.000</b>
<b>01</b>	<b>LEGISLATIVO</b>	<b>80.000</b>
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	80.000
<b>Poder Executivo</b>		<b>5.163.224</b>
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	<b>5.163.224</b>
02.001	GABINETE CIVIL	110.500
02.003	SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN	120.000
02.004	SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	10.000
02.005	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	735.761
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	902.060
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	640.503
02.008	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	488.200
02.009	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	1.404.900
02.010	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	681.300
02.011	SEC. MUN.FINANÇAS,CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL	50.000
02.012	TESOURARIA	20.000
<b>Total</b>		<b>5.243.224</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO</b>		<b>110.000</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	22.000	22.000	0
	Seguridade	88.000	88.000	0
<b>90 APLICAÇÕES DIRETAS</b>		<b>34.102.732</b>	<b>34.102.732</b>	<b>0</b>
	Fiscal	21.641.874	21.641.874	0
	Seguridade	12.460.858	12.460.858	0
<b>99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>510.383</b>	<b>510.383</b>	<b>0</b>
	Fiscal	510.383	510.383	0
	<b>Total</b>	<b>34.723.115</b>	<b>34.723.115</b>	<b>0</b>
	Fiscal:	22.174.257	22.174.257	0
	Seguridade:	12.548.858	12.548.858	0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>1001</b>	<b>Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara</b>	<b>70.000</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	70.000	70.000	0
<b>1002</b>	<b>Reequipamento da Câmara Municipal.</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.000	10.000	0
<b>1003</b>	<b>Aquisição de Veículos</b>	<b>38.500</b>	<b>38.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	38.500	38.500	0
<b>1004</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>22.000</b>	<b>22.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	22.000	22.000	0
<b>1007</b>	<b>Reforma do Prédio Sede da Prefeitura</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	100.000	100.000	0
<b>1008</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	20.000	20.000	0
<b>1009</b>	<b>Amortização da Dívida e juros dessa dívida Junta a COSERN</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	100.000	100.000	0
<b>1010</b>	<b>Conservação da Estrutura de Próprios Públicos.</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.000	10.000	0
<b>1011</b>	<b>Manutenção e Ampliação do Sistema de Monitoramento Eletrônico - CFTV, em áreas públicas</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	25.000	25.000	0
<b>1012</b>	<b>Construção e/ou Recuperação de Pavimentação de Ruas e Avenidas</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	60.000	60.000	0
<b>1013</b>	<b>Reconstrução do Calçamento da Entrada da Cidade, com implantação de Postes e Luminárias.</b>	<b>93.761</b>	<b>93.761</b>	<b>0</b>
	Fiscal	93.761	93.761	0
<b>1014</b>	<b>Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	15.000	15.000	0
<b>1015</b>	<b>Construção de Cemitério Público Municipal</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	20.000	20.000	0
<b>1016</b>	<b>Conclusão de Praça Pública</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	50.000	50.000	0
<b>1017</b>	<b>Construção e Reforma de Praças Públicas</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	50.000	50.000	0
<b>1018</b>	<b>Construção de Pórtico</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	50.000	50.000	0
<b>1019</b>	<b>Construção e/ou manutenção de espaço adequado para Destinação Final do Lixo Sólido.</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	50.000	50.000	0
<b>1020</b>	<b>Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.000	10.000	0
<b>1021</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	15.000	15.000	0

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1022	Aquisição ou Desapropriação de Imóveis	<b>22.000</b>	<b>22.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	22.000	22.000	0
1023	Construção do Mercado de Artesanato	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	50.000	50.000	0
1024	Sinalização de Ruas e Avenidas	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	60.000	60.000	0
1025	Manutenção da Infraestrutura das Estradas Vicinais do Município	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	100.000	100.000	0
1026	Construção e/ou Revitalização de Abrigos Rodoviários	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	30.000	30.000	0
1027	Manutenção e Ampliação dos Programas "Pólos de Academia de Saúde"	<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	90.000	90.000	0
1028	Aquisição de Imóvel	<b>110.000</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	110.000	110.000	0
1029	Construção, manutenção e ampliação de Unidades de Saúde	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	100.000	100.000	0
1030	Aquisição de Ambulância e/ou Unidade Móvel de Saúde	<b>110.000</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	110.000	110.000	0
1031	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	60.000	60.000	0
1032	Construção do Sistema de Saneamento Básico	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	100.000	100.000	0
1033	Construção de Unidades Sanitárias para Pessoas Carentes.	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	50.000	50.000	0
1034	Construção de Bacia de Estabilização	<b>80.000</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	80.000	80.000	0
1035	Aquisição de Imóveis	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	40.000	40.000	0
1036	Const. Ref. a Ampliação de Unid. de Ensino	<b>69.950</b>	<b>69.950</b>	<b>0</b>
	Fiscal	69.950	69.950	0
1037	Revitalização, reforma, ampliação e informatização da biblioteca pública municipal	<b>83.700</b>	<b>83.700</b>	<b>0</b>
	Fiscal	83.700	83.700	0
1038	Aquisição de veículos	<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	90.000	90.000	0
1039	Manutenção e modernização de laboratórios de informática	<b>46.200</b>	<b>46.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal	46.200	46.200	0
1040	Aquisição de Imóvel	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	30.000	30.000	0
1041	Aquis.de Equipamentos e Outros Materiais	<b>35.200</b>	<b>35.200</b>	<b>0</b>

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	35.200	35.200	0
<b>1042</b>	<b>Const.Ref.Ampl.Unid.de Ensino FUNDEB 40%</b>	<b>35.253</b>	<b>35.253</b>	<b>0</b>
	Fiscal	35.253	35.253	0
<b>1043</b>	<b>Aquisição Veicc/Recurso do FUNDEB 40%</b>	<b>33.000</b>	<b>33.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	33.000	33.000	0
<b>1044</b>	<b>Aquisição de equipamentos, material de expediente e permanente para EI/Creche/Pré-escola.</b>	<b>35.200</b>	<b>35.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal	35.200	35.200	0
<b>1045</b>	<b>Construção e Instalação do Museu Municipal</b>	<b>156.200</b>	<b>156.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal	156.200	156.200	0
<b>1046</b>	<b>Aquisição de Equipamento e Marerial Permanente</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	20.000	20.000	0
<b>1047</b>	<b>Criação e Manutenção de Rotas Turísticas</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	15.000	15.000	0
<b>1048</b>	<b>Logística Turística para Agentes Locais</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.000	10.000	0
<b>1049</b>	<b>Construção do Terminal Turístico</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	60.000	60.000	0
<b>1050</b>	<b>Construção e Reforma de Quadras Poliesportiva</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	50.000	50.000	0
<b>1051</b>	<b>Reforma do Ginásio Poliesportivo</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	100.000	100.000	0
<b>1052</b>	<b>Conclusão do Estádio de Futebol do Bairro Monsenhor Pinto</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	50.000	50.000	0
<b>1053</b>	<b>Reforma do Centro de Convivência do Idoso.</b>	<b>82.500</b>	<b>82.500</b>	<b>0</b>
	Seguridade	82.500	82.500	0
<b>1054</b>	<b>Manutenção do Programa Criança Feliz</b>	<b>157.300</b>	<b>157.300</b>	<b>0</b>
	Seguridade	157.300	157.300	0
<b>1055</b>	<b>Construção de Unidade de Assistência ao Jovem</b>	<b>310.200</b>	<b>310.200</b>	<b>0</b>
	Seguridade	310.200	310.200	0
<b>1056</b>	<b>Const Reforma e Equip de Unidade Socioassistencial Municipal</b>	<b>146.300</b>	<b>146.300</b>	<b>0</b>
	Seguridade	146.300	146.300	0
<b>1057</b>	<b>Aquisição e Manutenção de Veiculos e Outros Equipamentos</b>	<b>39.600</b>	<b>39.600</b>	<b>0</b>
	Seguridade	39.600	39.600	0
<b>1058</b>	<b>Aquisição de Imóveis</b>	<b>66.000</b>	<b>66.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	66.000	66.000	0
<b>1059</b>	<b>Const.e Reconst.de Unidade Habitacional</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	400.000	400.000	0
<b>1060</b>	<b>Refe Melhoria de Unidade Habitacional</b>	<b>51.700</b>	<b>51.700</b>	<b>0</b>
	Seguridade	51.700	51.700	0



<u>Ação</u>	<u>Esfera</u>	<u>Total</u>	<u>Recursos do Tesouro</u>	<u>Recursos Outras Fontes</u>
1061	Recuperação de Açudes de Pequeno Porte, das Propriedades dos Pequenos Agricultores	<b>90.200</b>	<b>90.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal	90.200	90.200	0
1062	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	<b>265.100</b>	<b>265.100</b>	<b>0</b>
	Fiscal	265.100	265.100	0
1063	Perfuração, Instalação e/ou Revitalização de Poços Tubulares	<b>143.000</b>	<b>143.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	143.000	143.000	0
1064	Construção e/ou Manutenção de Matadouro Público	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	100.000	100.000	0
1065	Aquisição de Imóvel	<b>22.000</b>		<b>22.000</b>
	Fiscal	22.000	22.000	0
1066	Aquisição de Equipamentos	<b>50.000</b>		<b>50.000</b>
	Fiscal	50.000	50.000	0
1068	REFORMA DO MERCADO PUBLICO	<b>1.000</b>		<b>1.000</b>
	Fiscal	1.000	1.000	0
1069	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas	<b>40.000</b>		<b>40.000</b>
	Fiscal	40.000	40.000	0
1070	Programa de Hortas Comunitárias	<b>10.000</b>		<b>10.000</b>
	Fiscal	10.000	10.000	0
1071	Construção e Instalação do Centro de Reabilitação Infantil	<b>16.600</b>		<b>16.600</b>
	Seguridade	16.600	16.600	0
1072	Construção de Área de Lazer	<b>30.000</b>		<b>30.000</b>
	Fiscal	30.000	30.000	0
1073	Construção de Área Comunitária para o Esporte	<b>12.000</b>		<b>12.000</b>
	Fiscal	12.000	12.000	0
2001	Manutenção dos Serviços da Câmara..	<b>1.138.000</b>	<b>1.138.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.138.000	1.138.000	0
2002	Manutenção do Gabinete Civil	<b>559.000</b>	<b>559.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	559.000	559.000	0
2003	Manutenção da Controladoria Municipal	<b>175.000</b>	<b>175.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	175.000	175.000	0
2004	Manutenção de Assessoria de Imprensa	<b>30.000</b>		<b>30.000</b>
	Fiscal	30.000	30.000	0
2005	Subcoordenadoria de Eventos e Cerimonial do Gabinete	<b>15.000</b>		<b>15.000</b>
	Fiscal	15.000	15.000	0
2006	Setor de Acompanhamento de Convênios	<b>33.000</b>		<b>33.000</b>
	Fiscal	33.000	33.000	0
2007	Assessoria Jurídica	<b>100.100</b>	<b>100.100</b>	<b>0</b>
	Fiscal	100.100	100.100	0
2008	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Planejamento, licitações, Contratos e Compras.	<b>653.340</b>	<b>653.340</b>	<b>0</b>

<u>Ação</u>	<u>Esfera</u>	<u>Total</u>	<u>Recursos do Tesouro</u>	<u>Recursos Outras Fontes</u>
	Fiscal	653.340	653.340	0
<b>2009</b>	<b>Instalar e manter o Setor de Arquivo, Patrimônio e Atividade.</b>	<b>13.000</b>	<b>13.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	13.000	13.000	0
<b>2010</b>	<b>Contribuição à formação do PASEP</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	120.000	120.000	0
<b>2011</b>	<b>Contribuição a Associação a FEMURN e Confederação Nacional dos Municípios</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	15.000	15.000	0
<b>2012</b>	<b>Amortização da Dívida e juros dessa dívida junto ao INSS e FGTS.</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	200.000	200.000	0
<b>2013</b>	<b>Amortização dos Precatórios Trabalhistas</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	50.000	50.000	0
<b>2014</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Tributação e Arrecadação</b>	<b>287.000</b>	<b>287.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	287.000	287.000	0
<b>2015</b>	<b>Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Elétrica</b>	<b>195.000</b>	<b>195.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	195.000	195.000	0
<b>2016</b>	<b>Revitalização das Margens dos Açudes José Teodoro e Novo Angicos</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	50.000	50.000	0
<b>2017</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas</b>	<b>1.671.000</b>	<b>1.671.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.671.000	1.671.000	0
<b>2018</b>	<b>Implementação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública</b>	<b>130.000</b>	<b>130.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	130.000	130.000	0
<b>2019</b>	<b>Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	30.000	30.000	0
<b>2020</b>	<b>Manutenção do Setor de Transportes</b>	<b>160.000</b>	<b>160.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	160.000	160.000	0
<b>2021</b>	<b>Conferencia Municipal de Saúde</b>	<b>14.000</b>	<b>14.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	14.000	14.000	0
<b>2022</b>	<b>Apoio ao Conselho Municipal de Saúde</b>	<b>38.060</b>	<b>38.060</b>	<b>0</b>
	Seguridade	38.060	38.060	0
<b>2023</b>	<b>Manutenção da Saúde da Família BLATB</b>	<b>1.383.800</b>	<b>1.383.800</b>	<b>0</b>
	Seguridade	1.383.800	1.383.800	0
<b>2024</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>2.165.360</b>	<b>2.165.360</b>	<b>0</b>
	Seguridade	2.165.360	2.165.360	0
<b>2025</b>	<b>Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde</b>	<b>808.000</b>	<b>808.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	808.000	808.000	0
<b>2026</b>	<b>Manutenção do Programa de Atenção Básica/PAB Fixo</b>	<b>275.000</b>	<b>275.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	275.000	275.000	0
<b>2027</b>	<b>Manutenção e ampliação do Programa Saúde Bucal</b>	<b>516.000</b>	<b>516.000</b>	<b>0</b>

<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Seguridade	516.000	516.000	0
<b>2028</b>	<b>Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família NASF</b>	<b>734.400</b>	<b>734.400</b>	<b>0</b>
	Seguridade	734.400	734.400	0
<b>2029</b>	<b>Instalação e Manutenção do CAPS</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	50.000	50.000	0
<b>2030</b>	<b>Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ</b>	<b>55.000</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	55.000	55.000	0
<b>2031</b>	<b>Manutenção do Programa de Políticas Munic. de Práticas Inte e Complementares PMPIC</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	35.000	35.000	0
<b>2032</b>	<b>Manutenção do Programa Saúde na Escola PSE</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	35.000	35.000	0
<b>2033</b>	<b>Manutenção e fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidades</b>	<b>869.000</b>	<b>869.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	869.000	869.000	0
<b>2034</b>	<b>Transferências de recursos a Prestadores de Serviços</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	10.000	10.000	0
<b>2035</b>	<b>Manutenção do Programa da Farmácia Básica</b>	<b>210.000</b>	<b>210.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	210.000	210.000	0
<b>2036</b>	<b>Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças</b>	<b>252.900</b>	<b>252.900</b>	<b>0</b>
	Seguridade	252.900	252.900	0
<b>2037</b>	<b>Reestruturação e Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	100.000	100.000	0
<b>2038</b>	<b>Manutenção do Setor de Saneamento</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	35.000	35.000	0
<b>2039</b>	<b>Manutenção da Secretaria</b>	<b>153.000</b>	<b>153.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	153.000	153.000	0
<b>2040</b>	<b>Manutenção do setor do Ensino Fundamental</b>	<b>1.240.600</b>	<b>1.240.600</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.240.600	1.240.600	0
<b>2041</b>	<b>Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado,,</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	90.000	90.000	0
<b>2042</b>	<b>Manutenção do Programa de Alimentação Escolar</b>	<b>99.000</b>	<b>99.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	99.000	99.000	0
<b>2043</b>	<b>Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERN EnsRural Médio</b>	<b>137.500</b>	<b>137.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	137.500	137.500	0
<b>2044</b>	<b>Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERN Ens. Fundamental</b>	<b>151.250</b>	<b>151.250</b>	<b>0</b>
	Fiscal	151.250	151.250	0
<b>2045</b>	<b>Manut Programa de Des da Educação PDE</b>	<b>125.000</b>	<b>125.000</b>	<b>0</b>

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	125.000	125.000	0
<b>2046</b>	<b>Manutenção do Programa Dinheiro Direto da Escola PDDE</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	40.000	40.000	0
<b>2047</b>	<b>Manutenção do Setor de Ensino Infantil</b>	<b>52.000</b>	<b>52.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	52.000	52.000	0
<b>2048</b>	<b>Manutenção Ensino de Jovens e Adultos,,</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.000	10.000	0
<b>2049</b>	<b>Manutenção das Demais Ativid.FUNDEB 40%</b>	<b>1.348.100</b>	<b>1.348.100</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.348.100	1.348.100	0
<b>2050</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB - 40%</b>	<b>158.600</b>	<b>158.600</b>	<b>0</b>
	Fiscal	158.600	158.600	0
<b>2051</b>	<b>Manutenção do EJA FUNDEB 40%</b>	<b>61.000</b>	<b>61.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	61.000	61.000	0
<b>2052</b>	<b>Manutenção Ativs.Prof.Magist.FUNDEB 60%.</b>	<b>3.172.000</b>	<b>3.172.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.172.000	3.172.000	0
<b>2053</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB-60%</b>	<b>1.110.200</b>	<b>1.110.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.110.200	1.110.200	0
<b>2054</b>	<b>Manutenção do EJA FUNDEB 60%</b>	<b>36.600</b>	<b>36.600</b>	<b>0</b>
	Fiscal	36.600	36.600	0
<b>2055</b>	<b>Manut.dos Recursos do Salário Educação</b>	<b>242.000</b>	<b>242.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	242.000	242.000	0
<b>2056</b>	<b>Apoio aos conselhos municipais existentes ou que venham a existir (CME, FUNDEB, Merenda )</b>	<b>26.400</b>	<b>26.400</b>	<b>0</b>
	Fiscal	26.400	26.400	0
<b>2057</b>	<b>Manutenção da Merenda do Pré Escola PNAP</b>	<b>73.700</b>	<b>73.700</b>	<b>0</b>
	Fiscal	73.700	73.700	0
<b>2058</b>	<b>Manut do Programa Nac de Alimentação Escolar PNAE</b>	<b>58.300</b>	<b>58.300</b>	<b>0</b>
	Fiscal	58.300	58.300	0
<b>2059</b>	<b>Manutenção e aquisição de transporte ao EI / Creche</b>	<b>127.100</b>	<b>127.100</b>	<b>0</b>
	Fiscal	127.100	127.100	0
<b>2060</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar para Universitário</b>	<b>81.400</b>	<b>81.400</b>	<b>0</b>
	Fiscal	81.400	81.400	0
<b>2061</b>	<b>Manutenção dos Serviços da Secretaria</b>	<b>396.500</b>	<b>396.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	396.500	396.500	0
<b>2062</b>	<b>Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial</b>	<b>45.000</b>	<b>45.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	45.000	45.000	0
<b>2063</b>	<b>Manutenção do Setor de Cultura</b>	<b>227.000</b>	<b>227.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	227.000	227.000	0
<b>2064</b>	<b>Manutenção do Setor de Turismo e Desenvolvimento Econômico</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	50.000	50.000	0
<b>2065</b>	<b>Promoção de Eventos Esportivos</b>	<b>62.000</b>	<b>62.000</b>	<b>0</b>



<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	62.000	62.000	0
<b>2066</b> Aquisição de Equipamentos		<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.000	10.000	0
<b>2067</b> Transferência de Recursos a Parceiras no Atendimento ao idoso.		<b>22.000</b>	<b>22.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	22.000	22.000	0
<b>2068</b> Programa ao Portador de Deficiência		<b>19.888</b>	<b>19.888</b>	<b>0</b>
	Seguridade	19.888	19.888	0
<b>2069</b> Manutenção Cons.Tut.Criança Adolescente		<b>170.000</b>	<b>170.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	170.000	170.000	0
<b>2070</b> Transferências de Recursos a Parcerias no Atendimento à Criança		<b>66.000</b>	<b>66.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	66.000	66.000	0
<b>2071</b> Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente		<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	15.000	15.000	0
<b>2072</b> ManutServiço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo SCFV		<b>110.000</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	110.000	110.000	0
<b>2073</b> Reforma e Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social / CRAS		<b>390.000</b>	<b>390.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	390.000	390.000	0
<b>2074</b> Construção e Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS		<b>241.000</b>	<b>241.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	241.000	241.000	0
<b>2075</b> Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		<b>646.500</b>	<b>646.500</b>	<b>0</b>
	Seguridade	646.500	646.500	0
<b>2077</b> Promoção da Conferencia Municipal de Assistência Social		<b>300</b>	<b>300</b>	<b>0</b>
	Seguridade	300	300	0
<b>2078</b> Promoção da Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional		<b>300</b>	<b>300</b>	<b>0</b>
	Seguridade	300	300	0
<b>2079</b> Promoção da Conferencia Municipal das Cidades		<b>300</b>	<b>300</b>	<b>0</b>
	Seguridade	300	300	0
<b>2080</b> Manutenção do Programa IGD		<b>231.000</b>	<b>231.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	231.000	231.000	0
<b>2081</b> Manutenção do Programa de Doação de Cestas Básicas		<b>63.350</b>	<b>63.350</b>	<b>0</b>
	Seguridade	63.350	63.350	0
<b>2082</b> Aquisição de Imóveis		<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	11.000	11.000	0
<b>2083</b> Manutas Atividades de Proteção Social Especial LAe PSC		<b>82.500</b>	<b>82.500</b>	<b>0</b>
	Seguridade	82.500	82.500	0
<b>2084</b> Manutenção Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente COMIDA.		<b>17.600</b>	<b>17.600</b>	<b>0</b>
	Seguridade	17.600	17.600	0

<u>Ação</u>	<u>Esfera</u>	<u>Total</u>	<u>Recursos do Tesouro</u>	<u>Recursos Outras Fontes</u>
2085	Manut Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico ACESSUAS/PRONATEC	<b>112.200</b>	<b>112.200</b>	<b>0</b>
	Seguridade	112.200	112.200	0
2086	Manutenção do IGDSUAS	<b>183.000</b>	<b>183.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	183.000	183.000	0
2087	Manutdo Programa BPC na Escola	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	40.000	40.000	0
2088	Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e ajuda	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	100.000	100.000	0
2089	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	<b>175.000</b>	<b>175.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	175.000	175.000	0
2090	Manutenção do Setor do Meio Ambiente	<b>140.000</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	140.000	140.000	0
2091	Manutenção das Atividades da Secretaria	<b>345.000</b>	<b>345.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	345.000	345.000	0
2092	Programa de Corte de Terras dos Pequenos Agricultores EMATER	<b>79.200</b>	<b>79.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal	79.200	79.200	0
2093	Manutenção das Atividades da Secretaria	<b>495.000</b>	<b>495.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	495.000	495.000	0
2094	Manutenção da Tesouraria Municipal	<b>242.000</b>	<b>242.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	242.000	242.000	0
2097	Construção e Manutenção da sede da Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária	<b>105.600</b>	<b>105.600</b>	<b>0</b>
	Seguridade	105.600	105.600	0
2098	Apoio ao Conselho Municipal da Assistência Social	<b>34.100</b>	<b>34.100</b>	<b>0</b>
	Seguridade	34.100	34.100	0
2099	Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de Emergência.	<b>22.000</b>	<b>22.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	22.000	22.000	0
2100	Criação da Guarda Municipal	<b>66.800</b>	<b>66.800</b>	<b>0</b>
	Fiscal	66.800	66.800	0
2101	Implantação da Secretaria Municipal de Segurança	<b>98.000</b>	<b>98.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	98.000	98.000	0
2102	Criação do Departamento Municipal de Trânsito	<b>70.000</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	70.000	70.000	0
2103	Manutenção do Programa Brasil Sorridente	<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	90.000	90.000	0
2211	Implantação e Manutenção do Projeto de Combate as Drogas	<b>32.000</b>	<b>32.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	32.000	32.000	0
2212	Implantação e Manutenção do Projeto Angicos Solidário	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade	25.000	25.000	0
<b>2213</b>	<b>Distribuição de Pescados na Semana Santa</b>	<b>45.000</b>	<b>45.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	45.000	45.000	0
<b>2214</b>	<b>Implantação e Manutenção do Projeto Angicos Cidadã</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	25.000	25.000	0
<b>2215</b>	<b>Implantação do cursinho para ENEM e IFRN</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	50.000	50.000	0
<b>3000</b>	<b>Manutenção do Setor de Habitação</b>	<b>63.600</b>	<b>63.600</b>	<b>0</b>
	Seguridade	63.600	63.600	0
<b>3001</b>	<b>Manutenção do Conselho de Diretos dos Idosos.</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	1.000	1.000	0
<b>3002</b>	<b>Manutenção do Programa do Transporte Escolar.</b>	<b>71.500</b>	<b>71.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	71.500	71.500	0
<b>3003</b>	<b>Estrutura da Rede de Proteção Soc Especial</b>	<b>56.100</b>	<b>56.100</b>	<b>0</b>
	Seguridade	56.100	56.100	0
<b>3004</b>	<b>Programa de Proteção Social de Média Complexidade à Criança / PSE MC Bolsa e PSE MC PETI Jornada</b>	<b>56.500</b>	<b>56.500</b>	<b>0</b>
	Seguridade	56.500	56.500	0
<b>3005</b>	<b>Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Assistência Social.</b>	<b>28.600</b>	<b>28.600</b>	<b>0</b>
	Seguridade	28.600	28.600	0
<b>3006</b>	<b>Publicidade de Utilidade Publica.</b>	<b>6.600</b>	<b>6.600</b>	<b>0</b>
	Seguridade	6.600	6.600	0
<b>3007</b>	<b>Avaliação e Monitoramento de Políticas de Assistência Social.</b>	<b>45.100</b>	<b>45.100</b>	<b>0</b>
	Seguridade	45.100	45.100	0
<b>3008</b>	<b>Construção e Equipda Casa dos Conselhos Municipais da Política de AssSocial.</b>	<b>99.000</b>	<b>99.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	99.000	99.000	0
<b>3009</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Educação.</b>	<b>1.763.420</b>	<b>1.763.420</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.763.420	1.763.420	0
<b>9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>510.383</b>	<b>510.383</b>	<b>0</b>
	Fiscal	510.383	510.383	0
	<b>Total</b>	<b>34.723.115</b>	<b>34.723.115</b>	<b>0</b>
	Fiscal:	22.174.257	22.174.257	0
	Seguridade:	12.548.858	12.548.858	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01.001 CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>1.218.000</b>	<b>1.218.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.218.000	1.218.000	0
<b>02.001 GABINETE CIVIL</b>		<b>1.107.300</b>	<b>1.107.300</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.107.300	1.107.300	0
<b>02.002 ASSESSORIA JURÍDICA</b>		<b>100.100</b>	<b>100.100</b>	<b>0</b>
	Fiscal	100.100	100.100	0
<b>02.003 SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN</b>		<b>1.271.340</b>	<b>1.271.340</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.271.340	1.271.340	0
<b>02.004 SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO</b>		<b>287.000</b>	<b>287.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	287.000	287.000	0
<b>02.005 SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS</b>		<b>2.946.761</b>	<b>2.946.761</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.946.761	2.946.761	0
<b>02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>8.416.520</b>	<b>8.416.520</b>	<b>0</b>
	Fiscal	305.000	305.000	0
	Seguridade	8.111.520	8.111.520	0
<b>02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>10.937.173</b>	<b>10.937.173</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.937.173	10.937.173	0
<b>02.008 SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO</b>		<b>1.293.700</b>	<b>1.293.700</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.293.700	1.293.700	0
<b>02.009 SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.</b>		<b>4.437.338</b>	<b>4.437.338</b>	<b>0</b>
	Seguridade	4.437.338	4.437.338	0
<b>02.010 SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE</b>		<b>1.410.500</b>	<b>1.410.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.410.500	1.410.500	0
<b>02.011 SEC. MUN.FINANÇAS,CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL</b>		<b>545.000</b>	<b>545.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	545.000	545.000	0
<b>02.012 TESOURARIA</b>		<b>242.000</b>	<b>242.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	242.000	242.000	0
<b>02.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>510.383</b>	<b>510.383</b>	<b>0</b>
	Fiscal	510.383	510.383	0
	<b>Total</b>	<b>34.723.115</b>	<b>34.723.115</b>	<b>0</b>
	Fiscal:	22.174.257	22.174.257	0
	Seguridade:	12.548.858	12.548.858	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Evolução da Despesa

Exercício: 2018 - Em R\$ 1,00

Despesa	Realizada - 2016	Fixada - 2017	Prevista - 2018
<b>Despesas Correntes</b>			
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	11.750.489,60	19.829.320,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	5.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	10.896.327,97	8.790.188,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>22.651.817,57</b>	<b>28.619.508,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>			
Investimento	0,00	8.003.848,00	5.243.224,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	445.000,00	350.000,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>8.448.848,00</b>	<b>5.593.224,00</b>
<b>Reserva de Contingência</b>			
Reserva de Contingência	0,00	463.984,43	510.383,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>463.984,43</b>	<b>510.383,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>31.564.650,00</b>	<b>34.723.115,00</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01</b>	<b>LEGISLATIVO</b>		<b>1.218.000</b>	<b>1.218.000</b>	<b>0</b>
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	Fiscal	1.218.000	1.218.000	0
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		<b>33.505.115</b>	<b>33.505.115</b>	<b>0</b>
02.001	GABINETE CIVIL	Fiscal	1.107.300	1.107.300	0
02.002	ASSESSORIA JURÍDICA	Fiscal	100.100	100.100	0
02.003	SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN	Fiscal	1.271.340	1.271.340	0
02.004	SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	Fiscal	287.000	287.000	0
02.005	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	Fiscal	2.946.761	2.946.761	0
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fiscal	8.416.520	8.416.520	0
		Seguridade	305.000	305.000	0
			8.111.520	8.111.520	0
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Fiscal	10.937.173	10.937.173	0
02.008	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	Fiscal	1.293.700	1.293.700	0
02.009	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Seguridade	4.437.338	4.437.338	0
02.010	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	Fiscal	1.410.500	1.410.500	0
02.011	SEC. MUN.FINANÇAS.CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL	Fiscal	545.000	545.000	0
02.012	TESOURARIA	Fiscal	242.000	242.000	0
02.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal	510.383	510.383	0
		<b>Total</b>	<b>34.723.115</b>	<b>34.723.115</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	22.174.257	22.174.257	0
		Seguridade:	12.548.858	12.548.858	0



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

<b>Poder Órgão</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
<b>Poder Legislativo</b>		<b>1.218.000</b>
LEGISLATIVO	1.218.000	
<b>Poder Executivo</b>		<b>33.505.115</b>
EXECUTIVO	33.505.115	
<b>Total:</b>		<b>34.723.115</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01 LEGISLATIVA</b>		<b>1.218.000</b>	<b>1.218.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.218.000	1.218.000	0
<b>02 JUDICIARIA</b>		<b>100.100</b>	<b>100.100</b>	<b>0</b>
	Fiscal	100.100	100.100	0
<b>04 ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>2.867.840</b>	<b>2.867.840</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.867.840	2.867.840	0
<b>06 SEGURANÇA PÚBLICA</b>		<b>234.800</b>	<b>234.800</b>	<b>0</b>
	Fiscal	234.800	234.800	0
<b>08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>3.756.038</b>	<b>3.756.038</b>	<b>0</b>
	Seguridade	3.756.038	3.756.038	0
<b>10 SAÚDE</b>		<b>8.111.520</b>	<b>8.111.520</b>	<b>0</b>
	Seguridade	8.111.520	8.111.520	0
<b>11 TRABALHO</b>		<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.000	10.000	0
<b>12 EDUCAÇÃO</b>		<b>10.937.173</b>	<b>10.937.173</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.937.173	10.937.173	0
<b>13 CULTURA</b>		<b>799.700</b>		<b>799.700 0</b>
	Fiscal	799.700	799.700	0
<b>15 URBANISMO</b>		<b>2.546.761</b>	<b>2.546.761</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.546.761	2.546.761	0
<b>16 HABITAÇÃO</b>		<b>681.300</b>		<b>681.300 0</b>
	Seguridade	681.300	681.300	0
<b>17 SANEAMENTO</b>		<b>305.000</b>		<b>305.000 0</b>
	Fiscal	305.000	305.000	0
<b>18 GESTÃO AMBIENTAL</b>		<b>813.300</b>		<b>813.300 0</b>
	Fiscal	813.300	813.300	0
<b>20 AGRICULTURA</b>		<b>547.200</b>		<b>547.200 0</b>
	Fiscal	547.200	547.200	0
<b>21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>		<b>40.000</b>		<b>40.000 0</b>
	Fiscal	40.000	40.000	0
<b>23 COMERCIO E SERVIÇOS</b>		<b>185.000</b>		<b>185.000 0</b>
	Fiscal	185.000	185.000	0
<b>26 TRANSPORTE</b>		<b>350.000</b>		<b>350.000 0</b>
	Fiscal	350.000	350.000	0
<b>27 DESPORTO E LAZER</b>		<b>359.000</b>		<b>359.000 0</b>
	Fiscal	359.000	359.000	0
<b>28 ENCARGOS ESPECIAIS</b>		<b>350.000</b>		<b>350.000 0</b>
	Fiscal	350.000	350.000	0
<b>99 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		<b>510.383</b>		<b>510.383 0</b>
	Fiscal	510.383	510.383	0

<u>Função</u>	<u>Esfera</u>	<u>Total</u>	<u>Recursos do Tesouro</u>	<u>Recursos Outras Fontes</u>
	<b>Total</b>	<b>34.723.115</b>	<b>34.723.115</b>	<b>0</b>
	Fiscal:	22.174.257	22.174.257	0
	Seguridade:	12.548.858	12.548.858	0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

Poder Unidade	Valor	Pessoal e	Juros e Encargos	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
<b>Poder Legislativo</b>	<b>1.218.000</b>	<b>968.000</b>	<b>0</b>	<b>170.000</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	1.218.000	968.000	0	170.000	80.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	1.218.000	968.000	0	170.000	80.000	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	1.218.000	968.000	0	170.000	80.000	0	0	0,00
<b>Poder Executivo</b>	<b>33.505.115</b>	<b>18.861.320</b>	<b>0</b>	<b>8.620.188</b>	<b>5.163.224</b>	<b>0</b>	<b>350.000</b>	<b>0,00</b>
02.001 - GABINETE CIVIL	1.107.300	893.800	0	103.000	110.500	0	0	0,00
01 - Fiscal	1.107.300	893.800	0	103.000	110.500	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	1.107.300	893.800	0	103.000	110.500	0	0	0,00
02.002 - ASSESSORIA JURÍDICA	100.100	99.000	0	1.100	0	0	0	0,00
01 - Fiscal	100.100	99.000	0	1.100	0	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	100.100	99.000	0	1.100	0	0	0	0,00
02.003 - SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN	1.271.340	393.340	0	408.000	120.000	0	350.000	0,00
01 - Fiscal	1.271.340	393.340	0	408.000	120.000	0	350.000	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	1.181.340	393.340	0	408.000	30.000	0	350.000	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0,00
02.004 - SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	287.000	207.000	0	70.000	10.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	287.000	207.000	0	70.000	10.000	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	287.000	207.000	0	70.000	10.000	0	0	0,00
02.005 - SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	2.946.761	1.495.000	0	716.000	735.761	0	0	0,00
01 - Fiscal	2.946.761	1.495.000	0	716.000	735.761	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	2.318.000	1.495.000	0	691.000	132.000	0	0	0,00
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0,00
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	63.761	0	0	0	63.761	0	0	0,00
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.416.520	5.376.460	0	2.138.000	902.060	0	0	0,00
01 - Fiscal	305.000	0	0	35.000	270.000	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	75.000	0	0	35.000	40.000	0	0	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	230.000	0	0	0	230.000	0	0	0,00
02 - Seguridade	8.111.520	5.376.460	0	2.103.000	632.060	0	0	0,00
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	2.457.420	1.205.360	0	1.061.000	191.060	0	0	0,00
0101200000 - Serviços de Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	340.000	0	0	0	340.000	0	0	0,00

Poder Unidade	Valor	Pessoal e	Juros e Encargo	Outras Despesa	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
0106400000 - Atenção Básica	3.812.200	3.140.200	0	602.000	70.000	0	0	0,00
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	919.000	793.000	0	115.000	11.000	0	0	0,00
0106600000 - Vigilância em Saúde	312.900	237.900	0	65.000	10.000	0	0	0,00
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	880.000	0	0	170.000	10.000	0	0	0,00
<b>02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>10.937.173</b>	<b>8.376.520</b>	<b>0</b>	<b>1.920.150</b>	<b>640.503</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
01 - Fiscal	10.937.173	8.376.520	0	1.920.150	640.503	0	0	0,00
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	3.311.120	2.490.020	0	671.100	150.000	0	0	0,00
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	272.000	0	0	237.000	35.000	0	0	0,00
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%	4.318.800	4.318.800	0	0	0	0	0	0,00
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	1.671.153	1.567.700	0	0	103.453	0	0	0,00
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação	603.800	0	0	288.750	315.050	0	0	0,00
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	242.000	0	0	220.000	22.000	0	0	0,00
0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	40.000	0	0	25.000	15.000	0	0	0,00
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	198.300	0	0	198.300	0	0	0	0,00
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	280.000	0	0	280.000	0	0	0	0,00
<b>02.008 - SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO</b>	<b>1.293.700</b>	<b>285.500</b>	<b>0</b>	<b>520.000</b>	<b>488.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
01 - Fiscal	1.293.700	285.500	0	520.000	488.200	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	877.500	285.500	0	520.000	72.000	0	0	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	416.200	0	0	0	416.200	0	0	0,00
<b>02.009 - SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.</b>	<b>4.437.338</b>	<b>1.039.700</b>	<b>0</b>	<b>1.992.738</b>	<b>1.404.900</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
02 - Seguridade	4.437.338	1.039.700	0	1.992.738	1.404.900	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	1.950.438	511.500	0	1.101.938	337.000	0	0	0,00
0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social	696.600	122.000	0	35.300	539.300	0	0	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0,00
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.390.300	406.200	0	855.500	128.600	0	0	0,00
<b>02.010 - SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE</b>	<b>1.410.500</b>	<b>185.000</b>	<b>0</b>	<b>544.200</b>	<b>681.300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
01 - Fiscal	1.410.500	185.000	0	544.200	681.300	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	854.400	185.000	0	544.200	125.200	0	0	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	551.000	0	0	0	551.000	0	0	0,00
0109000000 - Operações de Crédito Internas	5.100	0	0	0	5.100	0	0	0,00
<b>02.011 - SEC. MUN.FINANÇAS,CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL</b>	<b>545.000</b>	<b>335.000</b>	<b>0</b>	<b>160.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
01 - Fiscal	545.000	335.000	0	160.000	50.000	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	545.000	335.000	0	160.000	50.000	0	0	0,00
<b>02.012 - TESOURARIA</b>	<b>242.000</b>	<b>175.000</b>	<b>0</b>	<b>47.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
01 - Fiscal	242.000	175.000	0	47.000	20.000	0	0	0,00

Poder Unidade	Valor	Pessoal e	Juros e Encargo	Outras Despesa	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
0100000000 - Recursos Ordinários	242.000	175.000	0	47.000	20.000	0	0	0,00
02.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	510.383	0	0	0	0	0	0	0,00
01 - Fiscal	510.383	0	0	0	0	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	450.000	0	0	0	0	0	0	0,00
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	60.383	0	0	0	0	0	0	0,00
<b>Total:</b>	<b>34.723.115</b>	<b>19.829.320</b>	<b>0</b>	<b>8.790.188</b>	<b>5.243.224</b>	<b>0</b>	<b>350.000</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

Sub Função Despesa Orçamentária por Sub Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		<b>1.218.000</b>	<b>1.218.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.218.000	1.218.000	0
061 AÇÃO JUDICIÁRIA		<b>100.100</b>	<b>100.100</b>	<b>0</b>
	Fiscal	100.100	100.100	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>1.845.900</b>	<b>1.845.900</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.793.840	1.793.840	0
	Seguridade	52.060	52.060	0
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		<b>1.074.000</b>	<b>1.074.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.074.000	1.074.000	0
181 POLICIAMENTO		<b>234.800</b>	<b>234.800</b>	<b>0</b>
	Fiscal	234.800	234.800	0
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO		<b>105.500</b>	<b>105.500</b>	<b>0</b>
	Seguridade	105.500	105.500	0
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		<b>19.888</b>	<b>19.888</b>	<b>0</b>
	Seguridade	19.888	19.888	0
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		<b>862.700</b>	<b>862.700</b>	<b>0</b>
	Seguridade	862.700	862.700	0
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>2.809.950</b>	<b>2.809.950</b>	<b>0</b>
	Fiscal	42.000	42.000	0
	Seguridade	2.767.950	2.767.950	0
301 ATENÇÃO BÁSICA		<b>6.257.560</b>	<b>6.257.560</b>	<b>0</b>
	Seguridade	6.257.560	6.257.560	0
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		<b>1.239.000</b>	<b>1.239.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	1.239.000	1.239.000	0
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		<b>210.000</b>	<b>210.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	210.000	210.000	0
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		<b>352.900</b>	<b>352.900</b>	<b>0</b>
	Seguridade	352.900	352.900	0
334 FOMENTO AO TRABALHO		<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.000	10.000	0
361 ENSINO FUNDAMENTAL		<b>9.001.173</b>	<b>9.001.173</b>	<b>0</b>
	Fiscal	9.001.173	9.001.173	0
362 ENSINO MÉDIO		<b>187.500</b>	<b>187.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	187.500	187.500	0
364 ENSINO SUPERIOR		<b>81.400</b>	<b>81.400</b>	<b>0</b>
	Fiscal	81.400	81.400	0
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		<b>1.559.500</b>	<b>1.559.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.559.500	1.559.500	0
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		<b>107.600</b>	<b>107.600</b>	<b>0</b>
	Fiscal	107.600	107.600	0
392 DIFUSÃO CULTURAL		<b>799.700</b>	<b>799.700</b>	<b>0</b>
	Fiscal	799.700	799.700	0
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		<b>715.761</b>	<b>715.761</b>	<b>0</b>
	Fiscal	715.761	715.761	0

<b>SubFunção</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
452 SERVIÇOS URBANOS		<b>1.831.000</b>	<b>1.831.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.831.000	1.831.000	0
482 HABITAÇÃO URBANA		<b>681.300</b>	<b>681.300</b>	<b>0</b>
	Seguridade	681.300	681.300	0
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		<b>305.000</b>	<b>305.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	305.000	305.000	0
544 RECURSOS HÍDRICOS		<b>813.300</b>	<b>813.300</b>	<b>0</b>
	Fiscal	813.300	813.300	0
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	40.000	40.000	0
605 ABASTECIMENTO		<b>546.200</b>	<b>546.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal	546.200	546.200	0
691 PROMOÇÃO COMERCIAL		<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.000	1.000	0
695 TURISMO		<b>185.000</b>	<b>185.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	185.000	185.000	0
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		<b>350.000</b>	<b>350.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	350.000	350.000	0
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		<b>317.000</b>	<b>317.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	317.000	317.000	0
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		<b>350.000</b>	<b>350.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	350.000	350.000	0
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<b>510.383</b>	<b>510.383</b>	<b>0</b>
	Fiscal	510.383	510.383	0
<b>Total</b>		<b>34.723.115</b>	<b>34.723.115</b>	<b>0</b>
Fiscal:		22.174.257	22.174.257	0
Seguridade:		12.548.858	12.548.858	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**  
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 Centro - CNPJ/MF  
24.531.196/0001-09

Exercício: 2018

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
<b>Receitas Correntes</b>		<b>10.046.137</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>10.511.898</b>
Receita Patrimonial	69.078		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.416.160	
Transferências Correntes	9.977.059		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.095.738	
Déficit Corrente		465.761			
<b>Total</b>		<b>10.511.898</b>	<b>Total</b>		<b>10.511.898</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>162.666</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>2.036.960</b>
Transferências de Capital	162.666		INVESTIMENTO	2.036.960	
Déficit de Capital		1.874.294			
<b>Total</b>		<b>10.208.803</b>	<b>Total</b>		<b>2.036.960</b>
<b>RESUMO</b>					
Receitas Correntes		10.046.137	DESPESAS CORRENTES		10.511.898
Receitas de Capital		162.666	DESPESAS DE CAPITAL		2.036.960
Transf. do Orçamento Fiscal		2.340.055			
<b>Total</b>		<b>12.548.858</b>	<b>Total</b>		<b>12.548.858</b>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01.001 CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>1.218.000</b>	<b>1.218.000</b>	<b>0</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>1.138.000</b>	<b>1.138.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>968.000</b>	<b>968.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		968.000	968.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700.000	700.000	0
	Fiscal	700.000	700.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>170.000</b>	<b>170.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		170.000	170.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		105.000	105.000	0
	Fiscal	105.000	105.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>80.000</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>80.000</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		80.000	80.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>02.001 GABINETE CIVIL</b>		<b>1.107.300</b>	<b>1.107.300</b>	<b>0</b>
3 Despesas Correntes		996.800	996.800	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		893.800	893.800	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		893.800	893.800	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		64.000	64.000	0
	Fiscal	64.000	64.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		663.000	663.000	0
	Fiscal	663.000	663.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		166.800	166.800	0
	Fiscal	166.800	166.800	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		103.000	103.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		103.000	103.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		31.000	31.000	0
	Fiscal	31.000	31.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		19.000	19.000	0
	Fiscal	19.000	19.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		53.000	53.000	0
	Fiscal	53.000	53.000	0
4 Despesas de Capital		110.500	110.500	0
4.4 INVESTIMENTO		110.500	110.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		110.500	110.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		110.500	110.500	0
	Fiscal	110.500	110.500	0
<b>02.002 ACESSORIA JURÍDICA</b>		<b>100.100</b>	<b>100.100</b>	<b>0</b>
3 Despesas Correntes		100.100	100.100	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		99.000	99.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		99.000	99.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.000	19.000	0
	Fiscal	19.000	19.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.100	1.100	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.100	1.100	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.100	1.100	0
	Fiscal	1.100	1.100	0
<b>02.003 SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN</b>		<b>1.271.340</b>	<b>1.271.340</b>	<b>0</b>
3 Despesas Correntes		801.340	801.340	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		393.340	393.340	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		393.340	393.340	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		75.900	75.900	0
	Fiscal	75.900	75.900	0

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	297.440	297.440	0
	Fiscal	297.440	297.440	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>408.000</b>	<b>408.000</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	15.000	15.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	393.000	393.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	105.000	105.000	0
	Fiscal	105.000	105.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000	13.000	0
	Fiscal	13.000	13.000	0
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.000	105.000	0
	Fiscal	105.000	105.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>470.000</b>	<b>470.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	120.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
<b>4.6</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>350.000</b>	<b>350.000</b>	<b>0</b>
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	350.000	350.000	0
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	350.000	350.000	0
	Fiscal	350.000	350.000	0
<b>02.004</b>	<b>SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO</b>	<b>287.000</b>	<b>287.000</b>	<b>0</b>
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>277.000</b>	<b>277.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>207.000</b>	<b>207.000</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	207.000	207.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13.000	13.000	0
	Fiscal	13.000	13.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.000	156.000	0
	Fiscal	156.000	156.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000	38.000	0
	Fiscal	38.000	38.000	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>70.000</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0



Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
<b>02.005</b>	<b>SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS</b>	<b>2.946.761</b>	<b>2.946.761</b>	<b>0</b>
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.211.000</b>	<b>2.211.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.495.000</b>	<b>1.495.000</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.495.000	1.495.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	270.000	270.000	0
	Fiscal	270.000	270.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	955.000	955.000	0
	Fiscal	955.000	955.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	270.000	270.000	0
	Fiscal	270.000	270.000	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>716.000</b>	<b>716.000</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.000	1.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	715.000	715.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	305.000	305.000	0
	Fiscal	305.000	305.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	355.000	355.000	0
	Fiscal	355.000	355.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>735.761</b>	<b>735.761</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>735.761</b>	<b>735.761</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	735.761	735.761	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	613.761	613.761	0
	Fiscal	613.761	613.761	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000	85.000	0
	Fiscal	85.000	85.000	0
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	22.000	22.000	0
	Fiscal	22.000	22.000	0
<b>02.006</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>8.416.520</b>	<b>8.416.520</b>	<b>0</b>
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>7.514.460</b>	<b>7.514.460</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>5.376.460</b>	<b>5.376.460</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.376.460	5.376.460	0

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.548.000	2.548.000	0
	Seguridade	2.548.000	2.548.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.859.000	1.859.000	0
	Seguridade	1.859.000	1.859.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	969.460	969.460	0
	Seguridade	969.460	969.460	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.138.000</b>	<b>2.138.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.138.000	2.138.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	22.000	22.000	0
	Seguridade	22.000	22.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.180.100	1.180.100	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
	Seguridade	1.170.100	1.170.100	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000	150.000	0
	Seguridade	150.000	150.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	235.900	235.900	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
	Seguridade	225.900	225.900	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	545.000	545.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
	Seguridade	530.000	530.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
	Seguridade	5.000	5.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>902.060</b>	<b>902.060</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>902.060</b>	<b>902.060</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	902.060	902.060	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	420.000	420.000	0
	Fiscal	230.000	230.000	0
	Seguridade	190.000	190.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	332.060	332.060	0
	Seguridade	332.060	332.060	0
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150.000	150.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
	Seguridade	110.000	110.000	0
<b>02.007</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>10.937.173</b>	<b>10.937.173</b>	<b>0</b>
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>10.296.670</b>	<b>10.296.670</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>8.376.520</b>	<b>8.376.520</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	8.376.520	8.376.520	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	910.000	910.000	0
	Fiscal	910.000	910.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.956.000	5.956.000	0
	Fiscal	5.956.000	5.956.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.510.520	1.510.520	0
	Fiscal	1.510.520	1.510.520	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.920.150</b>	<b>1.920.150</b>	<b>0</b>

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.920.150	1.920.150	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	869.650	869.650	0
	Fiscal	869.650	869.650	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.000	17.000	0
	Fiscal	17.000	17.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	212.000	212.000	0
	Fiscal	212.000	212.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.500	800.500	0
	Fiscal	800.500	800.500	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>640.503</b>	<b>640.503</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>640.503</b>	<b>640.503</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	640.503	640.503	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	165.203	165.203	0
	Fiscal	165.203	165.203	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	445.300	445.300	0
	Fiscal	445.300	445.300	0
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
<b>02.008</b>	<b>SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO</b>	<b>1.293.700</b>	<b>1.293.700</b>	<b>0</b>
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>805.500</b>	<b>805.500</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>285.500</b>	<b>285.500</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	285.500	285.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	60.500	60.500	0
	Fiscal	60.500	60.500	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176.000	176.000	0
	Fiscal	176.000	176.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.000	49.000	0
	Fiscal	49.000	49.000	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>520.000</b>	<b>520.000</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.000	1.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	519.000	519.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	135.000	135.000	0
	Fiscal	135.000	135.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.000	17.000	0
	Fiscal	17.000	17.000	0

3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	257.000	257.000	0
	Fiscal	257.000	257.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>488.200</b>	<b>488.200</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>488.200</b>	<b>488.200</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	488.200	488.200	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	458.200	458.200	0
	Fiscal	458.200	458.200	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
<b>02.009</b>	<b>SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.</b>	<b>4.437.338</b>	<b>4.437.338</b>	<b>0</b>
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.032.438</b>	<b>3.032.438</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.039.700</b>	<b>1.039.700</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.039.700	1.039.700	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	491.000	491.000	0
	Seguridade	491.000	491.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	356.000	356.000	0
	Seguridade	356.000	356.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	192.700	192.700	0
	Seguridade	192.700	192.700	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.992.738</b>	<b>1.992.738</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	88.000	88.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	22.000	22.000	0
	Seguridade	22.000	22.000	0
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	66.000	66.000	0
	Seguridade	66.000	66.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.904.738	1.904.738	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	50.800	50.800	0
	Seguridade	50.800	50.800	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	750.800	750.800	0
	Seguridade	750.800	750.800	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	15.000	15.000	0
	Seguridade	15.000	15.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	243.438	243.438	0
	Seguridade	243.438	243.438	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	34.000	34.000	0
	Seguridade	34.000	34.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	282.000	282.000	0
	Seguridade	282.000	282.000	0

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	483.700	483.700	0
	Seguridade	483.700	483.700	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	45.000	45.000	0
	Seguridade	45.000	45.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.404.900</b>	<b>1.404.900</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>1.404.900</b>	<b>1.404.900</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.404.900	1.404.900	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	982.700	982.700	0
	Seguridade	982.700	982.700	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	345.200	345.200	0
	Seguridade	345.200	345.200	0
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	77.000	77.000	0
	Seguridade	77.000	77.000	0
<b>02.010 SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE</b>		<b>1.410.500</b>	<b>1.410.500</b>	<b>0</b>
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>729.200</b>	<b>729.200</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>185.000</b>	<b>185.000</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	185.000	185.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>544.200</b>	<b>544.200</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000	5.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	539.200	539.200	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	185.000	185.000	0
	Fiscal	185.000	185.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000	75.000	0
	Fiscal	75.000	75.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	274.200	274.200	0
	Fiscal	274.200	274.200	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>681.300</b>	<b>681.300</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>681.300</b>	<b>681.300</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	681.300	681.300	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	588.300	588.300	0
	Fiscal	588.300	588.300	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	22.000	22.000	0
	Fiscal	22.000	22.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	10.000	10.000	0
<b>02.011 SEC. MUN.FINANÇAS,CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL</b>		<b>545.000</b>	<b>545.000</b>	<b>0</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>495.000</b>	<b>495.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>335.000</b>	<b>335.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		335.000	335.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		13.000	13.000	0
	Fiscal	13.000	13.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		260.000	260.000	0
	Fiscal	260.000	260.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		62.000	62.000	0
	Fiscal	62.000	62.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>160.000</b>	<b>160.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		160.000	160.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
<b>02.012 TESOURARIA</b>		<b>242.000</b>	<b>242.000</b>	<b>0</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>222.000</b>	<b>222.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>175.000</b>	<b>175.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		175.000	175.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		13.000	13.000	0
	Fiscal	13.000	13.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000	130.000	0
	Fiscal	130.000	130.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		32.000	32.000	0
	Fiscal	32.000	32.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>47.000</b>	<b>47.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		47.000	47.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>



Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
<b>02.099</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>510.383</b>	<b>510.383</b>	<b>0</b>
<b>9</b>	<b>Reserva de Contigência</b>	<b>510.383</b>	<b>510.383</b>	<b>0</b>
<b>9.9</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>510.383</b>	<b>510.383</b>	<b>0</b>
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	510.383	510.383	0
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	510.383	510.383	0
	Fiscal	510.383	510.383	0
	<b>Total</b>	<b>34.723.115</b>	<b>34.723.115</b>	<b>0</b>
	Fiscal:	22.174.257	22.174.257	0
	Seguridade:	12.548.858	12.548.858	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>1 Receitas Correntes</b>				<b>33.888.152</b>
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			428.100	
1.1.1 Impostos		329.500		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		100.000		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		100.000		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		100.000		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		100.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	<u>100.000</u>		
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		229.500		
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		95.500		
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		78.500		
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	<u>38.500</u>		
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Fiscal	<u>5.000</u>		
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	<u>25.000</u>		
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	Fiscal	<u>10.000</u>		
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		17.000		
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	<u>10.000</u>		
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	Fiscal	<u>2.000</u>		

<u>Natureza</u>	<u>Esfera</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Fiscal	<u>5.000</u>		
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		134.000		
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		134.000		
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	<u>105.000</u>		
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Fiscal	<u>5.000</u>		
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	<u>20.000</u>		
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Fiscal	<u>4.000</u>		
1.1.2 Taxas		71.000		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		65.000		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		65.000		
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		65.000		
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		65.000		
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviços	Fiscal	<u>20.000</u>		
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	Fiscal	<u>20.000</u>		
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	Fiscal	<u>10.000</u>		
1.1.2.1.01.1.1.08 Taxa para Diversões Públicas	Fiscal	<u>10.000</u>		
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal	<u>5.000</u>		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		6.000		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		6.000		

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços		6.000		
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		6.000		
1.1.2.2.01.1.1.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	Fiscal	<u>1.000</u>		
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Fiscal	<u>5.000</u>		
1.1.3 Contribuição de Melhoria		27.600		
1.1.3.0.00.1 Contribuição de Melhoria		2.600		
1.1.3.0.00.1.1 Contribuição de Melhoria - Principal	Fiscal	<u>1.000</u>		
1.1.3.0.00.1.2 Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	Fiscal	<u>100</u>		
1.1.3.0.00.1.3 Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	Fiscal	<u>1.000</u>		
1.1.3.0.00.1.4 Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Fiscal	<u>500</u>		
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica E/M		25.000		
1.1.3.8.02 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade		25.000		
1.1.3.8.02.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade		25.000		
1.1.3.8.02.1.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	Fiscal	<u>25.000</u>		
1.3 Receita Patrimonial			3.440.698	
1.3.2 Valores Mobiliários		3.440.698		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		3.440.698		
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários		3.440.698		
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		3.440.698		
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	<u>75.000</u>		

1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	<u>5.000</u>	
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	<u>3.221.120</u>	
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	Fiscal	<u>5.000</u>	
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade	<u>40.000</u>	
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade	<u>14.078</u>	
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	Fiscal	<u>63.000</u>	
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	Seguridade	<u>15.000</u>	
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	<u>2.500</u>	
1.6	Receita de Serviços			12.000
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.000	
1.6.1.0.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.000	
1.6.1.0.01.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.000	
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Fiscal	<u>5.000</u>	
1.6.2	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		5.000	
1.6.2.0.02	Serviços de Transporte		5.000	
1.6.2.0.02.1	Serviços de Transporte		5.000	
1.6.2.0.02.1.1	Serviços de Transporte - Principal	Fiscal	<u>5.000</u>	
1.6.9	Outros Serviços		2.000	
1.6.9.0.99	Outros Serviços		2.000	
1.6.9.0.99.1	Outros Serviços		2.000	

1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	Fiscal	<u>2.000</u>	
1.7	Transferências Correntes			29.943.821
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		22.283.581	
1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M		22.283.581	
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União		8.343.700	
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		8.000.000	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		8.000.000	
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	<u>10.000.000</u>	
1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	<u>-2.000.000</u>	
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		90.000	
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		90.000	
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	Fiscal	<u>90.000</u>	
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		73.700	
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		73.700	
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Fiscal	<u>73.700</u>	
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		180.000	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		180.000	

1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	<u>90.000</u>
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	<u>90.000</u>
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		217.522
1.7.1.8.02.2	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		90.000
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Fiscal	<u>90.000</u>
1.7.1.8.02.3	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		63.761
1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	<u>63.761</u>
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		63.761
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	<u>63.761</u>
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo		7.669.459
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo		7.669.459
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal		7.669.459
1.7.1.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	Seguridade	<u>1.455.867</u>
1.7.1.8.03.1.1.02	Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	Seguridade	<u>700.000</u>
1.7.1.8.03.1.1.03	Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	Seguridade	<u>400.000</u>
1.7.1.8.03.1.1.04	Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	Seguridade	<u>180.000</u>
1.7.1.8.03.1.1.05	Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Seguridade	<u>320.000</u>
1.7.1.8.03.1.1.06	Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	Seguridade	<u>650.000</u>

1.7.1.8.03.1.1.09	Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Atenção Básica	Seguridade	<u>95.222</u>
1.7.1.8.03.1.1.10	Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	Seguridade	<u>900.000</u>
1.7.1.8.03.1.1.11	Transferência de Recursos do SUS – Centro de Atenção Psicossocial	Seguridade	<u>12.000</u>
1.7.1.8.03.1.1.12	Transferência de Recursos do SUS – Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Seguridade	<u>11.111</u>
1.7.1.8.03.1.1.14	Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	Seguridade	<u>7.000</u>
1.7.1.8.03.1.1.15	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	Seguridade	<u>150.000</u>
1.7.1.8.03.1.1.16	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	Seguridade	<u>150.000</u>
1.7.1.8.03.1.1.17	Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Vigilância em Saúde	Seguridade	<u>12.900</u>
1.7.1.8.03.1.1.18	Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	Seguridade	<u>170.000</u>
1.7.1.8.03.1.1.20	Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	Seguridade	<u>10.000</u>
1.7.1.8.03.1.1.99	Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Gestão do SUS	Seguridade	<u>2.445.359</u>
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –FNAS		1.376.222
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –FNAS		1.376.222
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		1.376.222
1.7.1.8.04.1.1.01	Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	Seguridade	<u>111.222</u>
1.7.1.8.04.1.1.02	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	Seguridade	<u>275.000</u>
1.7.1.8.04.1.1.03	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	Seguridade	<u>275.000</u>
1.7.1.8.04.1.1.04	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	Seguridade	<u>150.000</u>



1.7.1.8.04.1.1.05	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	Seguridade	<u>150.000</u>
1.7.1.8.04.1.1.06	Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	Seguridade	<u>150.000</u>
1.7.1.8.04.1.1.07	Transferências de Recursos do FNAS - ACESSUASTRABALHO	Seguridade	<u>115.000</u>
1.7.1.8.04.1.1.99	Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	Seguridade	<u>150.000</u>
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		1.032.300
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação		242.000
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	<u>242.000</u>
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		40.000
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	<u>40.000</u>
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		198.300
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		198.300
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	<u>36.660</u>
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	<u>36.660</u>
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	<u>36.660</u>
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	Fiscal	<u>36.660</u>

<u>Natureza</u>	<u>Esfera</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	Fiscal	<u>15.000</u>		
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal	<u>36.660</u>		
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		280.000		
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal		280.000		
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	Fiscal	<u>100.000</u>		
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	<u>90.000</u>		
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - MÉDIO	Fiscal	<u>90.000</u>		
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		272.000		
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	<u>272.000</u>		
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		12.000		
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		12.000		
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		12.000		
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Fiscal	<u>15.000</u>		
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	Fiscal	<u>-3.000</u>		
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		3.582.378		

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		214.778		
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade	<u>214.778</u>		
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		563.800		
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	<u>563.800</u>		
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		696.600		
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Seguridade	<u>696.600</u>		
1.7.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico		10.000		
1.7.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	<u>10.000</u>		
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União		2.097.200		
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	<u>2.097.200</u>		
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União		50.000		
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União		50.000		
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	Fiscal	<u>50.000</u>		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.670.287		
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M		1.670.287		
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados		1.380.287		
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS		1.069.187		
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal		1.069.187		
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	<u>1.336.484</u>		

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	<u>-267.297</u>		
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA		248.000		
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal		248.000		
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	<u>310.000</u>		
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	<u>-62.000</u>		
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios		8.000		
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		8.000		
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	<u>10.000</u>		
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	<u>-2.000</u>		
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		40.000		
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	<u>40.000</u>		
1.7.2.8.01.5 Outras Participações na Receita dos Estados		5.100		
1.7.2.8.01.5.1 Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	Fiscal	<u>5.100</u>		
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados		10.000		
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	Fiscal	<u>10.000</u>		
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		20.000		
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		20.000		
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	Seguridade	<u>20.000</u>		
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		180.000		
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		90.000		

1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	<u>90.000</u>	
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados		90.000	
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Fiscal	<u>90.000</u>	
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados		90.000	
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados		90.000	
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Fiscal	<u>90.000</u>	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		5.989.953	
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M		5.989.953	
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		5.989.953	
	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		4.318.800	
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	<u>4.318.800</u>	
	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		1.671.153	
1.7.5.8.01.2.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	<u>1.671.153</u>	
1.9	Outras Receitas Correntes			63.533
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		27.000	
1.9.2.1	Indenizações		9.000	
1.9.2.1.99	Outras Indenizações		9.000	

1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações		9.000	
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	Fiscal	<u>9.000</u>	
1.9.2.2	Restituições		18.000	
1.9.2.2.99	Outras Restituições		18.000	
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições		18.000	
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	Fiscal	<u>9.000</u>	
1.9.2.2.99.1.2	Outras Restituições - Multas e Juros	Fiscal	<u>9.000</u>	
1.9.9	Demais Receitas Correntes		36.533	
1.9.9.0.99	Outras Receitas		36.533	
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias		36.533	
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Fiscal	<u>36.533</u>	
<b>2</b>	<b>Receitas de Capital</b>			<b>834.963</b>
2.1	Operações de Crédito			10.000
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno		10.000	
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		10.000	
2.1.1.9.00.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		10.000	
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Fiscal	<u>10.000</u>	
2.2	Alienação de Bens			10.000
2.2.1	Alienação de Bens Móveis		10.000	

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		10.000		
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		10.000		
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Fiscal	<u>10.000</u>		
2.4 Transferências de Capital			724.963	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		452.666		
2.4.1.8 Transferências da União		452.666		
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		17.444		
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		17.444		
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		17.444		
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	Seguridade	<u>17.444</u>		
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		345.222		
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		125.222		
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade	<u>125.222</u>		
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		40.000		
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	<u>40.000</u>		
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		90.000		
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	<u>90.000</u>		
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União		90.000		
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	<u>90.000</u>		
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União		90.000		

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.8.99.1		90.000		
2.4.1.8.99.1.1	Fiscal	<u>90.000</u>		
2.4.2		272.297		
2.4.2.8		272.297		
2.4.2.8.10		262.297		
2.4.2.8.10.1		20.000		
2.4.2.8.10.1.1	Seguridade	<u>20.000</u>		
2.4.2.8.10.2		85.000		
2.4.2.8.10.2.1	Fiscal	<u>85.000</u>		
2.4.2.8.10.5		67.297		
2.4.2.8.10.5.1	Fiscal	<u>67.297</u>		
2.4.2.8.10.9		90.000		
2.4.2.8.10.9.1	Fiscal	<u>90.000</u>		
2.4.2.8.99		10.000		
2.4.2.8.99.1		10.000		
2.4.2.8.99.1.1	Fiscal	<u>10.000</u>		
2.9			90.000	
2.9.9		90.000		



<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.9.9.0.00.1 Demais Receitas de Capital		90.000		
2.9.9.0.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	Fiscal	<u>90.000</u>		
			<b>Total Geral:</b>	<b>34.723.115</b>

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>1 Receitas Correntes</b>				<b>33.888.152</b>
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			428.100	
1.1.1 Impostos		329.500		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		100.000		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		100.000		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		100.000		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		100.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	<u>100.000</u>		
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		229.500		
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		95.500		
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		78.500		
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	<u>38.500</u>		
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Fiscal	<u>5.000</u>		
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	<u>25.000</u>		
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	Fiscal	<u>10.000</u>		
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		17.000		
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	<u>10.000</u>		
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	Fiscal	<u>2.000</u>		

<u>Natureza</u>	<u>Esfera</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Fiscal	<u>5.000</u>		
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		134.000		
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		134.000		
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	<u>105.000</u>		
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Fiscal	<u>5.000</u>		
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	<u>20.000</u>		
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Fiscal	<u>4.000</u>		
1.1.2 Taxas		71.000		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		65.000		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		65.000		
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		65.000		
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		65.000		
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviços	Fiscal	<u>20.000</u>		
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	Fiscal	<u>20.000</u>		
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	Fiscal	<u>10.000</u>		
1.1.2.1.01.1.1.08 Taxa para Diversões Públicas	Fiscal	<u>10.000</u>		
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal	<u>5.000</u>		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		6.000		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		6.000		

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços		6.000		
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		6.000		
1.1.2.2.01.1.1.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	Fiscal	<u>1.000</u>		
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Fiscal	<u>5.000</u>		
1.1.3 Contribuição de Melhoria		27.600		
1.1.3.0.00.1 Contribuição de Melhoria		2.600		
1.1.3.0.00.1.1 Contribuição de Melhoria - Principal	Fiscal	<u>1.000</u>		
1.1.3.0.00.1.2 Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	Fiscal	<u>100</u>		
1.1.3.0.00.1.3 Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	Fiscal	<u>1.000</u>		
1.1.3.0.00.1.4 Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Fiscal	<u>500</u>		
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica E/M		25.000		
1.1.3.8.02 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade		25.000		
1.1.3.8.02.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade		25.000		
1.1.3.8.02.1.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	Fiscal	<u>25.000</u>		
1.3 Receita Patrimonial			3.440.698	
1.3.2 Valores Mobiliários		3.440.698		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		3.440.698		
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários		3.440.698		
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		3.440.698		
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	<u>75.000</u>		

1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	<u>5.000</u>	
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	<u>3.221.120</u>	
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	Fiscal	<u>5.000</u>	
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade	<u>40.000</u>	
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade	<u>14.078</u>	
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	Fiscal	<u>63.000</u>	
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	Seguridade	<u>15.000</u>	
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	<u>2.500</u>	
1.6	Receita de Serviços			12.000
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.000	
1.6.1.0.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.000	
1.6.1.0.01.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.000	
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Fiscal	<u>5.000</u>	
1.6.2	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		5.000	
1.6.2.0.02	Serviços de Transporte		5.000	
1.6.2.0.02.1	Serviços de Transporte		5.000	
1.6.2.0.02.1.1	Serviços de Transporte - Principal	Fiscal	<u>5.000</u>	
1.6.9	Outros Serviços		2.000	
1.6.9.0.99	Outros Serviços		2.000	
1.6.9.0.99.1	Outros Serviços		2.000	

1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	Fiscal	<u>2.000</u>	
1.7	Transferências Correntes			29.943.821
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		22.283.581	
1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M		22.283.581	
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União		8.343.700	
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		8.000.000	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		8.000.000	
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	<u>10.000.000</u>	
1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	<u>-2.000.000</u>	
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		90.000	
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		90.000	
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	Fiscal	<u>90.000</u>	
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		73.700	
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		73.700	
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Fiscal	<u>73.700</u>	
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		180.000	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		180.000	

1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	<u>90.000</u>
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	<u>90.000</u>
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		217.522
1.7.1.8.02.2	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		90.000
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Fiscal	<u>90.000</u>
1.7.1.8.02.3	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		63.761
1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	<u>63.761</u>
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		63.761
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	<u>63.761</u>
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo		7.669.459
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo		7.669.459
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal		7.669.459
1.7.1.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	Seguridade	<u>1.455.867</u>
1.7.1.8.03.1.1.02	Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	Seguridade	<u>700.000</u>
1.7.1.8.03.1.1.03	Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	Seguridade	<u>400.000</u>
1.7.1.8.03.1.1.04	Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	Seguridade	<u>180.000</u>
1.7.1.8.03.1.1.05	Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Seguridade	<u>320.000</u>
1.7.1.8.03.1.1.06	Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	Seguridade	<u>650.000</u>

1.7.1.8.03.1.1.09	Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Atenção Básica	Seguridade	<u>95.222</u>
1.7.1.8.03.1.1.10	Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	Seguridade	<u>900.000</u>
1.7.1.8.03.1.1.11	Transferência de Recursos do SUS – Centro de Atenção Psicossocial	Seguridade	<u>12.000</u>
1.7.1.8.03.1.1.12	Transferência de Recursos do SUS – Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Seguridade	<u>11.111</u>
1.7.1.8.03.1.1.14	Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	Seguridade	<u>7.000</u>
1.7.1.8.03.1.1.15	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	Seguridade	<u>150.000</u>
1.7.1.8.03.1.1.16	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	Seguridade	<u>150.000</u>
1.7.1.8.03.1.1.17	Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Vigilância em Saúde	Seguridade	<u>12.900</u>
1.7.1.8.03.1.1.18	Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	Seguridade	<u>170.000</u>
1.7.1.8.03.1.1.20	Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	Seguridade	<u>10.000</u>
1.7.1.8.03.1.1.99	Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Gestão do SUS	Seguridade	<u>2.445.359</u>
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –FNAS		1.376.222
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –FNAS		1.376.222
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		1.376.222
1.7.1.8.04.1.1.01	Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	Seguridade	<u>111.222</u>
1.7.1.8.04.1.1.02	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	Seguridade	<u>275.000</u>
1.7.1.8.04.1.1.03	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	Seguridade	<u>275.000</u>
1.7.1.8.04.1.1.04	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	Seguridade	<u>150.000</u>



1.7.1.8.04.1.1.05	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	Seguridade	<u>150.000</u>
1.7.1.8.04.1.1.06	Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	Seguridade	<u>150.000</u>
1.7.1.8.04.1.1.07	Transferências de Recursos do FNAS - ACESSUASTRABALHO	Seguridade	<u>115.000</u>
1.7.1.8.04.1.1.99	Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	Seguridade	<u>150.000</u>
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		1.032.300
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação		242.000
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	<u>242.000</u>
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		40.000
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	<u>40.000</u>
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		198.300
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		198.300
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	<u>36.660</u>
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	<u>36.660</u>
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	<u>36.660</u>
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	Fiscal	<u>36.660</u>

<u>Natureza</u>	<u>Esfera</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	Fiscal	<u>15.000</u>		
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal	<u>36.660</u>		
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		280.000		
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal		280.000		
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	Fiscal	<u>100.000</u>		
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	<u>90.000</u>		
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - MÉDIO	Fiscal	<u>90.000</u>		
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		272.000		
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	<u>272.000</u>		
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		12.000		
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		12.000		
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		12.000		
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Fiscal	<u>15.000</u>		
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	Fiscal	<u>-3.000</u>		
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		3.582.378		

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		214.778		
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade	<u>214.778</u>		
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		563.800		
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	<u>563.800</u>		
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		696.600		
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Seguridade	<u>696.600</u>		
1.7.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico		10.000		
1.7.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	<u>10.000</u>		
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União		2.097.200		
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	<u>2.097.200</u>		
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União		50.000		
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União		50.000		
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	Fiscal	<u>50.000</u>		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.670.287		
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M		1.670.287		
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados		1.380.287		
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS		1.069.187		
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal		1.069.187		
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	<u>1.336.484</u>		

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-267.297		
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA		248.000		
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal		248.000		
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	310.000		
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-62.000		
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios		8.000		
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		8.000		
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	10.000		
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-2.000		
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		40.000		
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	40.000		
1.7.2.8.01.5 Outras Participações na Receita dos Estados		5.100		
1.7.2.8.01.5.1 Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	Fiscal	5.100		
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados		10.000		
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	Fiscal	10.000		
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		20.000		
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		20.000		
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	Seguridade	20.000		
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		180.000		
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		90.000		

1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	<u>90.000</u>	
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados		90.000	
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Fiscal	<u>90.000</u>	
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados		90.000	
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados		90.000	
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Fiscal	<u>90.000</u>	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		5.989.953	
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M		5.989.953	
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		5.989.953	
	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		4.318.800	
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	<u>4.318.800</u>	
	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		1.671.153	
1.7.5.8.01.2.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	<u>1.671.153</u>	
1.9	Outras Receitas Correntes			63.533
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		27.000	
1.9.2.1	Indenizações		9.000	
1.9.2.1.99	Outras Indenizações		9.000	

1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações		9.000	
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	Fiscal	<u>9.000</u>	
1.9.2.2	Restituições		18.000	
1.9.2.2.99	Outras Restituições		18.000	
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições		18.000	
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	Fiscal	<u>9.000</u>	
1.9.2.2.99.1.2	Outras Restituições - Multas e Juros	Fiscal	<u>9.000</u>	
1.9.9	Demais Receitas Correntes		36.533	
1.9.9.0.99	Outras Receitas		36.533	
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias		36.533	
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Fiscal	<u>36.533</u>	
<b>2</b>	<b>Receitas de Capital</b>			<b>834.963</b>
2.1	Operações de Crédito			10.000
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno		10.000	
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		10.000	
2.1.1.9.00.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		10.000	
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Fiscal	<u>10.000</u>	
2.2	Alienação de Bens			10.000
2.2.1	Alienação de Bens Móveis		10.000	

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		10.000		
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		10.000		
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Fiscal	<u>10.000</u>		
2.4 Transferências de Capital			724.963	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		452.666		
2.4.1.8 Transferências da União		452.666		
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		17.444		
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		17.444		
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		17.444		
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	Seguridade	<u>17.444</u>		
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		345.222		
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		125.222		
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade	<u>125.222</u>		
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		40.000		
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	<u>40.000</u>		
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		90.000		
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	<u>90.000</u>		
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União		90.000		
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	<u>90.000</u>		
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União		90.000		

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.8.99.1		Outras Transferências da União		90.000
2.4.1.8.99.1.1	Fiscal	Outras Transferências da União - Principal		<u>90.000</u>
2.4.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		272.297
2.4.2.8		Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		272.297
2.4.2.8.10		Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		262.297
2.4.2.8.10.1		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde –SUS		20.000
2.4.2.8.10.1.1	Seguridade	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		<u>20.000</u>
2.4.2.8.10.2		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		85.000
2.4.2.8.10.2.1	Fiscal	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal		<u>85.000</u>
2.4.2.8.10.5		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico		67.297
2.4.2.8.10.5.1	Fiscal	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal		<u>67.297</u>
2.4.2.8.10.9		Outras Transferências de Convênio dos Estados		90.000
2.4.2.8.10.9.1	Fiscal	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		<u>90.000</u>
2.4.2.8.99		Outras Transferências dos Estados		10.000
2.4.2.8.99.1		Outras Transferências dos Estados		10.000
2.4.2.8.99.1.1	Fiscal	Outras Transferências dos Estados - Principal		<u>10.000</u>
2.9		Outras Receitas de Capital	90.000	
2.9.9		Demais Receitas de Capital		90.000



Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.9.9.0.00.1 Demais Receitas de Capital		90.000		
2.9.9.0.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	Fiscal	<u>90.000</u>		
			<b>Total Geral:</b>	<b>34.723.115</b>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

<b>Categoria</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>28.619.508</b>	<b>28.619.508</b>	<b>0</b>
<b>01.001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>1.138.000</b>	<b>1.138.000</b>	<b>0</b>
0100000000 Recursos Ordinários	1.138.000	1.138.000	0
<b>02.001 - GABINETE CIVIL</b>	<b>996.800</b>	<b>996.800</b>	<b>0</b>
0100000000 Recursos Ordinários	996.800	996.800	0
<b>02.002 - ASSESSORIA JURÍDICA</b>	<b>100.100</b>	<b>100.100</b>	<b>0</b>
0100000000 Recursos Ordinários	100.100	100.100	0
<b>02.003 - SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN</b>	<b>801.340</b>	<b>801.340</b>	<b>0</b>
0100000000 Recursos Ordinários	801.340	801.340	0
<b>02.004 - SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO</b>	<b>277.000</b>	<b>277.000</b>	<b>0</b>
0100000000 Recursos Ordinários	277.000	277.000	0
<b>02.005 - SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS</b>	<b>2.211.000</b>	<b>2.211.000</b>	<b>0</b>
0100000000 Recursos Ordinários	2.186.000	2.186.000	0
0101700000 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	25.000	25.000	0
<b>02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>7.514.460</b>	<b>7.514.460</b>	<b>0</b>
0100000000 Recursos Ordinários	35.000	35.000	0
0100200000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	2.266.360	2.266.360	0
0101200000 Serviços de Saúde	50.000	50.000	0
0101400000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	40.000	40.000	0
0106400000 Atenção Básica	3.742.200	3.742.200	0
0106500000 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	908.000	908.000	0
0106600000 Vigilância em Saúde	302.900	302.900	0
0106700000 Assistência Farmacêutica Básica	170.000	170.000	0
<b>02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>10.296.670</b>	<b>10.296.670</b>	<b>0</b>
0100100000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	3.161.120	3.161.120	0
0101500000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	237.000	237.000	0
0101800000 Transferências do FUNDEB 60%	4.318.800	4.318.800	0
0101900000 Transferências do FUNDEB 40%	1.567.700	1.567.700	0
0102200000 Transferências de Convênios - Educação	288.750	288.750	0
0105800000 Transferência Do Salário-Educação	220.000	220.000	0
0105900000 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	25.000	25.000	0
0106000000 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	198.300	198.300	0
0106100000 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	280.000	280.000	0

Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>02.008 - SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO</b>	<b>805.500</b>	<b>805.500</b>	<b>0</b>
0100000000 Recursos Ordinários	805.500	805.500	0
<b>02.009 - SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.</b>	<b>3.032.438</b>	<b>3.032.438</b>	<b>0</b>
0100000000 Recursos Ordinários	1.613.438	1.613.438	0
0102100000 Transferências de Convênios – Assistência Social	157.300	157.300	0
0102900000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.261.700	1.261.700	0
<b>02.010 - SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE</b>	<b>729.200</b>	<b>729.200</b>	<b>0</b>
0100000000 Recursos Ordinários	729.200	729.200	0
<b>02.011 - SEC. MUN.FINANÇAS,CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL</b>	<b>495.000</b>	<b>495.000</b>	<b>0</b>
0100000000 Recursos Ordinários	495.000	495.000	0
<b>02.012 - TESOURARIA</b>	<b>222.000</b>	<b>222.000</b>	<b>0</b>
0100000000 Recursos Ordinários	222.000	222.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.593.224</b>	<b>5.593.224</b>	<b>0</b>
<b>01.001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>
0100000000 Recursos Ordinários	80.000	80.000	0
<b>02.001 - GABINETE CIVIL</b>	<b>110.500</b>	<b>110.500</b>	<b>0</b>
0100000000 Recursos Ordinários	110.500	110.500	0
<b>02.003 - SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN</b>	<b>470.000</b>	<b>470.000</b>	<b>0</b>
0100000000 Recursos Ordinários	380.000	380.000	0
0102400000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	90.000	90.000	0
<b>02.004 - SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADADAÇÃO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
0100000000 Recursos Ordinários	10.000	10.000	0
<b>02.005 - SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS</b>	<b>735.761</b>	<b>735.761</b>	<b>0</b>
0100000000 Recursos Ordinários	132.000	132.000	0
0101600000 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	40.000	40.000	0
0102400000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	500.000	500.000	0
0112100000 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	63.761	63.761	0
<b>02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>902.060</b>	<b>902.060</b>	<b>0</b>
0100000000 Recursos Ordinários	40.000	40.000	0
0100200000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	191.060	191.060	0
0102300000 Transferências de Convênios - Saúde	340.000	340.000	0

<b>Categoria</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
0102400000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	230.000	230.000	0
0106400000 Atenção Básica	70.000	70.000	0
0106500000 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	11.000	11.000	0
0106600000 Vigilância em Saúde	10.000	10.000	0
0106700000 Assistência Farmacêutica Básica	10.000	10.000	0
<b>02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>640.503</b>	<b>640.503</b>	<b>0</b>
0100100000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	150.000	150.000	0
0101500000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	35.000	35.000	0
0101900000 Transferências do FUNDEB 40%	103.453	103.453	0
0102200000 Transferências de Convênios - Educação	315.050	315.050	0
0105800000 Transferência Do Salário-Educação	22.000	22.000	0
0105900000 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	15.000	15.000	0
<b>02.008 - SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO</b>	<b>488.200</b>	<b>488.200</b>	<b>0</b>
0100000000 Recursos Ordinários	72.000	72.000	0
0102400000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	416.200	416.200	0
<b>02.009 - SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.</b>	<b>1.404.900</b>	<b>1.404.900</b>	<b>0</b>
0100000000 Recursos Ordinários	337.000	337.000	0
0102100000 Transferências de Convênios – Assistência Social	539.300	539.300	0
0102400000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	400.000	400.000	0
0102900000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	128.600	128.600	0
<b>02.010 - SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE</b>	<b>681.300</b>	<b>681.300</b>	<b>0</b>
0100000000 Recursos Ordinários	125.200	125.200	0
0102400000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	551.000	551.000	0
0109000000 Operações de Crédito Internas	5.100	5.100	0
<b>02.011 - SEC. MUN.FINANÇAS,CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
0100000000 Recursos Ordinários	50.000	50.000	0
<b>02.012 - TESOURARIA</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
0100000000 Recursos Ordinários	20.000	20.000	0
<b>9 Reserva de Contigência</b>	<b>510.383</b>	<b>510.383</b>	<b>0</b>
<b>02.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>510.383</b>	<b>510.383</b>	<b>0</b>
0100000000 Recursos Ordinários	450.000	450.000	0
0100200000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	60.383	60.383	0

<u>Categoria</u>	<u>Total</u>	<u>Recursos do Tesouro</u>	<u>Recursos Outras Fontes</u>
<b>Total</b>	<b>34.723.115</b>	<b>34.723.115</b>	<b>0</b>
Fiscal:	22.174.257	22.174.257	0
Seguridade:	12.548.858	12.548.858	0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
<b>Receitas Correntes</b>		<b>23.842.015</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>18.107.610</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	428.100		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.413.160	
Receita Patrimonial	3.371.620		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.694.450	
Receita de Serviços	12.000				
Transferências Correntes	19.966.762		Superavit Corrente		5.734.405
Outras Receitas Correntes	63.533				
<b>Total</b>		<b>23.842.015</b>	<b>Total</b>		<b>23.842.015</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>672.297</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>3.556.264</b>
Operações de Crédito	10.000		INVESTIMENTO	3.206.264	
Alienação de Bens	10.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	350.000	
Transferências de Capital	562.297				
Outras Receitas de Capital	90.000		Reserva de Contigência		510.383
Déficit de Capital		3.394.350			
<b>Total</b>		<b>24.514.312</b>	<b>Total</b>		<b>4.066.647</b>
<b>RESUMO</b>					
<b>Receitas Correntes</b>		<b>23.842.015</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>18.107.610</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>672.297</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>3.556.264</b>
			<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>		<b>510.383</b>
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		2.340.055
<b>Total</b>		<b>24.514.312</b>	<b>Total</b>		<b>24.514.312</b>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		<b>34.723.115</b>	<b>34.723.115</b>	<b>0</b>
	01.001	CÂMARA MUNICIPAL	1.218.000	1.218.000	0
		1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	70.000	70.000	0
		1002 Reequipamento da Câmara Municipal.	10.000	10.000	0
		2001 Manutenção dos Serviços da Câmara..	1.138.000	1.138.000	0
	02.001	GABINETE CIVIL	1.107.300	1.107.300	0
		1003 Aquisição de Veículos	38.500	38.500	0
		1004 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	22.000	22.000	0
		2002 Manutenção do Gabinete Civil	559.000	559.000	0
		2003 Manutenção da Controladoria Municipal	175.000	175.000	0
		2004 Manutenção de Assessoria de Imprensa	30.000	30.000	0
		2005 Subcoordenadoria de Eventos e Serimonial do Gabinete	15.000	15.000	0
		2006 Setor de Acompanhamento de Convênios	33.000	33.000	0
		2100 Criação da Guarda Municipal	66.800	66.800	0
		2101 Implantação da Secretaria Municipal de Segurança	98.000	98.000	0
		2102 Criação do Departamento Municipal de Trânsito	70.000	70.000	0
	02.002	ASSESSORIA JURÍDICA	100.100	100.100	0
		2007 Assessoria Jurídica	100.100	100.100	0
	02.003	SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN	1.271.340	1.271.340	0
		1007 Reforma do Prédio Sede da Prefeitura	100.000	100.000	0
		1008 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	20.000	0
		1009 Amortização da Dívida e juros dessa dívida Junta a COSERN	100.000	100.000	0
		2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Planejamento, licitações, Contratos e Compras.	653.340	653.340	0
		2009 Instalar e manter o Setor de Arquivo, Patrimônio e Atividade.	13.000	13.000	0
		2010 Contribuição à formação do PASEP	120.000	120.000	0
		2011 Contribuição a Associação a FEMURN e Confederação Nacional dos Municípios	15.000	15.000	0
		2012 Amortização da Dívida e juros dessa dívida junto ao INSS e FGTS.	200.000	200.000	0
		2013 Amortizacao dos Precatórios Trabalhistas	50.000	50.000	0
	02.004	SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	287.000	287.000	0
		2014 Manutenção da Secretaria de Tributação e Arrecadação	287.000	287.000	0
	02.005	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	2.946.761	2.946.761	0
		1010 Conservação da Estrutura de Próprios Públicos.	10.000	10.000	0
		1011 Manutenção e Ampliação do Sistema de Monitoramento Eletrônico - CFTV, em áreas públicas	25.000	25.000	0
		1012 Construção e/ou Recuperação de Pavimentação de Ruas e Avenidas	60.000	60.000	0
		1013 Reconstrução do Calçadão da Entrada da Cidade, com implantação de Postes e Luminárias.	93.761	93.761	0
		1014 Implantacao de Acessibilidade em Prédios Públicos	15.000	15.000	0
		1015 Construção de Cemitério Público Municipal	20.000	20.000	0
		1016 Conclusão de Praça Pública	50.000	50.000	0

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1017 Construção e Reforma de Praças Públicas	50.000	50.000	0
		1018 Construção de Pórtico	50.000	50.000	0
		1019 Construção e/ou manutenção de espaço adequado para Destinação Final do Lixo Sólido.	50.000	50.000	0
		1020 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	10.000	10.000	0
		1021 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	15.000	15.000	0
		1022 Aquisição ou Desapropriação de Imóveis	22.000	22.000	0
		1023 Construção do Mercado de Artesanato	50.000	50.000	0
		1024 Sinalização de Ruas e Avenidas	60.000	60.000	0
		1025 Manutenção da Infraestrutura das Estradas Vicinais do Município	100.000	100.000	0
		1026 Construção e/ou Revitalização de Abrigos Rodoviários	30.000	30.000	0
		2015 Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Elétrica	195.000	195.000	0
		2016 Revitalização das Margens dos Açudes José Teodoro e Novo Angicos	50.000	50.000	0
		2017 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas	1.671.000	1.671.000	0
		2018 Implementação e Manutenção dos Serviço de Limpeza Pública	130.000	130.000	0
		2019 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	30.000	30.000	0
		2020 Manutenção do Setor de Transportes	160.000	160.000	0
02.006		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.416.520	8.416.520	0
		1027 Manutenção e Ampliação dos Programas " Polos de Academia de Saúde"	90.000	90.000	0
		1028 Aquisição de Imóvel	110.000	110.000	0
		1029 Construção, manutenção e ampliação de Unidades de Saúde	100.000	100.000	0
		1030 Aquisição de Ambulância e/ou Unidade Móvel de Saúde	110.000	110.000	0
		1031 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	60.000	60.000	0
		1032 Construção do Sistema de Saneamento Básico	100.000	100.000	0
		1033 Construção de Unidades Sanitarias para Pessoas Carentes.	50.000	50.000	0
		1034 Construção de Bacia de Estabilização	80.000	80.000	0
		1035 Aquisição de Imóveis	40.000	40.000	0
		2021 Conferencia Municipal de Saúde	14.000	14.000	0
		2022 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	38.060	38.060	0
		2023 Manutenção da Saúde da Família BLATB	1.383.800	1.383.800	0
		2024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.165.360	2.165.360	0
		2025 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	808.000	808.000	0
		2026 Manutenção do Programa de Atenção Básica/PAB Fixo	275.000	275.000	0
		2027 Manutenção e ampliação do Programa Saúde Bucal	516.000	516.000	0
		2028 Manutenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Família NASF	734.400	734.400	0
		2029 Instalação e Manutenção do CAPS	50.000	50.000	0
		2030 Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ	55.000	55.000	0



Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2031 Manutenção do Programa de Políticas Munic.de Praticas Intee Complementares PMPIC	35.000	35.000	0
		2032 Matutenção do Programa Saúde na Escola PSE	35.000	35.000	0
		2033 Manutenção e fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidades	869.000	869.000	0
		2034 Transferências de recursos a Prestadores de Serviços	10.000	10.000	0
		2035 Manutenção do Programa da Farmácia Básica	210.000	210.000	0
		2036 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	252.900	252.900	0
		2037 Reestruturação e Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	100.000	100.000	0
		2038 Manutenção do Setor de Saneamneto	35.000	35.000	0
		2103 Manutenção do Programa Brasil Sorridente	90.000	90.000	0
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		10.937.173	10.937.173	0
		1036 Const.Refa Ampliação de Unid.de Ensino	69.950	69.950	0
		1037 Revitalização, reforma, ampliação e informatização da biblioteca pública municipal	83.700	83.700	0
		1038 Aquisição de veículos	90.000	90.000	0
		1039 Manutenção e modernização de laboratórios de informática	46.200	46.200	0
		1040 Aquisição de Imóvel	30.000	30.000	0
		1041 Aquis.de Equipamentos e Outros Materiais	35.200	35.200	0
		1042 Const.Ref.Ampl.Unid.de Ensino FUNDEB 40%	35.253	35.253	0
		1043 Aquisição Veicc/Recurso do FUNDEB 40%	33.000	33.000	0
		1044 Aquisição de equipamentos, material de expediente e permanente para EI/Creche/Pré-escola.	35.200	35.200	0
		2039 Manutenção da Secretaria	153.000	153.000	0
		2040 Manutenção do setor do Ensino Fundamental	1.240.600	1.240.600	0
		2041 Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado,,	90.000	90.000	0
		2042 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	99.000	99.000	0
		2043 Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERN EnsRural Médio	137.500	137.500	0
		2044 Manutenção do Programa do Transpote Escolar PETERNEnsFundamental	151.250	151.250	0
		2045 ManutPrograma de Desda Educação PDE	125.000	125.000	0
		2046 Manutenção do Programa Dinheiro Direto da EscolaPDDE	40.000	40.000	0
		2047 Manutenção do Setor de Ensino Infantil	52.000	52.000	0
		2048 Manutenção Ensino de Jovens e Adultos,,	10.000	10.000	0
		2049 Manutenção das Demais Ativid.FUNDEB 40%	1.348.100	1.348.100	0
		2050 Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB - 40%	158.600	158.600	0
		2051 Manutenção do EJA FUNDEB 40%	61.000	61.000	0
		2052 Manutenção Ativs.Prof.Magist.FUNDEB 60%.	3.172.000	3.172.000	0
		2053 Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB-60%	1.110.200	1.110.200	0
		2054 Manutenção do EJA FUNDEB 60%	36.600	36.600	0
		2055 Manut.dos Recursos do Salário Educação	242.000	242.000	0
		2056 Apoio aos conselhos municipais existentes ou que venham a existir (CME, FUNDEB, Merenda )	26.400	26.400	0
		2057 Manutenção da Merenda do PréEscolaPNAP	73.700	73.700	0

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2058 Manutdo Programa Nacde Alimentação EscolarPNAE	58.300	58.300	0
		2059 Manutenção e aquisição de transporte ao EI / Creche	127.100	127.100	0
		2060 Manutenção do Transporte Escolar para Universitário	81.400	81.400	0
		2215 Implantação do cursinho para ENEM e IFRN	50.000	50.000	0
		3002 Manutenção do Programa do Transporte Escolar.	71.500	71.500	0
		3009 Manutenção da Secretaria de Educação.	1.763.420	1.763.420	0
02.008	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO		1.293.700	1.293.700	0
		1045 Construção e Instalação do Museu Municipal	156.200	156.200	0
		1046 Aquisição de Equipamento e Marerial Permanente	20.000	20.000	0
		1047 Criação e Manutenção de Rotas Turísticas	15.000	15.000	0
		1048 Logística Turística para Agentes Locais	10.000	10.000	0
		1049 Construção do Terminal Turístico	60.000	60.000	0
		1050 Construção e Reforma de Quadras Poliesportiva	50.000	50.000	0
		1051 Reforma do Ginásio Poliesportivo	100.000	100.000	0
		1052 Conclucao do Estadio de Futebol do Bairro Monsenhor Pinto	50.000	50.000	0
		1072 Construção de Área de Lazer	30.000	30.000	0
		1073 Construção de Área Comunitária para o Esporte	12.000	12.000	0
		2061 Manutenção dos Serviços da Secretaria	396.500	396.500	0
		2062 Manutenção e Instalação da Bnada de Música Oficial	45.000	45.000	0
		2063 Manutenção do Setor de Cultura	227.000	227.000	0
		2064 Manutenção do Setor de Turismo e Desenvolvimento Econômico	50.000	50.000	0
		2065 Promoção de Eventos Esportivos	62.000	62.000	0
		2066 Aquisição de Equipamentos	10.000	10.000	0
02.009	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.		4.437.338	4.437.338	0
		1053 Reforma do Centro de Convivência do Idoso.	82.500	82.500	0
		1054 Manutenção do Programa Criança Feliz	157.300	157.300	0
		1055 Construção de Unidade de Assistência ao Jovem	310.200	310.200	0
		1056 ConstReforma e Equipde Unidade Socioassistencial Municipal	146.300	146.300	0
		1057 Aquisição e Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos	39.600	39.600	0
		1058 Aquisição de Imóveis	66.000	66.000	0
		1059 Const.e Reconst.de Unidade Habitacional	400.000	400.000	0
		1060 Refe Melhoria de Unidade Habitacional	51.700	51.700	0
		1071 Construção e Instalação do Centro de Reabilitação Infantil	16.600	16.600	0
		2067 Transferencia de Recursos a Parceiras no Atendimento ao idoso.	22.000	22.000	0
		2068 Programa ao Portador de Deficiência	19.888	19.888	0
		2069 Manutenção Cons.Tut.Criança Adolescente	170.000	170.000	0
		2070 Transferências de Recursos a Parcerias no Atendimento à Criança	66.000	66.000	0
		2071 Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente	15.000	15.000	0
		2072 ManutServiço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo SCFV	110.000	110.000	0

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	2073	Reforma e Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social / CRAS	390.000	390.000	0
	2074	Construção e Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS	241.000	241.000	0
	2075	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	646.500	646.500	0
	2077	Promocao da Conferencia Municipal de Assistencia Social	300	300	0
	2078	Promocao da Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	300	300	0
	2079	Promocao da Conferencia Municipal das Cidades	300	300	0
	2080	Manutenção do Programa IGD	231.000	231.000	0
	2081	Manutenção do Programa de Doação de Cestas Basicas	63.350	63.350	0
	2082	Aquisição de Imóveis	11.000	11.000	0
	2083	Manutas Atividades de Proteção Social EspecialLAe PSC	82.500	82.500	0
	2084	Manutenção Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente COMIDA.	17.600	17.600	0
	2085	ManutPrograma Nacional de Acesso ao Ensino Tecnico ACESSUAS/PRONATEC	112.200	112.200	0
	2086	Manutenção do IGDSUAS	183.000	183.000	0
	2087	Manutdo Programa BPC na Escola	40.000	40.000	0
	2088	Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e ajuda	100.000	100.000	0
	2097	Construção e Manutenção da sede da Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária	105.600	105.600	0
	2098	Apoio ao Conselho Municipal da Assistência Social	34.100	34.100	0
	2099	Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Publica e de Emergencia.	22.000	22.000	0
	2211	Implantação e Manutenção do Projeto de Combate as Drogas	32.000	32.000	0
	2212	Implantação e Manutenção do Projeto Angicos Solidário	25.000	25.000	0
	2213	Distribuição de Pescados na Semana Santa	45.000	45.000	0
	2214	Implantação e Manutenção do Projeto Angicos Cidadã	25.000	25.000	0
	3000	Manutenção do Setor de Habitação	63.600	63.600	0
	3001	Manutenção do Conselho de Diretos dos Idosos.	1.000	1.000	0
	3003	Estrutura da Rede de Proteção SocEspecial	56.100	56.100	0
	3004	Programa de Proteção Social de Média Complexidade à Criança / PSE MC Bolsa e PSE MC PETI Jornada	56.500	56.500	0
	3005	Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Assistencia Social.	28.600	28.600	0
	3006	Publicidade de Utilidade Publica.	6.600	6.600	0
	3007	Avaliação e Monitoramento de Políticas de Assistência Social.	45.100	45.100	0
	3008	Construção e Equipda Casa dos Conselhos Municipapis da Política de AssSocial.	99.000	99.000	0
02.010	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE		1.410.500	1.410.500	0

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1061 Recuperação de Açudes de Pequeno Porte, das Propriedades dos Pequenos Agricultores	90.200	90.200	0
		1062 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	265.100	265.100	0
		1063 Perfuração, Instalação e/ou Revitalização de Poços Tubulares	143.000	143.000	0
		1064 Construção e/ou Manutenção de Matadouro Público	100.000	100.000	0
		1065 Aquisição de Imóvel	22.000	22.000	0
		1068 REFORMA DO MERCADO PUBLICO	1.000	1.000	0
		1069 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas	40.000	40.000	0
		1070 Programa de Hortas Comunitárias	10.000	10.000	0
		2089 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	175.000	175.000	0
		2090 Manutenção do Setor do Meio Ambiente	140.000	140.000	0
		2091 Manutenção das Atividades da Secretaria	345.000	345.000	0
		2092 Programa de Corte de Terras dos Pequenos Agricultores EMATER	79.200	79.200	0
02.011	SEC. MUN.FINANÇAS,CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL		545.000	545.000	0
		1066 Aquisição de Equipamentos	50.000	50.000	0
		2093 Manutenção das Atividades da Secretaria	495.000	495.000	0
02.012	TESOURARIA		242.000	242.000	0
		2094 Manutenção da Tesouraria Municipal	242.000	242.000	0
02.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		510.383	510.383	0
		9999 Reserva de Contingência	510.383	510.383	0
<b>Total</b>			<b>34.723.115</b>	<b>34.723.115</b>	<b>0</b>
Fiscal:			22.174.257	22.174.257	0
Seguridade:			12.548.858	12.548.858	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO

Exercício: 2018 - Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO: 2018 - EM R\$ 1,00

RECEITA	Receita Arrecadada			Receita Orçada	
	2014	2015	2016	2017	2018
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	906.500,00	428.100,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	242.000,00	3.440.698,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	237.000,00	12.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	27.951.150,00	29.943.821,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	83.000,00	63.533,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.444.650,00</b>	<b>33.888.152,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	30.000,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	30.000,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	2.040.000,00	724.963,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.120.000,00</b>	<b>834.963,00</b>
<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.564.650,00</b>	<b>34.723.115,00</b>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

Poder Órgão	Valor	Pessoal e	Juros e Encargos	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
<b>Poder Legislativo</b>	<b>1.218.000</b>	<b>968.000</b>	<b>0</b>	<b>170.000</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
01 - LEGISLATIVO	1.218.000	968.000	0	170.000	80.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	1.218.000	968.000	0	170.000	80.000	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	1.218.000	968.000	0	170.000	80.000	0	0	0,00
<b>Poder Executivo</b>	<b>33.505.115</b>	<b>18.861.320</b>	<b>0</b>	<b>8.620.188</b>	<b>5.163.224</b>	<b>0</b>	<b>350.000</b>	<b>0,00</b>
02 - EXECUTIVO	33.505.115	18.861.320	0	8.620.188	5.163.224	0	350.000	0,00
01 - Fiscal	20.956.257	12.445.160	0	4.524.450	3.126.264	0	350.000	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	8.037.640	4.068.640	0	2.579.300	589.700	0	350.000	0,00
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	3.311.120	2.490.020	0	671.100	150.000	0	0	0,00
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	60.383	0	0	0	0	0	0	0,00
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	272.000	0	0	237.000	35.000	0	0	0,00
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0,00
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0,00
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%	4.318.800	4.318.800	0	0	0	0	0	0,00
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	1.671.153	1.567.700	0	0	103.453	0	0	0,00
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação	603.800	0	0	288.750	315.050	0	0	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	1.787.200	0	0	0	1.787.200	0	0	0,00
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	242.000	0	0	220.000	22.000	0	0	0,00
0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	40.000	0	0	25.000	15.000	0	0	0,00
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	198.300	0	0	198.300	0	0	0	0,00
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	280.000	0	0	280.000	0	0	0	0,00
0109000000 - Operações de Crédito Internas	5.100	0	0	0	5.100	0	0	0,00
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	63.761	0	0	0	63.761	0	0	0,00
02 - Seguridade	12.548.858	6.416.160	0	4.095.738	2.036.960	0	0	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	1.950.438	511.500	0	1.101.938	337.000	0	0	0,00
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	2.457.420	1.205.360	0	1.061.000	191.060	0	0	0,00
0101200000 - Serviços de Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social	696.600	122.000	0	35.300	539.300	0	0	0,00
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	340.000	0	0	0	340.000	0	0	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0,00
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.390.300	406.200	0	855.500	128.600	0	0	0,00

Poder Órgão	Valor	Pessoal e	Juros e Encargos	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
0106400000 - Atenção Básica	3.812.200	3.140.200	0	602.000	70.000	0	0	0,00
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	919.000	793.000	0	115.000	11.000	0	0	0,00
0106600000 - Vigilância em Saúde	312.900	237.900	0	65.000	10.000	0	0	0,00
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	180.000	0	0	170.000	10.000	0	0	0,00
<b>Total:</b>	<b>34.723.115</b>	<b>19.829.320</b>	<b>0</b>	<b>8.790.188</b>	<b>5.243.224</b>	<b>0</b>	<b>350.000</b>	<b>0,00</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01.001 CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>1.218.000</b>	<b>1.218.000</b>	<b>0</b>
1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	70.000	70.000	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>70.000</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>70.000</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000	70.000	0
1002 Reequipamento da Câmara Municipal.	10.000	10.000	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	10.000	10.000	0
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara..	1.138.000	1.138.000	0
3 <b>Despesas Correntes</b>	<b>1.138.000</b>	<b>1.138.000</b>	<b>0</b>
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>968.000</b>	<b>968.000</b>	<b>0</b>
3.1 <b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>968.000</b>	<b>968.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	700.000	700.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	1.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	50.000	0
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	<b>170.000</b>	<b>170.000</b>	<b>0</b>
3.3 <b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>170.000</b>	<b>170.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	35.000	35.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	105.000	105.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			



Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>02.001 GABINETE CIVIL</b>	<b>1.107.300</b>	<b>1.107.300</b>	<b>0</b>
1003 Aquisição de Veículos	38.500	38.500	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>38.500</b>	<b>38.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>38.500</b>	<b>38.500</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	38.500	38.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.500	38.500	0
1004 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	22.000	22.000	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>22.000</b>	<b>22.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>22.000</b>	<b>22.000</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	22.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000	22.000	0
2002 Manutenção do Gabinete Civil	559.000	559.000	0
3 <b>Despesas Correntes</b>	<b>559.000</b>	<b>559.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>559.000</b>	<b>559.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	559.000	559.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13.000	13.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	440.000	440.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.000	106.000	0
2003 Manutenção da Controladoria Municipal	175.000	175.000	0
3 <b>Despesas Correntes</b>	<b>175.000</b>	<b>175.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>175.000</b>	<b>175.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	175.000	175.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13.000	13.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000	130.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000	32.000	0
2004 Manutenção de Assessoria de Imprensa	30.000	30.000	0
3 <b>Despesas Correntes</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
2005 Subcoordenadoria de Eventos e Cerimonial do Gabinete	15.000	15.000	0
3 <b>Despesas Correntes</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	4.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2006 Setor de Acompanhamento de Convênios	33.000	33.000	0
3 <b>Despesas Correntes</b>	<b>33.000</b>	<b>33.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>33.000</b>	<b>33.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.000	33.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000	28.000	0
2100 Criação da Guarda Municipal	66.800	66.800	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>36.800</b>	<b>36.800</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>31.800</b>	<b>31.800</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.800	31.800	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13.000	13.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000	13.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.800	5.800	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
2101 Implantação da Secretaria Municipal de Segurança	98.000	98.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>88.000</b>	<b>88.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>78.000</b>	<b>78.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	78.000	78.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000	13.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2102 Criação do Departamento Municipal de Trânsito	70.000	70.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000	30.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>02.002 ACESSORIA JURÍDICA</b>	<b>100.100</b>	<b>100.100</b>	<b>0</b>
2007 Assessoria Juridica	100.100	100.100	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>100.100</b>	<b>100.100</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>99.000</b>	<b>99.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	99.000	99.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000	70.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000	19.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.100</b>	<b>1.100</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.100	1.100	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.100	1.100	0

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>02.003 SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN</b>	<b>1.271.340</b>	<b>1.271.340</b>	<b>0</b>
1007 Reforma do Prédio Sede da Prefeitura	100.000	100.000	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	80.000	0
1008 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	20.000	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
1009 Amortização da Dívida e juros dessa dívida Junta a COSERN	100.000	100.000	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000	100.000	0
2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Planejamento, licitações, Contratos e Compras.	653.340	653.340	0
3 <b>Despesas Correntes</b>	<b>653.340</b>	<b>653.340</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>393.340</b>	<b>393.340</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	393.340	393.340	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.900	75.900	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	297.440	297.440	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>260.000</b>	<b>260.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	260.000	260.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	100.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
2009 Instalar e manter o Setor de Arquivo, Patrimônio e Atividade.	13.000	13.000	0
3 <b>Despesas Correntes</b>	<b>13.000</b>	<b>13.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.000</b>	<b>13.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	13.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2010 Contribuição à formação do PASEP	120.000	120.000	0
3 <b>Despesas Correntes</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	120.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	120.000	120.000	0
2011 Contribuição a Associação a FEMURN e Confederação Nacional dos Municípios	15.000	15.000	0

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	15.000	15.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15.000	15.000	0
2012 Amortização da Dívida e juros dessa dívida junto ao INSS e FGTS.	200.000	200.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	200.000	200.000	0
2013 Amortização dos Precatórios Trabalhistas	50.000	50.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000	50.000	0

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>02.004 SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO</b>	<b>287.000</b>	<b>287.000</b>	<b>0</b>
2014Manutenção da Secretaria de Tributação e Arrecadação	287.000	287.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>277.000</b>	<b>277.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>207.000</b>	<b>207.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	207.000	207.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13.000	13.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.000	156.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000	38.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>70.000</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>02.005 SEC. MUNIC. TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS</b>	<b>2.946.761</b>	<b>2.946.761</b>	<b>0</b>
1010 Conservação da Estrutura de Próprios Públicos.	10.000	10.000	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4 <b>INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
1011 Manutenção e Ampliação do Sistema de Monitoramento Eletrônico - CFTV, em áreas públicas	25.000	25.000	0
3 <b>Despesas Correntes</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
3.3 <b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
4.4 <b>INVESTIMENTO</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
1012 Construção e/ou Recuperação de Pavimentação de Ruas e Avenidas	60.000	60.000	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
4.4 <b>INVESTIMENTO</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	60.000	0
1013 Reconstrução do Calçamento da Entrada da Cidade, com implantação de Postes e Luminárias.	93.761	93.761	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>93.761</b>	<b>93.761</b>	<b>0</b>
4.4 <b>INVESTIMENTO</b>	<b>93.761</b>	<b>93.761</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	93.761	93.761	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	93.761	93.761	0
1014 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	15.000	15.000	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
4.4 <b>INVESTIMENTO</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
1015 Construção de Cemitério Público Municipal	20.000	20.000	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
4.4 <b>INVESTIMENTO</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
1016 Conclusão de Praça Pública	50.000	50.000	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4 <b>INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1017 Construção e Reforma de Praças Públicas	50.000	50.000	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4 <b>INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1018 Construção de Pórtico	50.000	50.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1019 Construção e/ou manutenção de espaço adequado para Destinação Final do Lixo Sólido.	50.000	50.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1020 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	10.000	10.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
1021 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	15.000	15.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
1022 Aquisição ou Desapropriação de Imóveis	22.000	22.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>22.000</b>	<b>22.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>22.000</b>	<b>22.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	22.000	0
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	22.000	22.000	0
1023 Construção do Mercado de Artesanato	50.000	50.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	60.000	0
1024 Sinalização de Ruas e Avenidas	20.000	20.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	40.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	100.000	0
1025 Manutenção da Infraestrutura das Estradas Vicinais do Município	100.000	100.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0
1026 Construção e/ou Revitalização de Abrigos Rodoviários	30.000	30.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0



Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0
2015 Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Elétrica	195.000	195.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>195.000</b>	<b>195.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>195.000</b>	<b>195.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	195.000	195.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	195.000	195.000	0
2016 Revitalização das Margens dos Açudes José Teodoro e Novo Angicos	50.000	50.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
2017 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas	1.671.000	1.671.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.671.000</b>	<b>1.671.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.495.000</b>	<b>1.495.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.495.000	1.495.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	270.000	270.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	955.000	955.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	270.000	270.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>176.000</b>	<b>176.000</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.000	1.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.000	1.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	175.000	175.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	100.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
2018 Implementação e Manutenção dos Serviço de Limpeza Pública	130.000	130.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>130.000</b>	<b>130.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>130.000</b>	<b>130.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	130.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.000	60.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
2019 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	30.000	30.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
2020 Manutenção do Setor de Transportes	160.000	160.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>160.000</b>	<b>160.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>160.000</b>	<b>160.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	160.000	160.000	0

<u>Unidade Orçamentária</u>		<u>Total</u>	<u>Recursos do Tesouro</u>	<u>Recursos Outras Fontes</u>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000	100.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000	60.000	0

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>8.416.520</b>	<b>8.416.520</b>	<b>0</b>
1027 Manutenção e Ampliação dos Programas " Polos de Academia de Saúde"	90.000	90.000	0
4 Despesas de Capital	90.000	90.000	0
4.4 INVESTIMENTO	90.000	90.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	90.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000	90.000	0
1028 Aquisição de Imóvel	110.000	110.000	0
4 Despesas de Capital	110.000	110.000	0
4.4 INVESTIMENTO	110.000	110.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	110.000	0
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	110.000	110.000	0
1029 Construção, manutenção e ampliação de Unidades de Saúde	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4 INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
1030 Aquisição de Ambulância e/ou Unidade Móvel de Saúde	110.000	110.000	0
4 Despesas de Capital	110.000	110.000	0
4.4 INVESTIMENTO	110.000	110.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	110.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	60.000	0
1031 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	60.000	60.000	0
4 Despesas de Capital	60.000	60.000	0
4.4 INVESTIMENTO	60.000	60.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	100.000	0
1032 Construção do Sistema de Saneamento Básico	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4 INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1033 Construção de Unidades Sanitárias para Pessoas Carentes.	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	80.000	0
1034 Construção de Bacia de Estabilização	80.000	80.000	0
4 Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4 INVESTIMENTO	80.000	80.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000	40.000	0
1035 Aquisição de Imóveis	40.000	40.000	0
4 Despesas de Capital	40.000	40.000	0
4.4 INVESTIMENTO	40.000	40.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	14.000	14.000	0
2021 Conferencia Municipal de Saúde	14.000	14.000	0
3 Despesas Correntes			

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.000</b>	<b>14.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	14.000	14.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100	100	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.900	3.900	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2022	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	38.060	38.060	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>27.000</b>	<b>27.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>27.000</b>	<b>27.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	27.000	27.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000	7.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>11.060</b>	<b>11.060</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>11.060</b>	<b>11.060</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	11.060	11.060	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.060	11.060	0
2023	Manutenção da Saúde da FamíliaBLATB	1.383.800	1.383.800	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.373.800</b>	<b>1.373.800</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.268.800</b>	<b>1.268.800</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.268.800	1.268.800	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.040.000	1.040.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	228.800	228.800	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>105.000</b>	<b>105.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	105.000	105.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	90.000	90.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2024	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.165.360	2.165.360	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.115.360</b>	<b>2.115.360</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.205.360</b>	<b>1.205.360</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.205.360	1.205.360	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	403.000	403.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	585.000	585.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	217.360	217.360	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>910.000</b>	<b>910.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	910.000	910.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500.000	500.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000	100.000	0

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000	300.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
2025 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	808.000	808.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>808.000</b>	<b>808.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>793.000</b>	<b>793.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	793.000	793.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650.000	650.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	143.000	143.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
2026 Manutenção do Programa de Atenção Básica/PAB Fixo	275.000	275.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>245.000</b>	<b>245.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>245.000</b>	<b>245.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	245.000	245.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	200.000	200.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
2027 Manutenção e ampliação do Programa Saúde Bucal	516.000	516.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>506.000</b>	<b>506.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>444.000</b>	<b>444.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	444.000	444.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	195.000	195.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	169.000	169.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000	80.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>62.000</b>	<b>62.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	62.000	62.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2028 Manutenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Família NASF	734.400	734.400	0

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>714.400</b>	<b>714.400</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>634.400</b>	<b>634.400</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	634.400	634.400	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	195.000	195.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	325.000	325.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	114.400	114.400	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2029 Instalação e Manutenção do CAPS	50.000	50.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2030 Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ	55.000	55.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>55.000</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>55.000</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	55.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	40.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2031 Manutenção do Programa de Políticas Munic.de Práticas Intee Complementares PMPIC	35.000	35.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
2032 Manutenção do Programa Saúde na Escola PSE	35.000	35.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2033 Manutenção e fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidades	869.000	869.000	0
3 <b>Despesas Correntes</b>	<b>868.000</b>	<b>868.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>793.000</b>	<b>793.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	793.000	793.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	650.000	650.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	143.000	143.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>75.000</b>	<b>75.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	75.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
2034 Transferências de recursos a Prestadores de Serviços	10.000	10.000	0
3 <b>Despesas Correntes</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2035 Manutenção do Programa da Farmácia Básica	210.000	210.000	0
3 <b>Despesas Correntes</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000	150.000	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2036 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	252.900	252.900	0
3 <b>Despesas Correntes</b>	<b>252.900</b>	<b>252.900</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>237.900</b>	<b>237.900</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	237.900	237.900	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	65.000	65.000	0

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000	130.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.900	42.900	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
2037 Reestruturação e Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	100.000	100.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	90.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	40.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2038 Manutenção do Setor de Saneamento	35.000	35.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
2103 Manutenção do Programa Brasil Sorridente	90.000	90.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	90.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	40.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0



Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>10.937.173</b>	<b>10.937.173</b>	<b>0</b>
1036 Const.Refa Ampliação de Unid.de Ensino	69.950	69.950	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>69.950</b>	<b>69.950</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>69.950</b>	<b>69.950</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	69.950	69.950	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	69.950	69.950	0
1037 Revitalização, reforma, ampliação e informatização da biblioteca pública municipal	83.700	83.700	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>83.700</b>	<b>83.700</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>83.700</b>	<b>83.700</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	83.700	83.700	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	60.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.700	23.700	0
1038 Aquisição de veículos	90.000	90.000	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	90.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000	90.000	0
1039 Manutenção e modernização de laboratórios de informática	46.200	46.200	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>46.200</b>	<b>46.200</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>46.200</b>	<b>46.200</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	46.200	46.200	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.200	46.200	0
1040 Aquisição de Imóvel	30.000	30.000	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000	30.000	0
1041 Aquis.de Equipamentos e Outros Materiais	35.200	35.200	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>35.200</b>	<b>35.200</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>35.200</b>	<b>35.200</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	35.200	35.200	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.200	35.200	0
1042 Const.Ref.Ampl.Unid.de Ensino FUNDEB 40%	35.253	35.253	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>35.253</b>	<b>35.253</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>35.253</b>	<b>35.253</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	35.253	35.253	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000	33.000	0
1043 Aquisição Veic/Recurso do FUNDEB 40%	33.000	33.000	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>33.000</b>	<b>33.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>33.000</b>	<b>33.000</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	33.000	33.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.200	35.200	0
1044 Aquisição de equipamentos, material de expediente e permanente para EI/Creche/Pré-escola.			
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>35.200</b>	<b>35.200</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>35.200</b>	<b>35.200</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.200	35.200	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.200	35.200	0

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2039	Manutenção da Secretaria	153.000	153.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>153.000</b>	<b>153.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>153.000</b>	<b>153.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	153.000	153.000	0
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000	80.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	1.000	1.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
2040	Manutenção do setor do Ensino Fundamental	1.240.600	1.240.600	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.190.600</b>	<b>1.190.600</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>951.600</b>	<b>951.600</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	951.600	951.600	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	780.000	780.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	171.600	171.600	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>239.000</b>	<b>239.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	239.000	239.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	1.000	1.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000	80.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	150.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
2041	Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado,,	90.000	90.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	90.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000	60.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
2042	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	99.000	99.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>99.000</b>	<b>99.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>99.000</b>	<b>99.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	99.000	99.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	99.000	99.000	0

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2043 Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERN Ens Rural Médio	137.500	137.500	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>137.500</b>	<b>137.500</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>137.500</b>	<b>137.500</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	137.500	137.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	137.500	137.500	0
2044 Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERN Ensino Fundamental	151.250	151.250	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>151.250</b>	<b>151.250</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>151.250</b>	<b>151.250</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	151.250	151.250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	51.250	51.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
2045 Manutenção do Programa de Desda Educação PDE	125.000	125.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	90.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	40.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000	35.000	0
2046 Manutenção do Programa Dinheiro Direto da Escola PDDE	40.000	40.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2047 Manutenção do Setor de Ensino Infantil	52.000	52.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>52.000</b>	<b>52.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>52.000</b>	<b>52.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.000	52.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	45.000	45.000	0
2048 Manutenção Ensino de Jovens e Adultos,,	10.000	10.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
2049 Manutenção das Demais Ativid.FUNDEB 40%	1.348.100	1.348.100	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.348.100</b>	<b>1.348.100</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.348.100</b>	<b>1.348.100</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.348.100	1.348.100	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.105.000	1.105.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	243.100	243.100	0
2050 Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB - 40%	158.600	158.600	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>158.600</b>	<b>158.600</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>158.600</b>	<b>158.600</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	158.600	158.600	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000	130.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.600	28.600	0
2051 Manutenção do EJA FUNDEB 40%	61.000	61.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>61.000</b>	<b>61.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>61.000</b>	<b>61.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	61.000	61.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000	11.000	0
2052 Manutenção Ativs.Prof.Magist.FUNDEB 60%.	3.172.000	3.172.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>3.172.000</b>	<b>3.172.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>3.172.000</b>	<b>3.172.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.172.000	3.172.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.600.000	2.600.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	572.000	572.000	0
2053 Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB-60%	1.110.200	1.110.200	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.110.200</b>	<b>1.110.200</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.110.200</b>	<b>1.110.200</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.110.200	1.110.200	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	910.000	910.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.200	200.200	0
2054 Manutenção do EJA FUNDEB 60%	36.600	36.600	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>36.600</b>	<b>36.600</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>36.600</b>	<b>36.600</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.600	36.600	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000	30.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.600	6.600	0
2055 Manut.dos Recursos do Salário Educação	242.000	242.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>220.000</b>	<b>220.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>220.000</b>	<b>220.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.000	220.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	170.000	170.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	40.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>22.000</b>	<b>22.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>22.000</b>	<b>22.000</b>	<b>0</b>

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	22.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000	22.000	0
2056 Apoio aos conselhos municipais existentes ou que venham a existir (CME, FUNDEB, Merenda )	26.400	26.400	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>16.400</b>	<b>16.400</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.400</b>	<b>16.400</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.400	16.400	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.400	6.400	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000	8.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2057 Manutenção da Merenda do Pré-Escola/PNAP	73.700	73.700	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>73.700</b>	<b>73.700</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>73.700</b>	<b>73.700</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	73.700	73.700	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	73.700	73.700	0
2058 Manutido Programa Nacde Alimentação Escolar/PNAE	58.300	58.300	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>58.300</b>	<b>58.300</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>58.300</b>	<b>58.300</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	58.300	58.300	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	58.300	58.300	0
2059 Manutenção e aquisição de transporte ao EI / Creche	127.100	127.100	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>127.100</b>	<b>127.100</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>127.100</b>	<b>127.100</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	127.100	127.100	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.100	62.100	0
2060 Manutenção do Transporte Escolar para Universitário	81.400	81.400	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>81.400</b>	<b>81.400</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>81.400</b>	<b>81.400</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	81.400	81.400	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.400	81.400	0
2215 Implantação do cursinho para ENEM e IFRN	50.000	50.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.32	15.000	15.000	0
3.3.90.36	15.000	15.000	0
3002 Manutenção do Programa do Transporte Escolar	20.000	20.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>71.500</b>	<b>71.500</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>71.500</b>	<b>71.500</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	71.500	71.500	0
3.3.90.30 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	71.500	71.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>71.500</b>	<b>71.500</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	71.500	71.500	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.500	71.500	0
3009	Manutenção da Secretaria de Educação.	1.763.420	1.763.420	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.713.420</b>	<b>1.713.420</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.538.420</b>	<b>1.538.420</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.538.420	1.538.420	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	910.000	910.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	351.000	351.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	277.420	277.420	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>175.000</b>	<b>175.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	175.000	175.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000	100.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	40.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>02.008 SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO</b>	<b>1.293.700</b>	<b>1.293.700</b>	<b>0</b>
1045 Construção e Instalação do Museu Municipal	156.200	156.200	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>156.200</b>	<b>156.200</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>156.200</b>	<b>156.200</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	156.200	156.200	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	156.200	156.200	0
1046 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	20.000	20.000	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
1047 Criação e Manutenção de Rotas Turísticas	15.000	15.000	0
3 <b>Despesas Correntes</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
1048 Logística Turística para Agentes Locais	10.000	10.000	0
3 <b>Despesas Correntes</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
1049 Construção do Terminal Turístico	60.000	60.000	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	60.000	0
1050 Construção e Reforma de Quadras Poliesportiva	50.000	50.000	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1051 Reforma do Ginásio Poliesportivo	100.000	100.000	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
1052 Conclusão do Estádio de Futebol do Bairro Monsenhor Pinto	50.000	50.000	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1072 Construção de Área de Lazer	30.000	30.000	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0
1073 Construção de Área Comunitária para o Esporte	12.000	12.000	0

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000	12.000	0
2061 Manutenção dos Serviços da Secretaria	396.500	396.500	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>396.500</b>	<b>396.500</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>270.500</b>	<b>270.500</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	270.500	270.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	45.500	45.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176.000	176.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.000	49.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>126.000</b>	<b>126.000</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.000	1.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.000	1.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	125.000	125.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.000	60.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
2062 Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial	45.000	45.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>45.000</b>	<b>45.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2063 Manutenção do Setor de Cultura	227.000	227.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>227.000</b>	<b>227.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>227.000</b>	<b>227.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	227.000	227.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0



Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000	160.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.000	7.000	0
2064	Manutenção do Setor de Turismo e Desenvolvimento Econômico	50.000	50.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0
2065	Promoção de Eventos Esportivos	62.000	62.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>62.000</b>	<b>62.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>62.000</b>	<b>62.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	62.000	62.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	15.000	15.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000	12.000	0
2066	Aquisição de Equipamentos	10.000	10.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>02.009 SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.</b>	<b>4.437.338</b>	<b>4.437.338</b>	<b>0</b>
1053 Reforma do Centro de Convivência do Idoso.	82.500	82.500	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>82.500</b>	<b>82.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>82.500</b>	<b>82.500</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	82.500	82.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	82.500	82.500	0
1054 Manutenção do Programa Criança Feliz	157.300	157.300	0
3 <b>Despesas Correntes</b>	<b>157.300</b>	<b>157.300</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>122.000</b>	<b>122.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	122.000	122.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000	22.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>35.300</b>	<b>35.300</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.300	35.300	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.300	25.300	0
1055 Construção de Unidade de Assistência ao Jovem	310.200	310.200	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>310.200</b>	<b>310.200</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>310.200</b>	<b>310.200</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	310.200	310.200	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	310.200	310.200	0
1056 ConstReforma e Equipde Unidade Socioassistencial Municipal	146.300	146.300	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>146.300</b>	<b>146.300</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>146.300</b>	<b>146.300</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	146.300	146.300	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000	110.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.300	36.300	0
1057 Aquisição e Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos	39.600	39.600	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>39.600</b>	<b>39.600</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>39.600</b>	<b>39.600</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	39.600	39.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.600	39.600	0
1058 Aquisição de Imóveis	66.000	66.000	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>66.000</b>	<b>66.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>66.000</b>	<b>66.000</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	66.000	66.000	0
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	66.000	66.000	0
400.000	400.000	0	
1059 Const.e Reconst.de Unidade Habitacional	<b>400.000</b>	<b>400.000</b>	<b>0</b>
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	400.000	400.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000	400.000	0
51.700	51.700	0	
1060 Refe Melhoria de Unidade Habitacional	<b>51.700</b>	<b>51.700</b>	<b>0</b>
3 <b>Despesas Correntes</b>	<b>51.700</b>	<b>51.700</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>51.700</b>	<b>51.700</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	51.700	51.700	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.700	11.700	0
1071	Construção e Instalação do Centro de Reabilitação Infantil	16.600	16.600	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>16.600</b>	<b>16.600</b>	<b>0</b>
	<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>16.600</b>	<b>16.600</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	16.600	16.600	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600	6.600	0
2067	Transferencia de Recursos a Parceiras no Atendimento ao idoso.	22.000	22.000	0
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>22.000</b>	<b>22.000</b>	<b>0</b>
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>22.000</b>	<b>22.000</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	22.000	22.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	22.000	22.000	0
2068	Programa ao Portador de Deficiência	19.888	19.888	0
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>19.888</b>	<b>19.888</b>	<b>0</b>
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.888</b>	<b>19.888</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	19.888	19.888	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.888	9.888	0
2069	Manutenção Cons.Tut.Criança Adolescente	170.000	170.000	0
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>160.000</b>	<b>160.000</b>	<b>0</b>
3.1	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>115.000</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	115.000	115.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000	95.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	20.000	0
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>45.000</b>	<b>45.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
	<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2070	Transferências de Recursos a Parcerias no Atendimento à Criança	66.000	66.000	0
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>66.000</b>	<b>66.000</b>	<b>0</b>
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>66.000</b>	<b>66.000</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	66.000	66.000	0
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	66.000	66.000	0
2071	Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente	15.000	15.000	0
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
2072ManutServiço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo SCFV	110.000	110.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	40.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
2073 Reforma e Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social / CRAS	390.000	390.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>375.000</b>	<b>375.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>245.000</b>	<b>245.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	245.000	245.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	195.000	195.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	50.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>130.000</b>	<b>130.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	130.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000	32.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000	3.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2074 Construção e Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS	241.000	241.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>226.000</b>	<b>226.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>116.000</b>	<b>116.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	116.000	116.000	0

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	95.000	95.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000	21.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>110.000</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	110.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	70.000	70.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2075 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	646.500	646.500	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>616.500</b>	<b>616.500</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>396.500</b>	<b>396.500</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	396.500	396.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	65.000	65.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000	260.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.500	71.500	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>220.000</b>	<b>220.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.000	220.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	100.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	24.000	24.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.000	26.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
2077 Promoção da Conferência Municipal de Assistência Social	300	300	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>300</b>	<b>300</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>300</b>	<b>300</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	300	300	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	100	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	100	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	100	0
2078 Promoção da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	300	300	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>300</b>	<b>300</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>300</b>	<b>300</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	300	300	0

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100	100	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	100	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	100	0
2079	Promocao da Conferencia Municipal das Cidades	300	300	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>300</b>	<b>300</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>300</b>	<b>300</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	300	300	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100	100	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	100	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	100	0
2080	Manutenção do Programa IGD	231.000	231.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>185.000</b>	<b>185.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>185.000</b>	<b>185.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	185.000	185.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000	100.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	40.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>46.000</b>	<b>46.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>46.000</b>	<b>46.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	46.000	46.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.000	46.000	0
2081	Manutenção do Programa de Doação de Cestas Basicas	63.350	63.350	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>63.350</b>	<b>63.350</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>63.350</b>	<b>63.350</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	63.350	63.350	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	63.350	63.350	0
2082	Aquisição de Imóveis	11.000	11.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	11.000	0
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.000	11.000	0
2083	Manutas Atividades de Proteção Social EspecialLAe PSC	82.500	82.500	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>82.500</b>	<b>82.500</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>82.500</b>	<b>82.500</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	82.500	82.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000	17.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.500	33.500	0

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2084 Manutenção Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente COMIDA.	17.600	17.600	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>17.600</b>	<b>17.600</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.600</b>	<b>17.600</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.600	17.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.600	7.600	0
2085 ManutPrograma Nacional de Acesso ao Ensino Tecnico ACESSUAS/PRONATEC	112.200	112.200	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>112.200</b>	<b>112.200</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.200</b>	<b>2.200</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.200	2.200	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200	200	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>110.000</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	110.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
2086 Manutenção do IGDSUAS	183.000	183.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>183.000</b>	<b>183.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>43.000</b>	<b>43.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.000	43.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	35.000	35.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000	8.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>140.000</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	140.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	90.000	90.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
2087 Manutdo Programa BPC na Escola	40.000	40.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2088	Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e ajuda	100.000	100.000	0
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	75.000	75.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.000	25.000	0
2097	Construção e Manutenção da sede da Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária	105.600	105.600	0
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>95.600</b>	<b>95.600</b>	<b>0</b>
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>95.600</b>	<b>95.600</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	95.600	95.600	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.600	5.600	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2098	Apoio ao Conselho Municipal da Assistência Social	34.100	34.100	0
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>34.100</b>	<b>34.100</b>	<b>0</b>
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>34.100</b>	<b>34.100</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	34.100	34.100	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.100	14.100	0
2099	Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de Emergência.	22.000	22.000	0
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>22.000</b>	<b>22.000</b>	<b>0</b>
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>22.000</b>	<b>22.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	22.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12.000	12.000	0
2211	Implantação e Manutenção do Projeto de Combate as Drogas	32.000	32.000	0
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>32.000</b>	<b>32.000</b>	<b>0</b>
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>32.000</b>	<b>32.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	32.000	32.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000	12.000	0
2212	Implantação e Manutenção do Projeto Angicos Solidário	25.000	25.000	0
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>



Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2213	Distribuição de Pescados na Semana Santa	45.000	45.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>45.000</b>	<b>45.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>45.000</b>	<b>45.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	45.000	45.000	0
2214	Implantação e Manutenção do Projeto Angicos Cidadã	25.000	25.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3000	Manutenção do Setor de Habitação	63.600	63.600	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>63.600</b>	<b>63.600</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>63.600</b>	<b>63.600</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	63.600	63.600	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.600	23.600	0
3001	Manutenção do Conselho de Diretos dos Idosos.	1.000	1.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	200	200	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200	200	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200	200	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200	200	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200	200	0
3003	Estrutura da Rede de Proteção SocEspecial	56.100	56.100	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>26.100</b>	<b>26.100</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>26.100</b>	<b>26.100</b>	<b>0</b>

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.100	26.100	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.100	26.100	0
3004 Programa de Proteção Social de Média Complexidade à Criança / PSE MC Bolsa e PSE MC PETI Jornada	56.500	56.500	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>26.500</b>	<b>26.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>26.500</b>	<b>26.500</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	26.500	26.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.500	26.500	0
3005 Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Assistência Social.	28.600	28.600	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>28.600</b>	<b>28.600</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>28.600</b>	<b>28.600</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.600	28.600	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.600	8.600	0
3006 Publicidade de Utilidade Pública.	6.600	6.600	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>6.600</b>	<b>6.600</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.600</b>	<b>6.600</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.600	6.600	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100	2.100	0
3007 Avaliação e Monitoramento de Políticas de Assistência Social.	45.100	45.100	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>25.100</b>	<b>25.100</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>25.100</b>	<b>25.100</b>	<b>0</b>
4.4.90APLICAÇÕES DIRETAS	25.100	25.100	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.100	25.100	0
3008 Construção e Equipda Casa dos Conselhos Municipais da Política de AssSocial.	99.000	99.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>99.000</b>	<b>99.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>99.000</b>	<b>99.000</b>	<b>0</b>

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	99.000	99.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000	70.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.000	29.000	0

---

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>02.010 SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE</b>	<b>1.410.500</b>	<b>1.410.500</b>	<b>0</b>
1061 Recuperação de Açudes de Pequeno Porte, das Propriedades dos Pequenos Agricultores	90.200	90.200	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>90.200</b>	<b>90.200</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>90.200</b>	<b>90.200</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.200	90.200	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	90.200	90.200	0
1062 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	265.100	265.100	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>265.100</b>	<b>265.100</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>265.100</b>	<b>265.100</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	265.100	265.100	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	265.100	265.100	0
1063 Perfuração, Instalação e/ou Revitalização de Poços Tubulares	143.000	143.000	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>143.000</b>	<b>143.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>143.000</b>	<b>143.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	143.000	143.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	143.000	143.000	0
1064 Construção e/ou Manutenção de Matadouro Público	100.000	100.000	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000	90.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
1065 Aquisição de Imóvel	22.000	22.000	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>22.000</b>	<b>22.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>22.000</b>	<b>22.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	22.000	0
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	22.000	22.000	0
1068 REFORMA DO MERCADO PÚBLICO	1.000	1.000	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
1069 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas	40.000	40.000	0
4 <b>Despesas de Capital</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4INVESTIMENTO</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
1070 Programa de Hortas Comunitárias	10.000	10.000	0
3 <b>Despesas Correntes</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	175.000	175.000	0
2089 Manutenção das Atividades da Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	175.000	175.000	0
3 <b>Despesas Correntes</b>	<b>175.000</b>	<b>175.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>175.000</b>	<b>175.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	175.000	175.000	0

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000	60.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000	85.000	0
2090	Manutenção do Setor do Meio Ambiente	140.000	140.000	0
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>140.000</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>140.000</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	140.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	55.000	55.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000	25.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000	60.000	0
2091	Manutenção das Atividades da Secretaria	345.000	345.000	0
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>325.000</b>	<b>325.000</b>	<b>0</b>
3.1	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>185.000</b>	<b>185.000</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	185.000	185.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000	150.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000	35.000	0
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>140.000</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000	5.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	135.000	135.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000	60.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2092	Programa de Corte de Terras dos Pequenos Agricultores EMATER	79.200	79.200	0
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>79.200</b>	<b>79.200</b>	<b>0</b>
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>79.200</b>	<b>79.200</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	79.200	79.200	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.200	79.200	0

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>02.011</b>	<b>SEC. MUN.FINANÇAS,CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL</b>	<b>545.000</b>	<b>545.000</b>	<b>0</b>
1066	Aquisição de Equipamentos	50.000	50.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
2093	Manutenção das Atividades da Secretaria	495.000	495.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>495.000</b>	<b>495.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>335.000</b>	<b>335.000</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	335.000	335.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13.000	13.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000	260.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.000	62.000	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>160.000</b>	<b>160.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	160.000	160.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>02.012</b>	<b>TESOURARIA</b>	<b>242.000</b>	<b>242.000</b>	<b>0</b>
2094	Manutenção da Tesouraria Municipal	242.000	242.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>222.000</b>	<b>222.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>175.000</b>	<b>175.000</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	175.000	175.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13.000	13.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000	130.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000	32.000	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>47.000</b>	<b>47.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	47.000	47.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	510.383	510.383	0
9999	Reserva de Contingência	510.383	510.383	0
9	Reserva de Contingência	510.383	510.383	0
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	510.383	510.383	0
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	510.383	510.383	0
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	510.383	510.383	0

---



<u>Unidade Orçamentária</u>	<u>Total</u>	<u>Recursos do Tesouro</u>	<u>Recursos Outras Fontes</u>
Total:	34.723.115	34.723.115	0



0106	Atenção Básica		602.000	602.000	0
		Seguridade	602.000	602.000	0
0106	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e		115.000	115.000	0
		Seguridade	115.000	115.000	0
0106	Vigilância em Saúde		65.000	65.000	0
		Seguridade	65.000	65.000	0
0106	Assistência Farmacêutica Básica		170.000	170.000	0
		Seguridade	170.000	170.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>5.593.224</b>	<b>5.593.224</b>	<b>0</b>
4	INVESTIMENTO		5.243.224	5.243.224	0
0100	Recursos Ordinários		1.006.700	1.006.700	0
		Fiscal	669.700	669.700	0
		Seguridade	337.000	337.000	0
0100	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos		150.000	150.000	0
		Fiscal	150.000	150.000	0
0100	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos		191.060	191.060	0
		Seguridade	191.060	191.060	0
0101	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Des		35.000	35.000	0
		Fiscal	35.000	35.000	0
0101	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico -		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
0101	Transferências do FUNDEB 40%		103.453	103.453	0
		Fiscal	103.453	103.453	0
0102	Transferências de Convênios – Assistência Social		539.300	539.300	0
		Seguridade	539.300	539.300	0
0102	Transferências de Convênios - Educação		315.050	315.050	0
		Fiscal	315.050	315.050	0
0102	Transferências de Convênios - Saúde		340.000	340.000	0
		Seguridade	340.000	340.000	0
0102	Transferências de Convênios - Outros (não relacionad		2.187.200	2.187.200	0
		Fiscal	1.787.200	1.787.200	0
		Seguridade	400.000	400.000	0
0102	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assi		128.600	128.600	0
		Seguridade	128.600	128.600	0
0105	Transferência Do Salário-Educação		22.000	22.000	0
		Fiscal	22.000	22.000	0
0105	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
0106	Atenção Básica		70.000	70.000	0
		Seguridade	70.000	70.000	0
0106	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e		11.000	11.000	0
		Seguridade	11.000	11.000	0
0106	Vigilância em Saúde		10.000	10.000	0
		Seguridade	10.000	10.000	0
0106	Assistência Farmacêutica Básica		10.000	10.000	0
		Seguridade	10.000	10.000	0
0109	Operações de Crédito Internas		5.100	5.100	0
		Fiscal	5.100	5.100	0
0112	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação F		63.761	63.761	0

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Fiscal	63.761	63.761	0
	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		350.000	350.000	0
		0100 Recursos Ordinários		350.000	350.000	0
			Fiscal	350.000	350.000	0
<b>9</b>		<b>Reserva de Contigência</b>		<b>510.383</b>	<b>510.383</b>	<b>0</b>
	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		510.383	510.383	0
		0100 Recursos Ordinários		450.000	450.000	0
			Fiscal	450.000	450.000	0
		0100 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos		60.383	60.383	0
			Fiscal	60.383	60.383	0
			<b>Total</b>	<b>34.723.115</b>	<b>34.723.115</b>	<b>0</b>
			Fiscal:	22.174.257	22.174.257	0
			Seguridade:	12.548.858	12.548.858	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

	Valor
<b>Construção da Base de Cálculo de Recursos</b>	
<b>I - Receita de Impostos</b>	<b>253.500,00</b>
IPTU	38.500,00
IRRF	100.000,00
ITBI	10.000,00
ISS	105.000,00
<b>II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa</b>	<b>76.000,00</b>
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	76.000,00
<b>III - Transferências Legais</b>	<b>11.925.184,00</b>
FPM	10.163.700,00
ITR	90.000,00
Transf. Financeira - Lei nº 87/96	15.000,00
ICMS	1.336.484,00
IPVA	310.000,00
IPI	10.000,00
<b>Receita Base de Cálculo do Percentual</b>	<b>12.254.684,00</b>
<b>IV - Transferências Vinculadas</b>	<b>8.086.903,00</b>
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	8.086.903,00
<b>Resumo da Aplicação</b>	
<b>Subfunção de Governo</b>	
Atenção Básica	6.257.560,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.239.000,00
Vigilância Sanitária	352.900,00
Suporte Profilático e Terapêutico	210.000,00
Outras subfunções	52.060,00
Total	8.111.520,00
<b>Deduções</b>	
Transferências Vinculadas	8.086.903,00
<b>Valor aplicado</b>	<b>24.617,00</b>
<b>Percentual apurado pela aplicação acima</b>	<b>0,20</b>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>8.111.520</b>	5.376.460	0	2.103.000	632.060	0	0	0
10 - SAÚDE	8.111.520	5.376.460	0	2.103.000	632.060	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.060	0	0	41.000	11.060	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	52.060	0	0	41.000	11.060	0	0	0
<b>2021 Conferencia Municipal de Saúde</b>	<b>14.000</b>	0	0	14.000	0	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
<b>2022 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde</b>	<b>38.060</b>	0	0	27.000	11.060	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	38.060	0	0	27.000	11.060	0	0	0
0001 - Angicos	38.060	0	0	27.000	11.060	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	6.257.560	4.345.560	0	1.582.000	330.000	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	6.257.560	4.345.560	0	1.582.000	330.000	0	0	0
<b>1027 Manutenção e Ampliação dos Programas " Polos de Academia de Saúde"</b>	<b>90.000</b>	0	0	0	90.000	0	0	0
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
0001 - Angicos	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
<b>1028 Aquisição de Imóvel</b>	<b>110.000</b>	0	0	0	110.000	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
0001 - Angicos	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
<b>2023 Manutenção da Saúde da FamíliaBLATB</b>	<b>1.383.800</b>	1.268.800	0	105.000	10.000	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0106400000 - Atenção Básica	1.353.800	1.268.800	0	75.000	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	1.353.800	1.268.800	0	75.000	10.000	0	0	0
<b>2024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>2.165.360</b>	1.205.360	0	910.000	50.000	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	2.115.360	1.205.360	0	860.000	50.000	0	0	0
0001 - Angicos	2.115.360	1.205.360	0	860.000	50.000	0	0	0
0101200000 - Serviços de Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
<b>2025 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde</b>	<b>808.000</b>	793.000	0	15.000	0	0	0	0
0106400000 - Atenção Básica	808.000	793.000	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	808.000	793.000	0	15.000	0	0	0	0
<b>2026 Manutenção do Programa de Atenção Básica/PAB Fixo</b>	<b>275.000</b>	0	0	245.000	30.000	0	0	0
0106400000 - Atenção Básica	275.000	0	0	245.000	30.000	0	0	0
0001 - Angicos	275.000	0	0	245.000	30.000	0	0	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>2027 Manutenção e ampliação do Programa Saúde Bucal</b>	<b>516.000</b>	444.000	0	62.000	10.000	0	0	0
0106400000 - Atenção Básica	516.000	444.000	0	62.000	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	516.000	444.000	0	62.000	10.000	0	0	0
<b>2028 Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família NASF</b>	<b>734.400</b>	634.400	0	80.000	20.000	0	0	0
0106400000 - Atenção Básica	734.400	634.400	0	80.000	20.000	0	0	0
0001 - Angicos	734.400	634.400	0	80.000	20.000	0	0	0
<b>2029 Instalação e Manutenção do CAPS</b>	<b>50.000</b>	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
<b>2030 Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ</b>	<b>55.000</b>	0	0	55.000	0	0	0	0
0106400000 - Atenção Básica	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
<b>2031 Manutenção do Programa de Políticas Municipais de Práticas Integrais Complementares PMPIC</b>	<b>35.000</b>	0	0	35.000	0	0	0	0
0106400000 - Atenção Básica	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
<b>2032 Manutenção do Programa Saúde na Escola PSE</b>	<b>35.000</b>	0	0	35.000	0	0	0	0
0106400000 - Atenção Básica	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
<b>302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>1.239.000</b>	793.000	0	175.000	271.000	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	1.239.000	793.000	0	175.000	271.000	0	0	0
<b>1029 Construção, manutenção e ampliação de Unidades de Saúde</b>	<b>100.000</b>	0	0	0	100.000	0	0	0
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Angicos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
<b>1030 Aquisição de Ambulância e/ou Unidade Móvel de Saúde</b>	<b>110.000</b>	0	0	0	110.000	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Angicos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
<b>1031 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>60.000</b>	0	0	0	60.000	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Angicos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>2033 Manutenção e fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidades</b>	<b>869.000</b>	793.000	0	75.000	1.000	0	0	0
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	869.000	793.000	0	75.000	1.000	0	0	0
0001 - Angicos	869.000	793.000	0	75.000	1.000	0	0	0
<b>2034 Transferências de recursos a Prestadores de Serviços</b>	<b>10.000</b>	0	0	10.000	0	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>2103 Manutenção do Programa Brasil Sorridente</b>	<b>90.000</b>	0	0	90.000	0	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	210.000	0	0	200.000	10.000	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	210.000	0	0	200.000	10.000	0	0	0
<b>2035 Manutenção do Programa da Farmácia Básica</b>	<b>210.000</b>	0	0	200.000	10.000	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	180.000	0	0	170.000	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	180.000	0	0	170.000	10.000	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	352.900	237.900	0	105.000	10.000	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	352.900	237.900	0	105.000	10.000	0	0	0
<b>2036 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças</b>	<b>252.900</b>	237.900	0	15.000	0	0	0	0
0106600000 - Vigilância em Saúde	252.900	237.900	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	252.900	237.900	0	15.000	0	0	0	0
<b>2037 Reestruturação e Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária</b>	<b>100.000</b>	0	0	90.000	10.000	0	0	0
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0106600000 - Vigilância em Saúde	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>8.111.520</b>	<b>5.376.460</b>	<b>0</b>	<b>2.103.000</b>	<b>632.060</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
<b>Receitas Correntes</b>		<b>33.888.152</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>28.619.508</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	428.100		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.829.320	
Receita Patrimonial	3.440.698		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.790.188	
Receita de Serviços	12.000				
Transferências Correntes	29.943.821				
Outras Receitas Correntes	63.533				
			Superavit Corrente		5.268.644
<b>Total</b>		<b>33.888.152</b>	<b>Total</b>		<b>33.888.152</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>834.963</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>5.593.224</b>
Operações de Crédito	10.000		INVESTIMENTO	5.243.224	
Alienação de Bens	10.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	350.000	
Transferências de Capital	724.963				
Outras Receitas de Capital	90.000				
Déficit de Capital		5.268.644			
			Reserva de Contigência		510.383
<b>Total</b>		<b>34.723.115</b>	<b>Total</b>		<b>6.103.607</b>
<b>RESUMO</b>					
<b>Receitas Correntes</b>		<b>33.888.152</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>28.619.508</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>834.963</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>5.593.224</b>
			<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>		<b>510.383</b>
<b>Total</b>		<b>34.723.115</b>	<b>Total</b>		<b>34.723.115</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Poder Órgão	Função	Valor
<b>Poder Legislativo</b>		<b>1.218.000</b>
01 - LEGISLATIVO		1.218.000
	01 - LEGISLATIVA	1.218.000
<b>Poder Executivo</b>		<b>33.505.115</b>
02 - EXECUTIVO		33.505.115
	02 - JUDICIARIA	100.100
	04 - ADMINISTRAÇÃO	2.867.840
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	234.800
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.756.038
	10 - SAÚDE	8.111.520
	11 - TRABALHO	10.000
	12 - EDUCAÇÃO	10.937.173
	13 - CULTURA	799.700
	15 - URBANISMO	2.546.761
	16 - HABITAÇÃO	681.300
	17 - SANEAMENTO	305.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	813.300
	20 - AGRICULTURA	547.200
	21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	40.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS	185.000
	26 - TRANSPORTE	350.000
	27 - DESPORTO E LAZER	359.000
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	350.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	510.383
<b>Total:</b>		<b>34.723.115</b>

QUADRO RESUMO

	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	1.218.000	0	1.218.000
02 - JUDICIARIA	0	100.100	100.100
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	2.867.840	2.867.840
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0	234.800	234.800
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	3.756.038	3.756.038
10 - SAÚDE	0	8.111.520	8.111.520
11 - TRABALHO	0	10.000	10.000
12 - EDUCAÇÃO	0	10.937.173	10.937.173
13 - CULTURA	0	799.700	799.700

Poder Órgão	Função			Valor
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total	
15 - URBANISMO	0	2.546.761	2.546.761	
16 - HABITAÇÃO	0	681.300	681.300	
17 - SANEAMENTO	0	305.000	305.000	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	813.300	813.300	
20 - AGRICULTURA	0	547.200	547.200	
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	40.000	40.000	
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	185.000	185.000	
26 - TRANSPORTE	0	350.000	350.000	
27 - DESPORTO E LAZER	0	359.000	359.000	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	350.000	350.000	
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0	510.383	510.383	
<b>Total</b>	<b>1.218.000</b>	<b>33.505.115</b>	<b>34.723.115</b>	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Despesa Orçamentária por Categoria Econômica

Exercício: 2018 - Em R\$ 1,00

<u>Esfera</u>	<u>Total</u>	<u>Recursos do Tesouro</u>	<u>Recursos Outras Fontes</u>	
	<b>28.619.508</b>	<b>28.619.508</b>	<b>0</b>	
Fiscal		18.107.610	18.107.610	0
Seguridade		10.511.898	10.511.898	0
	<b>5.593.224</b>	<b>5.593.224</b>	<b>0</b>	
Fiscal		3.556.264	3.556.264	0
Seguridade		2.036.960	2.036.960	0
	<b>510.383</b>	<b>510.383</b>	<b>0</b>	
Fiscal		510.383	510.383	0
<b>Total</b>	<b>34.723.115</b>	<b>34.723.115</b>	<b>0</b>	
Fiscal:		22.174.257	22.174.257	0
Seguridade:		12.548.858	12.548.858	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

01 - LEGISLATIVO

Unidade 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Código / Especificação	PLO. 2017	PLO. 2018						
<b>Total</b>	<b>1.213.500</b>	<b>1.218.000</b>						
<b>Função</b>								
01 LEGISLATIVA	1.213.500	1.218.000						
<b>Sub-Função</b>								
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.213.500	1.218.000						
<b>Programa</b>								
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	1.213.500	1.218.000						
<b>Ação</b>								
1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	143.500	70.000						
1002 Reequipamento da Câmara Municipal.	45.000	10.000						
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara..	1.025.000	1.138.000						
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	929.000	968.000						
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.000	170.000						
4 INVESTIMENTO	188.500	80.000						
<b>Fonte</b>								
0100000000 Recursos Ordinários	1.213.500	1.218.000						
<b>Fonte x Grupo Despesa</b>								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	968.000		170.000	80.000				1.218.000
<b>Total</b>	<b>968.000</b>		<b>170.000</b>	<b>80.000</b>				<b>1.218.000</b>

02 - EXECUTIVO

Unidade 02.001 - GABINETE CIVIL

Código / Especificação	PLO. 2017	PLO. 2018						
<b>Total</b>	<b>579.500</b>	<b>1.107.300</b>						
<b>Função</b>								
04 ADMINISTRAÇÃO	579.500	872.500						
06 SEGURANÇA PÚBLICA	0	234.800						
<b>Sub-Função</b>								
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	579.500	872.500						
181 POLICIAMENTO	0	234.800						
<b>Programa</b>								
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	579.500	1.107.300						
<b>Ação</b>								
1003 Aquisição de Veículos	20.000	38.500						
1004 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	22.000						
2002 Manutenção do Gabinete Civil	365.000	559.000						
2003 Manutenção da Controladoria Municipal	72.000	175.000						
2004 Manutenção de Assessoria de Imprensa	55.000	30.000						
2005 Subcoordenadoria de Eventos e Serimonial do Gabinete	17.500	15.000						
2006 Setor de Acompanhamento de Convênios	30.000	33.000						
2100 Criação da Guarda Municipal	0	66.800						
2101 Implantação da Secretaria Municipal de Segurança	0	98.000						
2102 Criação do Departamento Municipal de Trânsito	0	70.000						
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	437.000	893.800						
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.500	103.000						
4 INVESTIMENTO	40.000	110.500						
<b>Fonte</b>								
0100000000 Recursos Ordinários	579.500	1.107.300						
<b>Fonte x Grupo Despesa</b>								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	893.800		103.000	110.500				1.107.300
0109200000								0
<b>Total</b>	<b>893.800</b>		<b>103.000</b>	<b>110.500</b>				<b>1.107.300</b>

02 - EXECUTIVO

Unidade 02.002 - ASSESSORIA JURÍDICA

Código / Especificação	PLO. 2017	PLO. 2018
Total	72.500	100.100
Função		
02 JUDICIARIA	72.500	100.100
Sub-Função		
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	72.500	100.100
Programa		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	72.500	100.100
Ação		
2007 Assessoria Juridica	72.500	100.100
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.000	99.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500	1.100
Fonte		
0100000000 Recursos Ordinários	72.500	100.100

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	99.000		1.100					100.100
Total	99.000		1.100					100.100

02 - EXECUTIVO

Unidade 02.003 - SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN

Código / Especificação	PLO. 2017	PLO. 2018
<b>Total</b>	<b>1.597.500</b>	<b>1.271.340</b>
<b>Função</b>		
04 ADMINISTRAÇÃO	1.152.500	921.340
28 ENCARGOS ESPECIAIS	445.000	350.000
<b>Sub-Função</b>		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.152.500	921.340
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	445.000	350.000
<b>Programa</b>		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	1.597.500	1.271.340
<b>Ação</b>		
1007 Reforma do Prédio Sede da Prefeitura	115.000	100.000
1008 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	15.000	20.000
1009 Amortização da Dívida e juros dessa dívida Junta a COSERN	75.000	100.000
2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Planejamento , licitações, Contratos e Compras.	826.000	653.340
2009 Instalar e manter o Setor de Arquivo, Patrimônio e Atividade.	26.500	13.000
2010 Contribuição à formação do PASEP	150.000	120.000
2011 Contribuição a Associação a FEMURN e Confederação Nacional dos Municípios	20.000	15.000
2012 Amortização da Dívida e juros dessa dívida junto ao INSS e FGTS.	180.000	200.000
2013 Amortizacao dos Precatórios Trabalhistas	190.000	50.000
<b>Grupo de Despesa</b>		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	434.000	393.340
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	588.500	408.000
4 INVESTIMENTO	130.000	120.000
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	445.000	350.000
<b>Fonte</b>		
0100000000 Recursos Ordinários	1.502.500	1.181.340
0102400000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	95.000	90.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	393.340		408.000	30.000		350.000		1.181.340
0102400000				90.000				90.000
<b>Total</b>	<b>393.340</b>		<b>408.000</b>	<b>120.000</b>		<b>350.000</b>		<b>1.271.340</b>



02 - EXECUTIVO

Unidade 02.004 - SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

Código / Especificação	PLO. 2017	PLO. 2018
<b>Total</b>	<b>163.000</b>	<b>287.000</b>
<b>Função</b>		
04 ADMINISTRAÇÃO	163.000	287.000
<b>Sub-Função</b>		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	163.000	287.000
<b>Programa</b>		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	163.000	287.000
<b>Ação</b>		
2014Manutenção da Secretaria de Tributação e Arrecadação	163.000	287.000
<b>Grupo de Despesa</b>		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.000	207.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.000	70.000
4 INVESTIMENTO	15.000	10.000
<b>Fonte</b>		
0100000000 Recursos Ordinários	163.000	287.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	207.000		70.000	10.000				<b>287.000</b>
<b>Total</b>	<b>207.000</b>		<b>70.000</b>	<b>10.000</b>				<b>287.000</b>

02 - EXECUTIVO

**Unidade** 02.005 - SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS

Código / Especificação	PLD. 2017	PLD. 2018
<b>Total</b>	<b>2.940.800</b>	<b>2.946.761</b>
<b>Função</b>		
15 URBANISMO	2.380.800	2.546.761
23 COMERCIO E SERVIÇOS	100.000	50.000
26 TRANSPORTE	460.000	350.000
<b>Sub-Função</b>		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.382.800	715.761
452 SERVIÇOS URBANOS	998.000	1.831.000
695 TURISMO	100.000	50.000
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	460.000	350.000
<b>Programa</b>		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	2.940.800	2.946.761
<b>Ação</b>		
1010 Conservação da Estrutura de Próprios Públicos.	10.000	10.000
1011 Manutenção e Ampliação do Sistema de Monitoramento Eletrônico - CFTV, em áreas públicas	25.000	25.000
1012 Construção e/ou Recuperação de Pavimentação de Ruas e Avenidas	365.000	60.000
1013 Reconstrução do Calçamento da Entrada da Cidade, com implantação de Postes e Luminárias.	162.000	93.761
1014 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	25.000	15.000
1015 Construção de Cemitério Público Municipal	15.000	20.000
1016 Conclusão de Praça Pública	150.000	50.000
1017 Construção e Reforma de Praças Públicas	120.000	50.000
1018 Construção de Pórtico	80.000	50.000
1019 Construção e/ou manutenção de espaço adequado para Destinação Final do Lixo Sólido.	160.000	50.000
1020 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	15.000	10.000
1021 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	10.000	15.000
1022 Aquisição ou Desapropriação de Imóveis	20.000	22.000
1023 Construção do Mercado de Artesanato	100.000	50.000
1024 Sinalização de Ruas e Avenidas	60.000	60.000
1025 Manutenção da Infraestrutura das Estradas Vicinais do Município	200.000	100.000
1026 Construção e/ou Revitalização de Abrigos Rodoviários	80.000	30.000
2015 Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Elétrica	175.800	195.000
2016 Revitalização das Margens dos Açudes José Teodoro e Novo Angicos	50.000	50.000
2017 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas	749.000	1.671.000
2018 Implementação e Manutenção dos Serviço de Limpeza Pública	210.000	130.000
2019 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	39.000	30.000
2020 Manutenção do Setor de Transportes	120.000	160.000
<b>Grupo de Despesa</b>		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	515.000	1.495.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	803.800	716.000
4 INVESTIMENTO	1.622.000	735.761

Fonte		
0100000000	Recursos Ordinários	1.433.800 2.318.000
0101600000	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	82.000 40.000
0101700000	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	25.000 25.000
0102400000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	1.105.000 500.000
0112100000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	295.000 63.761

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	1.495.000		691.000	132.000				2.318.000
0101600000				40.000				40.000
0101700000			25.000					25.000
0102400000				500.000				500.000
0112100000				63.761				63.761
Total	1.495.000		716.000	735.761				2.946.761

02 - EXECUTIVO

Unidade 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código / Especificação	PLO. 2017	PLO. 2018
<b>Total</b>	<b>5.302.030</b>	<b>8.416.520</b>
<b>Função</b>		
10 SAÚDE	4.934.030	8.111.520
17 SANEAMENTO	368.000	305.000
<b>Sub-Função</b>		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.000	52.060
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.663.450	6.257.560
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	800.250	1.239.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	227.330	210.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	200.000	352.900
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	368.000	305.000
<b>Programa</b>		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	5.302.030	8.416.520
<b>Ação</b>		
1027 Manutenção e Ampliação dos Programas " Polos de Academia de Saúde"	80.000	90.000
1028 Aquisição de Imóvel	100.000	110.000
1029 Construção, manutenção e ampliação de Unidades de Saúde	208.500	100.000
1030 Aquisição de Ambulância e/ou Unidade Móvel de Saúde	158.750	110.000
1031 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	66.000	60.000
1032 Construção do Sistema de Saneamento Básico	150.000	100.000
1033 Construção de Unidades Sanitárias para Pessoas Carentes.	60.000	50.000
1034 Construção de Bacia de Estabilização	120.000	80.000
1035 Aquisição de Imóveis	10.000	40.000
2021 Conferencia Municipal de Saúde	25.500	14.000
2022 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	17.500	38.060
2023 Manutenção da Saúde da Família BLATB	287.000	1.383.800
2024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.999.750	2.165.360
2025 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	258.000	808.000
2026 Manutenção do Programa de Atenção Básica/PAB Fixo	275.000	275.000
2027 Manutenção e ampliação do Programa Saúde Bucal	209.000	516.000
2028 Manutenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Família NASF	267.000	734.400
2029 Instalação e Manutenção do CAPS	43.000	50.000
2030 Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ	59.700	55.000
2031 Manutenção do Programa de Políticas Munic.de Praticas Intee Complementares PMPIC	30.000	35.000
2032 Manutenção do Programa Saúde na Escola PSE	55.000	35.000
2033 Manutenção e fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidades	357.000	869.000
2034 Transferências de recursos a Prestadores de Serviços	10.000	10.000
2035 Manutenção do Programa da Farmácia Básica	227.330	210.000
2036 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	162.000	252.900
2037 Reestruturação e Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	38.000	100.000
2038 Manutenção do Setor de Saneamento	28.000	35.000
2103 Manutenção do Programa Brasil Sorridente	0	90.000
<b>Grupo de Despesa</b>		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.734.750	5.376.460
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.434.030	2.138.000
4 INVESTIMENTO	1.133.250	902.060

Fonte		
010000000	Recursos Ordinários	38.000 75.000
010020000	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	2.226.080 2.457.420
010120000	Serviços de Saúde	50.000 50.000
010140000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	20.000 40.000
010230000	Transferências de Convênios - Saúde	507.250 340.000
010240000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	330.000 230.000
010640000	Atenção Básica	1.410.700 3.812.200
010650000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	400.000 919.000
010660000	Vigilância em Saúde	180.000 312.900
010670000	Assistência Farmacêutica Básica	140.000 180.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
010000000			35.000	40.000				75.000
010020000	1.205.360		1.061.000	191.060				2.457.420
010120000			50.000					50.000
010140000			40.000					40.000
010230000				340.000				340.000
010240000				230.000				230.000
010420000								0
010640000	3.140.200		602.000	70.000				3.812.200
010650000	793.000		115.000	11.000				919.000
010660000	237.900		65.000	10.000				312.900
010670000			170.000	10.000				180.000
<b>Total</b>	<b>5.376.460</b>		<b>2.138.000</b>	<b>902.060</b>				<b>8.416.520</b>

02 - EXECUTIVO

Unidade 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código / Especificação	PLO. 2017	PLO. 2018
<b>Total</b>	<b>6.346.391</b>	<b>10.937.173</b>
<b>Função</b>		
12 EDUCAÇÃO	6.346.391	10.937.173
<b>Sub-Função</b>		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.475.850	9.001.173
362 ENSINO MÉDIO	60.000	187.500
364 ENSINO SUPERIOR	40.000	81.400
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	462.000	1.559.500
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	308.541	107.600
<b>Programa</b>		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	6.346.391	10.937.173
<b>Ação</b>		
1036 Const.Refa Ampliação de Unid.de Ensino	136.500	69.950
1037 Revitalização, reforma, ampliação e informatização da biblioteca pública municipal	155.000	83.700
1038 Aquisição de veículos	97.000	90.000
1039 Manutenção e modernização de laboratórios de informática	40.000	46.200
1040 Aquisição de Imóvel	40.000	30.000
1041 Aquis.de Equipamentos e Outros Materiais	30.000	35.200
1042 Const.Ref.Ampl.Unid.de Ensino FUNDEB 40%	31.048	35.253
1043 Aquisição Veícc/Recurso do FUNDEB 40%	30.000	33.000
1044 Aquisição de equipamentos, material de expediente e permanente para EI/Creche/Pré-escola.	30.000	35.200
2039 Manutenção da Secretaria	79.500	153.000
2040 Manutenção do setor do Ensino Fundamental	1.414.000	1.240.600
2041 Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado,,	63.340	90.000
2042 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	89.000	99.000
2043 Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERN EnsRural Médio	60.000	137.500
2044 Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERNEnsFundamental	120.000	151.250
2045 ManutPrograma de Desda Educação PDE	135.000	125.000
2046 Manutenção do Programa Dinheiro Direto da EscolaPDDE	61.000	40.000
2047 Manutenção do Setor de Ensino Infantil	52.000	52.000
2048 Manutenção Ensino de Jovens e Adultos,,	43.541	10.000
2049 Manutenção das Demais Ativid.FUNDEB 40%	526.412	1.348.100
2050 Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB - 40%	57.000	158.600
2051 Manutenção do EJA FUNDEB 40%	85.000	61.000
2052 Manutenção Ativs.Prof.Magist.FUNDEB 60%.	1.771.000	3.172.000
2053 Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB-60%	163.000	1.110.200
2054 Manutenção do EJA FUNDEB 60%	180.000	36.600
2055 Manut.dos Recursos do Salário Educação	217.000	242.000
2056 Apoio aos conselhos municipais existentes ou que venham a existir (CME, FUNDEB, Merenda )	16.500	26.400
2057 Manutenção da Merenda do PréEscolaPNAP	60.000	73.700
2058 Manutdo Programa Nacde Alimentação EscolarPNAE	50.000	58.300
2059 Manutenção e aquisição de transporte ao EI / Creche	147.000	127.100
2060 Manutenção do Transporte Escolar para Universitário	40.000	81.400
2215 Implantação do cursinho para ENEM e IFRN	0	50.000
3002 Manutenção do Programa do Transporte Escolar.	50.000	71.500
3009 Manutenção da Secretaria de Educação.	276.550	1.763.420

Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.257.412	8.376.520
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.182.881	1.920.150
4	INVESTIMENTO	906.098	640.503

Fonte			
0100100000	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	1.863.550	3.311.120
0101500000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	288.881	272.000
0101800000	Transferências do FUNDEB 60%	2.114.000	4.318.800
0101900000	Transferências do FUNDEB 40%	759.460	1.671.153
0102200000	Transferências de Convênios - Educação	636.500	603.800
0105800000	Transferência Do Salário-Educação	217.000	242.000
0105900000	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	61.000	40.000
0106000000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	169.000	198.300
0106100000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	237.000	280.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000								<b>0</b>
0100100000	2.490.020		671.100	150.000				<b>3.311.120</b>
0101500000			237.000	35.000				<b>272.000</b>
0101800000	4.318.800							<b>4.318.800</b>
0101900000	1.567.700			103.453				<b>1.671.153</b>
0102200000			288.750	315.050				<b>603.800</b>
0105800000			220.000	22.000				<b>242.000</b>
0105900000			25.000	15.000				<b>40.000</b>
0106000000			198.300					<b>198.300</b>
0106100000			280.000					<b>280.000</b>
Total	<b>8.376.520</b>		<b>1.920.150</b>	<b>640.503</b>				<b>10.937.173</b>

02 - EXECUTIVO

Unidade 02.008 - SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO

Código / Especificação	PLO. 2017	PLO. 2018						
<b>Total</b>	<b>1.108.000</b>	<b>1.293.700</b>						
<b>Função</b>								
13 CULTURA	529.500	799.700						
23 COMERCIO E SERVIÇOS	187.000	135.000						
27 DESPORTO E LAZER	391.500	359.000						
<b>Sub-Função</b>								
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	42.000						
392 DIFUSÃO CULTURAL	529.500	799.700						
695 TURISMO	187.000	135.000						
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	391.500	317.000						
<b>Programa</b>								
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	1.108.000	1.293.700						
<b>Ação</b>								
1045 Construção e Instalação do Museu Municipal	95.000	156.200						
1046 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	8.000	20.000						
1047 Criação e Manutenção de Rotas Turísticas	15.000	15.000						
1048 Logística Turística para Agentes Locais	10.000	10.000						
1049 Construção do Terminal Turístico	100.000	60.000						
1050 Construção e Reforma de Quadras Poliesportiva	40.000	50.000						
1051 Reforma do Ginásio Poliesportivo	130.000	100.000						
1052 Conclusão do Estádio de Futebol do Bairro Monsenhor Pinto	120.000	50.000						
1072 Construção de Área de Lazer	0	30.000						
1073 Construção de Área Comunitária para o Esporte	0	12.000						
2061 Manutenção dos Serviços da Secretaria	197.500	396.500						
2062 Manutenção e Instalação da Bndade de Música Oficial	40.000	45.000						
2063 Manutenção do Setor de Cultura	229.000	227.000						
2064 Manutenção do Setor de Turismo e Desenvolvimento Econômico	62.000	50.000						
2065 Promoção de Eventos Esportivos	53.500	62.000						
2066 Aquisição de Equipamentos	8.000	10.000						
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.000	285.500						
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	492.000	520.000						
4 INVESTIMENTO	501.000	488.200						
<b>Fonte</b>								
0100000000 Recursos Ordinários	623.000	877.500						
0102400000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	485.000	416.200						
<b>Fonte x Grupo Despesa</b>								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	285.500		520.000	72.000				877.500
0102400000				416.200				416.200
<b>Total</b>	<b>285.500</b>		<b>520.000</b>	<b>488.200</b>				<b>1.293.700</b>



02 - EXECUTIVO

**Unidade** 02.009 - SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.

Código / Especificação	PLO. 2017	PLO. 2018
<b>Total</b>	<b>3.451.616</b>	<b>4.437.338</b>
<b>Função</b>		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.754.616	3.756.038
16 HABITAÇÃO	697.000	681.300
<b>Sub-Função</b>		
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	67.000	105.500
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	15.580	19.888
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	509.000	862.700
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.163.036	2.767.950
482 HABITAÇÃO URBANA	697.000	681.300
<b>Programa</b>		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	3.451.616	4.437.338

Ação			
1053	Reforma do Centro de Convivência do Idoso.	35.000	82.500
1054	Manutenção do Programa Criança Feliz	0	157.300
1055	Construção de Unidade de Assistência ao Jovem	280.000	310.200
1056	ConstReforma e Equipde Unidade Socioassistencial Municipal	123.000	146.300
1057	Aquisição e Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos	35.000	39.600
1058	Aquisição de Imóveis	60.000	66.000
1059	Const.e Reconst.de Unidade Habitacional	400.000	400.000
1060	Refe Melhoria de Unidade Habitacional	47.000	51.700
1071	Construção e Instalação do Centro de Reabilitação Infantil	0	16.600
2067	Transferencia de Recursos a Parceiras no Atendimento ao idoso.	20.000	22.000
2068	Programa ao Portador de Deficiência	15.580	19.888
2069	Manutenção Cons.Tut.Criança Adolescente	91.000	170.000
2070	Transferências de Recursos a Parcerias no Atendimento à Criança	60.000	66.000
2071	Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente	23.000	15.000
2072	ManutServiço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo SCFV	45.000	110.000
2073	Reforma e Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social / CRAS	206.000	390.000
2074	Construção e Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS	233.500	241.000
2075	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	451.636	646.500
2077	Promocao da Conferencia Municipal de Assistencia Social	7.500	300
2078	Promocao da Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	7.000	300
2079	Promocao da Conferencia Municipal das Cidades	5.000	300
2080	Manutenção do Programa IGD	202.000	231.000
2081	Manutenção do Programa de Doação de Cestas Basicas	30.000	63.350
2082	Aquisição de Imóveis	10.000	11.000
2083	Manutas Atividades de Proteção Social EspecialLae PSC	75.000	82.500
2084	Manutenção Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente COMIDA.	10.000	17.600
2085	ManutPrograma Nacional de Acesso ao Ensino Tecnico ACESSUAS/PRONATEC	232.000	112.200
2086	Manutenção do IGDSUAS	185.991	183.000
2087	Manutdo Programa BPC na Escola	24.000	40.000
2088	Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e ajuda	120.000	100.000
2097	Construção e Manutenção da sede da Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária	61.000	105.600
2098	Apoio ao Conselho Municipal da Assistência Social	22.000	34.100
2099	Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Publica e de Emergencia.	8.000	22.000
2211	Implantação e Manutenção do Projeto de Combate as Drogas	0	32.000
2212	Implantação e Manutenção do Projeto Angicos Solidário	0	25.000
2213	Distribuição de Pescados na Semana Santa	0	45.000
2214	Implantação e Manutenção do Projeto Angicos Cidadã	0	25.000
3000	Manutenção do Setor de Habitação	70.000	63.600
3001	Manutenção do Conselho de Diretos dos Idosos.	12.000	1.000
3003	Estrutura da Rede de Proteção SocEspecial	50.000	56.100
3004	Programa de Proteção Social de Média Complexidade à Criança / PSE MC Bolsa e PSE MC PETI Jornada	48.410	56.500
3005	Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Assistencia Social.	21.000	28.600
3006	Publicidade de Utilidade Publica.	4.000	6.600
3007	Avaliação e Monitoramento de Políticas de Assistencia Social.	31.000	45.100
3008	Construção e Equipda Casa dos Conselhos Municipis da Política de AssSocial.	90.000	99.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	661.000	1.039.700
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.527.616	1.992.738
4	INVESTIMENTO	1.263.000	1.404.900

Fonte		
010000000	Recursos Ordinários	1.367.716 1.950.438
010210000	Transferências de Convênios – Assistência Social	428.000 696.600
010240000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	400.000 400.000
010290000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.255.900 1.390.300

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
010000000	511.500		1.101.938	337.000				<b>1.950.438</b>
010210000	122.000		35.300	539.300				<b>696.600</b>
010240000				400.000				<b>400.000</b>
010290000	406.200		855.500	128.600				<b>1.390.300</b>
<b>Total</b>	<b>1.039.700</b>		<b>1.992.738</b>	<b>1.404.900</b>				<b>4.437.338</b>

02 - EXECUTIVO

Unidade 02.010 - SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE

Código / Especificação	PLO. 2017	PLO. 2018
<b>Total</b>	<b>1.266.000</b>	<b>1.410.500</b>
<b>Função</b>		
11 TRABALHO	0	10.000
18 GESTÃO AMBIENTAL	716.000	813.300
20 AGRICULTURA	550.000	547.200
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	40.000
<b>Sub-Função</b>		
334 FOMENTO AO TRABALHO	0	10.000
544 RECURSOS HÍDRICOS	716.000	813.300
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0	40.000
605 ABASTECIMENTO	550.000	546.200
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	0	1.000
<b>Programa</b>		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	1.266.000	1.410.500
<b>Ação</b>		
1061 Recuperação de Açudes de Pequeno Porte, das Propriedades dos Pequenos Agricultores	60.000	90.200
1062 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	211.000	265.100
1063 Perfuração, Instalação e/ou Revitalização de Poços Tubulares	130.000	143.000
1064 Construção e/ou Manutenção de Matadouro Público	130.000	100.000
1065 Aquisição de Imóvel	20.000	22.000
1068 REFORMA DO MERCADO PÚBLICO	0	1.000
1069 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas	0	40.000
1070 Programa de Hortas Comunitárias	0	10.000
2089 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	185.000	175.000
2090 Manutenção do Setor do Meio Ambiente	130.000	140.000
2091 Manutenção das Atividades da Secretaria	330.000	345.000
2092 Programa de Corte de Terras dos Pequenos Agricultores EMATER	70.000	79.200
<b>Grupo de Despesa</b>		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	210.000	185.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	490.000	544.200
4 INVESTIMENTO	566.000	681.300
<b>Fonte</b>		
0100000000 Recursos Ordinários	765.000	854.400
0102400000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	471.000	551.000
0109000000 Operações de Crédito Internas	30.000	5.100

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
010000000	185.000		544.200	125.200				<b>854.400</b>
010240000				551.000				<b>551.000</b>
010900000				5.100				<b>5.100</b>
<b>Total</b>	<b>185.000</b>		<b>544.200</b>	<b>681.300</b>				<b>1.410.500</b>

02 - EXECUTIVO

Unidade 02.011 - SEC. MUN.FINANÇAS,CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL

Código / Especificação	PLO. 2017	PLO. 2018
<b>Total</b>	<b>515.000</b>	<b>545.000</b>
<b>Função</b>		
04 ADMINISTRAÇÃO	515.000	545.000
<b>Sub-Função</b>		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	515.000	545.000
<b>Programa</b>		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	515.000	545.000
<b>Ação</b>		
1066 Aquisição de Equipamentos	30.000	50.000
2093Manutenção das Atividades da Secretaria	485.000	495.000
<b>Grupo de Despesa</b>		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.000	335.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.000	160.000
4 INVESTIMENTO	30.000	50.000
<b>Fonte</b>		
0100000000 Recursos Ordinários	515.000	545.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	335.000		160.000	50.000				<b>545.000</b>
0109200000								<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>335.000</b>		<b>160.000</b>	<b>50.000</b>				<b>545.000</b>

02 - EXECUTIVO

Unidade 02.012 - TESOURARIA

Código / Especificação	PLO. 2017	PLO. 2018
<b>Total</b>	<b>179.500</b>	<b>242.000</b>
<b>Função</b>		
04 ADMINISTRAÇÃO	179.500	242.000
<b>Sub-Função</b>		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	179.500	242.000
<b>Programa</b>		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	179.500	242.000
<b>Ação</b>		
2094Manutenção da Tesouraria Municipal	179.500	242.000
<b>Grupo de Despesa</b>		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.000	175.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.500	47.000
4 INVESTIMENTO	5.000	20.000
<b>Fonte</b>		
0100000000 Recursos Ordinários	179.500	242.000

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	175.000		47.000	20.000				<b>242.000</b>
<b>Total</b>	<b>175.000</b>		<b>47.000</b>	<b>20.000</b>				<b>242.000</b>

02 - EXECUTIVO

Unidade 02.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código / Especificação	PLO. 2017	PLO. 2018
<b>Total</b>	<b>463.984</b>	<b>510.383</b>
<b>Função</b>		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	463.984	510.383
<b>Sub-Função</b>		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	463.984	510.383
<b>Programa</b>		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	463.984	510.383
<b>Ação</b>		
9999 Reserva de Contingência	463.984	510.383
<b>Grupo de Despesa</b>		
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	463.984	510.383
<b>Fonte</b>		
0100000000 Recursos Ordinários	413.984	450.000
0100200000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	50.000	60.383

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000							450.000	<b>450.000</b>
0100200000							60.383	<b>60.383</b>
<b>Total</b>							<b>510.383</b>	<b>510.383</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.937.173	8.376.520	0	1.920.150	640.503	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	10.937.173	8.376.520	0	1.920.150	640.503	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.001.173	7.010.120	0	1.385.750	605.303	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	9.001.173	7.010.120	0	1.385.750	605.303	0	0	0
<b>1036 Const.Refa Ampliação de Unid.de Ensino</b>	<b>69.950</b>	0	0	0	69.950	0	0	0
00000 - Transferências de Convênios - Educação	69.950	0	0	0	69.950	0	0	0
0001 - Angicos	69.950	0	0	0	69.950	0	0	0
<b>1037 Revitalização, reforma, ampliação e informatização da biblioteca pública municipal</b>	<b>83.700</b>	0	0	0	83.700	0	0	0
00000 - Transferências de Convênios - Educação	83.700	0	0	0	83.700	0	0	0
0001 - Angicos	83.700	0	0	0	83.700	0	0	0
<b>1038 Aquisição de veiculos</b>	<b>90.000</b>	0	0	0	90.000	0	0	0
00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
0001 - Angicos	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
<b>1039 Manutenção e modernização de laboratórios de informática</b>	<b>46.200</b>	0	0	0	46.200	0	0	0
00000 - Transferências de Convênios - Educação	46.200	0	0	0	46.200	0	0	0
0001 - Angicos	46.200	0	0	0	46.200	0	0	0
<b>1040 Aquisição de Imóvel</b>	<b>30.000</b>	0	0	0	30.000	0	0	0
00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Angicos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
<b>1042 Const.Ref.Ampl.Unid.de Ensino FUNDEB 40%</b>	<b>35.253</b>	0	0	0	35.253	0	0	0
00000 - Transferências do FUNDEB 40%	35.253	0	0	0	35.253	0	0	0
0001 - Angicos	35.253	0	0	0	35.253	0	0	0
<b>1043 Aquisição Veicc/Recurso do FUNDEB 40%</b>	<b>33.000</b>	0	0	0	33.000	0	0	0
00000 - Transferências do FUNDEB 40%	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0
0001 - Angicos	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0
<b>1044 Aquisição de equipamentos, material de expediente e permanente para EI/Creche/Pré-escola.</b>	<b>35.200</b>	0	0	0	35.200	0	0	0
00000 - Transferências do FUNDEB 40%	35.200	0	0	0	35.200	0	0	0
0001 - Angicos	35.200	0	0	0	35.200	0	0	0
<b>2039 Manutenção da Secretaria</b>	<b>153.000</b>	0	0	153.000	0	0	0	0
00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	153.000	0	0	153.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	153.000	0	0	153.000	0	0	0	0
<b>2040 Manutenção do setor do Ensino Fundamental</b>	<b>1.240.600</b>	951.600	0	239.000	50.000	0	0	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	1.240.600	951.600	0	239.000	50.000	0	0	0
0001 - Angicos	1.240.600	951.600	0	239.000	50.000	0	0	0
<b>2041 Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado,,</b>	<b>90.000</b>	0	0	90.000	0	0	0	0
00000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
<b>2042 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar</b>	<b>99.000</b>	0	0	99.000	0	0	0	0
00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	99.000	0	0	99.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	99.000	0	0	99.000	0	0	0	0
<b>2044 Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETEREnsFundamental</b>	<b>151.250</b>	0	0	151.250	0	0	0	0
00000 - Transferências de Convênios - Educação	151.250	0	0	151.250	0	0	0	0
0001 - Angicos	151.250	0	0	151.250	0	0	0	0
<b>2045 ManutPrograma de Desda Educação PDE</b>	<b>125.000</b>	0	0	90.000	35.000	0	0	0
00000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	125.000	0	0	90.000	35.000	0	0	0
0001 - Angicos	125.000	0	0	90.000	35.000	0	0	0
<b>2046 Manutenção do Programa Dinheiro Direto da EscolaPDDE</b>	<b>40.000</b>	0	0	25.000	15.000	0	0	0
00000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	40.000	0	0	25.000	15.000	0	0	0
0001 - Angicos	40.000	0	0	25.000	15.000	0	0	0
<b>2049 Manutenção das Demais Ativid.FUNDEB 40%</b>	<b>1.348.100</b>	1.348.100	0	0	0	0	0	0
00000 - Transferências do FUNDEB 40%	1.348.100	1.348.100	0	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	1.348.100	1.348.100	0	0	0	0	0	0
<b>2052 Manutenção Ativs.Prof.Magist.FUNDEB 60%.</b>	<b>3.172.000</b>	3.172.000	0	0	0	0	0	0
00000 - Transferências do FUNDEB 60%	3.172.000	3.172.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	3.172.000	3.172.000	0	0	0	0	0	0
<b>2055 Manut.dos Recursos do Salário Educação</b>	<b>242.000</b>	0	0	220.000	22.000	0	0	0
00000 - Transferência Do Salário-Educação	242.000	0	0	220.000	22.000	0	0	0
0001 - Angicos	242.000	0	0	220.000	22.000	0	0	0
<b>2056 Apoio aos conselhos municipais existentes ou que venham a existir (CME, FUNDEB, Merenda )</b>	<b>26.400</b>	0	0	16.400	10.000	0	0	0
00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	26.400	0	0	16.400	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	26.400	0	0	16.400	10.000	0	0	0
<b>2059 Manutenção e aquisição de transporte ao EI / Creche</b>	<b>127.100</b>	0	0	127.100	0	0	0	0
00000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	127.100	0	0	127.100	0	0	0	0
0001 - Angicos	127.100	0	0	127.100	0	0	0	0
<b>3009 Manutenção da Secretaria de Educação.</b>	<b>1.763.420</b>	1.538.420	0	175.000	50.000	0	0	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	1.763.420	1.538.420	0	175.000	50.000	0	0	0
0001 - Angicos	1.763.420	1.538.420	0	175.000	50.000	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	187.500	0	0	187.500	0	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	187.500	0	0	187.500	0	0	0	0
<b>2043 Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERN EnsRural Médio</b>	<b>137.500</b>	0	0	137.500	0	0	0	0
00000 - Transferências de Convênios - Educação	137.500	0	0	137.500	0	0	0	0
0001 - Angicos	137.500	0	0	137.500	0	0	0	0
<b>2215 Implantação do cursinho para ENEM e IFRN</b>	<b>50.000</b>	0	0	50.000	0	0	0	0
00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	81.400	0	0	81.400	0	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	81.400	0	0	81.400	0	0	0	0
<b>2060 Manutenção do Transporte Escolar para Universitário</b>	<b>81.400</b>	0	0	81.400	0	0	0	0
00000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	81.400	0	0	81.400	0	0	0	0
0001 - Angicos	81.400	0	0	81.400	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.559.500	1.268.800	0	255.500	35.200	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	1.559.500	1.268.800	0	255.500	35.200	0	0	0
<b>1041 Aquis.de Equipamentos e Outros Materiais</b>	<b>35.200</b>	0	0	0	35.200	0	0	0
00000 - Transferências de Convênios - Educação	35.200	0	0	0	35.200	0	0	0
0001 - Angicos	35.200	0	0	0	35.200	0	0	0
<b>2047 Manutenção do Setor de Ensino Infantil</b>	<b>52.000</b>	0	0	52.000	0	0	0	0
00000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
<b>2050 Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB - 40%</b>	<b>158.600</b>	158.600	0	0	0	0	0	0
00000 - Transferências do FUNDEB 40%	158.600	158.600	0	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	158.600	158.600	0	0	0	0	0	0
<b>2053 Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB-60%</b>	<b>1.110.200</b>	1.110.200	0	0	0	0	0	0
00000 - Transferências do FUNDEB 60%	1.110.200	1.110.200	0	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	1.110.200	1.110.200	0	0	0	0	0	0
<b>2057 Manutenção da Merenda do PréEscolaPNAP</b>	<b>73.700</b>	0	0	73.700	0	0	0	0
00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	73.700	0	0	73.700	0	0	0	0
0001 - Angicos	73.700	0	0	73.700	0	0	0	0
<b>2058 Manutdo Programa Nacde Alimentação EscolarPNAE</b>	<b>58.300</b>	0	0	58.300	0	0	0	0
00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	58.300	0	0	58.300	0	0	0	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e	Juros e	Outras	Investimentos	Inversões	Amortização	Outras
		Encargos Sociais	Encargos da Dívida	Despesas Correntes		Financeira	da Dívida	Despesas de Capital
0001 - Angicos	58.300	0	0	58.300	0	0	0	0
<b>3002 Manutenção do Programa do Transporte Escolar.</b>	<b>71.500</b>	0	0	71.500	0	0	0	0
00000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	71.500	0	0	71.500	0	0	0	0
0001 - Angicos	71.500	0	0	71.500	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	107.600	97.600	0	10.000	0	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	107.600	97.600	0	10.000	0	0	0	0
<b>2048 Manutenção Ensino de Jovens e Adultos,,</b>	<b>10.000</b>	0	0	10.000	0	0	0	0
00000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>2051 Manutenção do EJA FUNDEB 40%</b>	<b>61.000</b>	61.000	0	0	0	0	0	0
00000 - Transferências do FUNDEB 40%	61.000	61.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	61.000	61.000	0	0	0	0	0	0
<b>2054 Manutenção do EJA FUNDEB 60%</b>	<b>36.600</b>	36.600	0	0	0	0	0	0
00000 - Transferências do FUNDEB 60%	36.600	36.600	0	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	36.600	36.600	0	0	0	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>10.937.173</b>	<b>8.376.520</b>	<b>0</b>	<b>1.920.150</b>	<b>640.503</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01.001 CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>1.218.000</b>	<b>1.218.000</b>	<b>0</b>
1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	70.000	70.000	0
1002 Reequipamento da Câmara Municipal.	10.000	10.000	0
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara..	1.138.000	1.138.000	0
<b>02.001 GABINETE CIVIL</b>	<b>1.107.300</b>	<b>1.107.300</b>	<b>0</b>
1003 Aquisição de Veículos	38.500	38.500	0
1004 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	22.000	22.000	0
2002 Manutenção do Gabinete Civil	559.000	559.000	0
2003 Manutenção da Controladoria Municipal	175.000	175.000	0
2004 Manutenção de Assessoria de Imprensa	30.000	30.000	0
2005 Subcoordenadoria de Eventos e Cerimonial do Gabinete	15.000	15.000	0
2006 Setor de Acompanhamento de Convênios	33.000	33.000	0
2100 Criação da Guarda Municipal	66.800	66.800	0
2101 Implantação da Secretaria Municipal de Segurança	98.000	98.000	0
2102 Criação do Departamento Municipal de Trânsito	70.000	70.000	0
<b>02.002 ASSESSORIA JURÍDICA</b>	<b>100.100</b>	<b>100.100</b>	<b>0</b>
2007 Assessoria Jurídica	100.100	100.100	0
<b>02.003 SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN</b>	<b>1.271.340</b>	<b>1.271.340</b>	<b>0</b>
1007 Reforma do Prédio Sede da Prefeitura	100.000	100.000	0
1008 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	20.000	0
1009 Amortização da Dívida e juros dessa dívida Junta a COSERN	100.000	100.000	0
2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Planejamento, licitações, Contratos e Compras.	653.340	653.340	0
2009 Instalar e manter o Setor de Arquivo, Patrimônio e Atividade.	13.000	13.000	0
2010 Contribuição à formação do PASEP	120.000	120.000	0
2011 Contribuição a Associação a FEMURN e Confederação Nacional dos Municípios	15.000	15.000	0
2012 Amortização da Dívida e juros dessa dívida junto ao INSS e FGTS.	200.000	200.000	0
2013 Amortização dos Precatórios Trabalhistas	50.000	50.000	0
<b>02.004 SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO</b>	<b>287.000</b>	<b>287.000</b>	<b>0</b>
2014 Manutenção da Secretaria de Tributação e Arrecadação	287.000	287.000	0
<b>02.005 SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS</b>	<b>2.946.761</b>	<b>2.946.761</b>	<b>0</b>
1010 Conservação da Estrutura de Próprios Públicos.	10.000	10.000	0
1011 Manutenção e Ampliação do Sistema de Monitoramento Eletrônico - CFTV, em áreas públicas	25.000	25.000	0
1012 Construção e/ou Recuperação de Pavimentação de Ruas e Avenidas	60.000	60.000	0
1013 Reconstrução do Calçadão da Entrada da Cidade, com implantação de Postes e Luminárias.	93.761	93.761	0
1014 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	15.000	15.000	0
1015 Construção de Cemitério Público Municipal	20.000	20.000	0
1016 Conclusão de Praça Pública	50.000	50.000	0

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1017	Construção e Reforma de Praças Públicas	50.000	50.000	0
1018	Construção de Pórtico	50.000	50.000	0
1019	Construção e/ou manutenção de espaço adequado para Destinação Final do Lixo Sólido.	50.000	50.000	0
1020	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	10.000	10.000	0
1021	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	15.000	15.000	0
1022	Aquisição ou Desapropriação de Imóveis	22.000	22.000	0
1023	Construção do Mercado de Artesanato	50.000	50.000	0
1024	Sinalização de Ruas e Avenidas	60.000	60.000	0
1025	Manutenção da Infraestrutura das Estradas Vicinais do Município	100.000	100.000	0
1026	Construção e/ou Revitalização de Abrigos Rodoviários	30.000	30.000	0
2015	Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Elétrica	195.000	195.000	0
2016	Revitalização das Margens dos Açudes José Teodoro e Novo Angicos	50.000	50.000	0
2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas	1.671.000	1.671.000	0
2018	Implementação e Manutenção dos Serviço de Limpeza Pública	130.000	130.000	0
2019	Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	30.000	30.000	0
2020	Manutenção do Setor de Transportes	160.000	160.000	0
<b>02.006</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>8.416.520</b>	<b>8.416.520</b>	<b>0</b>
1027	Manutenção e Ampliação dos Programas "Pólos de Academia de Saúde"	90.000	90.000	0
1028	Aquisição de Imóvel	110.000	110.000	0
1029	Construção, manutenção e ampliação de Unidades de Saúde	100.000	100.000	0
1030	Aquisição de Ambulância e/ou Unidade Móvel de Saúde	110.000	110.000	0
1031	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	60.000	60.000	0
1032	Construção do Sistema de Saneamento Básico	100.000	100.000	0
1033	Construção de Unidades Sanitárias para Pessoas Carentes.	50.000	50.000	0
1034	Construção de Bacia de Estabilização	80.000	80.000	0
1035	Aquisição de Imóveis	40.000	40.000	0
2021	Conferencia Municipal de Saúde	14.000	14.000	0
2022	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	38.060	38.060	0
2023	Manutenção da Saúde da Família BLATB	1.383.800	1.383.800	0
2024	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.165.360	2.165.360	0
2025	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	808.000	808.000	0
2026	Manutenção do Programa de Atenção Básica/PAB Fixo	275.000	275.000	0
2027	Manutenção e ampliação do Programa Saúde Bucal	516.000	516.000	0
2028	Manutenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Família NASF	734.400	734.400	0
2029	Instalação e Manutenção do CAPS	50.000	50.000	0
2030	Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ	55.000	55.000	0
2031	Manutenção do Programa de Políticas Munic. de Praticas Inte e Complementares PMPIC	35.000	35.000	0

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2032 Manutenção do Programa Saúde na Escola PSE	35.000	35.000	0
2033 Manutenção e fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidades	869.000	869.000	0
2034 Transferências de recursos a Prestadores de Serviços	10.000	10.000	0
2035 Manutenção do Programa da Farmácia Básica	210.000	210.000	0
2036 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	252.900	252.900	0
2037 Reestruturação e Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	100.000	100.000	0
2038 Manutenção do Setor de Saneamento	35.000	35.000	0
2103 Manutenção do Programa Brasil Sorridente	90.000	90.000	0
<b>02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>10.937.173</b>	<b>10.937.173</b>	<b>0</b>
1036 Const.Refa Ampliação de Unid.de Ensino	69.950	69.950	0
1037 Revitalização, reforma, ampliação e informatização da biblioteca pública municipal	83.700	83.700	0
1038 Aquisição de veículos	90.000	90.000	0
1039 Manutenção e modernização de laboratórios de informática	46.200	46.200	0
1040 Aquisição de Imóvel	30.000	30.000	0
1041 Aquis.de Equipamentos e Outros Materiais	35.200	35.200	0
1042 Const.Ref.Ampl.Unid.de Ensino FUNDEB 40%	35.253	35.253	0
1043 Aquisição Veícc/Recurso do FUNDEB 40%	33.000	33.000	0
1044 Aquisição de equipamentos, material de expediente e permanente para EI/Creche/Pré-escola.	35.200	35.200	0
2039 Manutenção da Secretaria	153.000	153.000	0
2040 Manutenção do setor do Ensino Fundamental	1.240.600	1.240.600	0
2041 Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado,,	90.000	90.000	0
2042 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	99.000	99.000	0
2043 Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERN Ens. Rural Médio	137.500	137.500	0
2044 Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERN Ens. Fundamental	151.250	151.250	0
2045 Manut. Programa de Des. da Educação PDE	125.000	125.000	0
2046 Manutenção do Programa Dinheiro Direto da Escola PDDE	40.000	40.000	0
2047 Manutenção do Setor de Ensino Infantil	52.000	52.000	0
2048 Manutenção Ensino de Jovens e Adultos	10.000	10.000	0
2049 Manutenção das Demais Ativid.FUNDEB 40%	1.348.100	1.348.100	0
2050 Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB - 40%	158.600	158.600	0
2051 Manutenção do EJA FUNDEB 40%	61.000	61.000	0
2052 Manutenção Ativs.Prof.Magist.FUNDEB 60%.	3.172.000	3.172.000	0
2053 Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB-60%	1.110.200	1.110.200	0
2054 Manutenção do EJA FUNDEB 60%	36.600	36.600	0
2055 Manut.dos Recursos do Salário Educação	242.000	242.000	0

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2056 Apoio aos conselhos municipais existentes ou que venham a existir (CME, FUNDEB, Merenda )	26.400	26.400	0
2057 Manutenção da Merenda do PréEscolaPNAP	73.700	73.700	0
2058 Manutdo Programa Nacde Alimentação EscolarPNAE	58.300	58.300	0
2059 Manutenção e aquisição de transporte ao EI / Creche	127.100	127.100	0
2060 Manutenção do Transporte Escolar para Universitário	81.400	81.400	0
2215 Implantação do cursinho para ENEM e IFRN	50.000	50.000	0
3002 Manutenção do Programa do Transporte Escolar.	71.500	71.500	0
3009 Manutenção da Secretaria de Educação.	1.763.420	1.763.420	0
<b>02.008 SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO</b>	<b>1.293.700</b>	<b>1.293.700</b>	<b>0</b>
1045 Construção e Instalação do Museu Municipal	156.200	156.200	0
1046 Aquisição de Equipamento e Marerial Permanente	20.000	20.000	0
1047 Criação e Manutenção de Rotas Turísticas	15.000	15.000	0
1048 Logística Turística para Agentes Locais	10.000	10.000	0
1049 Construção do Terminal Turístico	60.000	60.000	0
1050 Construção e Reforma de Quadras Poliesportiva	50.000	50.000	0
1051 Reforma do Ginásio Poliesportivo	100.000	100.000	0
1052 Conclucao do Estadio de Futebol do Bairro Monsenhor Pinto	50.000	50.000	0
1072 Construção de Área de Lazer	30.000	30.000	0
1073 Construção de Área Comunitária para o Esporte	12.000	12.000	0
2061 Manutenção dos Serviços da Secretaria	396.500	396.500	0
2062 Manutenção e Instalação da Bnada de Música Oficial	45.000	45.000	0
2063 Manutenção do Setor de Cultura	227.000	227.000	0
2064 Manutenção do Setor de Turismo e Desenvolvimento Econômico	50.000	50.000	0
2065 Promoção de Eventos Esportivos	62.000	62.000	0
2066 Aquisição de Equipamentos	10.000	10.000	0
<b>02.009 SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.</b>	<b>4.437.338</b>	<b>4.437.338</b>	<b>0</b>
1053 Reforma do Centro de Convivência do Idoso.	82.500	82.500	0
1054 Manutenção do Programa Criança Feliz	157.300	157.300	0
1055 Construção de Unidade de Assistência ao Jovem	310.200	310.200	0
1056 ConstReforma e Equipde Unidade Socioassistencial Municipal	146.300	146.300	0
1057 Aquisição e Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos	39.600	39.600	0
1058 Aquisição de Imóveis	66.000	66.000	0
1059 Const.e Reconst.de Unidade Habitacional	400.000	400.000	0
1060 Refe Melhoria de Unidade Habitacional	51.700	51.700	0
1071 Construção e Instalação do Centro de Reabilitação Infantil	16.600	16.600	0
2067 Transferencia de Recursos a Parceiras no Atendimento ao idoso.	22.000	22.000	0
2068 Programa ao Portador de Deficiência	19.888	19.888	0
2069 Manutenção Cons.Tut.Criança Adolescente	170.000	170.000	0
2070 Transferências de Recursos a Parcerias no Atendimento à Criança	66.000	66.000	0
2071 Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente	15.000	15.000	0



Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2072 ManutServiço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo SCFV	110.000	110.000	0
2073 Reforma e Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social / CRAS	390.000	390.000	0
2074 Construção e Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS	241.000	241.000	0
2075 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	646.500	646.500	0
2077 Promoção da Conferência Municipal de Assistência Social	300	300	0
2078 Promoção da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	300	300	0
2079 Promoção da Conferência Municipal das Cidades	300	300	0
2080 Manutenção do Programa IGD	231.000	231.000	0
2081 Manutenção do Programa de Doação de Cestas Básicas	63.350	63.350	0
2082 Aquisição de Imóveis	11.000	11.000	0
2083 Manut as Atividades de Proteção Social EspecialLAe PSC	82.500	82.500	0
2084 Manutenção Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente COMIDA.	17.600	17.600	0
2085 Manut Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico ACESSUAS/PRONATEC	112.200	112.200	0
2086 Manutenção do IGDSUAS	183.000	183.000	0
2087 Manut do Programa BPC na Escola	40.000	40.000	0
2088 Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e ajuda	100.000	100.000	0
2097 Construção e Manutenção da sede da Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária	105.600	105.600	0
2098 Apoio ao Conselho Municipal da Assistência Social	34.100	34.100	0
2099 Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de Emergência.	22.000	22.000	0
2211 Implantação e Manutenção do Projeto de Combate às Drogas	32.000	32.000	0
2212 Implantação e Manutenção do Projeto Angicos Solidário	25.000	25.000	0
2213 Distribuição de Pescados na Semana Santa	45.000	45.000	0
2214 Implantação e Manutenção do Projeto Angicos Cidadã	25.000	25.000	0
3000 Manutenção do Setor de Habitação	63.600	63.600	0
3001 Manutenção do Conselho de Diretos dos Idosos.	1.000	1.000	0
3003 Estrutura da Rede de Proteção Soc Especial	56.100	56.100	0
3004 Programa de Proteção Social de Média Complexidade à Criança / PSE MC Bolsa e PSE MC PETI Jornada	56.500	56.500	0
3005 Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Assistência Social.	28.600	28.600	0
3006 Publicidade de Utilidade Pública.	6.600	6.600	0
3007 Avaliação e Monitoramento de Políticas de Assistência Social.	45.100	45.100	0
3008 Construção e Equip da Casa dos Conselhos Municipais da Política de Ass Social.	99.000	99.000	0
<b>02.010 SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE</b>	<b>1.410.500</b>	<b>1.410.500</b>	<b>0</b>

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1061	Recuperação de Açudes de Pequeno Porte, das Propriedades dos Pequenos Agricultores	90.200	90.200	0
1062	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	265.100	265.100	0
1063	Perfuração, Instalação e/ou Revitalização de Poços Tubulares	143.000	143.000	0
1064	Construção e/ou Manutenção de Matadouro Público	100.000	100.000	0
1065	Aquisição de Imóvel	22.000	22.000	0
1068	REFORMA DO MERCADO PUBLICO	1.000	1.000	0
1069	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas	40.000	40.000	0
1070	Programa de Hortas Comunitárias	10.000	10.000	0
2089	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	175.000	175.000	0
2090	Manutenção do Setor do Meio Ambiente	140.000	140.000	0
2091	Manutenção das Atividades da Secretaria	345.000	345.000	0
2092	Programa de Corte de Terras dos Pequenos Agricultores EMATER	79.200	79.200	0
<b>02.011</b>	<b>SEC. MUN.FINANÇAS,CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL</b>	<b>545.000</b>	<b>545.000</b>	<b>0</b>
1066	Aquisição de Equipamentos	50.000	50.000	0
2093	Manutenção das Atividades da Secretaria	495.000	495.000	0
<b>02.012</b>	<b>TESOURARIA</b>	<b>242.000</b>	<b>242.000</b>	<b>0</b>
2094	Manutenção da Tesouraria Municipal	242.000	242.000	0
<b>02.099</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>510.383</b>	<b>510.383</b>	<b>0</b>
9999	Reserva de Contingência	510.383	510.383	0
<b>Total:</b>		<b>34.723.115</b>	<b>34.723.115</b>	<b>0</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 EXECUTIVO			
02.004 SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO			
<b>I - Receita</b>			<b>24.514.312</b>
1 Receitas Correntes			23.842.015
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		428.100	
1.1.1 Impostos	329.500		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	100.000		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	100.000		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	100.000		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100.000		
<b>1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal</b>	<b>100.000</b>		
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	229.500		
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	95.500		
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	78.500		
<b>1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal</b>	<b>38.500</b>		
<b>1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros</b>	<b>5.000</b>		
<b>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa</b>	<b>25.000</b>		
<b>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e</b>	<b>10.000</b>		
1.1.1.8.01.1.3 1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	17.000		
<b>1.1.1.8.01.1.4 Juros</b>	<b>10.000</b>		
<b>Direitos Reais sobre Imóveis - Principal</b>	<b>2.000</b>		
<b>1.1.1.8.01.1.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de</b>	<b>2.000</b>		
<b>Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros</b>	<b>5.000</b>		
<b>1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa</b>	<b>5.000</b>		
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	134.000		
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	134.000		
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	105.000		
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	5.000		
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	20.000		
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000		

<u>Unidade Orçamentária</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.1.2Taxas	71.000		
1.1.2.1Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	65.000		
1.1.2.1.01Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	65.000		
1.1.2.1.01.1Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	65.000		
1.1.2.1.01.1.1Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	65.000		
<b>1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviços</b>	<b>20.000</b>		
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	20.000		
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	10.000		
1.1.2.1.01.1.1.08 Taxa para Diversões Públicas	10.000		
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000		
1.1.2.2Taxas pela Prestação de Serviços	6.000		
1.1.2.2.01Taxas pela Prestação de Serviços	6.000		
1.1.2.2.01.1Taxas pela Prestação de Serviços	6.000		
1.1.2.2.01.1.1Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	6.000		
<b>1.1.2.2.01.1.1.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público</b>	<b>1.000</b>		
<b>1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços</b>	<b>5.000</b>		
1.1.3 Contribuição de Melhoria	27.600		
1.1.3.0.00.1 Contribuição de Melhoria	2.600		
<b>1.1.3.0.00.1.1 Contribuição de Melhoria - Principal</b>	<b>1.000</b>		
<b>1.1.3.0.00.1.2 Contribuição de Melhoria - Multas e Juros</b>	<b>100</b>		
<b>1.1.3.0.00.1.3 Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa</b>	<b>1.000</b>		
<b>1.1.3.0.00.1.4 Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros</b>	<b>500</b>		
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica E/M	25.000		
1.1.3.8.02 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	25.000		
1.1.3.8.02.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	25.000		
<b>1.1.3.8.02.1.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal</b>	<b>25.000</b>		
1.3 Receita Patrimonial		3.371.620	
1.3.2 Valores Mobiliários	3.371.620		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	3.371.620		
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	3.371.620		
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.371.620		

<u>Unidade Orçamentária</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	75.000		
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000		
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.221.120		
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	5.000		
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	63.000		
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	2.500		
1.6 Receita de Serviços		12.000	
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000		
1.6.1.0.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000		
1.6.1.0.01.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000		
1.6.1.0.01.1.1 <b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</b>	5.000		
1.6.2 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.000		
1.6.2.0.02 Serviços de Transporte	5.000		
1.6.2.0.02.1 Serviços de Transporte	5.000		
1.6.2.0.02.1.1 <b>Serviços de Transporte - Principal</b>	5.000		
1.6.9 Outros Serviços	2.000		
1.6.9.0.99 Outros Serviços	2.000		
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	2.000		
1.6.9.0.99.1.1 <b>Outros Serviços - Principal</b>	2.000		
1.7 Transferências Correntes		19.966.762	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	12.326.522		
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	12.326.522		
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	8.343.700		
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.000.000		
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.000.000		
1.7.1.8.01.2.1.01 <b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal</b>	10.000.000		
1.7.1.8.01.2.1.09 <b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução</b>	-2.000.000		
<b>FUNDEB</b>			
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	90.000		
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	90.000		
1.7.1.8.01.3.1.01 <b>Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro</b>	90.000		

<u>Unidade Orçamentária</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.7.1.8.01.4Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	73.700		
1.7.1.8.01.4.1Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	73.700		
<b>1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho</b>	<b>73.700</b>		
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	180.000		
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	180.000		
<b>1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural</b>	<b>90.000</b>		
<b>1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB</b>	<b>90.000</b>		
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	217.522		
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	90.000		
<b>1.7.1.8.02.2.1 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal</b>	<b>90.000</b>		
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	63.761		
<b>1.7.1.8.02.3.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal</b>	<b>63.761</b>		
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	63.761		
<b>1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal</b>	<b>63.761</b>		
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.032.300		
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	242.000		
<b>1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal</b>	<b>242.000</b>		
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	40.000		
<b>1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal</b>	<b>40.000</b>		
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	198.300		
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	198.300		
<b>1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE</b>	<b>36.660</b>		
<b>1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA</b>	<b>36.660</b>		
<b>1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL</b>	<b>36.660</b>		

<u>Unidade Orçamentária</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	36.660		
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	15.000		
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	36.660		
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	280.000		
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	280.000		
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	100.000		
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - FUNDAMENTAL	90.000		
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - MÉDIO	90.000		
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	272.000		
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	272.000		
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.000		
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.000		
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	12.000		
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	15.000		
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-3.000		
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.671.000		
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	563.800		
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	563.800		
1.7.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	10.000		
1.7.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	10.000		
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	2.097.200		
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.097.200		
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	50.000		

<u>Unidade Orçamentária</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.7.1.8.99.1Outras Transferências da União	50.000		
<b>1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal</b>	<b>50.000</b>		
1.7.2Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.650.287		
1.7.2.8Transferências dos Estados - Específica E/M	1.650.287		
1.7.2.8.01Participação na Receita dos Estados	1.380.287		
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.069.187		
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.069.187		
<b>1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS</b>	<b>1.336.484</b>		
<b>1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB</b>	<b>-267.297</b>		
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	248.000		
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	248.000		
<b>1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA</b>	<b>310.000</b>		
<b>1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB</b>	<b>-62.000</b>		
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000		
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	8.000		
<b>1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios</b>	<b>10.000</b>		
<b>1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB</b>	<b>-2.000</b>		
1.7.2.8.01.4Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	40.000		
<b>1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal</b>	<b>40.000</b>		
1.7.2.8.01.5Outras Participações na Receita dos Estados	5.100		
<b>1.7.2.8.01.5.1 Outras Participações na Receita dos Estados - Principal</b>	<b>5.100</b>		
1.7.2.8.01.9Outras Transferências dos Estados	10.000		
<b>1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal</b>	<b>10.000</b>		
1.7.2.8.10Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	180.000		
1.7.2.8.10.2Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	90.000		
<b>1.7.2.8.10.2.1Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>	<b>90.000</b>		
1.7.2.8.10.9Outras Transferências de Convênio dos Estados	90.000		
<b>1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal</b>	<b>90.000</b>		
1.7.2.8.99Outras Transferências dos Estados	90.000		
1.7.2.8.99.1Outras Transferências dos Estados	90.000		
<b>1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal</b>	<b>90.000</b>		



<u>Unidade Orçamentária</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		
			5.989.953
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M		
			5.989.953
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		
			5.989.953
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		
			4.318.800
<b>1.7.5.8.01.1.1</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal</b>		
			<b>4.318.800</b>
1.7.5.8.01.2	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		
			1.671.153
<b>1.7.5.8.01.2.1</b>	<b>Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal</b>		
			<b>1.671.153</b>
1.9	Outras Receitas Correntes	63.533	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
			27.000
1.9.2.1	Indenizações		
			9.000
1.9.2.1.99	Outras Indenizações		
			9.000
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações		
			9.000
<b>1.9.2.1.99.1.1</b>	<b>Outras Indenizações - Principal</b>		
			<b>9.000</b>
1.9.2.2	Restituições		
			18.000
1.9.2.2.99	Outras Restituições		
			18.000
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições		
			18.000
<b>1.9.2.2.99.1.1</b>	<b>Outras Restituições - Principal</b>		
			<b>9.000</b>
<b>1.9.2.2.99.1.2</b>	<b>Outras Restituições - Multas e Juros</b>		
			<b>9.000</b>
1.9.9	Demais Receitas Correntes		
			36.533
1.9.9.0.99	Outras Receitas		
			36.533
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias		
			36.533
<b>1.9.9.0.99.1.4</b>	<b>Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros</b>		
			<b>36.533</b>
2	Receitas de Capital		672.297
2.1	Operações de Crédito	10.000	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno		
			10.000
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		
			10.000
2.1.1.9.00.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		
			10.000
<b>2.1.1.9.00.1.1</b>	<b>Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal</b>		
			<b>10.000</b>

<u>Unidade Orçamentária</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
2.2 Alienação de Bens		10.000	
2.2.1Alienação de Bens Móveis	10.000		
2.2.1.3Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000		
2.2.1.3.00.1Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000		
<b>2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</b>	<b>10.000</b>		
2.4 Transferências de Capital		562.297	
2.4.1Transferências da União e de suas Entidades	310.000		
2.4.1.8Transferências da União	310.000		
2.4.1.8.10Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	220.000		
2.4.1.8.10.2Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	40.000		
<b>2.4.1.8.10.2.1Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal</b>	<b>40.000</b>		
2.4.1.8.10.5Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	90.000		
<b>2.4.1.8.10.5.1Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal</b>	<b>90.000</b>		
2.4.1.8.10.9Outras Transferências de Convênios da União	90.000		
<b>2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal</b>	<b>90.000</b>		
2.4.1.8.99Outras Transferências da União	90.000		
2.4.1.8.99.1Outras Transferências da União	90.000		
<b>2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal</b>	<b>90.000</b>		
2.4.2Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	252.297		
2.4.2.8Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	252.297		
2.4.2.8.10Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	242.297		
2.4.2.8.10.2Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	85.000		
<b>2.4.2.8.10.2.1Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal</b>	<b>85.000</b>		
2.4.2.8.10.5Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	67.297		
<b>2.4.2.8.10.5.1Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal</b>	<b>67.297</b>		
2.4.2.8.10.9Outras Transferências de Convênio dos Estados	90.000		
<b>2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal</b>	<b>90.000</b>		
2.4.2.8.99Outras Transferências dos Estados	10.000		
2.4.2.8.99.1Outras Transferências dos Estados	10.000		

<u>Unidade Orçamentária</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	10.000		
2.9Outras Receitas de Capital		90.000	
2.9.9Demais Receitas de Capital	90.000		
2.9.9.0.00.1Demais Receitas de Capital	90.000		
2.9.9.0.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	90.000		
<b>Total</b>			<b>24.514.312</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçamentária por Órgão e Natureza

Exercício: 2018 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 EXECUTIVO			
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>I - Receita</b>			<b>8.121.903</b>
1 Receitas Correntes			7.959.237
1.3 Receita Patrimonial		55.000	
1.3.2 Valores Mobiliários	55.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	55.000		
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	55.000		
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	55.000		
<b>1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE</b>	<b>40.000</b>		
<b>1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS</b>	<b>15.000</b>		
1.7 Transferências Correntes		7.904.237	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	7.884.237		
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	7.884.237		
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	7.669.459		
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	7.669.459		
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	7.669.459		
<b>1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo</b>	<b>1.455.867</b>		
<b>1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF</b>	<b>700.000</b>		
<b>1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF</b>	<b>400.000</b>		
<b>1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB</b>	<b>180.000</b>		
<b>1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS</b>	<b>320.000</b>		
<b>1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ</b>	<b>650.000</b>		
<b>1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Atenção Básica</b>	<b>95.222</b>		
<b>1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC</b>	<b>900.000</b>		
<b>1.7.1.8.03.1.1.11 Transferência de Recursos do SUS – Centro de Atenção Psicossocial</b>	<b>12.000</b>		
<b>1.7.1.8.03.1.1.12 Transferência de Recursos do SUS – Centro de Especialidades Odontológicas - CEO</b>	<b>11.111</b>		
<b>1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade</b>	<b>7.000</b>		

Top Down Consultoria Ltda.

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.03.1.1.15Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	150.000		
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	150.000		
1.7.1.8.03.1.1.17 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Vigilância em Saúde	12.900		
1.7.1.8.03.1.1.18Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	170.000		
1.7.1.8.03.1.1.20Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	10.000		
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Gestão do SUS	2.445.359		
1.7.1.8.10Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	214.778		
1.7.1.8.10.1Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	214.778		
1.7.1.8.10.1.1Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	214.778		
1.7.2Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.000		
1.7.2.8Transferências dos Estados - Específica E/M	20.000		
1.7.2.8.03Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	20.000		
1.7.2.8.03.1Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	20.000		
1.7.2.8.03.1.1Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	20.000		
2 Receitas de Capital			162.666
2.4 Transferências de Capital		162.666	
2.4.1Transferências da União e de suas Entidades	142.666		
2.4.1.8Transferências da União	142.666		
2.4.1.8.03Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	17.444		
2.4.1.8.03.1Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	17.444		
2.4.1.8.03.1.1Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	17.444		
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	17.444		
2.4.1.8.10Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	125.222		
2.4.1.8.10.1Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	125.222		
2.4.1.8.10.1.1Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	125.222		
2.4.2Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.000		
2.4.2.8Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	20.000		
2.4.2.8.10Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.000		

<u>Unidade Orçamentária</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
2.4.2.8.10.1Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	20.000		
2.4.2.8.10.1.1Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - Principal	20.000		
<b>Total</b>			<b>8.121.903</b>

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 EXECUTIVO			
02.009 SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.			
<b>I - Receita</b>	14.078		
1 Receitas Correntes	14.078		
1.3 Receita Patrimonial	<b>14.078</b>		
1.3.2Valores Mobiliários		2.072.822	
1.3.2.1Juros e Correções Monetárias	2.072.822		
1.3.2.1.00.1Remuneração de Depósitos Bancários	2.072.822		
1.3.2.1.00.1.1Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.376.222		
<b>1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS</b>	1.376.222		
1.7Transferências Correntes	1.376.222		
1.7.1Transferências da União e de suas Entidades	<b>111.222</b>		
1.7.1.8Transferências da União - Específica E/M			
1.7.1.8.04Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	<b>275.000</b>		
1.7.1.8.04.1Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	<b>275.000</b>		
1.7.1.8.04.1.1Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	<b>150.000</b>		
Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de			
Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	<b>150.000</b>		
1.7.1.8.04.1.1.01 Vínculo - SCFV	<b>115.000</b>		
1.7.1.8.04.1.1.02 Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa	<b>150.000</b>		
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS -	696.600		
1.7.1.8.04.1.1.04 Família - IGDBF	696.600		
1.7.1.8.04.1.1.05 IGDSUAS	<b>696.600</b>		
1.7.1.8.04.1.1.06 1.7.1.8.04.1.1.07 Transferências de Recursos do FNAS - ACESSUAS TRABALHO			
1.7.1.8.04.1.1.06 1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS			
1.7.1.8.10 1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social			
<b>1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal</b>			
	<b>2.086.900</b>		
		2.086.900	
14.078			

<u>Unidade Orçamentária</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
Total			2.086.900



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e	Juros e	Outras	Investimentos	Inversões	Amortização	Outras
		Encargos	Encargos	Despesas		Financeira	da Dívida	Despesas
		Sociais	da Dívida	Correntes				de Capital
01 LEGISLATIVO								
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	<b>1.218.000</b>	968.000	0	170.000	80.000	0	0	0
01 - LEGISLATIVA	1.218.000	968.000	0	170.000	80.000	0	0	0
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.218.000	968.000	0	170.000	80.000	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	1.218.000	968.000	0	170.000	80.000	0	0	0
<b>1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara</b>	<b>70.000</b>	0	0	0	70.000	0	0	0
Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara								
010000000- Recursos Ordinários	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Angicos	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
<b>1002 Reequipamento da Câmara Municipal.</b>	<b>10.000</b>	0	0	0	10.000	0	0	0
Reequipamento da Câmara Municipal.								
010000000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
<b>2001 Manutenção dos Serviços da Câmara..</b>	<b>1.138.000</b>	968.000	0	170.000	0	0	0	0
Manutenção dos Serviços da Câmara..								
010000000- Recursos Ordinários	1.138.000	968.000	0	170.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	1.138.000	968.000	0	170.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 EXECUTIVO								
02.001 GABINETE CIVIL	<b>1.107.300</b>	893.800	0	103.000	110.500	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	872.500	734.000	0	78.000	60.500	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	872.500	734.000	0	78.000	60.500	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	872.500	734.000	0	78.000	60.500	0	0	0
1003 Aquisição de Veículos Propiciar o deslocamento da equipe de assessores e o Chefe do Executivo, a serviço da administração.	<b>38.500</b>	0	0	0	38.500	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	38.500	0	0	0	38.500	0	0	0
0001 - Angicos	38.500	0	0	0	38.500	0	0	0
1004 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Possibilitar a aquisição de equipamentos para o Gabinete do Prefeito, inclusive de informática.	<b>22.000</b>	0	0	0	22.000	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
0001 - Angicos	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
2002 Manutenção do Gabinete Civil Assegurar o funcionamento do Gabinete, inclusive com o pagamento de salários e subsídios de servidores e agentes políticos, incluindo-se nessa atividade, as ações de publicidade institucional do ente.	<b>559.000</b>	559.000	0	0	0	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	559.000	559.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	559.000	559.000	0	0	0	0	0	0
2003 Manutenção da Controladoria Municipal Assegurar o funcionamento da Controladoria, com autonomia, para que sejam resguardadas as ações de fiscalização e acompanhamento da questão financeira do ente.	<b>175.000</b>	175.000	0	0	0	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	175.000	175.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	175.000	175.000	0	0	0	0	0	0
2004 Manutenção de Assessoria de Imprensa Assegurar o funcionamento da assessoria, para que possa acompanhar as ações da pasta, editando e publicando matérias institucionais.	<b>30.000</b>	0	0	30.000	0	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2005 Subcoordenadoria de Eventos e Serimonial do Gabinete Subcoordenadoria de Eventos e Serimonial do Gabinete	<b>15.000</b>	0	0	15.000	0	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>2006 Setor de Acompanhamento de Convênios</b>	<b>33.000</b>	0	0	33.000	0	0	0	0
<b>Setor de Acompanhamento de Convênios</b>								
0100000000- Recursos Ordinários	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	234.800	159.800	0	25.000	50.000	0	0	0
181 - POLICIAMENTO	234.800	159.800	0	25.000	50.000	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	234.800	159.800	0	25.000	50.000	0	0	0
<b>2100 Criação da Guarda Municipal</b>	<b>66.800</b>	31.800	0	5.000	30.000	0	0	0
<b>Com o intuito de proteger bens e serviços municipais, além de garantir a ordem e contribuir na prevenção de crimes</b>								
0100000000- Recursos Ordinários	66.800	31.800	0	5.000	30.000	0	0	0
0001 - Angicos	66.800	31.800	0	5.000	30.000	0	0	0
<b>2101 Implantação da Secretaria Municipal de Segurança</b>	<b>98.000</b>	78.000	0	10.000	10.000	0	0	0
<b>Coordenar políticas de segurança no âmbito municipal de forma cooperativa com o estado. Além de atuar na criação de projetos que visem a melhoria da segurança pública e o fortalecimento de políticas preventivas.</b>								
0100000000- Recursos Ordinários	98.000	78.000	0	10.000	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	98.000	78.000	0	10.000	10.000	0	0	0
	<b>70.000</b>	50.000	0	10.000	10.000	0	0	0
<b>Criação do Departamento Municipal de Trânsito</b>								
0100000000- Recursos Ordinários	70.000	50.000	0	10.000	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	70.000	50.000	0	10.000	10.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 EXECUTIVO								
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA	<b>100.100</b>	99.000	0	1.100	0	0	0	0
02 - JUDICIARIA	100.100	99.000	0	1.100	0	0	0	0
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	100.100	99.000	0	1.100	0	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	100.100	99.000	0	1.100	0	0	0	0
<b>2007 Assessoria Juridica</b>	<b>100.100</b>	99.000	0	1.100	0	0	0	0
<b>Assessoria Juridica</b>								
010000000- Recursos Ordinários	100.100	99.000	0	1.100	0	0	0	0
0001 - Angicos	100.100	99.000	0	1.100	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 EXECUTIVO								
02.003 SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN	<b>1.271.340</b>	393.340	0	408.000	120.000	0	350.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	921.340	393.340	0	408.000	120.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	921.340	393.340	0	408.000	120.000	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	921.340	393.340	0	408.000	120.000	0	0	0
<b>1007 Reforma do Prédio Sede da Prefeitura</b>	<b>100.000</b>	0	0	0	100.000	0	0	0
Garantir recursos para a reforma do prédio da prefeitura, permitindo a execução da melhor forma e com mais funcionalidade dos setores municipais que lá têm sede.								
0100000000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
0001 - Angicos	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
<b>1008 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>20.000</b>	0	0	0	20.000	0	0	0
Possibilita a aquisição de equipamentos, inclusive informática para a Secretaria.								
0100000000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Angicos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
<b>2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Planejamento, licitações, Contratos e Compras.</b>	<b>653.340</b>	393.340	0	260.000	0	0	0	0
Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores, com a definição de calendário de pagamento para essa despesa. Também será objetivo dessa ação, o pagamento de precatórios trabalhistas e a capacitação de servidores visando o aperfeiçoamento das atividades precípuas do Poder Público.								
0100000000- Recursos Ordinários	653.340	393.340	0	260.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	653.340	393.340	0	260.000	0	0	0	0
<b>2009 Instalar e manter o Setor de Arquivo, Patrimônio e Atividade.</b>	<b>13.000</b>	0	0	13.000	0	0	0	0
Com a manutenção desse setor, teremos melhores condições de funcionamento da área administração municipal, inclusive informatizando os controles dos produtos (entrada e saída).								
0100000000- Recursos Ordinários	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
<b>2010 Contribuição à formação do PASEP</b>	<b>120.000</b>	0	0	120.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Com a contribuição para a Formação do patrimônio do Servidor Público, permitindo a execução de melhor forma e com mais funcionalidades dos setores municipais que lá tem sede.								
010000000- Recursos Ordinários	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
<b>2011</b> Contribuição a Associação a FEMURN e Confederação Nacional dos Municípios	<b>15.000</b>	0	0	15.000	0	0	0	0
Com a contribuição à Federação e Confederação dos Municípios, estaremos fortalecendo um grande espaço de conquistas aos municípios, inclusive ao nosso.								
010000000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	350.000	0	0	0	0	0	350.000	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	350.000	0	0	0	0	0	350.000	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	350.000	0	0	0	0	0	350.000	0
<b>1009</b> Amortização da Dívida e juros dessa dívida Junta a COSERN	<b>100.000</b>	0	0	0	0	0	100.000	0
Com amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto a COSERN, manteremos em equilíbrio o pagamento do serviço da dívida.								
010000000- Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	0	0	100.000	0
0001 - Angicos	100.000	0	0	0	0	0	100.000	0
<b>2012</b> Amortização da Dívida e juros dessa dívida junto ao INSS e FGTS.	<b>200.000</b>	0	0	0	0	0	200.000	0
Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao INSS e FGTS, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica, e conseqüentemente, manteremos a arrecadação em elevada constância, com a celebração de convênio.								
010000000- Recursos Ordinários	200.000	0	0	0	0	0	200.000	0
0001 - Angicos	200.000	0	0	0	0	0	200.000	0
<b>2013</b> Amortizacao dos Precatórios Trabalhistas	<b>50.000</b>	0	0	0	0	0	50.000	0
Através dessa ação iremos propiciar a amortização da dívida municipal perante os precatórios trabalhistas existentes, inclusive o RPV'S, de forma a garantir o cumprimento das obrigações municipais perante o serviço da dívida fundada.								
010000000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	0	0	50.000	0
0001 - Angicos	50.000	0	0	0	0	0	50.000	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 EXECUTIVO								
02.004 SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	<b>287.000</b>	207.000	0	70.000	10.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	287.000	207.000	0	70.000	10.000	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	287.000	207.000	0	70.000	10.000	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	287.000	207.000	0	70.000	10.000	0	0	0
<b>2014 Manutenção da Secretaria de Tributação e Arrecadação</b>	<b>287.000</b>	207.000	0	70.000	10.000	0	0	0
Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores. Também será objetivo dessa Ação, a instalação e modernização da infraestrutura tributária necessária para implementação das ações visando a ampliação da arrecadação própria, visando o cumprimento do Código Tributário Municipal.								
0100000000- Recursos Ordinários	287.000	207.000	0	70.000	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	287.000	207.000	0	70.000	10.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 EXECUTIVO								
02.005 SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	<b>2.946.761</b>	1.495.000	0	716.000	735.761	0	0	0
15 - URBANISMO	2.546.761	1.495.000	0	536.000	515.761	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	715.761	0	0	200.000	515.761	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	715.761	0	0	200.000	515.761	0	0	0
<b>1010 Conservação da Estrutura de Próprios Públicos.</b>	<b>10.000</b>	0	0	0	10.000	0	0	0
<b>Conservação da estrutura existente, com a possibilidade de ampliação e/ou readequação.</b>								
010000000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
<b>1011 Manutenção e Ampliação do Sistema de Monitoramento Eletrônico - CFTV, em áreas públicas</b>	<b>25.000</b>	0	0	5.000	20.000	0	0	0
<b>Garantir a manutenção e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico - CFTV, com o propósito de assegurar a guarda do patrimônio público e propiciar segurança nas áreas atendidas.</b>								
010000000- Recursos Ordinários	25.000	0	0	5.000	20.000	0	0	0
0001 - Angicos	25.000	0	0	5.000	20.000	0	0	0
<b>1012 Construção e/ou Recuperação de Pavimentação de Ruas e Avenidas</b>	<b>60.000</b>	0	0	0	60.000	0	0	0
<b>Pavimentar Ruas e Avenidas, com Paralelepípedo ou Asfalto, propiciando melhores condições ao tráfego de veículos e/ou transeuntes, seja na Zona Urbana ou Comunidades Rurais.</b>								
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Angicos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0112100000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
<b>1013 Reconstrução do Calçadão da Entrada da Cidade, com implantação de Postes e Luminárias.</b>	<b>93.761</b>	0	0	0	93.761	0	0	0
<b>Garantir um espaço adequado para a prática de caminhada e demais atividades físicas, promovendo a reestruturação do acesso principal à cidade de Angicos/RN.</b>								
0101600000- Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Angicos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0112100000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	53.761	0	0	0	53.761	0	0	0
0001 - Angicos	53.761	0	0	0	53.761	0	0	0



Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>1014</b> Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	<b>15.000</b>	0	0	0	15.000	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Angicos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
<b>1015</b> Construção de Cemitério Público Municipal Construir um novo Cemitério Público Municipal, com o propósito de sanar a falta de espaço (terreno) para a construção de novas covas ou túmulos.	<b>20.000</b>	0	0	0	20.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Angicos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
<b>1016</b> Conclusão de Praça Pública Conclusão da Praça do bairro Prefeito Jaime Batista, com o propósito de oferecer local adequado para atividades recreativas e de laser, para a população adjacentes.	<b>50.000</b>	0	0	0	50.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Angicos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>1017</b> Construção e Reforma de Praças Públicas Construção de Praças nos bairros Monsenhor Pinto, Alto da Alegria e na comunidade Riacho do Prato, reforma de Praças já existentes, com o propósito de oferecer local adequado para atividades recreativas e de laser.	<b>50.000</b>	0	0	0	50.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Angicos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>1018</b> Construção de Pórtico Construir um Pórtico no acesso da entrada da cidade, acesso a Rua Agenor Xavier no bairro Prefeito Jaime Batista, com estrutura de apoio informativo aos visitantes, que terão informações a respeito do município de Angicos/RN.	<b>50.000</b>	0	0	0	50.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Angicos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>1019</b> Construção e/ou manutenção de espaço adequado para Destinação Final do Lixo Sólido. Construir e/ou manter a manutenção do espaço reservado à destinação final do Lixo Sólido.	<b>50.000</b>	0	0	0	50.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Angicos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>1020</b> Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos Adquirir Veículos necessários para o aperfeiçoamento das atividades precípua da Administração.	<b>10.000</b>	0	0	0	10.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
<b>1021</b> Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Adquirir equipamentos e materiais permanentes que propiciem melhores condições na execução dos trabalhos administrativos.	<b>15.000</b>	0	0	0	15.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Angicos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
<b>1022</b> Aquisição ou Desapropriação de Imóveis Aquisição de Imóveis, com o propósito de edificar prédios e espaços públicos, aprimorando os trabalhos precípuos do Município.	<b>22.000</b>	0	0	0	22.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
0001 - Angicos	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
<b>2015</b> Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Elétrica Assegurar a manutenção Preventiva, manutenção Corretiva e ampliação da Rede Pública de Energia Elétrica, atendendo a todo o território Urbano e Rural do Município.	<b>195.000</b>	0	0	195.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
0101700000- Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
<b>2016</b> Revitalização das Margens dos Açudes José Teodoro e Novo Angicos Promover a limpeza e modernização dos espaços, com o propósito de assegurar a conservação da água, limpeza e modernização dos espaços.	<b>50.000</b>	0	0	0	50.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Angicos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	1.831.000	1.495.000	0	336.000	0	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	1.831.000	1.495.000	0	336.000	0	0	0	0
<b>2017</b> Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas Assegurar a manutenção da Secretaria Municipal, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação dos servidores.	<b>1.671.000</b>	1.495.000	0	176.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	1.671.000	1.495.000	0	176.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Angicos	1.671.000	1.495.000	0	176.000	0	0	0	0
<b>2018</b> Implementação e Manutenção dos Serviço de Limpeza Pública Garantir a Limpeza de Vias e Logradouros Públicos, inclusive ampliando a área atendida, evitando o acúmulo indevido de Lixo e a proliferação de doenças.	<b>130.000</b>	0	0	130.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
<b>2019</b> Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros Promover a Urbanização de Canteiros Públicos, Vias e Logradouros, propiciando a organização dos Espaços Públicos e arborização dos ambientes.	<b>30.000</b>	0	0	30.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
695 - TURISMO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>1023</b> Construção do Mercado de Artesanato Construção do Mercado de Artesanato	<b>50.000</b>	0	0	0	50.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Angicos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
26 - TRANSPORTE	350.000	0	0	180.000	170.000	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	350.000	0	0	180.000	170.000	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	350.000	0	0	180.000	170.000	0	0	0
<b>1024</b> Sinalização de Ruas e Avenidas Promover a sinalização vertical e horizontal de ruas e avenidas, com a possibilidade de instalações de semáforo e redutores de velocidade, com o propósito de organizar o tráfego de veículos no município.	<b>60.000</b>	0	0	20.000	40.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	60.000	0	0	20.000	40.000	0	0	0
0001 - Angicos	60.000	0	0	20.000	40.000	0	0	0
<b>1025</b> Manutenção da Infraestrutura das Estradas Vicinais do Município Garantir a recuperação das estradas vicinais (piçarras), construções de pontilhões, bueiras, passagens molhadas e mata - burros, com o propósito de oferecer melhores condições de tráfego e segurança aos usuários.	<b>100.000</b>	0	0	0	100.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Angicos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
<b>1026</b> Construção e/ou Revitalização de Abrigos Rodoviários	<b>30.000</b>	0	0	0	30.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Oferecer uma melhor estrutura para quem necessita de Transportes coletivos, com foco nos alunos que necessitam de local adequado para aguardarem o transporte escolar.								
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Angicos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
<b>2020</b> Manutenção do Setor de Transportes	<b>160.000</b>	0	0	160.000	0	0	0	0
Assegurar a manutenção do Setor.								
0100000000- Recursos Ordinários	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 EXECUTIVO								
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>8.416.520</b>	5.376.460	0	2.138.000	902.060	0	0	0
10 - SAÚDE	8.111.520	5.376.460	0	2.103.000	632.060	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.060	0	0	41.000	11.060	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	52.060	0	0	41.000	11.060	0	0	0
2021 Conferencia Municipal de Saúde	<b>14.000</b>	0	0	14.000	0	0	0	0
Conferencia Municipal de Saúde								
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
2022 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	<b>38.060</b>	0	0	27.000	11.060	0	0	0
Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena e democrática participação comunitária nas atividades do Conselho.								
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	38.060	0	0	27.000	11.060	0	0	0
0001 - Angicos	38.060	0	0	27.000	11.060	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	6.257.560	4.345.560	0	1.582.000	330.000	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	6.257.560	4.345.560	0	1.582.000	330.000	0	0	0
1027 Manutenção e Ampliação dos Programas " Polos de Academia de Saúde"	<b>90.000</b>	0	0	0	90.000	0	0	0
Através dessa ação iremos garantir espaços adequados que propiciem a prática esportiva amadora nos bairros do nosso município, permitindo a promoção da saúde da população, a partir da implantação de espaços públicos construídos com infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados para o desenvolvimento de práticas corporais.								
0102300000- Transferências de Convênios - Saúde	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
0001 - Angicos	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
1028 Aquisição de Imóvel	<b>110.000</b>	0	0	0	110.000	0	0	0
Aquisição de Imóvel								
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
0001 - Angicos	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
2023 Manutenção da Saúde da FamíliaBLATB	<b>1.383.800</b>	1.268.800	0	105.000	10.000	0	0	0
Manutenção da Saúde da FamíliaBLATB								
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0106400000- Atenção Básica	1.353.800	1.268.800	0	75.000	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	1.353.800	1.268.800	0	75.000	10.000	0	0	0
2024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	<b>2.165.360</b>	1.205.360	0	910.000	50.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Através do Fundo Municipal de Saúde iremos propiciar as ações necessárias no âmbito da saúde pública, visando o melhor atendimento da população local.								
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	2.115.360	1.205.360	0	860.000	50.000	0	0	0
0001 - Angicos	2.115.360	1.205.360	0	860.000	50.000	0	0	0
0101200000- Serviços de Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
<b>2025</b> Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	<b>808.000</b>	<b>793.000</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Com a manutenção desse Programa, estaremos desenvolvendo ações preventivas na saúde básica, melhorando o nível da saúde pública no nosso Município.								
0106400000- Atenção Básica	808.000	793.000	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	808.000	793.000	0	15.000	0	0	0	0
<b>2026</b> Manutenção do Programa de Atenção Básica/PAB Fixo	<b>275.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>245.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Com a manutenção e melhora das ações de assistência básica viabilizaremos o melhor atendimento da população local.								
0106400000- Atenção Básica	275.000	0	0	245.000	30.000	0	0	0
0001 - Angicos	275.000	0	0	245.000	30.000	0	0	0
<b>2027</b> Manutenção e ampliação do Programa Saúde Bucal	<b>516.000</b>	<b>444.000</b>	<b>0</b>	<b>62.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Com a manutenção e ampliação do programa, iremos dar condições dignas as atividades odontológicas em todo o município, promovendo uma maior eficiência nas atividades de saúde bucal preventiva. Além da manutenção do Programa, teremos a aquisição de equipamentos para o bom funcionamento da ação								
0106400000- Atenção Básica	516.000	444.000	0	62.000	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	516.000	444.000	0	62.000	10.000	0	0	0
<b>2028</b> Manutenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Família NASF	<b>734.400</b>	<b>634.400</b>	<b>0</b>	<b>80.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Com a manutenção e reorganização dos atendimentos do NASF, iremos propiciar atendimentos específicos à família, ampliando a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade, contribuindo para a integralidade do cuidado aos usuários do SUS, principalmente por intermédio da ampliação da clínica, auxiliando no aumento da capacidade de análise e de intervenção sobre problemas e necessidades de saúde, agindo com ações preventivas.								
0106400000- Atenção Básica	734.400	634.400	0	80.000	20.000	0	0	0
0001 - Angicos	734.400	634.400	0	80.000	20.000	0	0	0
<b>2029</b> Instalação e Manutenção do CAPS	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Com esse Programa, iremos propiciar um atendimento técnico qualificado aqueles que necessitem de apoio mais específico, assim como, a reinserção social, realizando o acolhimento, busca ativa e o tratamento dos usuários que precisarem deste serviço.								
0106500000- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
<b>2030</b> Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ	<b>55.000</b>	0	0	55.000	0	0	0	0
Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ								
0106400000- Atenção Básica	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
<b>2031</b> Manutenção do Programa de Políticas Munic.de Praticas Intee Complementares PMPIC	<b>35.000</b>	0	0	35.000	0	0	0	0
Manutenção do Programa de Políticas Munic.de Praticas Intee Complementares PMPIC								
0106400000- Atenção Básica	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
<b>2032</b> Matutenação do Programa Saúde na Escola PSE	<b>35.000</b>	0	0	35.000	0	0	0	0
Promover ações para contribuir na formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.								
0106400000- Atenção Básica	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.239.000	793.000	0	175.000	271.000	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	1.239.000	793.000	0	175.000	271.000	0	0	0
<b>1029</b> Construção, manutenção e ampliação de Unidades de Saúde	<b>100.000</b>	0	0	0	100.000	0	0	0
Com a construção, manutenção e ampliação de unidades de saúde, iremos melhorar o pronto atendimento, eliminando as filas para consultas, facilitando o acesso e o atendimento a população, assim como, promovendo a ampliação do número de atendimentos ambulatoriais.								
0102300000- Transferências de Convênios - Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Angicos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
<b>1030</b> Aquisição de Ambulância e/ou Unidade Móvel de Saúde	<b>110.000</b>	0	0	0	110.000	0	0	0
Aquisição de Ambulância e/ou Unidade Móvel de Saúde								
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0102300000- Transferências de Convênios - Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e	Juros e	Outras	Investimentos	Inversões	Amortização	Outras
		Encargos	Encargos	Despesas		Financeira	da Dívida	Despesas
		Sociais	da Dívida	Correntes				de Capital
0001 - Angicos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
<b>1031 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>60.000</b>	0	0	0	60.000	0	0	0
Aquisição de equipamentos para melhor funcionamento e manutenção das unidades de saúde.								
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0102300000- Transferências de Convênios - Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Angicos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>2033 Manutenção e fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidades</b>	<b>869.000</b>	793.000	0	75.000	1.000	0	0	0
Desenvolver ações de média e alta complexidades, atendendo a população com a realização de exames e atendimentos complexos, garantindo a manutenção e expansão dos serviços e procedimentos ambulatoriais e hospitalares.								
0106500000- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	869.000	793.000	0	75.000	1.000	0	0	0
0001 - Angicos	869.000	793.000	0	75.000	1.000	0	0	0
<b>2034 Transferências de recursos a Prestadores de Serviços</b>	<b>10.000</b>	0	0	10.000	0	0	0	0
Assegurar a contratação, a boa execução dos serviços e a transferência financeira a entidades privadas que atuam junto ao SUS, permitindo o pleno atendimento à comunidade local.								
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>2103 Manutenção do Programa Brasil Sorridente</b>	<b>90.000</b>	0	0	90.000	0	0	0	0
Através das ações para facilitar e ampliar o acesso da população ao tratamento odontológico gratuito, iremos proporcionar promoção e prevenção da saúde bucal, a reorganização da Atenção Básica em saúde bucal, principalmente com a implantação das Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família; a ampliação e qualificação da Atenção Especializada e a reabilitação protética								
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	210.000	0	0	200.000	10.000	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	210.000	0	0	200.000	10.000	0	0	0
<b>2035 Manutenção do Programa da Farmácia Básica</b>	<b>210.000</b>	0	0	200.000	10.000	0	0	0
Com essa manutenção, iremos controlar com mais eficiência e de acordo com o Plano Estadual da Farmácia Básica, combinado com o plano local, a aquisição de produtos adequados, com o seu controle específico de estoque e distribuição, a partir da manutenção de rede e equipamentos.								
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0



Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e	Juros e	Outras	Investimentos	Inversões	Amortização	Outras
		Encargos	Encargos	Despesas		Financeira	da Dívida	Despesas
		Sociais	da Dívida	Correntes				de Capital
0001 - Angicos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0106700000- Assistência Farmacêutica Básica	180.000	0	0	170.000	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	180.000	0	0	170.000	10.000	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	352.900	237.900	0	105.000	10.000	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	352.900	237.900	0	105.000	10.000	0	0	0
<b>2036 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças</b>	<b>252.900</b>	237.900	0	15.000	0	0	0	0
<b>Com esse Programa iremos investigar e fiscalizar endemias, investigação de óbitos naturais e de causas adversas e o controle de doenças sejam elas infecto contagiosas ou não, objetivando sua prevenção e não proliferação.</b>								
0106600000- Vigilância em Saúde	252.900	237.900	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	252.900	237.900	0	15.000	0	0	0	0
<b>2037 Reestruturação e Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária</b>	<b>100.000</b>	0	0	90.000	10.000	0	0	0
<b>Promover a ampliação e manutenção dos serviços prestados, para fiscalizar estabelecimentos do município, como farmácias, restaurantes, bares, mercados, feiras, matadouro e similares, onde coibiremos à má higienização desses locais e o risco a saúde da população.</b>								
0101400000- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0106600000- Vigilância em Saúde	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0
17 - SANEAMENTO	305.000	0	0	35.000	270.000	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	305.000	0	0	35.000	270.000	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	305.000	0	0	35.000	270.000	0	0	0
<b>1032 Construção do Sistema de Saneamento Básico</b>	<b>100.000</b>	0	0	0	100.000	0	0	0
<b>Com a construção do sistema de saneamento básico e implantação de sistemas e modelos públicos que promovam a adequação do esgoto sanitário, eliminando os esgotos a céu aberto, com o objetivo de prevenção e controle de doenças, promoção de hábitos higiênicos e saudáveis, e, conseqüentemente, da qualidade de vida da população.</b>								
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Angicos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
<b>1033 Construção de Unidades Sanitárias para Pessoas Carentes.</b>	<b>50.000</b>	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>Construção de Unidades Sanitárias para Pessoas Carentes.</b>								
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Angicos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0

Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>1034</b>	<b>Construção de Bacia de Estabilização</b>	<b>80.000</b>	0	0	0	80.000	0	0	0
	<b>Com a construção dessa área, iremos alojar águas servidas em local apropriado, evitando a contaminação do lençol freático.</b>								
	0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
	0001 - Angicos	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
<b>1035</b>	<b>Aquisição de Imóveis</b>	<b>40.000</b>	0	0	0	40.000	0	0	0
	<b>Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar espaços públicos destinados a área de saneamento.</b>								
	0100000000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
	0001 - Angicos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
	<b>Manutenção do Setor de Saneamento</b>	<b>35.000</b>	0	0	35.000	0	0	0	0
	0100000000- Recursos Ordinários	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
	0001 - Angicos	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 EXECUTIVO								
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<b>10.937.173</b>	8.376.520	0	1.920.150	640.503	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	10.937.173	8.376.520	0	1.920.150	640.503	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.001.173	7.010.120	0	1.385.750	605.303	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	9.001.173	7.010.120	0	1.385.750	605.303	0	0	0
<b>1036 Const.Refa Ampliação de Unid.de Ensino Construção, Reforma e Ampliação de Unid.de Ensino</b>	<b>69.950</b>	0	0	0	69.950	0	0	0
0102200000- Transferências de Convênios - Educação	69.950	0	0	0	69.950	0	0	0
0001 - Angicos	69.950	0	0	0	69.950	0	0	0
<b>1037 Revitalização, reforma, ampliação e informatização da biblioteca pública municipal</b>	<b>83.700</b>	0	0	0	83.700	0	0	0
Reafirmar a biblioteca pública como instituição imprescindível ao desenvolvimento integral do sujeito na Era da informação;								
Organizar um espaço adequado para que a leitura se torne uma fonte atrativa e prazerosa de conhecimento;								
Adquirir livros das diversas áreas do conhecimento, incluindo-se literatura infantil, infanto-juvenil;								
Estabelecer uma ligação entre as às bibliotecas escolares e abiblioteca pública municipal;								
Qualificar profissionais (bibliotecários) que dinamizem o espaço para incentivar o hábito de se frequentar bibliotecas.								
0102200000- Transferências de Convênios - Educação	83.700	0	0	0	83.700	0	0	0
0001 - Angicos	83.700	0	0	0	83.700	0	0	0
<b>1038 Aquisição de veículos</b>	<b>90.000</b>	0	0	0	90.000	0	0	0
Adquirir veículos para os serviços internos e externos da SE: ônibus para o deslocamento dos estudantes que cursam IFRN, Lajes e Ipangaçu e para as IES, Assu, nos turnos matutinos, vespertinos e noturno.								
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0102200000- Transferências de Convênios - Educação	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Angicos	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
<b>1039 Manutenção e modernização de laboratórios de informática</b>	<b>46.200</b>	0	0	0	46.200	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Reativar e modernizar as Salas de informática;								
Disponibilizar orientadores técnicos para manuseio das máquinas;								
Disponibilizar monitores que desenvolvam aulas de informática básica para alunos do fundamental								
0102200000- Transferências de Convênios - Educação	46.200	0	0	0	46.200	0	0	0
0001 - Angicos	46.200	0	0	0	46.200	0	0	0
<b>1040 Aquisição de Imóvel</b>	<b>30.000</b>	0	0	0	30.000	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Angicos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
<b>1042 Const.Ref.Ampl.Unid.de Ensino FUNDEB 40%</b>	<b>35.253</b>	0	0	0	35.253	0	0	0
Const.Ref.Ampl.Unid.de Ensino FUNDEB 40%								
0101900000- Transferências do FUNDEB 40%	35.253	0	0	0	35.253	0	0	0
0001 - Angicos	35.253	0	0	0	35.253	0	0	0
<b>1043 Aquisição Veicc/Recurso do FUNDEB 40%</b>	<b>33.000</b>	0	0	0	33.000	0	0	0
Aquisição Veicc/Recurso do FUNDEB 40%								
0101900000- Transferências do FUNDEB 40%	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0
0001 - Angicos	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0
<b>1044 Aquisição de equipamentos, material de expediente e permanente para EI/Creche/Pré-escola.</b>	<b>35.200</b>	0	0	0	35.200	0	0	0
Equipar as unidades de EI, adquirindo material de expediente e material permanente possibilitando a eficiência e a eficácia dos serviços educacionais nas unidades de ensino.								
0101900000- Transferências do FUNDEB 40%	35.200	0	0	0	35.200	0	0	0
0001 - Angicos	35.200	0	0	0	35.200	0	0	0
<b>2039 Manutenção da Secretaria</b>	<b>153.000</b>	0	0	153.000	0	0	0	0
Manutenção da Secretaria de Educação								
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	153.000	0	0	153.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	153.000	0	0	153.000	0	0	0	0
<b>2040 Manutenção do setor do Ensino Fundamental</b>	<b>1.240.600</b>	951.600	0	239.000	50.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e	Juros e	Outras	Investimentos	Inversões	Amortização	Outras
		Encargos	Encargos	Despesas		Financeira	da Dívida	Despesas
		Sociais	da Dívida	Correntes				de Capital
Promover ações pedagógicas específicas que contribuam para a alfabetização e letramento linguístico e matemático, formação moral e ética, bem como ações para combater principalmente o analfabetismo funcional, evasão escolar e retardos nos níveis educacionais;								
Analisar dificuldades e necessidades de suporte pedagógico assim como de materiais didáticos e paradidáticos;								
Organizar e acompanhar a aplicação de avaliações externas (ANA; OBMEP; OBLP e etc.);								
Elaborar cronograma de acompanhamento às escolas;								
Analisar planejamentos de intervenções adequadas visando a superação de problemas e a melhoria da qualidade da aprendizagem do aluno;								
Receber, analisar e inserir mensalmente os dados das escolas no sistema informatizado;								
Visitar as escolas, mensalmente, para assessorar o vice-diretor e coordenadores pedagógicos com a análise de dados e com o planejamento de intervenções;								
Envolver os gestores na busca de soluções pedagógicas que garantam o sucesso da aprendizagem do								
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	1.240.600	951.600	0	239.000	50.000	0	0	0
0001 - Angicos	1.240.600	951.600	0	239.000	50.000	0	0	0
	<b>90.000</b>	0	0	90.000	0	0	0	0
<b>Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado,,</b>								
0101500000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
	<b>99.000</b>	0	0	99.000	0	0	0	0
<b>Manutenção do Programa de Alimentação Escolar</b>								
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0
0106000000- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
<b>2044 Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERNEEnsFundamental</b>	<b>151.250</b>	0	0	151.250	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Manutenção do Programa do Transpote Escolar PETERNEnsFundamental</b>								
0102200000- Transferências de Convênios - Educação	151.250	0	0	151.250	0	0	0	0
0001 - Angicos	151.250	0	0	151.250	0	0	0	0
<b>2045 ManutPrograma de Desda Educação PDE</b>	<b>125.000</b>	0	0	90.000	35.000	0	0	0
<b>ManutPrograma de Desda Educação PDE</b>								
0101500000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	125.000	0	0	90.000	35.000	0	0	0
0001 - Angicos	125.000	0	0	90.000	35.000	0	0	0
<b>2046 Manutenção do Programa Dinheiro Direto da EscolaPDDE</b>	<b>40.000</b>	0	0	25.000	15.000	0	0	0
<b>Manutenção do Programa Dinheiro Direto da EscolaPDDE</b>								
0105900000- Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	40.000	0	0	25.000	15.000	0	0	0
0001 - Angicos	40.000	0	0	25.000	15.000	0	0	0
<b>2049 Manutenção das Demais Ativid.FUNDEB 40%</b>	<b>1.348.100</b>	1.348.100	0	0	0	0	0	0
<b>Manutenção das Demais Ativid.FUNDEB 40%</b>								
0101900000- Transferências do FUNDEB 40%	1.348.100	1.348.100	0	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	1.348.100	1.348.100	0	0	0	0	0	0
<b>2052 Manutenção Ativs.Prof.Magist.FUNDEB 60%</b>	<b>3.172.000</b>	3.172.000	0	0	0	0	0	0
<b>Manutenção Ativs.Prof.Magist.FUNDEB 60%</b>								
0101800000- Transferências do FUNDEB 60%	3.172.000	3.172.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	3.172.000	3.172.000	0	0	0	0	0	0
<b>2055 Manut.dos Recursos do Salário Educação</b>	<b>242.000</b>	0	0	220.000	22.000	0	0	0
<b>Manut.dos Recursos do Salário Educação</b>								
0105800000- Transferência Do Salário-Educação	242.000	0	0	220.000	22.000	0	0	0
0001 - Angicos	242.000	0	0	220.000	22.000	0	0	0
<b>2056 Apoio aos conselhos municipais existentes ou que venham a existir (CME, FUNDEB, Merenda )</b>	<b>26.400</b>	0	0	16.400	10.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Garantir os mecanismo e instrumentos que assegure a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, em portais eletrônicos, capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social, do FUNDEB, em regime de colaboração com a SME e CME. (meta 20, PME, estratégia 10);								
Criar, consolidar e fortalecer os Conselhos de Educação (municipais), como órgãos autônomos, plurais, constituídos de forma paritária com representação social, e com funções mobilizadoras, deliberativas, normativas e fiscalizadoras (meta 20, PME, estratégia 11);								
Observar os trâmites legais para o processo de eleição;								
Partilhar a informações solicitadas, dialogar de forma democrática;								
Observar as possibilidades de ações para o crescimento da educação do município.								
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	26.400	0	0	16.400	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	26.400	0	0	16.400	10.000	0	0	0
<b>2059</b> Manutenção e aquisição de transporte ao EI / Creche	<b>127.100</b>	0	0	127.100	0	0	0	0
Manter e ampliar a frota do Transporte Escolar, assegurando a oferta dos serviços às crianças matriculadas nesta etapa de educação básica (creche e pré-escola), favorecendo boas condições de funcionamento a fim de atender a demanda do município.								
0106100000- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	127.100	0	0	127.100	0	0	0	0
0001 - Angicos	127.100	0	0	127.100	0	0	0	0
<b>3009</b> Manutenção da Secretaria de Educação.	<b>1.763.420</b>	1.538.420	0	175.000	50.000	0	0	0
Manutenção da Secretaria de Educação.								
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	1.763.420	1.538.420	0	175.000	50.000	0	0	0
0001 - Angicos	1.763.420	1.538.420	0	175.000	50.000	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	187.500	0	0	187.500	0	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	187.500	0	0	187.500	0	0	0	0
<b>2043</b> Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERN EnsRural Médio	<b>137.500</b>	0	0	137.500	0	0	0	0
Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERN EnsRural Médio								
0102200000- Transferências de Convênios - Educação	137.500	0	0	137.500	0	0	0	0
0001 - Angicos	137.500	0	0	137.500	0	0	0	0
<b>2215</b> Implantação do curso para ENEM e IFRN	<b>50.000</b>	0	0	50.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e	Juros e	Outras	Investimentos	Inversões	Amortização	Outras
		Encargos	Encargos	Despesas		Financeira	da Dívida	Despesas
		Sociais	da Dívida	Correntes				de Capital
Investir na formação de discentes para se familiarizarem com a metodologia das provas aplicadas em processos seletivos; Incentivar os jovens e adultos do município a darem continuidade aos seus estudos; Contribuir para a elevação da taxa de matrícula de alunos do município na Educação Superior.								
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	81.400	0	0	81.400	0	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	81.400	0	0	81.400	0	0	0	0
<b>2060 Manutenção do Transporte Escolar para Universitário</b>	<b>81.400</b>	0	0	81.400	0	0	0	0
Manutenção do Transporte Escolar para Universitário								
0106100000- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	81.400	0	0	81.400	0	0	0	0
0001 - Angicos	81.400	0	0	81.400	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.559.500	1.268.800	0	255.500	35.200	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	1.559.500	1.268.800	0	255.500	35.200	0	0	0
<b>1041 Aquis.de Equipamentos e Outros Materiais</b>	<b>35.200</b>	0	0	0	35.200	0	0	0
Aquis.de Equipamentos e Outros Materiais								
0102200000- Transferências de Convênios - Educação	35.200	0	0	0	35.200	0	0	0
0001 - Angicos	35.200	0	0	0	35.200	0	0	0
<b>2047 Manutenção do Setor de Ensino Infantil</b>	<b>52.000</b>	0	0	52.000	0	0	0	0
Assegurar a manutenção do ensino infantil, incluindo-se pagamento dos servidores, qualificação profissional, equipamento para creches e pré-escola, restaurações e reformas necessárias no CMEI e das Unidades da zona urbana e rural que contemplam esta modalidade de ensino.								
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0101500000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
<b>2050 Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB - 40%</b>	<b>158.600</b>	158.600	0	0	0	0	0	0
Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB - 40%								
0101900000- Transferências do FUNDEB 40%	158.600	158.600	0	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	158.600	158.600	0	0	0	0	0	0
<b>2053 Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB-60%</b>	<b>1.110.200</b>	1.110.200	0	0	0	0	0	0
Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB-60%								



Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e	Juros e	Outras	Investimentos	Inversões	Amortização	Outras
		Encargos	Encargos	Despesas		Financeira	da Dívida	Despesas
		Sociais	da Dívida	Correntes				de Capital
0101800000- Transferências do FUNDEB 60%	1.110.200	1.110.200	0	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	1.110.200	1.110.200	0	0	0	0	0	0
<b>2057 Manutenção da Merenda do PréEscolaPNAP</b>	<b>73.700</b>	0	0	73.700	0	0	0	0
<b>Manutenção da Merenda do PréEscolaPNAP</b>								
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	3.700	0	0	3.700	0	0	0	0
0001 - Angicos	3.700	0	0	3.700	0	0	0	0
0106000000- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
<b>2058 Manutdo Programa Nacde Alimentação EscolarPNAE</b>	<b>58.300</b>	0	0	58.300	0	0	0	0
<b>Manutenção do Programa de Alimentação na Escola PNAE</b>								
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0106000000- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	48.300	0	0	48.300	0	0	0	0
0001 - Angicos	48.300	0	0	48.300	0	0	0	0
	<b>71.500</b>	0	0	71.500	0	0	0	0
<b>Manutenção do Programa do Transporte Escolar.</b>								
0106100000- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	71.500	0	0	71.500	0	0	0	0
0001 - Angicos	71.500	0	0	71.500	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	107.600	97.600	0	10.000	0	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	107.600	97.600	0	10.000	0	0	0	0
<b>2048 Manutenção Ensino de Jovens e Adultos,,</b>	<b>10.000</b>	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>Manutenção Ensino de Jovens e Adultos,,</b>								
0101500000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>2051 Manutenção do EJA FUNDEB 40%</b>	<b>61.000</b>	61.000	0	0	0	0	0	0
<b>Manutenção do EJA FUNDEB 40%</b>								
0101900000- Transferências do FUNDEB 40%	61.000	61.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	61.000	61.000	0	0	0	0	0	0
<b>2054 Manutenção do EJA FUNDEB 60%</b>	<b>36.600</b>	36.600	0	0	0	0	0	0
<b>Manutenção do EJA FUNDEB 40%</b>								
0101800000- Transferências do FUNDEB 60%	36.600	36.600	0	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	36.600	36.600	0	0	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 EXECUTIVO								
02.008 SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	<b>1.293.700</b>	285.500	0	520.000	488.200	0	0	0
13 - CULTURA	799.700	270.500	0	353.000	176.200	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	799.700	270.500	0	353.000	176.200	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	799.700	270.500	0	353.000	176.200	0	0	0
<b>1045 Construção e Instalação do Museu Municipal</b>	<b>156.200</b>	0	0	0	156.200	0	0	0
<b>Construção e Instalação do Museu Municipal</b>								
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	156.200	0	0	0	156.200	0	0	0
0001 - Angicos	156.200	0	0	0	156.200	0	0	0
<b>1046 Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>20.000</b>	0	0	0	20.000	0	0	0
<b>Equipar o Setor de Cultura e Desporto, dando-lhe condições de funcionamento.</b>								
0100000000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Angicos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
<b>2061 Manutenção dos Serviços da Secretaria</b>	<b>396.500</b>	270.500	0	126.000	0	0	0	0
<b>Manutenção dos Serviços da Secretaria</b>								
0100000000- Recursos Ordinários	396.500	270.500	0	126.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	396.500	270.500	0	126.000	0	0	0	0
<b>2063 Manutenção do Setor de Cultura</b>	<b>227.000</b>	0	0	227.000	0	0	0	0
<b>Assegurar a Manutenção do Setor. inclusive com o pagamento de salários e a promoção dos eventos culturais tradicionais do município, resgatando a cultura local, apoio e incentivo aos grupos folclóricos, bem como, outros grupos que promovam atividades artísticas e culturais no município.</b>								
0100000000- Recursos Ordinários	227.000	0	0	227.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	227.000	0	0	227.000	0	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	135.000	0	0	75.000	60.000	0	0	0
695 - TURISMO	135.000	0	0	75.000	60.000	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	135.000	0	0	75.000	60.000	0	0	0
<b>1047 Criação e Manutenção de Rotas Turísticas</b>	<b>15.000</b>	0	0	15.000	0	0	0	0
<b>Com a implementação de rotas turísticas, como a criação de trilhas e sinalizações delas, estaremos desenvolvendo meios e ações, geração e renda para a população com aptidão para a atuação no terceiro setor.</b>								
0100000000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
<b>1048 Logística Turística para Agentes Locais</b>	<b>10.000</b>	0	0	10.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Com atividades de capacitação de agentes turísticos locais, iremos garantir, além da boa qualidade do serviço turístico, iremos propiciar a geração de renda aos jovens locais.</b>								
010000000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>1049</b> Construção do Terminal Turístico	<b>60.000</b>	0	0	0	60.000	0	0	0
<b>Com a construção desse espaço na sede do município, teremos condições de desenvolvimento do turismo local, com o bom atendimento ao público que nos visitam.</b>								
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Angicos	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
<b>2064</b> Manutenção do Setor de Turismo e Desenvolvimento Econômico	<b>50.000</b>	0	0	50.000	0	0	0	0
<b>Assegurar a manutenção do setor, quando serão garantidos recursos nas ações do turismo e na área da geração de renda e emprego, desenvolvimento aptidões e incentivos fiscais para que empresas possam se instalar em Angicos, criação do conselho municipal do turismo, investimento no turismo educacional, explorando ainda mais a UFERSA, buscar junto ao órgãos competentes, recursos para o desenvolvimento da atividade do ecoturismo no município (pico do cabugi).</b>								
0100000000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	359.000	15.000	0	92.000	252.000	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	42.000	0	0	0	42.000	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	42.000	0	0	0	42.000	0	0	0
<b>1072</b> Construção de Área de Lazer	<b>30.000</b>	0	0	0	30.000	0	0	0
<b>Ampliação da Infraestrutura dos espaços de lazer e de esportes, com a construção de área de lazer na Comunidade de Rio Velho, criação da Escola de Artes, criação da Escolinha de Xadrez e Jogos de Tabuleiros.</b>								
0100000000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Angicos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
<b>1073</b> Construção de Área Comunitária para o Esporte	<b>12.000</b>	0	0	0	12.000	0	0	0
<b>Com a construção de uma praça de esportes radicais estaremos permitindo que jovens possam conhecer e explorar sua aptidão à prática dessas modalidades inovadoras para nossa região</b>								
0100000000- Recursos Ordinários	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Angicos	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	317.000	15.000	0	92.000	210.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
		Sociais						
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	317.000	15.000	0	92.000	210.000	0	0	0
<b>1050</b> Construção e Reforma de Quadras Poliesportiva Com a construção de quadras nos Bairros Alto da Alegria, Vilma de Farias, Monsenhor Pinto, Dom Manoel Tavares e PA Bom Fim, e reforma de outras já existentes, estaremos dando o apoio necessário ao esporte amador.	<b>50.000</b>	0	0	0	50.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Angicos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>1051</b> Reforma do Ginásio Poliesportivo Com a reforma do Ginásio Chico Sola, iremos garantir o funcionamento desse importante espaço permitindo a prática do esporte amador, favorecendo principalmente, aos jovens que terão um excelente equipamento para a prática de esporte.	<b>100.000</b>	0	0	0	100.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Angicos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
<b>1052</b> Conclusão do Estádio de Futebol do Bairro Monsenhor Pinto Com a conclusão desse espaço estaremos garantindo a prática desportiva amadora e até profissional, permitindo que jovens da nossa cidade possam desenvolver aptidão por essa atividade desportiva.	<b>50.000</b>	0	0	0	50.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Angicos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>2062</b> Manutenção e Instalação da Bnada de Música Oficial Com a Criação desse Museu e através do Memorial Espedito Alves, estaremos garantindo a história da nossa cidade aos que virão e terão conhecimento do grande cidadão que foi Espedito Alves, ampliação a escola de música, incentivando a Filarmônica municipal, e criação da Sinfônica de violões e outras atividades.	<b>45.000</b>	15.000	0	30.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	45.000	15.000	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	45.000	15.000	0	30.000	0	0	0	0
<b>2065</b> Promoção de Eventos Esportivos Assegurar a realização de eventos esportivos, com a distribuição de matérias esportivos, bem como garantir a participação de seleção locais em torneios e campeonatos regionais, bem como a criação de calendário de eventos esportivos e datas comemorativas do município, apoio às escolinhas já existentes no município, na prática esportiva em diversas modalidades, criação da Liga Esportiva.	<b>62.000</b>	0	0	62.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0100000000- Recursos Ordinários	62.000	0	0	62.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	62.000	0	0	62.000	0	0	0	0
<b>2066 Aquisição de Equipamentos</b>	<b>10.000</b>	0	0	0	10.000	0	0	0
<b>Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes</b>								
0100000000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 EXECUTIVO								
02.009 SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	<b>4.437.338</b>	1.039.700	0	1.992.738	1.404.900	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.756.038	1.039.700	0	1.777.438	938.900	0	0	0
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	105.500	0	0	23.000	82.500	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	105.500	0	0	23.000	82.500	0	0	0
<b>1053 Reforma do Centro de Convivência do Idoso.</b>	<b>82.500</b>	0	0	0	82.500	0	0	0
<b>Reforma do Centro de Convivência do Idoso.</b>								
0102100000- Transferências de Convênios – Assistência Social	82.500	0	0	0	82.500	0	0	0
0001 - Angicos	82.500	0	0	0	82.500	0	0	0
<b>2067 Transferencia de Recursos a Parceiras no Atendimento ao idoso.</b>	<b>22.000</b>	0	0	22.000	0	0	0	0
<b>Transferencia de Recursos a Parceiras no Atendimento ao idoso.</b>								
0100000000- Recursos Ordinários	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
<b>3001 Manutenção do Conselho de Diretos dos Idosos.</b>	<b>1.000</b>	0	0	1.000	0	0	0	0
<b>Manutenção do Conselho de Diretos dos Idosos.</b>								
0100000000- Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	19.888	0	0	19.888	0	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	19.888	0	0	19.888	0	0	0	0
<b>2068 Programa ao Portador de Deficiência</b>	<b>19.888</b>	0	0	19.888	0	0	0	0
<b>Através de parceria com o Ministério da Assistência Social, promoveremos a manutenção de programas assistenciais aos deficientes, incluindo a aquisição de alimentos, materiais de higiene, desenvolvimento de atividades de recuperação, atividades de lazer, inclusive com e a contratação de monitores.</b>								
0100000000- Recursos Ordinários	19.888	0	0	19.888	0	0	0	0
0001 - Angicos	19.888	0	0	19.888	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	862.700	237.000	0	258.900	366.800	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	862.700	237.000	0	258.900	366.800	0	0	0
<b>1054 Manutenção do Programa Criança Feliz</b>	<b>157.300</b>	122.000	0	35.300	0	0	0	0
<b>Com a manutenção desse Programa, atenderemos famílias cadastradas no Programa, de forma especializada, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.</b>								
0102100000- Transferências de Convênios – Assistência Social	157.300	122.000	0	35.300	0	0	0	0
0001 - Angicos	157.300	122.000	0	35.300	0	0	0	0
<b>1055 Construção de Unidade de Assistência ao Jovem</b>	<b>310.200</b>	0	0	0	310.200	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Com a Construção de uma Unidade de assistência ao jovem, inclusive com sua informatização, daremos melhores condições de funcionamento do Programa.								
0102100000- Transferências de Convênios – Assistência Social	310.200	0	0	0	310.200	0	0	0
0001 - Angicos	310.200	0	0	0	310.200	0	0	0
<b>1071</b> Construção e Instalação do Centro de Reabilitação Infantil	<b>16.600</b>	0	0	0	16.600	0	0	0
Com a construção e instalação dessa unidade estaremos mais aparelhados para o atendimento								
0102100000- Transferências de Convênios – Assistência Social	16.600	0	0	0	16.600	0	0	0
0001 - Angicos	16.600	0	0	0	16.600	0	0	0
<b>2069</b> Manutenção Cons.Tut.Criança Adolescente	<b>170.000</b>	115.000	0	45.000	10.000	0	0	0
Manutenção Cons.Tut.Criança Adolescente								
0100000000- Recursos Ordinários	170.000	115.000	0	45.000	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	170.000	115.000	0	45.000	10.000	0	0	0
<b>2070</b> Transferências de Recursos a Parcerias no Atendimento à Criança	<b>66.000</b>	0	0	66.000	0	0	0	0
Assegurar o repasse à entidades parceiras que atuam junto à criança.								
0100000000- Recursos Ordinários	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
<b>2071</b> Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente	<b>15.000</b>	0	0	15.000	0	0	0	0
Assegurar a realização de ações à infância e ao adolescente, principalmente no tocante à formação, ao lazer, à cultura, entre outras atividades. Essas ações, também poderão ser efetivadas através de parcerias com a iniciativa privada.								
0100000000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
<b>2072</b> ManutServiço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo SCFV	<b>110.000</b>	0	0	80.000	30.000	0	0	0
ManutServiço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo SCFV								
0100000000- Recursos Ordinários	110.000	0	0	80.000	30.000	0	0	0
0001 - Angicos	110.000	0	0	80.000	30.000	0	0	0
<b>2084</b> Manutenção Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	<b>17.600</b>	0	0	17.600	0	0	0	0
COMIDA.								
Manutenção Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente								
COMIDA.								
0100000000- Recursos Ordinários	17.600	0	0	17.600	0	0	0	0
0001 - Angicos	17.600	0	0	17.600	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.767.950	802.700	0	1.475.650	489.600	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	2.767.950	802.700	0	1.475.650	489.600	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>1056 ConstrReforma e Equipde Unidade Socioassistencial Municipal</b>	<b>146.300</b>	0	0	0	146.300	0	0	0
<b>Construção, Reforma e Equipamentos de Unidade Socioassistencial Municipal</b>								
010000000- Recursos Ordinários	46.300	0	0	0	46.300	0	0	0
0001 - Angicos	46.300	0	0	0	46.300	0	0	0
0102100000- Transferências de Convênios – Assistência Social	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Angicos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
<b>1057 Aquisição e Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos</b>	<b>39.600</b>	0	0	0	39.600	0	0	0
<b>Com a aquisição de veículo e outros equipamentos, que servirão a administração do Fundo Municipal de Assistência Social, teremos melhores condições de supervisionar as ações administrativas da área.</b>								
010000000- Recursos Ordinários	9.600	0	0	0	9.600	0	0	0
0001 - Angicos	9.600	0	0	0	9.600	0	0	0
0102100000- Transferências de Convênios – Assistência Social	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Angicos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
<b>2073 Reforma e Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social / CRAS</b>	<b>390.000</b>	245.000	0	130.000	15.000	0	0	0
<b>Com a reformar e manutenção das instalações do CRAS, iremos promover melhorias nas condições de trabalho, no desenvolvimento das atividades e no atendimento aos usuários.</b>								
010000000- Recursos Ordinários	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	388.000	245.000	0	128.000	15.000	0	0	0
0001 - Angicos	388.000	245.000	0	128.000	15.000	0	0	0
<b>2074 Construção e Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS</b>	<b>241.000</b>	116.000	0	110.000	15.000	0	0	0
<b>Com a Construção do CREAS, iremos proporcionar melhores condições de funcionamento e atendimento do Programa.</b>								
0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	241.000	116.000	0	110.000	15.000	0	0	0
0001 - Angicos	241.000	116.000	0	110.000	15.000	0	0	0
<b>2075 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>646.500</b>	396.500	0	220.000	30.000	0	0	0
<b>Assegurar a manutenção da Secretaria, através da Unidade Orçamentária "Fundo Municipal de Assistência Social", com suas precípua, inclusive com o pagamento de salários de servidores. Também planejamos a informatização dos serviços administrativos da Secretaria Municipal. Nessa área, também teremos a assistência à famílias, seja através de doações de bens ou ajuda financeira.</b>								
010000000- Recursos Ordinários	646.500	396.500	0	220.000	30.000	0	0	0
0001 - Angicos	646.500	396.500	0	220.000	30.000	0	0	0



Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>2077</b> Promocao da Conferencia Municipal de Assistencia Social Promocao da Conferencia Municipal de Assistencia Social	<b>300</b>	0	0	300	0	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	300	0	0	300	0	0	0	0
0001 - Angicos	300	0	0	300	0	0	0	0
<b>2078</b> Promocao da Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Promocao da Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	<b>300</b>	0	0	300	0	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	300	0	0	300	0	0	0	0
0001 - Angicos	300	0	0	300	0	0	0	0
<b>2079</b> Promocao da Conferencia Municipal das Cidades Promocao da Conferencia Municipal das Cidades	<b>300</b>	0	0	300	0	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	300	0	0	300	0	0	0	0
0001 - Angicos	300	0	0	300	0	0	0	0
<b>2080</b> Manutenção do Programa IGD Com a manutenção desse Programa, iremos permitir a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família, permitindo a sua manutenção de forma favorável, e principalmente, a realização de atividades de geração de renda e emprego para com as famílias integrantes da ação.	<b>231.000</b>	0	0	185.000	46.000	0	0	0
0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	231.000	0	0	185.000	46.000	0	0	0
0001 - Angicos	231.000	0	0	185.000	46.000	0	0	0
<b>2081</b> Manutenção do Programa de Doação de Cestas Basicas Manutenção do Programa de Doação de Cestas Basicas	<b>63.350</b>	0	0	63.350	0	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	63.350	0	0	63.350	0	0	0	0
0001 - Angicos	63.350	0	0	63.350	0	0	0	0
<b>2082</b> Aquisição de Imóveis	<b>11.000</b>	0	0	0	11.000	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Angicos	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
<b>2083</b> ManutAtividades de Proteção Social EspecialLae PSC ManutAtividades de Proteção Social EspecialLae PSC	<b>82.500</b>	0	0	82.500	0	0	0	0
0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	82.500	0	0	82.500	0	0	0	0
0001 - Angicos	82.500	0	0	82.500	0	0	0	0
<b>2085</b> ManutPrograma Nacional de Acesso ao Ensino Tecnico ACESSUAS/PRONATEC ManutPrograma Nacional de Acesso ao Ensino Tecnico ACESSUAS/PRONATEC	<b>112.200</b>	2.200	0	110.000	0	0	0	0
0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	112.200	2.200	0	110.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	112.200	2.200	0	110.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e	Juros e	Outras	Investimentos	Inversões	Amortização	Outras
		Encargos	Encargos	Despesas		Financeira	da Dívida	Despesas
		Sociais	da Dívida	Correntes				de Capital
<b>2086</b> Manutenção do IGDSUAS Manutenção do IGDSUAS	<b>183.000</b>	43.000	0	140.000	0	0	0	0
0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	183.000	43.000	0	140.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	183.000	43.000	0	140.000	0	0	0	0
<b>2087</b> Manutdo Programa BPC na Escola Manutdo Programa BPC na Escola	<b>40.000</b>	0	0	40.000	0	0	0	0
0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
<b>2097</b> Construção e Manutenção da sede da Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária Com a construção e manutenção de uma Unidade de Assistência, proporcionaremos melhores condições de funcionamento das atividades administrativas e o atendimento a população .	<b>105.600</b>	0	0	95.600	10.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	105.600	0	0	95.600	10.000	0	0	0
0001 - Angicos	105.600	0	0	95.600	10.000	0	0	0
<b>2098</b> Apoio ao Conselho Municipal da Assistência Social Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.	<b>34.100</b>	0	0	34.100	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	34.100	0	0	34.100	0	0	0	0
0001 - Angicos	34.100	0	0	34.100	0	0	0	0
<b>2098</b> Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de Emergencia.	<b>22.000</b>	0	0	22.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
<b>2211</b> Implantação e Manutenção do Projeto de Combate as Drogas Com a implantação e manutenção do Projeto de Combate a Drogas, atenderemos os usuários de forma especializada, com a finalidade de combater o uso de drogas e promover a reinserção dos usuários na sociedade.	<b>32.000</b>	0	0	32.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
<b>2212</b> Implantação e Manutenção do Projeto Angicos Solidário Atráves de parcerias com as instituições, comerciantes e iniciativas privadas iremos promover a realização de ações assistênciais para atender a população carente.	<b>25.000</b>	0	0	25.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Angicos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
<b>2213 Distribuição de Pescados na Semana Santa</b>	<b>45.000</b>	0	0	45.000	0	0	0	0
Atráves dessa ação iremos promover a distribuição de pescados na Semana Santa as famílias de baixa renda, onde além do respeito a tradição cristã, iremos garantir o complemento na alimentação neste período do ano.								
010000000- Recursos Ordinários	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
<b>2214 Implantação e Manutenção do Projeto Angicos Cidadã</b>	<b>25.000</b>	0	0	25.000	0	0	0	0
Atráves de parcerias e articulação com as instituições federais, estaduais e municipais, assim como, com comerciantes e iniciativas privadas iremos promover a realização de ações assistenciais para atender a população, desde a emissão de documentos até atendimentos especializados.								
010000000- Recursos Ordinários	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
	<b>56.100</b>	0	0	30.000	26.100	0	0	0
<b>Estrutura da Rede de Proteção SocEspecial</b>								
0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	56.100	0	0	30.000	26.100	0	0	0
0001 - Angicos	56.100	0	0	30.000	26.100	0	0	0
<b>3004 Programa de Proteção Social de Média Complexidade à Criança / PSE MC Bolsa e PSE MC PETI Jornada</b>	<b>56.500</b>	0	0	30.000	26.500	0	0	0
Atráves de parceria com o Ministério da Assistência Social, promoveremos a manutenção de programas assistenciais voltados as crianças e aos adolescentes, erradicando o trabalho precoce, inclusive, com a aquisição de equipamentos para desenvolvimento de atividades geradoras de renda às mães dos usuários dos programas.								
0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	56.500	0	0	30.000	26.500	0	0	0
0001 - Angicos	56.500	0	0	30.000	26.500	0	0	0
<b>3005 Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Assistência Social. Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Assistência Social.</b>	<b>28.600</b>	0	0	28.600	0	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	28.600	0	0	28.600	0	0	0	0
0001 - Angicos	28.600	0	0	28.600	0	0	0	0
<b>3006 Publicidade de Utilidade Pública. Publicidade de Utilidade Pública.</b>	<b>6.600</b>	0	0	6.600	0	0	0	0
010000000- Recursos Ordinários	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0
0001 - Angicos	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0
<b>3007 Avaliação e Monitoramento de Políticas de Assistência Social. Avaliação e Monitoramento de Políticas de Assistência Social.</b>	<b>45.100</b>	0	0	20.000	25.100	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0100000000- Recursos Ordinários	45.100	0	0	20.000	25.100	0	0	0
0001 - Angicos	45.100	0	0	20.000	25.100	0	0	0
<b>3008 Construção e Equipda Casa dos Conselhos Muniapiis da Política de AssSocial. Construção e Equipamentos da Casa dos Conselhos Muniapiis da Política de AssSocial.</b>	<b>99.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>99.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0100000000- Recursos Ordinários	99.000	0	0	0	99.000	0	0	0
0001 - Angicos	99.000	0	0	0	99.000	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	681.300	0	0	215.300	466.000	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	681.300	0	0	215.300	466.000	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	681.300	0	0	215.300	466.000	0	0	0
<b>1058 Aquisição de Imóveis</b>	<b>66.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>66.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0100000000- Recursos Ordinários	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0
0001 - Angicos	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0
<b>1059 Const.e Reconst.de Unidade Habitacional Const.e Reconst.de Unidade Habitacional</b>	<b>400.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>400.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
0001 - Angicos	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
<b>1060 Refe Melhoria de Unidade Habitacional Refe Melhoria de Unidade Habitacional</b>	<b>51.700</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>51.700</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0100000000- Recursos Ordinários	51.700	0	0	51.700	0	0	0	0
0001 - Angicos	51.700	0	0	51.700	0	0	0	0
<b>2088 Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e ajuda Com a doação de materiais e ajudas à famílias carentes, poderemos incrementar o projeto de melhotia habitacional.</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0100000000- Recursos Ordinários	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
<b>3000 Manutenção do Setor de Habitação Com a manutenção desse setor, inclusive com o apoio da assistência Social, iremos assistir famílias carentes que não possuem casa própria.</b>	<b>63.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>63.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0100000000- Recursos Ordinários	63.600	0	0	63.600	0	0	0	0
0001 - Angicos	63.600	0	0	63.600	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 EXECUTIVO								
02.010 SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	<b>1.410.500</b>	185.000	0	544.200	681.300	0	0	0
11 - TRABALHO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
334 - FOMENTO AO TRABALHO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>1070 Programa de Hortas Comunitárias</b>	<b>10.000</b>	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>Fomentar e subsidiar o plantio de hortas comunitárias, com o propósito de gerar emprego e renda, promover ascensão no comércio local e em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, reforçar e readequar a merenda escolar.</b>								
010000000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	813.300	0	0	315.000	498.300	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	813.300	0	0	315.000	498.300	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	813.300	0	0	315.000	498.300	0	0	0
<b>1061 Recuperação de Açudes de Pequeno Porte, das Propriedades dos Pequenos Agricultores</b>	<b>90.200</b>	0	0	0	90.200	0	0	0
<b>Garantir reservatórios de água para o consumo de animal em época de estiagem e fomentar o plantio de lavouras.</b>								
010000000- Recursos Ordinários	30.200	0	0	0	30.200	0	0	0
0001 - Angicos	30.200	0	0	0	30.200	0	0	0
010240000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Angicos	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
<b>1062 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água</b>	<b>265.100</b>	0	0	0	265.100	0	0	0
<b>Viabilizar água de boa qualidade para a população do município, através da construção de adutora, cisternas, edificação de reservatórios e ligações domiciliares, dando prioridade à população Rural que tem dificuldades ao acesso a água potável.</b>								
010240000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	260.000	0	0	0	260.000	0	0	0
0001 - Angicos	260.000	0	0	0	260.000	0	0	0
010900000- Operações de Crédito Internas	5.100	0	0	0	5.100	0	0	0
0001 - Angicos	5.100	0	0	0	5.100	0	0	0
<b>1063 Perfuração, Instalação e/ou Revitalização de Poços Tubulares</b>	<b>143.000</b>	0	0	0	143.000	0	0	0



Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e	Juros e	Outras	Investimentos	Inversões	Amortização	Outras
		Encargos	Encargos	Despesas		Financeira	da Dívida	Despesas
		Sociais	da Dívida	Correntes				de Capital
010000000- Recursos Ordinários	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
0001 - Angicos	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
<b>2091 Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	<b>345.000</b>	185.000	0	140.000	20.000	0	0	0
<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura</b>								
010000000- Recursos Ordinários	345.000	185.000	0	140.000	20.000	0	0	0
0001 - Angicos	345.000	185.000	0	140.000	20.000	0	0	0
<b>2092 Programa de Corte de Terras dos Pequenos Agricultores EMATER</b>	<b>79.200</b>	0	0	79.200	0	0	0	0
<b>Viabilizar o corte de terras dos pequenos agricultores, com o propósito de assegurar o plantio de subsistências, disponibilizando orientações técnicas, em parceria com a EMATER.</b>								
010000000- Recursos Ordinários	79.200	0	0	79.200	0	0	0	0
0001 - Angicos	79.200	0	0	79.200	0	0	0	0
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
<b>1068 REFORMA DO MERCADO PUBLICO</b>	<b>1.000</b>	0	0	0	1.000	0	0	0
<b>REFORMA DO MERCADO PUBLICO</b>								
010240000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Angicos	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
<b>1069 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas</b>	<b>40.000</b>	0	0	0	40.000	0	0	0
<b>Assegurar o apoio técnico e logístico aos pequenos agricultores e produtores rurais</b>								
010000000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Angicos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 EXECUTIVO								
02.011 SEC. MUN.FINANÇAS.CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL	<b>545.000</b>	335.000	0	160.000	50.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	545.000	335.000	0	160.000	50.000	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	545.000	335.000	0	160.000	50.000	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	545.000	335.000	0	160.000	50.000	0	0	0
<b>1066 Aquisição de Equipamentos</b>	<b>50.000</b>	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>Aquisição de Equipamentos</b>								
010000000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Angicos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>2093 Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	<b>495.000</b>	335.000	0	160.000	0	0	0	0
<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças</b>								
010000000- Recursos Ordinários	495.000	335.000	0	160.000	0	0	0	0
0001 - Angicos	495.000	335.000	0	160.000	0	0	0	0



Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 EXECUTIVO								
02.012 TESOURARIA	<b>242.000</b>	175.000	0	47.000	20.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	242.000	175.000	0	47.000	20.000	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	242.000	175.000	0	47.000	20.000	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	242.000	175.000	0	47.000	20.000	0	0	0
<b>2094 Manutenção da Tesouraria Municipal</b>	<b>242.000</b>	175.000	0	47.000	20.000	0	0	0
<b>Manutenção da Tesouraria Municipal</b>								
0100000000- Recursos Ordinários	242.000	175.000	0	47.000	20.000	0	0	0
0001 - Angicos	242.000	175.000	0	47.000	20.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 EXECUTIVO								
02.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>510.383</b>	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	510.383	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	510.383	0	0	0	0	0	0	0
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	510.383	0	0	0	0	0	0	0
<b>9999 Reserva de Contingência</b>	<b>510.383</b>	0	0	0	0	0	0	0
<b>Reserva de Contingência</b>								
010000000- Recursos Ordinários	450.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	450.000	0	0	0	0	0	0	0
010020000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	60.383	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Angicos	60.383	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>34.723.115</b>	<b>19.829.320</b>	<b>0</b>	<b>8.790.188</b>	<b>5.243.224</b>	<b>0</b>	<b>350.000</b>	<b>0,00</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>28.619.508</b>	<b>28.619.508</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>19.829.320</b>	<b>19.829.320</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		19.829.320	19.829.320	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		4.427.500	4.427.500	0
	Fiscal	1.388.500	1.388.500	0
	Seguridade	3.039.000	3.039.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.506.900	11.506.900	0
	Fiscal	9.291.900	9.291.900	0
	Seguridade	2.215.000	2.215.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.841.920	3.841.920	0
	Fiscal	2.679.760	2.679.760	0
	Seguridade	1.162.160	1.162.160	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>8.790.188</b>	<b>8.790.188</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		110.000	110.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		44.000	44.000	0
	Fiscal	22.000	22.000	0
	Seguridade	22.000	22.000	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		66.000	66.000	0
	Seguridade	66.000	66.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		8.680.188	8.680.188	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108.900	108.900	0
	Fiscal	36.100	36.100	0
	Seguridade	72.800	72.800	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.666.550	3.666.550	0
	Fiscal	1.745.650	1.745.650	0
	Seguridade	1.920.900	1.920.900	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		42.000	42.000	0
	Fiscal	27.000	27.000	0
	Seguridade	15.000	15.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		427.438	427.438	0
	Fiscal	34.000	34.000	0
	Seguridade	393.438	393.438	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		35.000	35.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
	Seguridade	34.000	34.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.016.900	1.016.900	0
	Fiscal	509.000	509.000	0
	Seguridade	507.900	507.900	0

Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.138.400	3.138.400	0
	Fiscal	2.124.700	2.124.700	0
	Seguridade	1.013.700	1.013.700	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	121.000	121.000	0
	Fiscal	121.000	121.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	62.000	62.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
	Seguridade	50.000	50.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.593.224</b>	<b>5.593.224</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>5.243.224</b>	<b>5.243.224</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.243.224	5.243.224	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000	21.000	0
	Fiscal	21.000	21.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.378.164	3.378.164	0
	Fiscal	2.205.464	2.205.464	0
	Seguridade	1.172.700	1.172.700	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.518.060	1.518.060	0
	Fiscal	840.800	840.800	0
	Seguridade	677.260	677.260	0
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	301.000	301.000	0
	Fiscal	114.000	114.000	0
	Seguridade	187.000	187.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
<b>4.6</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>350.000</b>	<b>350.000</b>	<b>0</b>
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	350.000	350.000	0
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	350.000	350.000	0
	Fiscal	350.000	350.000	0
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>510.383</b>	<b>510.383</b>	<b>0</b>
<b>9.9</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>510.383</b>	<b>510.383</b>	<b>0</b>
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	510.383	510.383	0
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	510.383	510.383	0
	Fiscal	510.383	510.383	0
	<b>Total</b>	<b>34.723.115</b>	<b>34.723.115</b>	<b>0</b>
	Fiscal:	22.174.257	22.174.257	0
	Seguridade:	12.548.858	12.548.858	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

	Valor
<b>Construção da Base de Cálculo de Recursos</b>	
<b>I - Receita de Impostos</b>	<b>253.500,00</b>
IPTU	38.500,00
IRRF	100.000,00
ITBI	10.000,00
ISS	105.000,00
<b>II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa</b>	<b>76.000,00</b>
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	76.000,00
<b>III - Transferências Legais</b>	<b>11.925.184,00</b>
FPM	10.163.700,00
ITR	90.000,00
Transf. Financeira - Lei nº 87/96	15.000,00
ICMS	1.336.484,00
IPVA	310.000,00
IPI	10.000,00
<b>Receita Base de Cálculo do Percentual</b>	<b>12.254.684,00</b>
<b>IV - Transferências Vinculadas</b>	<b>8.782.876,00</b>
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	5.037.220,00
Transferências do FUNDEB	3.745.656,00
<b>Resumo da Aplicação</b>	
<b>Subfunção de Governo</b>	
Ensino Fundamental	9.001.173,00
Educação Infantil	1.559.500,00
Educação de Jovens e Adultos	107.600,00
Total	10.668.273,00
<b>Deduções</b>	
Transferências Vinculadas	8.782.876,00
<b>Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	<b>1.885.397,00</b>
<b>Percentual apurado pela aplicação acima</b>	<b>15,38</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>1</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>33.888.152</b>	<b>33.888.152</b>	<b>0</b>
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	428.100	428.100	0
	Fiscal	428.100	428.100	0
1.3	Receita Patrimonial	3.440.698	3.440.698	0
	Fiscal	3.371.620	3.371.620	0
	Seguridade	69.078	69.078	0
1.6	Receita de Serviços	12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
1.7	Transferências Correntes	29.943.821	29.943.821	0
	Fiscal	19.966.762	19.966.762	0
	Seguridade	9.977.059	9.977.059	0
1.9	Outras Receitas Correntes	63.533	63.533	0
	Fiscal	63.533	63.533	0
<b>2</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>834.963</b>	<b>834.963</b>	<b>0</b>
2.1	Operações de Crédito	10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
2.2	Alienação de Bens	10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
2.4	Transferências de Capital	724.963	724.963	0
	Fiscal	562.297	562.297	0
	Seguridade	162.666	162.666	0
2.9	Outras Receitas de Capital	90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
<b>Total</b>		<b>34.723.115</b>	<b>34.723.115</b>	<b>0</b>
Fiscal		24.514.312	0	24.514.312
Seguridade		10.208.803	0	10.208.803

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Unidade Orçamentária	Valor
<b>02.004 - SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO</b>	<b>24.514.312</b>
0100000000 - Recursos Ordinários ( Outras Fontes )	11.206.078
01 - Fiscal	11.206.078
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	100.000
1118011100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	38.500
1118011200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.000
1118011300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	25.000
1118011400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000
1118014100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10.000
1118014200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	2.000
1118014300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.000
1118023100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	105.000
1118023200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	5.000
1118023300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	20.000
1118023400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000
1121011101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial , Industrial e Prestadores de Serviços	20.000
1121011103 - Taxa de Licença para Execução de Obras	20.000
1121011105 - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	10.000
1121011108 - Taxa para Diversões Públicas	10.000
1121011199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000
1122011105 - Taxa de Inscrição em Concurso Público	1.000
1122011199 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.000
1130001100 - Contribuição de Melhoria - Principal	1.000
1130001200 - Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	100
1130001300 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	1.000
1130001400 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	500
1321001101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	75.000
1321001102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000
1321001109 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	63.000
1321001199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	2.500
1610011100 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.000
1620021100 - Serviços de Transporte - Principal	5.000
1690991100 - Outros Serviços - Principal	2.000
1718012101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.000.000
1718012109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.000.000
1718013101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	90.000
1718014101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	73.700
1718015101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	90.000
1718015109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	90.000
1718022100 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	90.000
1718023100 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	63.761
1718061101 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	15.000
1718061109 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-3.000

Unidade Orçamentária	Valor
1718105100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	10.000
1728011101 - Cota-Parte do ICMS	1.336.484
1728011109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-267.297
1728012101 - Cota-Parte do IPVA	310.000
1728012109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-62.000
1728013101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	10.000
1728013109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.000
1728019100 - Outras Transferências dos Estados - Principal	10.000
1728102100 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	90.000
1728109100 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	90.000
1728991100 - Outras Transferências dos Estados - Principal	90.000
1921991100 - Outras Indenizações - Principal	9.000
1922991100 - Outras Restituições - Principal	9.000
1922991200 - Outras Restituições - Multas e Juros	9.000
1990991400 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	36.533
2119001100 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	10.000
2213001100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000
2418109100 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	90.000
2418991100 - Outras Transferências da União - Principal	90.000
2428105100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	67.297
2428109100 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	90.000
2428991100 - Outras Transferências dos Estados - Principal	10.000
2990001100 - Demais Receitas de Capital - Principal	90.000
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç ( Outras Fontes )	3.311.120
01 - Fiscal	3.311.120
1321001103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.221.120
1321001104 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	5.000
2428102100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	85.000
0101200000 - Serviços de Saúde ( Outras Fontes )	50.000
01 - Fiscal	50.000
1718991100 - Outras Transferências da União - Principal	50.000
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE ( Outras Fonte	272.000
01 - Fiscal	272.000
1718059100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	272.000
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE ( Outras Fontes )	40.000
01 - Fiscal	40.000
1728014100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	40.000
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP ( Outras Fontes )	25.000
01 - Fiscal	25.000
1138021100 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	25.000
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60% ( Outras Fontes )	4.318.800
01 - Fiscal	4.318.800
1758011100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.318.800
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40% ( Outras Fontes )	1.671.153
01 - Fiscal	1.671.153



Unidade Orçamentária	Valor
1758012100 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.671.153
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação ( Outras Fontes )	603.800
01 - Fiscal	603.800
1718102100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	563.800
2418102100 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	40.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social) ( Outras Fontes )	2.187.200
01 - Fiscal	2.187.200
1718109100 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.097.200
2418105100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	90.000
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação ( Outras Fontes )	242.000
01 - Fiscal	242.000
1718051100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	242.000
0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE ( Outras Fontes )	40.000
01 - Fiscal	40.000
1718052100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	40.000
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE ( Outras Fontes )	198.300
01 - Fiscal	198.300
1718053101 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	36.660
1718053102 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	36.660
1718053103 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	36.660
1718053104 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	36.660
1718053105 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	15.000
1718053106 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	36.660
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE ( Outras Fontes )	280.000
01 - Fiscal	280.000
1718054101 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	100.000
1718054102 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - FUNDAMENTAL	90.000
1718054103 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - MÉDIO	90.000
0109000000 - Operações de Crédito Internas ( Outras Fontes )	5.100
01 - Fiscal	5.100
1728015100 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	5.100
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais ( Outras Fontes )	63.761
01 - Fiscal	63.761
1718026100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	63.761

Unidade Orçamentária	Valor
<b>02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>8.121.903</b>
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde ( Outras Fontes )	2.517.803
02 - Seguridade	2.517.803
1321001105 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	40.000
1321001109 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	15.000
1718031199 - Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Gestão do SUS	2.445.359
2418031101 - Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	17.444
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União ( Outras Fontes )	40.000
02 - Seguridade	40.000
1728031100 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	20.000
2428101100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	20.000
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde ( Outras Fontes )	340.000
02 - Seguridade	340.000
1718101100 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	214.778
2418101100 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	125.222
0106400000 - Atenção Básica ( Outras Fontes )	3.812.200
02 - Seguridade	3.812.200
1718031101 - Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	1.455.867
1718031102 - Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	700.000
1718031103 - Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	400.000
1718031104 - Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	180.000
1718031105 - Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	320.000
1718031106 - Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	650.000
1718031109 - Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Atenção Básica	95.222
1718031112 - Transferência de Recursos do SUS – Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	11.111
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ( Outras Fontes )	919.000
02 - Seguridade	919.000
1718031110 - Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	900.000
1718031111 - Transferência de Recursos do SUS – Centro de Atenção Psicossocial	12.000
1718031114 - Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	7.000
0106600000 - Vigilância em Saúde ( Outras Fontes )	312.900
02 - Seguridade	312.900
1718031115 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	150.000
1718031116 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	150.000
1718031117 - Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Vigilância em Saúde	12.900
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica ( Outras Fontes )	180.000
02 - Seguridade	180.000
1718031118 - Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	170.000
1718031120 - Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	10.000

Unidade Orçamentária	Valor
<b>02.009 - SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.</b>	<b>2.086.900</b>
0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social ( Outras Fontes )	696.600
02 - Seguridade	696.600
1718103100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	696.600
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ( Outras Fontes )	1.390.300
02 - Seguridade	1.390.300
1321001106 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	14.078
1718041101 - Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	111.222
1718041102 - Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	275.000
1718041103 - Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	275.000
1718041104 - Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	150.000
1718041105 - Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	150.000
1718041106 - Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	150.000
1718041107 - Transferências de Recursos do FNAS - ACESSUAS TRABALHO	115.000
1718041199 - Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	150.000
<b>Total:</b>	<b>34.723.115</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>28.619.508</b>	<b>28.619.508</b>	<b>0</b>
	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.829.320	19.829.320	0
		Fiscal	13.413.160	13.413.160	0
		Seguridade	6.416.160	6.416.160	0
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.790.188	8.790.188	0
		Fiscal	4.694.450	4.694.450	0
		Seguridade	4.095.738	4.095.738	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>5.593.224</b>	<b>5.593.224</b>	<b>0</b>
	4	INVESTIMENTO	5.243.224	5.243.224	0
		Fiscal	3.206.264	3.206.264	0
		Seguridade	2.036.960	2.036.960	0
	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	350.000	350.000	0
		Fiscal	350.000	350.000	0
<b>9</b>	<b>Reserva de Contigência</b>		<b>510.383</b>	<b>510.383</b>	<b>0</b>
	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	510.383	510.383	0
		Fiscal	510.383	510.383	0
		<b>Total</b>	<b>34.723.115</b>	<b>34.723.115</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	22.174.257	22.174.257	0
		Seguridade:	12.548.858	12.548.858	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Despesa Orçamentária por região

Exercício: 2018 - Em R\$ 1,00

Região	Esfera	Total	Recursos do	
			Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Angicos		<b>34.723.115</b>	<b>34.723.115</b>	<b>0</b>
	Fiscal	22.174.257	22.174.257	0
	Seguridade	12.548.858	12.548.858	0
	<b>Total</b>	<b>34.723.115</b>	<b>34.723.115</b>	<b>0</b>
	Fiscal:	22.174.257	22.174.257	0
	Seguridade:	12.548.858	12.548.858	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Receita Orçamentária por Órgão e Fonte

Exercício: 2018 - Em R\$ 1,00

Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor
<b>02 - EXECUTIVO</b>		<b>34.723.115</b>
0109000000 - Operações de Crédito Internas	Outras Fontes	5.100
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	40.000
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	25.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	Outras Fontes	2.187.200
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	Outras Fontes	63.761
0100000000 - Recursos Ordinários	Outras Fontes	11.206.078
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	Outras Fontes	3.311.120
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Outras Fontes	272.000
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%	Outras Fontes	4.318.800
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	Outras Fontes	1.671.153
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação	Outras Fontes	603.800
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	Outras Fontes	242.000
0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Outras Fontes	40.000
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Outras Fontes	198.300
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	Outras Fontes	280.000
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	Outras Fontes	2.517.803
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	Outras Fontes	40.000
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	Outras Fontes	340.000
0101200000 - Serviços de Saúde	Outras Fontes	50.000
0106400000 - Atenção Básica	Outras Fontes	3.812.200
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Outras Fontes	919.000
0106600000 - Vigilância em Saúde	Outras Fontes	312.900
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	Outras Fontes	180.000
0102100000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	Outras Fontes	696.600
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	1.390.300
<b>Total:</b>		<b>34.723.115</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Receita Orçamentária por Fonte de Recurso

Exercício: 2018 - Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
010000000 - Recursos Ordinários	Outras Fontes	0	-2.244.297	11.206.078
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	Outras Fontes	0	0	3.311.120
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	Outras Fontes	0	0	2.517.803
0101200000 - Serviços de Saúde	Outras Fontes	0	0	50.000
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	Outras Fontes	0	0	40.000
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Outras Fontes	0	0	272.000
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	40.000
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	25.000
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%	Outras Fontes	0	0	4.318.800
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	Outras Fontes	0	0	1.671.153
0102100000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	Outras Fontes	0	0	696.600
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação	Outras Fontes	0	0	603.800
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	Outras Fontes	0	0	340.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	Outras Fontes	0	0	2.187.200
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	1.390.300
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	242.000
0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Outras Fontes	0	0	40.000
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Outras Fontes	0	0	198.300
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	Outras Fontes	0	0	280.000
0106400000 - Atenção Básica	Outras Fontes	0	0	3.812.200
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Outras Fontes	0	0	919.000
0106600000 - Vigilância em Saúde	Outras Fontes	0	0	312.900
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	Outras Fontes	0	0	180.000
0109000000 - Operações de Crédito Internas	Outras Fontes	0	0	5.100
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	Outras Fontes	0	0	63.761
<b>Total:</b>		<b>0</b>	<b>-2.244.297</b>	<b>34.723.115</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL</b>		<b>4.427.500</b>	<b>4.427.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.388.500	1.388.500	0
	Seguridade	3.039.000	3.039.000	0
<b>11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>		<b>11.506.900</b>	<b>11.506.900</b>	<b>0</b>
	Fiscal	9.291.900	9.291.900	0
	Seguridade	2.215.000	2.215.000	0
<b>13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>		<b>3.841.920</b>	<b>3.841.920</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.679.760	2.679.760	0
	Seguridade	1.162.160	1.162.160	0
<b>14 DIÁRIAS - CIVIL</b>		<b>108.900</b>	<b>108.900</b>	<b>0</b>
	Fiscal	36.100	36.100	0
	Seguridade	72.800	72.800	0
<b>16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL</b>		<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.000	1.000	0
<b>18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES</b>		<b>4.000</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.000	4.000	0
<b>30 MATERIAL DE CONSUMO</b>		<b>3.681.550</b>	<b>3.681.550</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.760.650	1.760.650	0
	Seguridade	1.920.900	1.920.900	0
<b>31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS</b>		<b>42.000</b>	<b>42.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	27.000	27.000	0
	Seguridade	15.000	15.000	0
<b>32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>		<b>427.438</b>	<b>427.438</b>	<b>0</b>
	Fiscal	34.000	34.000	0
	Seguridade	393.438	393.438	0
<b>33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>		<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	5.000	5.000	0
<b>35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>		<b>35.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.000	1.000	0
	Seguridade	34.000	34.000	0
<b>36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		<b>1.016.900</b>	<b>1.016.900</b>	<b>0</b>
	Fiscal	509.000	509.000	0
	Seguridade	507.900	507.900	0
<b>37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>		<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	50.000	50.000	0
<b>39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		<b>3.159.400</b>	<b>3.159.400</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.145.700	2.145.700	0
	Seguridade	1.013.700	1.013.700	0
<b>41 CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>44.000</b>	<b>44.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	22.000	22.000	0



Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do	
			Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade	22.000	22.000	0
<b>43 SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>		<b>66.000</b>	<b>66.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	66.000	66.000	0
<b>47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>		<b>121.000</b>	<b>121.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	121.000	121.000	0
<b>48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS</b>		<b>62.000</b>	<b>62.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	12.000	12.000	0
	Seguridade	50.000	50.000	0
<b>51 OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		<b>3.378.164</b>	<b>3.378.164</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.205.464	2.205.464	0
	Seguridade	1.172.700	1.172.700	0
<b>52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		<b>1.518.060</b>	<b>1.518.060</b>	<b>0</b>
	Fiscal	840.800	840.800	0
	Seguridade	677.260	677.260	0
<b>61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>		<b>301.000</b>	<b>301.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	114.000	114.000	0
	Seguridade	187.000	187.000	0
<b>71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO</b>		<b>350.000</b>	<b>350.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	350.000	350.000	0
<b>91 SENTENÇAS JUDICIAIS</b>		<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.000	1.000	0
<b>92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>13.000</b>	<b>13.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	13.000	13.000	0
<b>93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>		<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.000	1.000	0
<b>94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS</b>		<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	50.000	50.000	0
<b>99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>510.383</b>	<b>510.383</b>	<b>0</b>
	Fiscal	510.383	510.383	0
	<b>Total</b>	<b>34.723.115</b>	<b>34.723.115</b>	<b>0</b>
	Fiscal:	22.174.257	22.174.257	0
	Seguridade:	12.548.858	12.548.858	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01	LEGISLATIVO		1.218.000
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		1.218.000
01	LEGISLATIVA		1.218.000
031	AÇÃO LEGISLATIVA		1.218.000
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		1.218.000
<b>1001</b>	<b>Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara</b> Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	<b>Fiscal</b>	<b>70.000</b>
0100000000	Recursos Ordinários		70.000
0001	Angicos		70.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000
<b>1002</b>	<b>Reequipamento da Câmara Municipal.</b> Reequipamento da Câmara Municipal.	<b>Fiscal</b>	<b>10.000</b>
0100000000	Recursos Ordinários		10.000
0001	Angicos		10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
<b>2001</b>	<b>Manutenção dos Serviços da Câmara..</b> Manutenção dos Serviços da Câmara..	<b>Fiscal</b>	<b>1.138.000</b>
0100000000	Recursos Ordinários		1.138.000
0001	Angicos		1.138.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		50.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		35.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		105.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02	- EXECUTIVO		1.107.300
02.001	- GABINETE CIVIL		1.107.300
04	- ADMINISTRAÇÃO		872.500
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL		872.500
0001	- PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		872.500
<b>1003</b>	<b>Aquisição de Veículos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>38.500</b>
	Propiciar o deslocamento da equipe de assessores e o Chefe do Executivo, a serviço da administração.		
0100000000	- Recursos Ordinários		38.500
0001	- Angicos		38.500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		38.500
<b>1004</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>Fiscal</b>	<b>22.000</b>
	Possibilitar a aquisição de equipamentos para o Gabinete do Prefeito, inclusive de informática.		
0100000000	- Recursos Ordinários		22.000
0001	- Angicos		22.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.000
<b>2002</b>	<b>Manutenção do Gabinete Civil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>559.000</b>
	Assegurar o funcionamento do Gabinete, inclusive com o pagamento de salários e subsídios de servidores e agentes políticos, incluindo-se nessa atividade, as ações de publicidade institucional do ente.		
0100000000	- Recursos Ordinários		559.000
0001	- Angicos		559.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		13.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		440.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		106.000
<b>2003</b>	<b>Manutenção da Controladoria Municipal</b>	<b>Fiscal</b>	<b>175.000</b>
	Assegurar o funcionamento da Controladoria, com autonomia, para que sejam resguardadas as ações de fiscalização e acompanhamento da questão financeira do ente.		
0100000000	- Recursos Ordinários		175.000
0001	- Angicos		175.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		13.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		32.000
<b>2004</b>	<b>Manutenção de Assessoria de Imprensa</b>	<b>Fiscal</b>	<b>30.000</b>
	Assegurar o funcionamento da assessoria, para que possa acompanhar as ações da pasta, editando e publicando matérias institucionais.		
0100000000	- Recursos Ordinários		30.000
0001	- Angicos		30.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
<b>2005</b>	<b>Subcoordenadoria de Eventos e Serimonial do Gabinete</b>	<b>Fiscal</b>	<b>15.000</b>
	Subcoordenadoria de Eventos e Serimonial do Gabinete		
0100000000	- Recursos Ordinários		15.000
0001	- Angicos		15.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
<b>2006</b>	<b>Setor de Acompanhamento de Convênios</b>	<b>Fiscal</b>	<b>33.000</b>
	Setor de Acompanhamento de Convênios		
0100000000	- Recursos Ordinários		33.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Angicos		33.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.000
06 - SEGURANÇA PÚBLICA			234.800
181 - POLICIAMENTO			234.800
	0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		234.800
<b>2100</b>	<b>Criação da Guarda Municipal</b>	<b>Fiscal</b>	<b>66.800</b>
	<i>Com o intuito de proteger bens e serviços municipais, além de garantir a ordem e contribuir na prevenção de crimes</i>		
	0100000000 - Recursos Ordinários		66.800
	0001 - Angicos		66.800
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		13.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
<b>2101</b>	<b>Implantação da Secretaria Municipal de Segurança</b>	<b>Fiscal</b>	<b>98.000</b>
	<i>Coordenar políticas de segurança no âmbito municipal de forma cooperativa com o estado. Além de atuar na criação de projetos que visem a melhoria da segurança pública e o fortalecimento de políticas preventivas.</i>		
	0100000000 - Recursos Ordinários		98.000
	0001 - Angicos		98.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
<b>2102</b>	<b>Criação do Departamento Municipal de Trânsito</b>	<b>Fiscal</b>	<b>70.000</b>
	<i>Criação do Departamento Municipal de Trânsito</i>		
	0100000000 - Recursos Ordinários		70.000
	0001 - Angicos		70.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02	- EXECUTIVO		100.100
02.002	- ASSESSORIA JURÍDICA		100.100
02	- JUDICIARIA		100.100
061	- AÇÃO JUDICIÁRIA		100.100
0001	- PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		100.100
2007	Assessoria Jurídica	Fiscal	100.100
	Assessoria Jurídica		
0100000000	- Recursos Ordinários		100.100
0001	- Angicos		100.100
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.100

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02	- EXECUTIVO		1.271.340
02.003	- SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN		1.271.340
04	- ADMINISTRAÇÃO		921.340
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL		921.340
0001	- PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		921.340
<b>1007</b>	<b>Reforma do Prédio Sede da Prefeitura</b>	<b>Fiscal</b>	<b>100.000</b>
	Garantir recursos para a reforma do prédio da prefeitura, permitindo a execução da melhor forma e com mais funcionalidade dos setores municipais que lá têm sede.		
0100000000	- Recursos Ordinários		10.000
0001	- Angicos		10.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		10.000
JURÍDICA 0102400000	- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		90.000
0001	- Angicos		90.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
<b>1008</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>Fiscal</b>	<b>20.000</b>
	Possibilita a aquisição de equipamentos, inclusive informática para a Secretaria.		
0100000000	- Recursos Ordinários		20.000
0001	- Angicos		20.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
<b>2008</b>	<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>Fiscal</b>	<b>653.340</b>
	<b>Planejamento, licitações, Contratos e Compras.</b>		
	Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores, com a definição de calendário de pagamento para essa despesa. Também será objetivo dessa ação, o pagamento de precatórios trabalhistas e a capacitação de servidores visando o aperfeiçoamento das atividades precípuas do Poder Público.		
0100000000	- Recursos Ordinários		653.340
0001	- Angicos		653.340
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		75.900
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		297.440
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		50.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
<b>2009</b>	<b>Instalar e manter o Setor de Arquivo, Patrimônio e Atividade.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>13.000</b>
	Com a manutenção desse setor, teremos melhores condições de funcionamento da área administração municipal, inclusive informatizando os controles dos produtos (entrada e saída).		
0100000000	- Recursos Ordinários		13.000
0001	- Angicos		13.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
<b>2010</b>	<b>Contribuição à formação do PASEP</b>	<b>Fiscal</b>	<b>120.000</b>
	Com a contribuição para a Formação do patrimônio do Servidor Público, permitindo a execução de melhor forma e com mais funcionalidades dos setores municipais que lá tem sede.		
0100000000	- Recursos Ordinários		120.000
0001	- Angicos		120.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		120.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
2011	<b>Contribuição a Associação a FEMURN e Confederação Nacional dos Municípios</b> Com a contribuição à Federação e Confederação dos Municípios, estaremos fortalecendo um grande espaço de conquistas aos municípios, inclusive ao nosso.	Fiscal	<b>15.000</b>
	0100000000 - Recursos Ordinários		15.000
	0001 - Angicos		15.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		15.000
28	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>		350.000
843	<b>SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA</b>		350.000
	0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		350.000
1009	<b>Amortização da Dívida e juros dessa dívida Junta a COSERN</b> Com amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto a COSERN, manteremos em equilíbrio o pagamento do serviço da dívida.	Fiscal	<b>100.000</b>
	0100000000 - Recursos Ordinários		100.000
	0001 - Angicos		100.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		100.000
2012	<b>Amortização da Dívida e juros dessa dívida junto ao INSS e FGTS.</b> Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao INSS e FGTS, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica, e conseqüentemente, manteremos a arrecadação em elevada constância, com a celebração de convênio.	Fiscal	<b>200.000</b>
	0100000000 - Recursos Ordinários		200.000
	0001 - Angicos		200.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		200.000
2013	<b>Amortização dos Precatórios Trabalhistas</b> Através dessa ação iremos propiciar a amortização da dívida municipal perante os precatórios trabalhistas existentes, inclusive o RPV'S, de forma a garantir o cumprimento das obrigações municipais perante o serviço da dívida fundada.	Fiscal	<b>50.000</b>
	0100000000 - Recursos Ordinários		50.000
	0001 - Angicos		50.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		50.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - EXECUTIVO			287.000
02.004 - SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO			287.000
04 - ADMINISTRAÇÃO			287.000
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			287.000
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			287.000
<b>2014</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Tributação e Arrecadação</b>	<b>Fiscal</b>	<b>287.000</b>
	Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores. Também será objetivo dessa Ação, a instalação e modernização da infraestrutura tributaria necessária para implementação das ações visando a ampliação da arrecadação própria, visando o cumprimento do Código Tributário Municipal.		
0100000000 - Recursos Ordinários			287.000
0001 - Angicos			287.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		13.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		156.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		38.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02	EXECUTIVO		2.946.761
02.005	SEC. MUNIC. TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS		2.946.761
15	URBANISMO		2.546.761
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		715.761
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		715.761
1010	<b>Conservação da Estrutura de Próprios Públicos.</b> Conservação da estrutura existente, com a possibilidade de ampliação e/ou readequação.	Fiscal	10.000
0100000000	Recursos Ordinários		10.000
0001	Angicos		10.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
1011	<b>Manutenção e Ampliação do Sistema de Monitoramento Eletrônico - CFTV, em áreas públicas</b> Garantir a manutenção e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico - CFTV, com o propósito de assegurar a guarda do patrimônio público e propiciar segurança nas áreas atendidas.	Fiscal	25.000
0100000000	Recursos Ordinários		25.000
0001	Angicos		25.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
1012	<b>Construção e/ou Recuperação de Pavimentação de Ruas e Avenidas</b> Pavimentar Ruas e Avenidas, com Paralelepípedo ou Asfalto, propiciando melhores condições ao tráfego de veículos e/ou transeuntes, seja na Zona Urbana ou Comunidades Rurais.	Fiscal	60.000
0102400000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		50.000
0001	Angicos		50.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
0112100000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais		10.000
0001	Angicos		10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	93.761
1013	<b>Reconstrução do Calçadão da Entrada da Cidade, com implantação de Postes e Luminárias.</b> Garantir um espaço adequado para a prática de caminhada e demais atividades físicas, promovendo a reestruturação do acesso principal à cidade de Angicos/RN.		40.000
0101600000	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		40.000
0001	Angicos		40.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		53.761
0112100000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais		53.761
0001	Angicos		53.761
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	15.000
1014	<b>Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos</b> Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos		15.000
0100000000	Recursos Ordinários		15.000
0001	Angicos		5.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	20.000
1015	<b>Construção de Cemitério Público Municipal</b> Construir um novo Cemitério Público Municipal, com o propósito de sanar a falta de espaço (terreno) para a construção de novas covas ou túmulos.		20.000
0102400000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		20.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Angicos		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
<b>1016</b>	<b>Conclusão de Praça Pública</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	Conclusão da Praça do bairro Prefeito Jaime Batista, com o propósito de oferecer local adequado para atividades recreativas e de laser, para a população adjacentes.		
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		50.000
	0001 - Angicos		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
<b>1017</b>	<b>Construção e Reforma de Praças Públicas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	Construção de Praças nos bairros Monsenhor Pinto, Alto da Alegria e na comunidade Riacho do Prato, reforma de Praças já existentes, com o propósito de oferecer local adequado para atividades recreativas e de laser.		
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		50.000
	0001 - Angicos		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
<b>1018</b>	<b>Construção de Pórtico</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	Construir um Pórtico no acesso da entrada da cidade, acesso a Rua Agenor Xavier no bairro Prefeito Jaime Batista, com estrutura de apoio informativo aos visitantes, que terão informações a respeito do município de Angicos/RN.		
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		50.000
	0001 - Angicos		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
<b>1019</b>	<b>Construção e/ou manutenção de espaço adequado para Destinação Final do Lixo Sólido.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	Construir e/ou manter a manutenção do espaço reservado à destinação final do Lixo Sólido.		
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		50.000
	0001 - Angicos		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
<b>1020</b>	<b>Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>10.000</b>
	Adquirir Veículos necessários para o aperfeiçoamento das atividades precípuas da Administração.		
	0100000000 - Recursos Ordinários		10.000
	0001 - Angicos		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
<b>1021</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes</b>	<b>Fiscal</b>	<b>22.000</b>
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes que propiciem melhores condições na execução dos trabalhos administrativos.		
	0100000000 - Recursos Ordinários		15.000
	0001 - Angicos		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
<b>1022</b>	<b>Aquisição ou Desapropriação de Imóveis</b>	<b>Fiscal</b>	<b>195.000</b>
	Aquisição de Imóveis, com o propósito de edificar prédios e espaços públicos, aprimorando os trabalhos precípuos do Município.		
	0100000000 - Recursos Ordinários		22.000
	0001 - Angicos		22.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		195.000
<b>2015</b>	<b>Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Elétrica</b>		
	Assegurar a manutenção Preventiva, manutenção Corretiva e ampliação da Rede Pública de Energia Elétrica, atendendo a todo o território Urbano e Rural do Município.		

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0100000000 - Recursos Ordinários		170.000
	0001 - Angicos		170.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		170.000
	0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		25.000
	0001 - Angicos		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	<b>2016 Revitalização das Margens dos Açudes José Teodoro e Novo Angicos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	Promover a limpeza e modernização dos espaços, com o propósito de assegurar a conservação da água, limpeza e modernização dos espaços.		
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		50.000
	0001 - Angicos		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	452 - SERVIÇOS URBANOS		1.831.000
	0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		1.831.000
	<b>2017 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.671.000</b>
	Assegurar a manutenção da Secretaria Municipal, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação dos servidores.		
	0100000000 - Recursos Ordinários		1.671.000
	0001 - Angicos		1.671.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		270.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		955.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		270.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	<b>2018 Implementação e Manutenção dos Serviço de Limpeza Pública</b>	<b>Fiscal</b>	<b>130.000</b>
	Garantir a Limpeza de Vias e Logradouros Públicos, inclusive ampliando a área atendida, evitando o acúmulo indevido de Lixo e a proliferação de doenças.		
	0100000000 - Recursos Ordinários		130.000
	0001 - Angicos		130.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	<b>2019 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros</b>	<b>Fiscal</b>	<b>30.000</b>
	Promover a Urbanização de Canteiros Públicos, Vias e Logradouros, propiciando a organização dos Espaços Públicos e arborização dos ambientes.		
	0100000000 - Recursos Ordinários		30.000
	0001 - Angicos		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		50.000
	695 - TURISMO		50.000
	0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		50.000
	<b>1023 Construção do Mercado de Artesanato</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	Construção do Mercado de Artesanato		
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		50.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Angicos		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
26 - TRANSPORTE			350.000
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		350.000
	0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		350.000
	<b>1024 Sinalização de Ruas e Avenidas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>60.000</b>
	<small>Promover a sinalização vertical e horizontal de ruas e avenidas, com a possibilidade de instalações de semáforo e redutores de velocidade, com o propósito de organizar o tráfego de veículos no município.</small>		
	0100000000 - Recursos Ordinários		60.000
	0001 - Angicos		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	<b>1025 Manutenção da Infraestrutura das Estradas Vicinais do Município</b>	<b>Fiscal</b>	<b>100.000</b>
	<small>Garantir a recuperação das estradas vicinais (piçarras), construções de pontilhões, buéiras, passagens molhadas e mata - burros, com o propósito de oferecer melhores condições de tráfego e segurança aos usuários.</small>		
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		100.000
	0001 - Angicos		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	<b>1026 Construção e/ou Revitalização de Abrigos Rodoviários</b>	<b>Fiscal</b>	<b>30.000</b>
	<small>Oferecer uma melhor estrutura para quem necessita de Transportes coletivos, com foco nos alunos que necessitam de local adequado para aguardarem o transporte escolar.</small>		
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		30.000
	0001 - Angicos		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	<b>2020 Manutenção do Setor de Transportes</b>	<b>Fiscal</b>	<b>160.000</b>
	<small>Assegurar a manutenção do Setor.</small>		
	0100000000 - Recursos Ordinários		160.000
	0001 - Angicos		160.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - EXECUTIVO			8.416.520
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			8.416.520
10 - SAÚDE			8.111.520
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			52.060
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			52.060
<b>2021 Conferencia Municipal de Saúde</b>		<b>Seguridade</b>	<b>14.000</b>
<i>Conferencia Municipal de Saúde</i>			
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde			14.000
0001 - Angicos			14.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.900
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000
<b>2022 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde</b>		<b>Seguridade</b>	<b>38.060</b>
<i>Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena e democrática participação comunitária nas atividades do Conselho.</i>			
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde			38.060
0001 - Angicos			38.060
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			7.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			11.060
301 - ATENÇÃO BÁSICA			6.257.560
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			6.257.560
<b>1027 Manutenção e Ampliação dos Programas " Polos de Academia de Saúde"</b>		<b>Seguridade</b>	<b>90.000</b>
<i>Através dessa ação iremos garantir espaços adequados que propiciem a prática esportiva amadora nos bairros do nosso município, permitindo a promoção da saúde da população, a partir da implantação de espaços públicos construídos com infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados para o desenvolvimento de práticas corporais.</i>			
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde			90.000
0001 - Angicos			90.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			90.000
<b>1028 Aquisição de Imóvel</b>		<b>Seguridade</b>	<b>110.000</b>
<i>Aquisição de Imóvel</i>			
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde			110.000
0001 - Angicos			110.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			110.000
<b>2023 Manutenção da Saúde da FamíliaBLATB</b>		<b>Seguridade</b>	<b>1.383.800</b>
<i>Manutenção da Saúde da FamíliaBLATB</i>			
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde			30.000
0001 - Angicos			30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			30.000
0106400000 - Atenção Básica			1.353.800
0001 - Angicos			1.353.800
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			1.040.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			228.800
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			60.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000
<b>2024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>Seguridade</b>	<b>2.165.360</b>

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
<i>Através do Fundo Municipal de Saúde iremos propiciar as ações necessárias no âmbito da saúde pública, visando o melhor atendimento da população local.</i>			
0100200000	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		2.115.360
0001	Angicos		2.115.360
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		403.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		585.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		217.360
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		450.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
0101200000	Serviços de Saúde		50.000
0001	Angicos		50.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
<b>2025</b>	<b>Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde</b>	<b>Seguridade</b>	<b>808.000</b>
<i>Com a manutenção desse Programa, estaremos desenvolvendo ações preventivas na saúde básica, melhorando o nível da saúde pública no nosso Município.</i>			
0106400000	Atenção Básica		808.000
0001	Angicos		808.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		650.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		143.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
<b>2026</b>	<b>Manutenção do Programa de Atenção Básica/PAB Fixo</b>	<b>Seguridade</b>	<b>275.000</b>
<i>Com a manutenção e melhora das ações de assistência básica viabilizaremos o melhor atendimento da população local.</i>			
0106400000	Atenção Básica		275.000
0001	Angicos		275.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		200.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
<b>2027</b>	<b>Manutenção e ampliação do Programa Saúde Bucal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>516.000</b>
<i>Com a manutenção e ampliação do programa, iremos dar condições dignas as atividades odontológicas em todo o município, promovendo uma maior eficiência nas atividades de saúde bucal preventiva. Além da manutenção do Programa, teremos a aquisição de equipamentos para o bom funcionamento da ação</i>			
0106400000	Atenção Básica		516.000
0001	Angicos		516.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		195.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		169.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
<b>2028</b>	<b>Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família NASF</b>	<b>Seguridade</b>	<b>734.400</b>

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	Com a manutenção e reorganização dos atendimentos do NASF, iremos propiciar atendimentos específicos à família, ampliando a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade, contribuindo para a integralidade do cuidado aos usuários do SUS, principalmente por intermédio da ampliação da clínica, auxiliando no aumento da capacidade de análise e de intervenção sobre problemas e necessidades de saúde, agindo com ações preventivas.		
	0106400000 - Atenção Básica		734.400
	0001 - Angicos		734.400
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		195.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		325.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		114.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
<b>2029</b>	<b>Instalação e Manutenção do CAPS</b>	<b>Seguridade</b>	<b>50.000</b>
	Com esse Programa, iremos propiciar um atendimento técnico qualificado aqueles que necessitem de apoio mais específico, assim como, a reinserção social, realizando o acolhimento, busca ativa e o tratamento dos usuários que precisarem deste serviço.		
	0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		50.000
	0001 - Angicos		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
<b>2030</b>	<b>Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ</b>	<b>Seguridade</b>	<b>55.000</b>
	Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ		
	0106400000 - Atenção Básica		55.000
	0001 - Angicos		55.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
<b>2031</b>	<b>Manutenção do Programa de Políticas Munic.de Praticas Intee Complementares PMPIC</b>	<b>Seguridade</b>	<b>35.000</b>
	Manutenção do Programa de Políticas Munic.de Praticas Intee Complementares PMPIC		
	0106400000 - Atenção Básica		35.000
	0001 - Angicos		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
<b>2032</b>	<b>Manutenção do Programa Saúde na Escola PSE</b>	<b>Seguridade</b>	<b>35.000</b>
	Promover ações para contribuir na formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.		
	0106400000 - Atenção Básica		35.000
	0001 - Angicos		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			1.239.000
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			1.239.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
<b>1029</b>	<b>Construção, manutenção e ampliação de Unidades de Saúde</b> Com a construção, manutenção e ampliação de unidades de saúde, iremos melhorar o pronto atendimento, eliminando as filas para consultas, facilitando o acesso e o atendimento a população, assim como, promovendo a ampliação do número de atendimentos ambulatoriais.	<b>Seguridade</b>	<b>100.000</b>
	0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde		100.000
	0001 - Angicos		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
<b>1030</b>	<b>Aquisição de Ambulância e/ou Unidade Móvel de Saúde</b> Aquisição de Ambulância e/ou Unidade Móvel de Saúde	<b>Seguridade</b>	<b>110.000</b>
	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		10.000
	0001 - Angicos		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde		100.000
	0001 - Angicos		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
<b>1031</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b> Aquisição de equipamentos para melhor funcionamento e manutenção das unidades de saúde.	<b>Seguridade</b>	<b>60.000</b>
	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		10.000
	0001 - Angicos		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde		50.000
	0001 - Angicos		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
		<b>Seguridade</b>	<b>869.000</b>
<b>2033</b>	<b>Manutenção e fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidades</b> Desenvolver ações de média e alta complexidades, atendendo a população com a realização de exames e atendimentos complexos, garantindo a manutenção e expansão dos serviços e procedimentos ambulatoriais e hospitalares.		
	0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		869.000
	0001 - Angicos		650.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		143.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>Seguridade</b>	<b>10.000</b>
<b>2034</b>	<b>Transferências de recursos a Prestadores de Serviços</b> Assegurar a contratação, a boa execução dos serviços e a transferência financeira a entidades privadas que atuam junto ao SUS, permitindo o pleno atendimento à comunidade local.		
	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		10.000
	0001 - Angicos		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
<b>2103</b>	<b>Manutenção do Programa Brasil Sorridente</b> Através das ações para facilitar e ampliar o acesso da população ao tratamento odontológico gratuito, iremos proporcionar promoção e prevenção da saúde bucal, a reorganização da Atenção Básica em saúde bucal, principalmente com a implantação das Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família; a ampliação e qualificação da Atenção Especializada e a reabilitação protética	<b>Seguridade</b>	<b>90.000</b>
	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		90.000
	0001 - Angicos		90.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
303	- SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		210.000
0001	- PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		210.000
<b>2035</b>	<b>Manutenção do Programa da Farmácia Básica</b>	<b>Seguridade</b>	<b>210.000</b>
	<small>Com essa manutenção, iremos controlar com mais eficiência e de acordo com o Plano Estadual da Farmácia Básica, combinado com o plano local, a aquisição de produtos adequados, com o seu controle específico de estoque e distribuição, a partir da manutenção de rede e equipamentos.</small>		
0100200000	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		30.000
0001	- Angicos		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
0106700000	- Assistência Farmacêutica Básica		180.000
0001	- Angicos		180.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		150.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
304	- VIGILÂNCIA SANITÁRIA		352.900
0001	- PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		352.900
<b>2036</b>	<b>Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças</b>	<b>Seguridade</b>	<b>252.900</b>
	<small>Com esse Programa iremos investigar e fiscalizar endemias, investigação de óbitos naturais e de causas adversas e o controle de doenças sejam ela infecto contagiosas ou não, objetivando sua prevenção e não proliferação.</small>		
0106600000	- Vigilância em Saúde		252.900
0001	- Angicos		252.900
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		65.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.900
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
<b>2037</b>	<b>Reestruturação e Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária</b>	<b>Seguridade</b>	<b>100.000</b>
	<small>Promover a ampliação e manutenção dos serviços prestados, para fiscalizar estabelecimentos do município, como farmácias, restaurantes, bares, mercados, feiras, matadouro e similares, onde coibiremos a má higienização desses locais e o risco a saúde da população.</small>		
0101400000	- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União		40.000
0001	- Angicos		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
0106600000	- Vigilância em Saúde		60.000
0001	- Angicos		60.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
17	- SANEAMENTO		305.000
512	- SANEAMENTO BÁSICO URBANO		305.000
0001	- PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		305.000
<b>1032</b>	<b>Construção do Sistema de Saneamento Básico</b>	<b>Fiscal</b>	<b>100.000</b>
	<small>Com a construção do sistema de saneamento básico e implantação de sistemas e modelos públicos que promovam a adequação do esgoto sanitário, eliminando os esgotos a céu aberto, com o objetivo de prevenção e controle de doenças, promoção de hábitos higiênicos e saudáveis, e, conseqüentemente, da qualidade de vida da população.</small>		
0102400000	- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		100.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Angicos		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
<b>1033</b>	<b>Construção de Unidades Sanitarias para Pessoas Carentes.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	Construção de Unidades Sanitarias para Pessoas Carentes.		
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		50.000
	0001 - Angicos		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
<b>1034</b>	<b>Construção de Bacia de Estabilização</b>	<b>Fiscal</b>	<b>80.000</b>
	Com a construção dessa área, iremos alojar águas servidas em local apropriado, evitando a contaminação do lençol freático.		
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		80.000
	0001 - Angicos		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
<b>1035</b>	<b>Aquisição de Imóveis</b>	<b>Fiscal</b>	<b>40.000</b>
	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar espaços públicos destinados a área de saneamento.		
	0100000000 - Recursos Ordinários		40.000
	0001 - Angicos		40.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		40.000
<b>2038</b>	<b>Manutenção do Setor de Saneamento</b>	<b>Fiscal</b>	<b>35.000</b>
	Manutenção do Setor de Saneamento		
	0100000000 - Recursos Ordinários		35.000
	0001 - Angicos		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - EXECUTIVO			10.937.173
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			10.937.173
12 - EDUCAÇÃO			10.937.173
361 - ENSINO FUNDAMENTAL			9.001.173
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			9.001.173
<b>1036 Const.Refa Ampliação de Unid.de Ensino</b>		<b>Fiscal</b>	<b>69.950</b>
Construção, Reforma e Ampliação de Unid.de Ensino			
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação			69.950
0001 - Angicos			69.950
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			69.950
<b>1037 Revitalização, reforma, ampliação e informatização da biblioteca pública municipal</b>		<b>Fiscal</b>	<b>83.700</b>
Reafirmar a biblioteca pública como instituição imprescindível ao desenvolvimento integral do sujeito na Era da informação;			
Organizar um espaço adequado para que a leitura se torne uma fonte atrativa e prazerosa de conhecimento;			
Adquirir livros das diversas áreas do conhecimento, incluindo-se literatura infantil, infanto-juvenil;			
Estabelecer uma ligação entre as às bibliotecas escolares e abiblioteca pública municipal;			
Qualificar profissionais (bibliotecários) que dinamizem o espaço para incentivar o hábito de se frequentar bibliotecas.			
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação			83.700
0001 - Angicos			83.700
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			60.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			23.700
<b>1038 Aquisição de veículos</b>		<b>Fiscal</b>	<b>90.000</b>
Adquirir veículos para os serviços internos e externos da SE: ônibus para o deslocamento dos estudantes que cursam IFRN, Lajes e Ipangaçu e para as IES, Assu, nos turnos matutinos, vespertinos e noturno.			
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç			10.000
0001 - Angicos			10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação			80.000
0001 - Angicos			80.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			80.000
<b>1039 Manutenção e modernização de laboratórios de informática</b>		<b>Fiscal</b>	<b>46.200</b>
Reativar e modernizar as Salas de informática;			
Disponibilizar orientadores técnicos para manuseio das máquinas;			
Disponibilizar monitores que desenvolvam aulas de informática básica para alunos do fundamental			
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação			46.200
0001 - Angicos			46.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			46.200
<b>1040 Aquisição de Imóvel</b>		<b>Fiscal</b>	<b>30.000</b>
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç			30.000
0001 - Angicos			30.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			30.000
<b>1042 Const.Ref.Ampl.Unid.de Ensino FUNDEB 40%</b>		<b>Fiscal</b>	<b>35.253</b>

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	Const.Ref.Ampl.Unid.de Ensino FUNDEB 40%		
	0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%		35.253
	0001 - Angicos		35.253
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		35.253
<b>1043</b>	<b>Aquisição Veicc/Recurso do FUNDEB 40%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>33.000</b>
	Aquisição Veicc/Recurso do FUNDEB 40%		
	0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%		33.000
	0001 - Angicos		33.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.000
<b>1044</b>	<b>Aquisição de equipamentos, material de expediente e permanente para EI/Creche/Pré-escola.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>35.200</b>
	Equipar as unidades de EI, adquirindo material de expediente e material permanente possibilitando a eficiência e a eficácia dos serviços educacionais nas unidades de ensino.		
	0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%		35.200
	0001 - Angicos		35.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.200
<b>2039</b>	<b>Manutenção da Secretaria</b>	<b>Fiscal</b>	<b>153.000</b>
	Manutenção da Secretaria de Educação		
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		153.000
	0001 - Angicos		153.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
<b>2040</b>	<b>Manutenção do setor do Ensino Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.240.600</b>
	Promover ações pedagógicas específicas que contribuam para a alfabetização e letramento linguístico e matemático, formação moral e ética, bem como ações para combater principalmente o analfabetismo funcional, evasão escolar e retardo nos níveis educacionais;		
	Analisar dificuldades e necessidades de suporte pedagógico assim como de materiais didáticos e paradidáticos;		
	Organizar e acompanhar a aplicação de avaliações externas (ANA; OBMEP; OBLP e etc.);		
	Elaborar cronograma de acompanhamento às escolas;		
	Analisar planejamentos de intervenções adequadas visando a superação de problemas e a melhoria da qualidade da aprendizagem do aluno;		
	Receber, analisar e inserir mensalmente os dados das escolas no sistema informatizado;		
	Visitar as escolas, mensalmente, para assessorar o vice-diretor e coordenadores pedagógicos em análise de dados e com o planejamento de intervenções;		
	Envolver os gestores na busca de soluções pedagógicas que garantam o sucesso da aprendizagem do		
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		1.240.600
	0001 - Angicos		1.240.600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		780.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		171.600
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
<b>2041</b>	<b>Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado,,</b>	<b>Fiscal</b>	<b>90.000</b>
	Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado,,		
	0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		90.000
	0001 - Angicos		90.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
<b>2042</b>	<b>Manutenção do Programa de Alimentação Escolar</b>	<b>Fiscal</b>	<b>99.000</b>
	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar		
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		19.000
	0001 - Angicos		19.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		19.000
	0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		80.000
	0001 - Angicos		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
<b>2044</b>	<b>Manutenção do Programa do Transporte Escolar</b>	<b>Fiscal</b>	<b>151.250</b>
	<b>PETERNEsFundamental</b>		
	Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERNEsFundamental		
	0102200000 - Transferências de Convênios - Educação		151.250
	0001 - Angicos		151.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		51.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
<b>2045</b>	<b>ManutPrograma de Desda Educação PDE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>125.000</b>
	ManutPrograma de Desda Educação PDE		
	0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		125.000
	0001 - Angicos		125.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000
<b>2046</b>	<b>Manutenção do Programa Dinheiro Direto da EscolaPDDE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>40.000</b>
	Manutenção do Programa Dinheiro Direto da EscolaPDDE		
	0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		40.000
	0001 - Angicos		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
<b>2049</b>	<b>Manutenção das Demais Ativid.FUNDEB 40%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.348.100</b>
	Manutenção das Demais Ativid.FUNDEB 40%		
	0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%		1.348.100
	0001 - Angicos		1.348.100

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.105.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		243.100
<b>2052</b>	<b>Manutenção Ativs.Prof.Magist.FUNDEB 60%.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>3.172.000</b>
	<i>Manutenção Ativs.Prof.Magist.FUNDEB 60%.</i>		
	0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%		3.172.000
	0001 - Angicos		3.172.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.600.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		572.000
<b>2055</b>	<b>Manut.dos Recursos do Salário Educação</b>	<b>Fiscal</b>	<b>242.000</b>
	<i>Manut.dos Recursos do Salário Educação</i>		
	0105800000 - Transferência Do Salário-Educação		242.000
	0001 - Angicos		242.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		170.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.000
<b>2056</b>	<b>Apoio aos conselhos municipais existentes ou que venham a existir (CME, FUNDEB, Merenda)</b>	<b>Fiscal</b>	<b>26.400</b>
	<i>Garantir os mecanismos e instrumentos que assegure a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, em portais eletrônicos, capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social, do FUNDEB, em regime de colaboração com a SME e CME. (meta 20, PME, estratégia 10);</i>		
	<i>Criar, consolidar e fortalecer os Conselhos de Educação (municipais), como órgãos autônomos, plurais, constituídos de forma paritária com representação social, e com funções mobilizadoras, deliberativas, normativas e fiscalizadoras (meta 20, PME, estratégia 11);</i>		
	<i>Observar os trâmites legais para o processo de eleição;</i>		
	<i>Partilhar a informações solicitadas, dialogar de forma democrática;</i>		
	<i>Observar as possibilidades de ações para o crescimento da educação do município.</i>		
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		26.400
	0001 - Angicos		26.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.400
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
<b>2059</b>	<b>Manutenção e aquisição de transporte ao EI / Creche</b>	<b>Fiscal</b>	<b>127.100</b>
	<i>Manter e ampliar a frota do Transporte Escolar, assegurando a oferta dos serviços às crianças matriculadas nesta etapa de educação básica (creche e pré-escola), favorecendo boas condições de funcionamento a fim de atender a demanda do município.</i>		
	0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		127.100
	0001 - Angicos		127.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		62.100
<b>3009</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Educação.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.763.420</b>
	<i>Manutenção da Secretaria de Educação.</i>		
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		1.763.420
	0001 - Angicos		1.763.420
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		910.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		351.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		277.420
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
362 - ENSINO MÉDIO			187.500
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			187.500
<b>2043</b>	<b>Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERN EnsRural Médio</b>	<b>Fiscal</b>	<b>137.500</b>
	Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERN EnsRural Médio		
	0102200000 - Transferências de Convênios - Educação		137.500
	0001 - Angicos		137.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		137.500
<b>2215</b>	<b>Implantação do cursinho para ENEM e IFRN</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	Investir na formação de discentes para se familiarizam com a metodologia das provas aplicadas em processos seletivos;		
	Incentivar os jovens e adultos do município a darem continuidade aos seus estudos; Contribuir para a elevação da taxa de matrícula de alunos do município na Educação Superior.		
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		50.000
	0001 - Angicos		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
364 - ENSINO SUPERIOR			81.400
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			81.400
<b>2060</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar para Universitário</b>	<b>Fiscal</b>	<b>81.400</b>
	Manutenção do Transporte Escolar para Universitário		
	0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		81.400
	0001 - Angicos		81.400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		81.400
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			1.559.500
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			1.559.500
<b>1041</b>	<b>Aquis.de Equipamentos e Outros Materiais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>35.200</b>
	Aquis.de Equipamentos e Outros Materiais		
	0102200000 - Transferências de Convênios - Educação		35.200
	0001 - Angicos		35.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.200
<b>2047</b>	<b>Manutenção do Setor de Ensino Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>52.000</b>
	Assegurar a manutenção do ensino infantil, incluindo-se pagamento dos servidores, qualificação profissional, equipamento para creches e pré-escola, restaurações e reformas necessárias no CMEI e das Unidades da zona urbana e rural que contemplam esta modalidade de ensino.		
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		5.000
	0001 - Angicos		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		47.000
	0001 - Angicos		47.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
<b>2050</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB - 40%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>158.600</b>
	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB - 40%		
	0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%		158.600
	0001 - Angicos		158.600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		28.600
<b>2053</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB-60%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.110.200</b>
	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB-60%		
	0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%		1.110.200
	0001 - Angicos		1.110.200
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		910.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.200
<b>2057</b>	<b>Manutenção da Merenda do PréEscolaPNAP</b>	<b>Fiscal</b>	<b>73.700</b>
	Manutenção da Merenda do PréEscolaPNAP		
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		3.700
	0001 - Angicos		3.700
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.700
	0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		70.000
	0001 - Angicos		70.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.000
<b>2058</b>	<b>Manutdo Programa Nacde Alimentação EscolarPNAE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>58.300</b>
	Manutenção do Programa de Alimentação na Escola PNAE		
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		10.000
	0001 - Angicos		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		48.300
	0001 - Angicos		48.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		48.300
<b>3002</b>	<b>Manutenção do Programa do Transporte Escolar.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>71.500</b>
	Manutenção do Programa do Transporte Escolar.		
	0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		71.500
	0001 - Angicos		71.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		71.500
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			107.600
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			107.600
<b>2048</b>	<b>Manutenção Ensino de Jovens e Adultos,,</b>	<b>Fiscal</b>	<b>10.000</b>
	Manutenção Ensino de Jovens e Adultos,,		
	0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		10.000
	0001 - Angicos		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
<b>2051</b>	<b>Manutenção do EJA FUNDEB 40%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>61.000</b>
	Manutenção do EJA FUNDEB 40%		
	0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%		61.000
	0001 - Angicos		61.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.000
<b>2054</b>	<b>Manutenção do EJA FUNDEB 60%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>36.600</b>
	Manutenção do EJA FUNDEB 60%		
	0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%		36.600



<u>Órgão</u>	<u>Unidade Orçamentária</u>	<u>Esfera</u>	<u>Valor</u>
0001 - Angicos			36.600
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.600

---

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - EXECUTIVO			1.293.700
02.008 - SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO			1.293.700
13 - CULTURA			799.700
392 - DIFUSÃO CULTURAL			799.700
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			799.700
<b>1045</b>	<b>Construção e Instalação do Museu Municipal</b>	<b>Fiscal</b>	<b>156.200</b>
	Construção e Instalação do Museu Municipal		
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		156.200
	0001 - Angicos		156.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		156.200
<b>1046</b>	<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>Fiscal</b>	<b>20.000</b>
	Equipar o Setor de Cultura e Desporto, dando-lhe condições de funcionamento.		
	0100000000 - Recursos Ordinários		20.000
	0001 - Angicos		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
<b>2061</b>	<b>Manutenção dos Serviços da Secretaria</b>	<b>Fiscal</b>	<b>396.500</b>
	Manutenção dos Serviços da Secretaria		
	0100000000 - Recursos Ordinários		396.500
	0001 - Angicos		396.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		45.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		176.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		49.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
<b>2063</b>	<b>Manutenção do Setor de Cultura</b>	<b>Fiscal</b>	<b>227.000</b>
	Assegurar a Manutenção do Setor, inclusive com o pagamento de salários e a promoção dos eventos culturais tradicionais do município, resgatando a cultura local, apoio e incentivo aos grupos folclóricos, bem como, outros grupos que promovam atividades artísticas e culturais no município.		
	0100000000 - Recursos Ordinários		227.000
	0001 - Angicos		227.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		7.000
23 - COMERCIO E SERVIÇOS			135.000
695 - TURISMO			135.000
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			135.000
<b>1047</b>	<b>Criação e Manutenção de Rotas Turísticas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>15.000</b>
	Com a implementação de rotas turísticas, como a criação de trilhas e sinalizações delas, estaremos desenvolvendo meios e ações, geração e renda para a população com aptidão para a atuação no terceiro setor.		
	0100000000 - Recursos Ordinários		15.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Angicos		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
<b>1048</b>	<b>Logística Turística para Agentes Locais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>10.000</b>
	Com atividades de capacitação de agentes turísticos locais, iremos garantir, além da boa qualidade do serviço turístico, iremos propiciar a geração de renda aos jovens locais.		
	0100000000 - Recursos Ordinários		10.000
	0001 - Angicos		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
<b>1049</b>	<b>Construção do Terminal Turístico</b>	<b>Fiscal</b>	<b>60.000</b>
	Com a construção desse espaço na sede do município, teremos condições de desenvolvimento do turismo local, com o bom atendimento ao público que nos visitam.		
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		60.000
	0001 - Angicos		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
<b>2064</b>	<b>Manutenção do Setor de Turismo e Desenvolvimento Econômico</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	Assegurar a manutenção do setor, quando serão garantidos recursos nas ações do turismo e na área da geração de renda e emprego, desenvolvimento aptidões e incentivos fiscais para que empresas possam se instalar em Angicos, criação do conselho municipal do turismo, investimento no turismo educacional, explorando ainda mais a UFERSA, buscar junto ao órgãos competentes, recursos para o desenvolvimento da atividade do ecoturismo no município (pico do cabugi).		
	0100000000 - Recursos Ordinários		50.000
	0001 - Angicos		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
27 -	DESPORTO E LAZER		359.000
244 -	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		42.000
0001 -	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		42.000
<b>1072</b>	<b>Construção de Área de Lazer</b>	<b>Fiscal</b>	<b>30.000</b>
	Ampliação da Infraestrutura dos espaços de lazer e de esportes, com a construção de área de lazer na Comunidade de Rio Velho, criação da Escola de Artes, criação da Escolinha de Xadrez e Jogos de Tabuleiros.		
	0100000000 - Recursos Ordinários		30.000
	0001 - Angicos		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
<b>1073</b>	<b>Construção de Área Comunitária para o Esporte</b>	<b>Fiscal</b>	<b>12.000</b>
	Com a construção de uma praça de esportes radicais estaremos permitindo que jovens possam conhecer e explorar sua aptidão à pratica dessas modalidades inovadoras para nossa região		
	0100000000 - Recursos Ordinários		12.000
	0001 - Angicos		12.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		317.000
812 -	DESPORTO COMUNITÁRIO		317.000
0001 -	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		317.000
<b>1050</b>	<b>Construção e Reforma de Quadras Poliesportiva</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	Com a construção de quadras nos Bairros Alto da Alegria, Vilma de Farias, Monsenhor Pinto, Dom Manoel Tavares e PA Bom Fim, e reforma de outras já existentes, estaremos dando o apoio necessário ao esporte amador.		
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		50.000
	0001 - Angicos		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
<b>1051</b>	<b>Reforma do Ginásio Poliesportivo</b> Com a reforma do Ginásio Chico Sola, iremos garantir o funcionamento desse importante espaço permitindo a prática do esporte amador, favorecendo principalmente, aos jovens que terão um excelente equipamento para a prática de esporte.	<b>Fiscal</b>	<b>100.000</b>
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		100.000
	0001 - Angicos		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
<b>1052</b>	<b>Conclusão do Estádio de Futebol do Bairro Monsenhor Pinto</b> Com a conclusão desse espaço estaremos garantindo a prática desportiva amadora e até profissional, permitindo que jovens da nossa cidade possam desenvolver aptidão por essa atividade desportiva.	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		50.000
	0001 - Angicos		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
<b>2062</b>	<b>Manutenção e Instalação da Bnda de Música Oficial</b> Com a Criação desse Museu e através do Memorial Espedito Alves, estaremos garantindo a história da nossa cidade aos que virão e terão conhecimento do grande cidadão que foi Espedito Alves, ampliação a escola de música, incentivando a Filarmônica municipal, e criação da Sinfônica de violões e outras atividades.	<b>Fiscal</b>	<b>45.000</b>
	0100000000 - Recursos Ordinários		45.000
	0001 - Angicos		45.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
<b>2065</b>	<b>Promoção de Eventos Esportivos</b> Assegurar a realização de eventos esportivos, com a distribuição de matérias esportivos, bem como garantir a participação de seleção locais em torneios e campeonatos regionais, bem como a criação de calendário de eventos esportivos e datas comemorativas do município, apoio às escolinhas já existentes no município, na prática esportiva em diversas modalidades, criação da Liga Esportiva.	<b>Fiscal</b>	<b>62.000</b>
	0100000000 - Recursos Ordinários		62.000
	0001 - Angicos		62.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
<b>2066</b>	<b>Aquisição de Equipamentos</b> Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes	<b>Fiscal</b>	<b>10.000</b>
	0100000000 - Recursos Ordinários		10.000
	0001 - Angicos		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - EXECUTIVO			4.437.338
02.009 - SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.			4.437.338
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.756.038
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			105.500
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			105.500
<b>1053</b>	<b>Reforma do Centro de Convivência do Idoso.</b>	<b>Seguridade</b>	<b>82.500</b>
	Reforma do Centro de Convivência do Idoso.		
0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social			82.500
0001 - Angicos			82.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			82.500
<b>2067</b>	<b>Transferencia de Recursos a Parceiras no Atendimento ao idoso.</b>	<b>Seguridade</b>	<b>22.000</b>
	Transferencia de Recursos a Parceiras no Atendimento ao idoso.		
0100000000 - Recursos Ordinários			22.000
0001 - Angicos			22.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			22.000
<b>3001</b>	<b>Manutenção do Conselho de Diretos dos Idosos.</b>	<b>Seguridade</b>	<b>1.000</b>
	Manutenção do Conselho de Diretos dos Idosos.		
0100000000 - Recursos Ordinários			1.000
0001 - Angicos			1.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			200
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			200
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			19.888
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			19.888
<b>2068</b>	<b>Programa ao Portador de Deficiência</b>	<b>Seguridade</b>	<b>19.888</b>
	Através de parceria com o Ministério da Assistência Social, promoveremos a manutenção de programas assistenciais aos deficientes, incluindo a aquisição de alimentos, materiais de higiene, desenvolvimento de atividades de recuperação, atividades de lazer, inclusive com e a contratação de monitores.		
0100000000 - Recursos Ordinários			19.888
0001 - Angicos			19.888
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			9.888
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			862.700
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			862.700
<b>1054</b>	<b>Manutenção do Programa Criança Feliz</b>	<b>Seguridade</b>	<b>157.300</b>
	Com a manutenção desse Programa, atenderemos famílias cadastradas no Programa, de forma especializada, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.		
0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social			157.300
0001 - Angicos			157.300
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			100.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			22.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			25.300
<b>1055</b>	<b>Construção de Unidade de Assistência ao Jovem</b>	<b>Seguridade</b>	<b>310.200</b>
	Com a Construção de uma Unidade de assistência ao jovem, inclusive com sua informatização, daremos melhores condições de funcionamento do Programa.		
0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social			310.200

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Angicos		310.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		310.200
<b>1071</b>	<b>Construção e Instalação do Centro de Reabilitação Infantil</b>	<b>Seguridade</b>	<b>16.600</b>
	Com a construção e instalação dessa unidade estaremos mais aparelhados para o atendimento		
	0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social		16.600
	0001 - Angicos		16.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.600
<b>2069</b>	<b>Manutenção Cons.Tut.Criança Adolescente</b>	<b>Seguridade</b>	<b>170.000</b>
	Manutenção Cons.Tut.Criança Adolescente		
	0100000000 - Recursos Ordinários		170.000
	0001 - Angicos		170.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		95.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
<b>2070</b>	<b>Transferências de Recursos a Parcerias no Atendimento à Criança</b>	<b>Seguridade</b>	<b>66.000</b>
	Assegurar o repasse à entidades parceiras que atuam junto à criança.		
	0100000000 - Recursos Ordinários		66.000
	0001 - Angicos		66.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		66.000
<b>2071</b>	<b>Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente</b>	<b>Seguridade</b>	<b>15.000</b>
	Assegurar a realização de ações à infância e ao adolescente, principalmente no tocante à formação, ao lazer, à cultura, entre outras atividades. Essas ações, também poderão ser efetivadas através de parcerias com a iniciativa privada.		
	0100000000 - Recursos Ordinários		15.000
	0001 - Angicos		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
<b>2072</b>	<b>ManutServiço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo SCFV</b>	<b>Seguridade</b>	<b>110.000</b>
	ManutServiço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo SCFV		
	0100000000 - Recursos Ordinários		110.000
	0001 - Angicos		110.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
<b>2084</b>	<b>Manutenção Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente</b>	<b>Seguridade</b>	<b>17.600</b>
	<b>COMIDA.</b>		
	Manutenção Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente COMIDA.		
	0100000000 - Recursos Ordinários		17.600
	0001 - Angicos		17.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.600
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2.767.950

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		2.767.950
<b>1056</b>	<b>ConstReforma e Equipde Unidade Socioassistencial Municipal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>146.300</b>
	Construção, Reforma e Equipamentos de Unidade Socioassistencial Municipal		
010000000	Recursos Ordinários		46.300
0001	Angicos		46.300
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.300
010210000	Transferências de Convênios – Assistência Social		100.000
0001	Angicos		100.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
<b>1057</b>	<b>Aquisição e Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos</b>	<b>Seguridade</b>	<b>39.600</b>
	Com a aquisição de veículo e outros equipamentos, que servirão a administração do Fundo Municipal de Assistência Social, teremos melhores condições de supervisionar as ações administrativas da área.		
010000000	Recursos Ordinários		9.600
0001	Angicos		9.600
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.600
010210000	Transferências de Convênios – Assistência Social		30.000
0001	Angicos		30.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>Seguridade</b>	<b>390.000</b>
<b>2073</b>	<b>Reforma e Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social / CRAS</b>		
	Com a reformar e manutenção das instalações do CRAS, iremos promover melhorias nas condições de trabalho, no desenvolvimento das atividades e no atendimento aos usuários.		
010000000	Recursos Ordinários		2.000
0001	Angicos		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		388.000
010290000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		388.000
0001	Angicos		195.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		50.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		30.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>Seguridade</b>	<b>241.000</b>
<b>2074</b>	<b>Construção e Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS</b>		
	Com a Construção do CREAS, iremos proporcionar melhores condições de funcionamento e atendimento do Programa.		
010290000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		241.000
0001	Angicos		95.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		21.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>Seguridade</b>	<b>646.500</b>
<b>2075</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social</b>		

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	Assegurar a manutenção da Secretaria, através da Unidade Orçamentária "Fundo Municipal de Assistência Social", com suas precípuas, inclusive com o pagamento de salários de servidores. Também planejamos a informatização dos serviços administrativos da Secretaria Municipal. Nessa área, também teremos a assistência à famílias, seja através de doações de bens ou ajuda financeira.		
	0100000000 - Recursos Ordinários		646.500
	0001 - Angicos		646.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		65.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		260.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		71.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		24.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		26.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
<b>2077</b>	<b>Promocao da Conferencia Municipal de Assistencia Social</b>	<b>Seguridade</b>	<b>300</b>
	Promocao da Conferencia Municipal de Assistencia Social		
	0100000000 - Recursos Ordinários		300
	0001 - Angicos		300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
<b>2078</b>	<b>Promocao da Conferencia Municipal de Seguranca Alimentar e Nutricional</b>	<b>Seguridade</b>	<b>300</b>
	Promocao da Conferencia Municipal de Seguranca Alimentar e Nutricional		
	0100000000 - Recursos Ordinários		300
	0001 - Angicos		300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
<b>2079</b>	<b>Promocao da Conferencia Municipal das Cidades</b>	<b>Seguridade</b>	<b>300</b>
	Promocao da Conferencia Municipal das Cidades		
	0100000000 - Recursos Ordinários		300
	0001 - Angicos		300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
<b>2080</b>	<b>Manutenção do Programa IGD</b>	<b>Seguridade</b>	<b>231.000</b>
	Com a manutenção desse Programa, iremos permitir a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família, permitindo a sua manutenção de forma favorável, e principalmente, a realização de atividades de geração de renda e emprego para com as famílias integrantes da ação.		
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		231.000
	0001 - Angicos		231.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		46.000
<b>2081</b>	<b>Manutenção do Programa de Doação de Cestas Basicas</b>	<b>Seguridade</b>	<b>63.350</b>



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	<b>Manutenção do Programa de Doação de Cestas Basicas</b>		
	0100000000 - Recursos Ordinários		63.350
	0001 - Angicos		63.350
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		63.350
<b>2082</b>	<b>Aquisição de Imóveis</b>	<b>Seguridade</b>	<b>11.000</b>
	0100000000 - Recursos Ordinários		11.000
	0001 - Angicos		11.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		11.000
<b>2083</b>	<b>ManutAtividades de Proteção Social EspecialLae PSC</b>	<b>Seguridade</b>	<b>82.500</b>
	<b>ManutAtividades de Proteção Social EspecialLae PSC</b>		
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		82.500
	0001 - Angicos		82.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.500
<b>2085</b>	<b>ManutPrograma Nacional de Acesso ao Ensino Tecnico</b>	<b>Seguridade</b>	<b>112.200</b>
	<b>ACESSUAS/PRONATEC</b>		
	<b>ManutPrograma Nacional de Acesso ao Ensino Tecnico ACESSUAS/PRONATEC</b>		
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		112.200
	0001 - Angicos		112.200
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
<b>2086</b>	<b>Manutenção do IGDSUAS</b>	<b>Seguridade</b>	<b>183.000</b>
	<b>Manutenção do IGDSUAS</b>		
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		183.000
	0001 - Angicos		183.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		35.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		90.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
<b>2087</b>	<b>Manutdo Programa BPC na Escola</b>	<b>Seguridade</b>	<b>40.000</b>
	<b>Manutdo Programa BPC na Escola</b>		
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		40.000
	0001 - Angicos		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
<b>2097</b>	<b>Construção e Manutenção da sede da Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária</b>	<b>Seguridade</b>	<b>105.600</b>
	<b>Com a construção e manutenção de uma Unidade de Assistência, proporcionaremos melhores condições de funcionamento das atividades administrativas e o atendimento a população .</b>		
	0100000000 - Recursos Ordinários		105.600

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Angicos		105.600
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
<b>2098</b>	<b>Apoio ao Conselho Municipal da Assistência Social</b>	<b>Seguridade</b>	<b>34.100</b>
	Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.		
	0100000000 - Recursos Ordinários		34.100
	0001 - Angicos		34.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.100
<b>2099</b>	<b>Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de Emergência.</b>	<b>Seguridade</b>	<b>22.000</b>
	Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de Emergência.		
	0100000000 - Recursos Ordinários		22.000
	0001 - Angicos		22.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		12.000
<b>2211</b>	<b>Implantação e Manutenção do Projeto de Combate as Drogas</b>	<b>Seguridade</b>	<b>32.000</b>
	Com a implantação e manutenção do Projeto de Combate a Drogas, atenderemos os usuários de forma especializada, com a finalidade de combater o uso de drogas e promover a reinserção dos usuários na sociedade.		
	0100000000 - Recursos Ordinários		32.000
	0001 - Angicos		32.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
<b>2212</b>	<b>Implantação e Manutenção do Projeto Angicos Solidário</b>	<b>Seguridade</b>	<b>25.000</b>
	Atraves de parcerias com as instituições, comerciantes e iniciativas privadas iremos promover a realização de ações assistenciais para atender a população carente.		
	0100000000 - Recursos Ordinários		25.000
	0001 - Angicos		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
<b>2213</b>	<b>Distribuição de Pescados na Semana Santa</b>	<b>Seguridade</b>	<b>45.000</b>
	Atraves dessa ação iremos promover a distribuição de pescados na Semana Santa as famílias de baixa renda, onde além do respeito a tradição cristã, iremos garantir o complemento na alimentação neste periodo do ano.		
	0100000000 - Recursos Ordinários		45.000
	0001 - Angicos		45.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		45.000
<b>2214</b>	<b>Implantação e Manutenção do Projeto Angicos Cidadã</b>	<b>Seguridade</b>	<b>25.000</b>
	Atraves de parcerias e articulação com as instituições federais, estaduais e municipais, assim como, com comerciantes e iniciativas privadas iremos promover a realização de ações assistenciais para atender a população, desde a emissão de documentos até atendimentos especializados.		
	0100000000 - Recursos Ordinários		25.000
	0001 - Angicos		25.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	<b>3003Estrutura da Rede de Proteção SocEspecial</b>	<b>Seguridade</b>	<b>56.100</b>
	Estrutura da Rede de Proteção SocEspecial		
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		56.100
	0001 - Angicos		56.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.100
	<b>3004Programa de Proteção Social de Média Complexidade à Criança / PSE</b>	<b>Seguridade</b>	<b>56.500</b>
	<b>MC Bolsa e PSE MC PETI Jornada</b>		
	Através de parceria com o Ministério da Assistência Social, promoveremos a manutenção de programas assistenciais voltados as crianças e aos adolescentes, erradicando o trabalho precoce, inclusive, com a aquisição de equipamentos para desenvolvimento de atividades geradoras de renda às mães dos usuários dos programas.		
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		56.500
	0001 - Angicos		56.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.500
	<b>3005 Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Assistência Social.</b>	<b>Seguridade</b>	<b>28.600</b>
	Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Assistência Social.		
	0100000000 - Recursos Ordinários		28.600
	0001 - Angicos		28.600
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.600
	<b>3006 Publicidade de Utilidade Pública.</b>	<b>Seguridade</b>	<b>6.600</b>
	Publicidade de Utilidade Pública.		
	0100000000 - Recursos Ordinários		6.600
	0001 - Angicos		6.600
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.100
	<b>3007 Avaliação e Monitoramento de Políticas de Assistência Social.</b>	<b>Seguridade</b>	<b>45.100</b>
	Avaliação e Monitoramento de Políticas de Assistência Social.		
	0100000000 - Recursos Ordinários		45.100
	0001 - Angicos		45.100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.100
	<b>3008Construção e Equipda Casa dos Conselhos Municipais da Política de AssSocial.</b>	<b>Seguridade</b>	<b>99.000</b>
	Construção e Equipamentos da Casa dos Conselhos Municipais da Política de AssSocial.		
	0100000000 - Recursos Ordinários		99.000
	0001 - Angicos		99.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.000
16 - HABITAÇÃO			681.300
482 - HABITAÇÃO URBANA			681.300
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			681.300
<b>1058 Aquisição de Imóveis</b>		<b>Seguridade</b>	<b>66.000</b>
0100000000 - Recursos Ordinários			66.000
0001 - Angicos			66.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			66.000
<b>1059 Const.e Reconst.de Unidade Habitacional</b>		<b>Seguridade</b>	<b>400.000</b>
Const.e Reconst.de Unidade Habitacional			
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			400.000
0001 - Angicos			400.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			400.000
<b>1060 Refe Melhoria de Unidade Habitacional</b>		<b>Seguridade</b>	<b>51.700</b>
Refe Melhoria de Unidade Habitacional			
0100000000 - Recursos Ordinários			51.700
0001 - Angicos			51.700
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			20.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			11.700
<b>2088 Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e ajuda</b>		<b>Seguridade</b>	<b>100.000</b>
Com a doação de materiais e ajudas à famílias carentes, poderemos incrementar o projeto de melhoria habitacional.			
0100000000 - Recursos Ordinários			100.000
0001 - Angicos			100.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			75.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			25.000
<b>3000 Manutenção do Setor de Habitação</b>		<b>Seguridade</b>	<b>63.600</b>
Com a manutenção desse setor, inclusive com o apoio da assistência Social, iremos assistir famílias carentes que não possuem casa própria.			
0100000000 - Recursos Ordinários			63.600
0001 - Angicos			63.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			23.600

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - EXECUTIVO			1.410.500
02.010 - SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE			1.410.500
11 - TRABALHO			10.000
334 - FOMENTO AO TRABALHO			10.000
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			10.000
<b>1070 Programa de Hortas Comunitárias</b>		<b>Fiscal</b>	<b>10.000</b>
Fomentar e subsidiar o plantio de hortas comunitárias, com o propósito de gerar emprego e renda, promover ascensão no comércio local e em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, reforçar e readequar a merenda escolar.			
0100000000 - Recursos Ordinários			10.000
0001 - Angicos			10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL			813.300
544 - RECURSOS HÍDRICOS			813.300
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			813.300
<b>1061 Recuperação de Açudes de Pequeno Porte, das Propriedades dos Pequenos Agricultores</b>		<b>Fiscal</b>	<b>90.200</b>
Garantir reservatórios de água para o consumo de animal em época de estiagem e fomentar o plantio de lavouras.			
0100000000 - Recursos Ordinários			30.200
0001 - Angicos			30.200
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			30.200
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			60.000
0001 - Angicos			60.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		<b>Fiscal</b>	<b>265.100</b>
<b>1062 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água</b>			
Viabilizar água de boa qualidade para a população do município, através da construção de adutora, cisternas, edificação de reservatórios e ligações domiciliares, dando prioridade à população Rural que tem dificuldades ao acesso a água potável.			
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			260.000
0001 - Angicos			260.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			5.100
0109000000 - Operações de Crédito Internas			5.100
0001 - Angicos			5.100
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		<b>Fiscal</b>	<b>143.000</b>
<b>1063 Perfuração, Instalação e/ou Revitalização de Poços Tubulares</b>			
Perfuração, instalação e/ou recuperação de poços tubulares nas áreas Urbanas e Rurais, com o propósito de ofertar água apropriada para o consumo doméstico da população.			
0100000000 - Recursos Ordinários			3.000
0001 - Angicos			3.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			140.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			140.000
0001 - Angicos			140.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		<b>Fiscal</b>	<b>175.000</b>
<b>2089 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente</b>			

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	Assegurar a manutenção da Secretaria Municipal, com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas, capacitação de servidores e assegurar recursos para as ações voltadas ao pequeno agricultor, como, doação de sementes e vacinação de animais.		
	0100000000 - Recursos Ordinários		175.000
	0001 - Angicos		175.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		85.000
<b>2090</b>	<b>Manutenção do Setor do Meio Ambiente</b>	<b>Fiscal</b>	<b>140.000</b>
	Garantir o bom funcionamento da Secretaria, nos limites do município, ofertando a infraestrutura necessária para a execução de atividades voltadas para o desenvolvimento rural, atrelando - se a políticas de proteção ao meio ambiente.		
	0100000000 - Recursos Ordinários		140.000
	0001 - Angicos		140.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
20 - AGRICULTURA			547.200
605 - ABASTECIMENTO			546.200
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			546.200
<b>1064</b>	<b>Construção e/ou Manutenção de Matadouro Público</b>	<b>Fiscal</b>	<b>100.000</b>
	Viabilizar um local adequado para o abate de animal, com higiene e estrutura adequada, com o propósito de propiciar um melhor manejo, higiene e condicionamento das carnes que se destinam ao comércio.		
	0100000000 - Recursos Ordinários		10.000
	0001 - Angicos		10.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		90.000
	0001 - Angicos		90.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	<b>Fiscal</b>	<b>22.000</b>
<b>1065</b>	<b>Aquisição de Imóvel</b>		
	Aquisição de Imóvel		22.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		22.000
	0001 - Angicos		22.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	<b>Fiscal</b>	<b>345.000</b>
<b>2091</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>		
	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura		345.000
	0100000000 - Recursos Ordinários		345.000
	0001 - Angicos		150.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>Fiscal</b>	<b>79.200</b>
<b>2092</b>	<b>Programa de Corte de Terras dos Pequenos Agricultores EMATER</b>		
	Viabilizar o corte de terras dos pequenos agricultores, com o propósito de assegurar o plantio de subsistências, disponibilizando orientações técnicas, em parceria com a EMATER.		79.200
	0100000000 - Recursos Ordinários		

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Angicos		79.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		79.200
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			1.000
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			1.000
<b>1068REFORMA DO MERCADO PUBLICO</b>		<b>Fiscal</b>	<b>1.000</b>
	<b>REFORMA DO MERCADO PUBLICO</b>		
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		1.000
	0001 - Angicos		1.000
4.4.90.39			1.000
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			40.000
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL			40.000
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			40.000
<b>1069 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas</b>		<b>Fiscal</b>	<b>40.000</b>
	<b>Assegurar o apoio técnico e logístico aos pequenos agricultores e produtores rurais</b>		
	0100000000 - Recursos Ordinários		40.000
	0001 - Angicos		40.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02	EXECUTIVO		545.000
02.011	SEC. MUN.FINANÇAS.CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL		545.000
04	ADMINISTRAÇÃO		545.000
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		545.000
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		545.000
<b>1066</b>	<b>Aquisição de Equipamentos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	Aquisição de Equipamentos		
0100000000	Recursos Ordinários		50.000
0001	Angicos		50.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
<b>2093</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	<b>Fiscal</b>	<b>495.000</b>
	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		
0100000000	Recursos Ordinários		495.000
0001	Angicos		495.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		13.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		260.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		62.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - EXECUTIVO			242.000
02.012 - TESOUREARIA			242.000
04 - ADMINISTRAÇÃO			242.000
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			242.000
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			242.000
<b>2094</b>	<b>Manutenção da Tesouraria Municipal</b>	<b>Fiscal</b>	<b>242.000</b>
	Manutenção da Tesouraria Municipal		
0100000000 - Recursos Ordinários			242.000
0001 - Angicos			242.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		13.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		32.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02	EXECUTIVO		510.383
02.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		510.383
99	RESERVA DE CONTINGENCIA		510.383
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		510.383
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		510.383
<b>9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Fiscal</b>	<b>510.383</b>
	Reserva de Contingência		
0100000000	Recursos Ordinários		450.000
0001	Angicos		450.000
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		450.000
0100200000	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		60.383
0001	Angicos		60.383
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		60.383

<u>Órgão</u>	<u>Unidade Orçamentária</u>	<u>Esfera</u>	<u>Valor</u>
		<b>Total:</b>	<b>34.723.115</b>

Top Down Consultoria Ltda.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Exercício: 2018 - Em R\$ 1,00

Despesa Orçamentária por Órgão

Exercício: 2018 - Em R\$ 1,00

Órgão	Esfera	Total	Recursos do	Recursos Outras
			Tesouro	Fontes
<b>01 - LEGISLATIVO</b>		<b>1.218.000</b>	<b>1.218.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.218.000	1.218.000	0
<b>02 - EXECUTIVO</b>		<b>33.505.115</b>	<b>33.505.115</b>	<b>0</b>
	Fiscal	20.956.257	20.956.257	0
	Seguridade	12.548.858	12.548.858	0
	<b>Total</b>	<b>34.723.115</b>	<b>34.723.115</b>	<b>0</b>
	Fiscal:	22.174.257	22.174.257	0
	Seguridade:	12.548.858	12.548.858	0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Despesa Orçamentária por Programa

Exercício: 2018 - Em R\$ 1,00

Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		<b>34.723.115</b>	<b>34.723.115</b>	<b>0</b>
	Fiscal	22.174.257	22.174.257	0
	Seguridade	12.548.858	12.548.858	0
	<b>Total</b>	<b>34.723.115</b>	<b>34.723.115</b>	<b>0</b>
	Fiscal:	22.174.257	22.174.257	0
	Seguridade:	12.548.858	12.548.858	0